

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

A N A I S

DO

**MUSEU HISTÓRICO NACIONAL**



VOL. VI

1945



BIBLIOTECA DO M.H.N.  
EXEMPLAR-RESERVA

1950

11  
BIBLIOTECA  
191

BIBLIOTECA DO M. H. N.  
EXEMPLAR-RESERVA

## SUMÁRIO

- GIUSTAVO BARROSO — A presença do Império em Buenos Aires.  
EDGAR DE ARAÚJO ROMERO — Numismática Brasileira — Reinado de  
D. Maria I — 1777-1805.  
ANGYONE COSTA — As aculturações oleiras e a técnica da cerâmica na  
arqueologia do Brasil.  
ALFREDO SOLANO DE BARROS — O Brasil Colonial e seu meio circulante  
JENNY DREYFUSS — D. Sebastião Gabriel de Bourbon e Bragança.  
NAIR DE MORAIS CARVALHO — A coleção Cotegipe.  
YOLANDA MARCONDES PORTUGAL — A moeda na voz do povo.  
FORTUNÉE LEVY — Prata — As minas, as lendas, a arte dos prateiros.  
OCTAVIA CORRÊA DOS SANTOS OLIVEIRA — Archeiros do Paço.  
DULCE LUDOLF CURY — Estudo sôbre uma moeda híbrida.  
MARFA BARBOSA VIANNA — A galeota imperial.

## APÊNDICE

- JOSÉ CORTEZ — Comunicação sôbre o serviço brasonado do Visconde  
de Breire.

## A PRESENÇA DO IMPÉRIO EM BUENOS AIRES

A 25 de novembro de 1851, o Exército Imperial, sob o comando do então Conde de Caxias, acampou na Colônia do Sacramento, à margem oriental do rio da Prata, depois de haver triunfalmente atravessado o território uruguaio desde as chamadas Pontas do Cunha Peru e libertado a cidade de Montevideu do cerco que durante nove anos lhe impusera o caudilho Oribe, o Corta-Cabeças, e a que denodadamente resistira aquela Tróia Americana. Decidira-se finalmente o Império Brasileiro a intervir no Prata, para pôr termo à tirania de Rosas na República Argentina, cujos tentáculos se lançavam com Oribe sobre o Uruguai e que ameaçava mesmo a nossa integridade desde alguns anos, sobretudo pelas inteligências mantidas com os separatistas gaúchos da Revolução Farroupilha. A decisão custara muito a ser tomada; mas, quando os Governadores de Entrerios e Corrientes, D. Justo José de Urquiza e D. Benjamin Virasoro, se levantaram em armas contra o despotismo rosino de Buenos Aires e requereram a ajuda do Brasil, este entrou na liça, aliando-se aos mesmos e ao Govêrno do Paraguai, que a ambição de Rosas também amedrontava no fundo dos seus pântanos nativos.

O plano do General Conde de Caxias nessa memorável campanha era, ao mesmo tempo, estratégico e eminentemente político. Visava a libertação definitiva da Banda Oriental das bordas de Oribe, o que importava no afastamento de nossas fronteiras de qualquer pretensão argentina; a derrota e expulsão do tirano portenho, ficando sempre a decisão militar pendente da ação do Exército; mas tudo isso condicionado à grande habili-

dade política de não melindrar os brios de nossos vizinhos, de não envenenar o futuro de nossas relações com a ostensiva presença das armas imperiais. Era preferível que as nossas tropas exercessem antes uma ação catalisadora do que uma intervenção violenta.

Por isso, o grande soldado, limpa a Banda Oriental dos Oribistas, concentrou o grosso de suas fôrças e a esquadra do Império na Colônia do Sacramento, destacando uma divisão para participar das operações militares contra Rosas no território argentino. Ficaram essas a cargo dum caudilho argentino, o General Urquiza, tendo como Major General ou Chefe do Estado Maior outro caudilho, o General Virasoro. Às milícias correntinas e entrerianas que os mesmos comandavam juntaram-se a divisão imperial sob o mando do Brigadeiro Marques de Souza, mais tarde Conde de Pôrto Alegre, e uma fôrça uruguaia às ordens do Coronel Cesar Diaz. A esquadra imperial, dirigida por Pascoe Grenfell, forçou o passo artilhado de Toneleros e levou os soldados do Império à ponta do Diamante, onde desembarcaram e se uniram ao que se chamou com certo exagêro *El Gran Ejercito Aliado Libertador de America del Sur*.

Compunha-se êste de 26 mil homens mais ou menos, sendo 20 mil correntinos, entrerianos e argentinos de outras procedências, 4 mil e tantos brasileiros das três armas e um pouco mais de 1.700 orientais. Devia marchar sôbre Buenos Aires, derrotar as tropas do tirano e ocupar aquela capital. Se essa operação não fôsse coroada de êxito ou se visse tolhida por dificuldades supervenientes, o Conde de Caxias embarcaria o grosso do exército imperial nos navios de guerra, desembarcaria sob a proteção dêstes em Buenos Aires, tomaria a cidade e poria Rosas, sem base de operações, entre dois fogos. Como se vê, a sorte do ditador estava selada e a *ultima ratio* nas mãos do General do Império.

Rosas esperou o Exército Aliado na linha fortificada dos Santos Lugares, com um efetivo de também 26 mil homens, dos quais 10 mil infantes e mil artilheiros, sendo o resto de cavalaria. Apoiava a sua direita na chamada ponte de Marques sôbre o

arroio Morón e a sua esquerda na chácara ou quinta de Caseros ou Monte-Caseros. Entre êsses dois extremos das suas posições, se estendiam trincheiras com mais de 50 canhões em barbata. O centro tinha como apoio a quinta dos Santos Lugares, com o seu Pombal (El Palomar), construção de pedra asseteirada e uma casa de fortes paredes e sotéias, onde se acastelavam atiradores escolhidos.

A 3 de fevereiro de 1852, pela manhã, o Exército Aliado defrontou as posições de Rosas com esta disposição tática: à esquerda sôbre o arroio Morón, os uruguaiois de Cesar Diaz acrescidos de alguns batalhões argentinos; no centro, *dispuesto para una resistencia tenaz*, como escreve o próprio Virasoro, a divisão imperial de Marques de Souza, visando como objetivo principal o Palomar e as casas de sotéia dos Santos Lugares; à direita, contra Caseros, os entrerianos e correntinos, formando seu flanco-guarda o 2º Regimento de Cavalaria de Linha do Brasil sob o comando do Tenente-Coronel Manuel Luiz Osório, futuro Marquês do Herval. Dêsse dispositivo provém o fato de ser a batalha ali travada a 3 de fevereiro de 1852 conhecida por três nomes, senão quatro: batalha de Morón para os uruguaiois; batalha dos Santos Lugares ou de Monte Caseros para os brasileiros; batalha de Caseros para os argentinos.

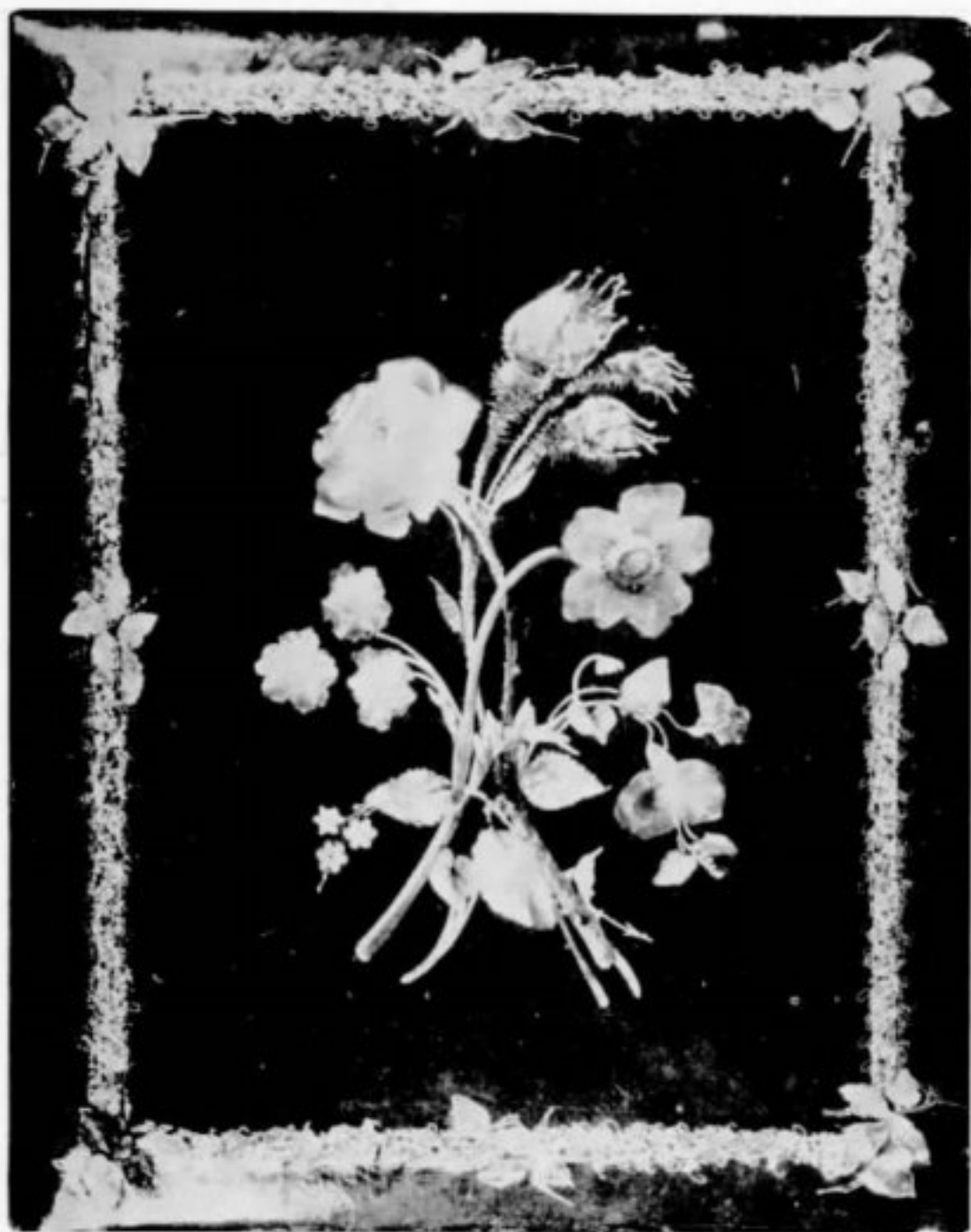
O General Urquiza era um simples caudilho sem a menor instrução militar. Êle mesmo dizia que, como bom gaúcho, sòmente sabia surpreender o inimigo ou ser por êle surpreendido. Até 11 horas da manhã, não deu a menor ordem às suas tropas, o que levou Marques de Souza a tomar a iniciativa do ataque. A artilharia rosista, embora numerosa, foi logo silenciada pelo fogo seguro do nosso 1º Regimento de Artilharia a Cavallo, do comando de Gonçalves Fontes, o famoso Boi de Botas, e pela fusilaria, ainda mais segura e de longo alcance, das companhias de escol dos nossos batalhões de caçadores, armados com o magnifico fuzil alemão de agulha Dreyse, modelo prussiano de 1841, arma aperfeiçoadíssima para a época.

Em face da documentação oficial argentina sôbre a batalha, a vitória foi devida à ação dos soldados do Império e de seu

intrépido General. Êle rompeu o centro do inimigo, apoderando-se de 22 bôcas de fogo a baioneta e ocupando as edificações das quintas e chácaras do ditador de Buenos Aires. A única carga de cavalaria levada a efeito foi a do regimento de Osório, que se apoderou de uma bandeira inimiga. Nas mãos dos imperiais ficaram como troféus os trens, bagagens e tambores dos rosinos.

Perdida a batalha por volta de 2 horas da tarde, D. Juan Manuel de Rosas fugiu para Buenos Aires, renunciou ao cargo, refugiou-se no Consulado Britânico e embarcou para a Inglaterra, onde faleceu exilado de sua pátria aos 90 anos de idade, em 1877. No entanto, sòmente quinze dias após a vitória, a 18 de fevereiro de 1852, o Exército Aliado fêz sua entrada triunfal na capital argentina, isso porque se puseram todos os óbices a que nela tomassem parte as tropas do Brasil. Tínhamos derramado o sangue de nossos pobres soldados para libertar a nação, porém a presença vitoriosa de nossa bandeira incomodava a sensibilidade patriótica de nossos vizinhos. Todavia os diplomatas e generais do Império fecharam a questão com energia e as nossas tropas desfilaram pelas ruas portenhas.

O grande Sarmiento, no seu livro "Campana en el Ejercito Gran Aliado", descreve desta sorte o memorável acontecimento: "Passaram batalhões de Buenos Aires com os chiripás e camisas vermelhas, desalinhados e fatigantes pela monotonia desta côr, tão ofensiva à vista. Deus fêz verdes as fôlhas das árvores; se as houvesse feito vermelhas, ter-nos-ia dado outra espécie de olhos. Chegaram os batalhões orientais, precedidos pelo Coronel Cesar Diaz, vestido com gôsto e rodeado de um pequeno estado-maior de jovens elegantes. Desfilaram êsses batalhões com calças, casacas e quêpis feitos em Paris, de côres escuras, com todo o equipamento das tropas européias, e um movimento de prazer, de felicidade e de entusiasmo novo irrompeu de tôdas as partes à sua passagem. Viam, afinal, tropas *decentes* — esta era a palavra — e na lembrança das matronas vinha a memória dos nossos antigos exércitos, dos veteranos da guerra do Brasil, daqueles terríveis couraceiros de Lavalle, daqueles penachos,



Capa ornamental do álbum oferecido em Buenos Aires ao General  
Manuel Marques de Souza.

(1. 67.20)





Capa ornamental do álbum oferecido em Buenos Aires ao General  
Manuel Marques de Souza.  
(Anverso)

barretinas, cordões e medalhas dos heróis de cem combates. Chegaram os Brasileiros e, então, o sentimento público se exaltou por outro motivo. O General Mansilla, por descabido sentimento naquelas circunstâncias, tinha feito comunicar ao General vencedor que os Brasileiros não deveriam entrar na cidade para a não humilhar; e o próprio General Urquiza tinha procurado diminuir a parte da glória que lhes coube em Caseros. Os Brasileiros queixavam-se e o povo quis dar-lhes uma satisfação. A todos os navios surtos no pôrto tinham sido pedidas bandeiras brasileiras, que foram colocadas nas ruas, e o aparecimento do General Marques de Souza, tão jovem, tão culto, tão simpático, foi o sinal de novo recrudescimento de entusiasmo. Encontrei, depois, êsse meu digno amigo perto da Recoleta, voltando com seu estado-maior para o acampamento, apenas podendo falar, tão comovido estava pela gratidão. — *Não esperava, amigo, tais manifestações*, disse-me êle. *Que Povo! e que felicidade tê-lo conhecido!* Vinte dias mais tarde, quando embarcou, a população de Buenos Aires, as senhoras e os jovens encheram os arredores do cais, fazendo-o desta vez chorar de prazer. Os vivas e lenços agitados no ar o acompanharam até que seu escaler chegou ao navio que o devia conduzir.”

Desta sorte, com suas bandeiras e suas armas, esteve o Império do Brasil presente às ovações com que Buenos Aires recebeu os seus libertadores em 1852. A sua presença foi, de fato, tida e havida pela opinião geral da cidade como a dum verdadeiro Campeão da Liberdade Sul Americana. E de tal modo demonstrou êsse pensamento e êsse sentimento que fêz chorar o General brasileiro.

Conservam os descendentes de Manuel Marques de Souza, o Vencedor de Caseros, algumas reliquias dessa presença do Império em Buenos Aires. Deu-nos um dêles, o ilustre sr. Zeno Zelinski, oportunidade para vê-las, examiná-las e estudá-las.

Em primeiro lugar, uma carta, que mostra claramente que as tropas organizadas de verdade eram as do Império e não aquêles bandos de chiripá vermelho, desalinhados e monótonos, segundo diz Sarmiento. Por ela se vê que só a divisão imperial

possuia bandas de música e charanga de cavalaria capazes de participar de qualquer festejo ou homenagem aos heróis de Caseros. Tanto assim que a Comissão encarregada das festas as pedia ao Brigadeiro Marques de Souza para nelas tocarem alternadamente. Eis o documento em questão:

“Exmo. Sr. Brigadier Grál.

D. Manuel Marquez de Souza.

Buenos Ayres, Febrero 21 de 1852.

Exmo. Sor.

Un sentimiento de gratitud el mas espontaneo impulsa á los Españoles residentes en esta ciudad á dar una prueba de adhesion y de reconocimiento al invicto General D. Justo José de Urquiza, al Excmo. Gobierno Provisorio y á los Tres Grales de division del ejercito libertador, por el acto grandioso de justicia y de synpatia que se han dignado acordarnos al eczimarnos de toda clase de servicio activo, igualmente á los demas extranjeros.

Con este objeto hemos dispuesto festejar a tan dignas y benemeritas autoridades con una serenata, pequeño obsequio sin duda, pero que creemos se dignaran admitir por la cordial espression de reconocimiento que lo promueve.

Pero deseando al propio tiempo que las fuerzas libertadoras tomem parte en esta manifestacion fraternal á la par que respetuosa hemos de merecer de la bondad de V. E. se digne facilitarnos la banda de musica de la Caballeria y otra de las que pertenecen á cualquiera de los cuerpos que están á las ordenes de V. E., á fin de que las dos puedan alternar en este festejo.

Si como esperamos de la atencion de V. E. se sirve acordarnos esta gracia podrá si lo estima disponer que las dos musicas esten reunidas á las cinco y media de la tarde del dia de hoy en la Capitania del Puerto de esta ciudad en donde estará pronta la comision y acompañamiento.

Soy Señor Excmo. con el mayor respeto su obsecuente servidor Q.B.S.M.

A nombre de la comision

El Secretario

LEOPOLDO LESTAGE.”



Frontispício a côres do álbum oferecido em Buenos Aires ao General Manuel Marques de Souza.



Escudo da República Argentina no álbum oferecido ao General Manuel Marques de Souza em Buenos Aires.

Depois, esta mensagem gratulatória de profunda significação:

“Señor Brigadier Don Manuel Marques de Souza, jefe de la division auxiliar brasilera en el ejercito libertador, etc., etc., etc.

Señor

Los arjentinos existentes en Montevideo, que no han podido unir-se á sus hermanos de Buenos Ayres en las leales demostraciones que hicieron á V. S. vienen hoi á presentarle, por medio de esta carta, un testimonio de ese mismo sentimiento.

Los arjentinos reconocemos que el 3 de febrero hemos contraido una inmensa deuda para con la jenerosa nacion brasilera. La influencia que este elemento ha tenido en la liberacion de la Patria arjentina es, Señor Brigadier, debidamente apreciada por sus hijos, que no creeran verla satisfecha sinó estrechando mas y mas los vinculos de fraternidad que deben unir á dos naciones americanas. El unico obstaculo que á ello se oponia fué anonadado en Caseros: desde que el dejó de existir el pueblo arjentino dió expansion á la jenerosidad de sus sentimientos, y los subordinados de V. S. han recibido pruebas elocuentes de que el carácter nacional no habia sido torcido por su tirano, por mas que estuviera comprimido durante 20 años de terror.

No dude V. S. que esa fraternidad, que ya existe, será consagrada por el tiempo, y que nuestros hijos aprenderan de nosotros que á la nacion brasilera debieron sus padres en parte la libertad á que volvieron desde el 3 de febrero de 1852. Somos de V. S. atentos e afectissimos servidores. José M. Vaz, Valentin Cardoso, Jacobo D. Varela, Dr. Alexo Villegas, Braulio Costa, José Lavalle, Eduardo de Lavalle, José Fernandez de Castro, Bonifacio Salvadores, Mateo P. Martinez, Angel Martinez, F. M. Varela, J. M. Cantilo, Eduardo Madero, Patricio Sanchez, Pedro F. Bono, Ramon de Udaeta, Federico Reissig, Antonio Freire, Salvador Galup, Pedro Bouquet, V. Fernandez, Juan Carranza, José Joaquim Baltar, Vicente Ocampo, José F. de Paz, Manuel V. Muñoz, Miguel Sanchez, M. Bazerque, Adolfo F. Riaca, Adriano Diaz, Lucas Fernandez, Joaquim Durval, Angel Navarro, Fernando Bernal, Dionisio Munita, Eugenio Courraz, Angel A. Navarro, Manuel H. Salvadores, Agustin Silveyra, J. Dominguez, H.

de Yaniz, Gabriel Piedracurva, Eduardo Escola, Hibanon Medrano, Felipe Cabrera, Juan José Real, Cipriano Elia, Domingo Marin, Juan P. Passo, Domingo Malmierca, José Sosa Diaz, Francisco Elias, Ramon J. Bernardez, Manuel Rey, J. Belgrano, Mariano V. Gonzalez, Dionisio Quesada, Juan Guerrero, Felix Olazabal, Luis Cartañagal, Luis Piedracurva, Hortensio Piedracurva, J. Remigio Salvadores, Antonio Villado, José Martin Bergara, Dr. Asisdo J. Cabot, José Luis Bustamante, Francisco Esteves, José Somalo, Carlos H. Eguia, José Marmol, Juan J. Cernadas, Juan Climaco de la Torre, Juan Antonio Fernandez, Juan Basavilbaso, Miguel del Marmol, Manuel Fobal, S. Fobal, Luis G. Negaz, Juan Antonio Supeni, Antonio Echenique, Ezequiel Ramos Mexia, José Mata, Pedro Martinez, Fernando Cantilo e Carlos Fernandez.”

Enfim, um precioso Álbum, em cujas fôlhas palpita a gratidão argentina para com o Império do Brasil:

Estôjo de veludo verde com enfeites dourados, tendo numa das faces uma placa de latão dourado com a seguinte inscrição: *Los Argentinos al Señor Brigadier Manuel Marquez de Souza*. Nomes em letras góticas. *Los Argentinos* em capitais e *Señor* em cursivo.

No anverso do estôjo, em ouro, as armas do Império.

Álbum de 23 x 30 cm., com dorso de couro escuro e enfeites dourados e capas de charão negro com ricos embutidos de ouro, esmalte, madrepérola e aljôfar: finissima moldura enquadrando um ramo de flores em ambas.

Frontispício com cercadura ornamental em relêvo e em estilo rococó, emoldurando a palavra *Álbum* em letras douradas e sobrecarregadas de ornatos.

Fôlha de rosto pintada a guache, assinada por Francisco Artigue e datada de Buenos Aires, 1852. Sua decoração representa uma grande cartela rococó, sustida entre duas colunas de fantasia encimadas por anjos, com o dístico: *Al Señor Brigadier Manuel Marquez de Souza*. Coroando a cartela, dois anjos sustentam a figura simbólica da República Argentina, que se apoia no brasão nacional e brande uma espada, rodeada pelas



O álbum oferecido em Buenos Aires ao General Marques de Souza pôsto sôbre o seu estôjo.



bandeiras das nações e provincias confederadas contra a tirania de Rosas: Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai, Corrientes e Entrerios.

Texto manuscrito:

“Los Argentinos agradecidos á sus libertadores ofrecen este recuerdo al Exmo. Sör. Brigadier Marquez de Souza, Jefe de la Division Brasileira que concurrió con el Ejercito Aliado Libertador a derrocar la tirania de Rosas.

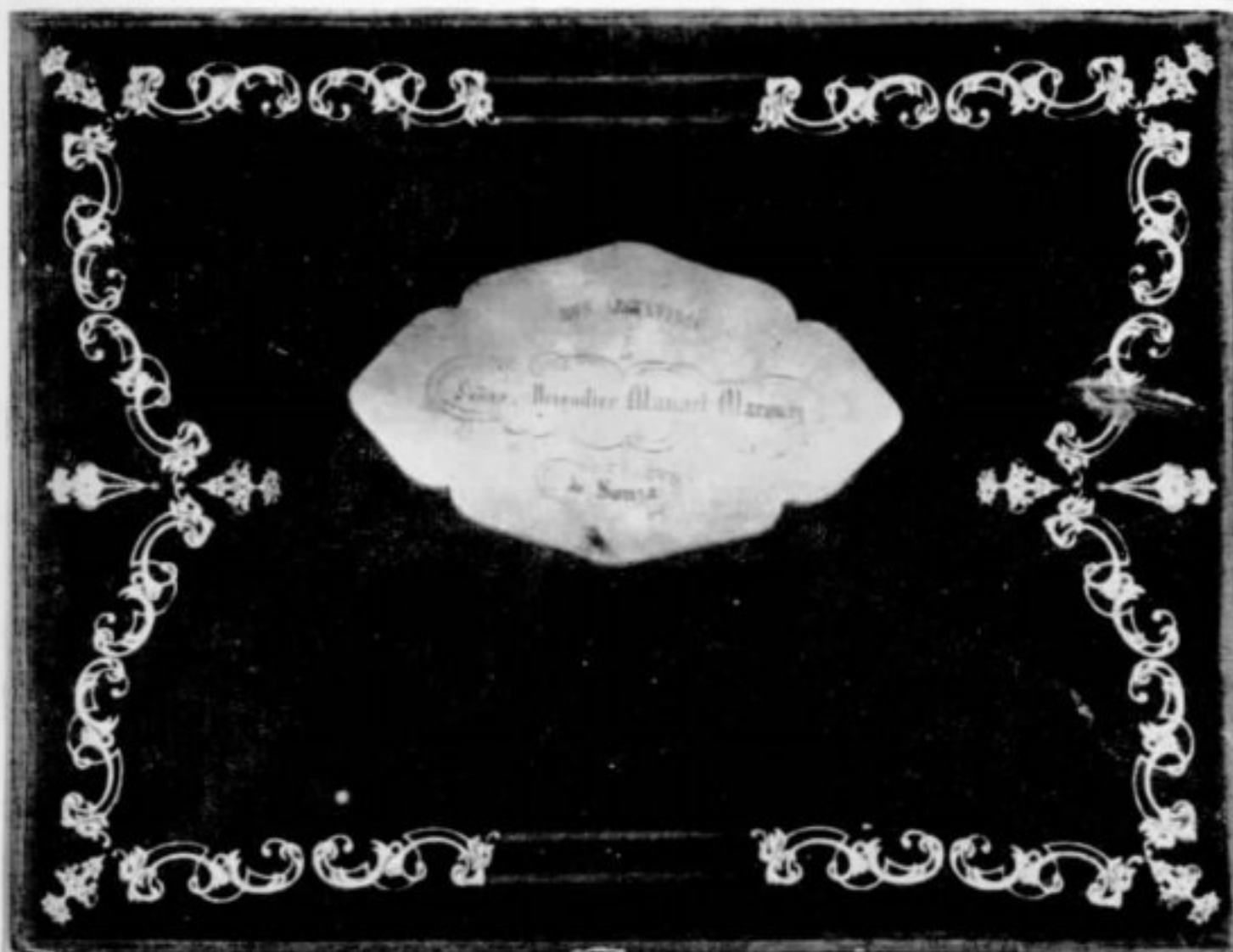
Los Argentinos vivamente deseamos que el Sör. Brigadier Marquez de Souza se persuada de nuestra simpatia por el Imperio del Brasil, cuyas instituciones admiramos, porque en ellas vemos las garantias de la Libertad, del Orden, y de la Prosperidad que felizmente gozan los Brasileños.

Que nuestra alianza sea indisoluble! que la felicidad del Imperio no sea interrumpida! y que el sör. Brigadier Marquez de Souza conserve un buen recuerdo de nuestro pais! Estos son los votos que hacemos en el momento triste para nosotros en que el Sör. Brigadier Marquez al frente de sus valientes Soldados se aleja de las Playas Argentinas.

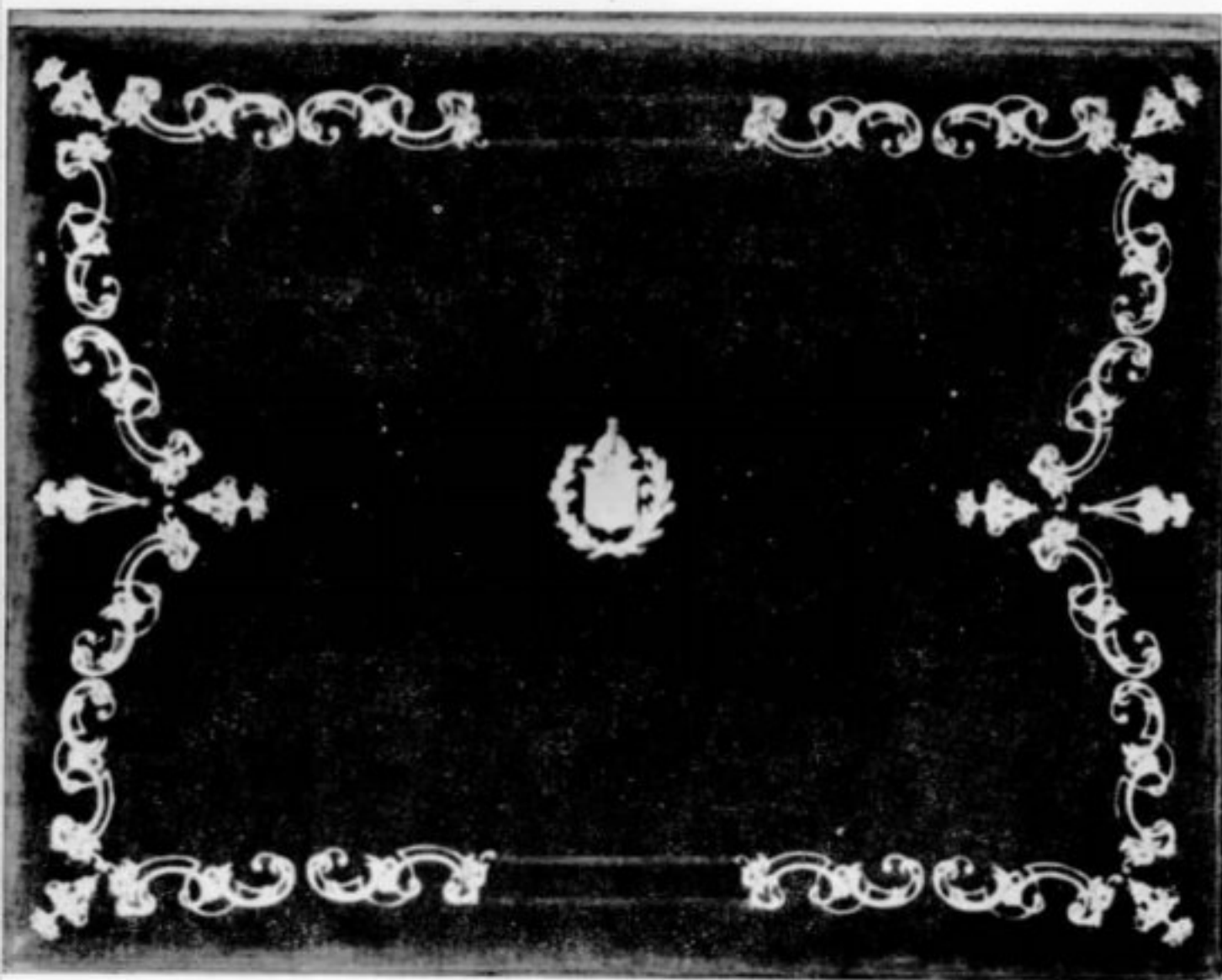
Buenos Ayres, Marzo 5 de 1852.

Juan B. Molina, Luis Friat, Patricio Sala, G. A. de Posadas, Federico Zapiola, Eusebio Ocampo, Luis Costa, Fran Rodriguez, Vicente P. de Peralta, Miguel Rueda, Francisco G. Molina, Luis S. Dominguez, Antonio Molina, Laureano Olivera, Juan Martir de Estrada, Felix Sanchez de Zelir, Carlos Uriarte, Diego de Alvear, Pedro Leon Martinez, Francisco B. Gutierrez, Manuel P. Rojas, Delfin B. Huerga, Mariano Drago, Manuel Regucipa, Pedro José Dominguez, Angelo Blaye, Benito Carrasco, Octavio Rossi, Francisco Molina Viamonte, Ezequiel Castro, F. Miguel Lugones, José Maria Millen, Joaquim Delgado, Ambrosio del Molino, Adriano E. Rossi, Pedro P. Bernet, Zacarias Mellan, José M. Calleja, Julio C. Sanchez, Antonio Somellera, Joaquim Lecube, Antonio Piran, Manuel M. Oromeño, Dr. Antonio M. Olivera, Mario Leonardo Aguello, José Vicente Martinez, Geronimo Quirno, Emilio J. Perez, Manuel Perez del Cerro, Geronimo F. Quirno, P. A. Carrasco, Indalecio Chenaut, Dr. José A. Ocantos, Juan Antonio Fernandez, Zeferino Baltar, Eugenio P. del Cerro, Juan Soler, A. Pinto, Miguel Benar, Ireneo Portela, José Miguel Branco, Francisco Emilio Meró, Francisco Gomez

Diez, Cecilio de Iturriaga, José R. de Iturriaga, José I. de Garmendia, Ruperto de la Concha, Elias Baneti, Francisco B. Madero, Saturnino Rubio, Pedro Aguilar, Juan Valle, Alejandro de Iturriaga, Miguel G. Casa, Mariano Casares, Bonifacio Canelo, Joaquim Abreu, José Antonio Velas, Manuel José Cueta, Luis J. Rodriguez, Ramon Basavilbaso, Gregorio Dillon, Antonio Omar, José M. Soler, Belisario G. Ortis, J. Lorenzo Fernandez, Roque Carranza, Alejandro Lago, José E. Miguens, Eusebio Basavilbaso, Manuel Eguia, Guillermo Ansó, Pedro de Yanis, Fermin Ortis Basualdo, Manuel Ortis Basualdo, Luis M. Molina, Hortencio Mendez, Antonio M. Rodriguez, José Cruz Deliesa, Sandalio Mannilla, Dalmo Velez Sarsfield, Osvaldo M. Piñero, Juan Agustin Garcia, Emilio Gimenez, Bernabé Piedra-buena, Miguel Antonio Molina, Ramon Dumont, Benigno Obeyda, José R. Perez, Inigo M. Masin, Juan Rodriguez Velasquez, Octavio Garrigos, Juan F. Coronell, Bernabé Ocampo, José Maria Lozano, Eugenio Ford, Ventura Gutierrez, Antonio Pozali, Clodomiro Gomez, Mateo Manuzeta, J. Guillermo Moyano, Pedro A. Diaz, Ramon de Lieta, José Portugues, Manuel Fernandez, Pedro N. de Bengolea, Adolfo Casal, Benito Casal, Pedro Pablo Carranza, Rafael Torres, Adolfo Ruiz, Tomas Vega, Estevan N. Noguera, Narciso Arrotea, Manuel Vega, Antonio C. Rodriguez, S. Meabe, Santiago R. Albarracin, José Maria Acosta, Hector Florencio Varela, Leopoldo Montes de Oca, D. Juan José Montes de Oca, Luis C. Morales, Juan M. Perdriel, Juan Valdez, Mariano Mendiburu, Tomas Jones, M. S. Gainze, Thomas P. de Uchoa, Eduardo R. Molina, Bernardo Iturraspe, Justo Argerich, Juan Elcenito, Manuel G. Pinto, José Maria Gemoná, Ambrosio J. Lerica, José Rufino Manuzeta, Pedro Calderon de la Barca, M. Varela, Manuel S. Lavirez, Manuel J. de Guerrico, Manuel A. Ocampo, Alejandro Madeano, Amilio A. Agrelo. A. de la Riesbra, Emilio A. Duportal. Osverno Gonzalez, Guillermo Borda, Francisco de P. Maldonado, Rufino Fornaguera, Modesto A. Sanchez, José Anacleto Gonzalez, Manuel Augusto Montes de Oca, Juan Antonio Aguelo, Rafael Higinio Othon, Bernabé C. Quesada, Palmon Huergo, José E. Soler, Adolfo A. Viera, José Juan Almeyra, Juan José Mendez, Benigno Rodriguez, Ladislao Rodriguez, Francisco Meroño, Santiago Membrana, José Manuel Mandiá, Mariano Cartex, Manuel A. Arrotea,



Parte superior do estôjo do álbum oferecido pelos argentinos ao General Manuel Marques de Souza.



Parte inferior do mesmo estôjo com as armas do Império do Brasil.

José C. Carballido, Pedro de Elia, Emilio Martinez, Camilo Rodriguez, Gregorio Romero, Rudecindo Rubio, Miguel Hortiguera, Miguel C. Sorondo, Bernabé de Figueroa, José Maria Castro, Felis Urioste, Jaime Arrufó, J. M. Guzman, Benito Granel, Cipriano Calvo, Felix Bernal, Eduardo I. Bernal, Anselmo Nuñez, Romualdo Alais, Ventura Lynch, Belisario Otamendi, José Maria Yucharregui, Bernabé Arambane, Luis A. Rodriguez, M. F. Artayeta, Adolfo G. Villatte, Bernabé Piedra-buena, Martin del Marmol, Vicente E. Casares, Federico Migoya, Benjamin Cueto, Pascual C. Chavarria, Juan A. Zemborain, Miguel M. Marin, Vladislav Gramajo, Martin Arenas, Benjamin Gomez, Dositeo N. Gonzalez, Victor Adalid, Francisco Saavedra, Anacarsis Lamis, Estanislao Niño, Valerio Ardití, Manuel E. Suarez, Manuel C. Fernandez, Miguel Ambrosio Gutierrez, Filipi Llavallol, Ramon Llavallol, José T. Martinez, Emilio Castro, Mateo Potts, Julian Martinez, Estanislao Franco, Manuel Bonga Hijo, Faustino Figueroa, Bernardino Riesa, Florentino Molina, Marcelino Rodriguez, Jayme Llavallol, P. F. Moreno, Manuel I. Molina, Ladislao J. Martinez, Justiniano Frias, Domingo Cavello, Francisco Delfino, Laureano Oliver Hijo, Federico Solar, José Varas.”

Como se vê, entre essas assinaturas se encontram os mais famosos nomes de Buenos Aires.

Passado outro frontispício cartonado e algumas páginas de papel róseo, branco, amarelo, cinzento e lilás, encontra-se uma composição pictórica em *fusain* e guache branco, de autoria de L. Pereira, representando duas jovens argentinas com um cãozinho, no jardim de sua moradia portenha.

Depois, êstes versos, assinados por L. L. Dz. (Diaz?):

“Magnifico Brasil! Grandes destinos  
Te guarda el Porvenir en sus arcanos!...  
Rico cual los arroyos diamantinos  
Que corren por tus campos van lozanos  
Tu marchas por pacificos caminos  
Sin temer el dogal de los Tiranos;  
y si hai qui en ose atropellar tus fueros  
Tu empuñarás la espada de Caseros!

Buenos Aires, Marzo, 1852.”

Na página fronteira, com moldura rendilhada no papel, o escudo heráldico da República Argentina a côres, pintado a guache e ouro por Artigue:

I

“Una nube flotante de humo y polvo  
Obscurece la faz de nuestro cielo,  
Y en esa negra atmosfera de duelo  
Se oye tronar horrisono el cañon.  
Silva la bala — una lanzada rasga  
El pecho de un valiente — su quejido  
Confúndese al monotono sonido  
Del lúgubre clarin y el atambor.

Aqui destila sangre, — alli una herida,  
Su fuente agota fria — aqui la muerte  
Sus alas extendió — allá la suerte  
Salva el guerrero que fugando vá.  
Disipase la niebla del combate,  
Ajita el aire un vivo clamoreo,  
Y entre las filas vencedoras veo  
Una bandera extraña tremolar.

Un pendón estrangero sobre el Plata!  
Y á su brisa flotando victorioso!  
Sobre este suelo invicto y poderoso  
Quien pone osado su atrevido pie!  
Que hueste es esa que se vé lidiando?  
Acaso la ambición arma su brazo?  
La conquista talvez? — Ni un solo paso  
El invasor sobre mi patria dé!

II

Es el Brasil que lucha a nuestro lado,  
Y su sangre nos brinda generosa;  
El enemigo es Rosas, — el aliado



Desenho a bico de pena no álbum oferecido pelos argentinos ao General Manuel Marques de Souza, representando duas jovens portenhas.





Viene solo al festin de Libertad.  
Gloria al Brasil; hoy pisa nuestro suelo,  
Como escalaba el Argentino un dia  
De los nevados Andes la alta sierra,  
Gritando *Libertad, Fraternidad*.

Gloria al Brasil; hoy triunfa en esta tierra,  
Como triunfaba San Martin en Chile:  
Ved que llevaba en su pendón de guerra  
Chilena estrela, y Argentino sol.  
Aqui triunfó de Rosas una alianza;  
Alli Las Heras, San Martin, Belgrano,  
Aliados al Chileno y al Peruano,  
Sepultaron al despota Español.

La patria que bendigo aquellos heroes  
Al verlos libertar un hemisferio,  
Ahora tiende la mano al noble Imperio  
Que un tirano le ayuda á derrocar.  
Que el orbe unido extirpe los tiranos,  
Que el orbe unido libertad conquiste;  
Aqui y alli que lidien como hermanos,  
Que aqui y alli los despotas caerán.

Valiente Brigadier Marquez de Souza  
Decid á nuestro nombre al Brasileiro  
Que vuestra espada conquistó en Casero  
Eterno lauro al imperial pendón;  
y que vuestra modestia tras el triunfo,  
Vuestros respetos á mi patria amada  
Son las prendas que dejan cimentada  
Entre ambos pueblos perdurable unión.

JOSÉ MARIA ZUVIRIA

Buenos Ayres, Abril 1.º 1852 —”

Página lilás, tendo colado quadro em papel repuxado, com moldura barroca, tendo ao centro, bordado a sêda de côres, um jarro florido. Ao alto esta legenda manuscrita: *Honneur au plus vaillant!* Em baixo esta outra: *Presentado por las Hijas de Buenos Ayres al sr. Brigadier Marquez de Souza.*

Na página seguinte, branca, em moldura finamente gravada, repuxada e crivada no próprio papel, êstes dizeres manuscritos: *Reciba el sr. Briger. Marques de Souza, de manos de las Señoras Argentinas, la Corona que merece por su participación en la Victoria que restauró la Libertad á nuestra Patria. Buenos Ayres Marzo 5 1852.*

Em página branca, dentro de moldura semelhante, desenhado a bico de pena, sem assinatura, mas com a data de 3 de fevereiro de 1852, em que se travou a batalha de Caseros, um troféu de armas e bandeiras argentinas, timbrado pelo barrete frigio num resplendor solar e ladeado pelos escudos heráldicos da Confederação e do Império do Brasil.

Noutra página branca, de moldura no mesmo gênero, pintada a guache, sem assinatura, a figura simbólica da República Argentina de pé sôbre um polo do mundo, no qual se lê a data 1852. De túnica branca, manto azul e barrete vermelho, a República Argentina estende o braço direito como que indicando o futuro e, com o esquerdo, sustenta sôbre a borda do seu escudo solar o ramo de oliveira da paz.

Nada mais no referido álbum.

Essa magnífica reliquia, que recorda a figura do grande soldado que foi o Conde de Pôrto Alegre e relembra a gloriosa presença do Império como libertador de Buenos Aires, desperta profunda emoção em todos os corações que amam a nossa pátria.

GUSTAVO BARROSO

Diretor CC-5 do M.H.N.

Conservador cl. M. do M.E.S.

Professor de História do Brasil  
e Técnica de Museus.

# NUMISMÁTICA BRASILEIRA

REINADO DE D. MARIA I — 1777/1805

Primeira fase — Emissões de D. Maria I e D. Pedro III —  
1777/86.

Segunda fase — Emissões de D. Maria viúva — 1786/1805.

A D. José sucedeu em 24 de fevereiro de 1777 sua filha D. Maria I. A nova soberana era casada com o Infante D. Pedro, seu tio. Na primeira fase de seu reinado, que se estende até 25 de maio de 1786, data do falecimento de seu espôso, não houve modificações intrínsecas no sistema monetário colonial brasileiro, nem no nacional português.

O Conselho da Fazenda, por Ofício de 29 de abril de 1777, ordena ao Provedor da Casa da Moeda de Lisboa, José Gomes Ribeiro, que faça abrir novos cunhos com a efígie da Rainha.

Como uma demonstração de respeito e afeto ao Infante D. Pedro, a quem desejava fôsem tributadas tôdas as honras e homenagens devidas aos reis, ordenou a rainha que nas moedas de retrato, figurassem os bustos conjugados dos soberanos, além das epígrafes relativas a ambos.

Em meados de junho, apresenta o Provedor ao Secretário de Estado os ensaios das novas moedas (*Of. de 14 de junho de 1777*).

Pelo Aviso de 28 de julho seguinte, do Presidente do Real Erário, Marquês de Angela, ao Provedor da Casa da Moeda de Lisboa verifica-se que foram abertos três ponções de retratos

e reverso pelos mestres abridores da mesma oficina: José Gaspard, Amaro Marques e Paulo Aureliano Mengin (1).

Do ensaio preferido, baseado nos retratos tirados pelo pintor Domingos da Rosa e da autoria do abridor geral José Gaspard, mandou-se continuar na gravura dos ponções e matrizes necessários, tanto à casa monetária de Lisboa, como às da Bahia e do Rio de Janeiro. Para esta última só vieram os cunhos da dobra de 4 escudos.

Neste periodo de D. Maria e D. Pedro as moedas provinciais de ouro foram lavradas nas Casas de Lisboa e Rio, e as de prata e cobre foram tôdas feitas na Casa monetária da Metr pole.

As destinadas ao tr co das fra es da oitava de ouro em p , criadas no reinado de D. Jos , deixaram de ser fabricadas: n o se conhece, por m, nenhuma ordem suspendendo-as.

## MOEDAS DO SISTEMA NACIONAL PORTUGU S

*Ouro de 22 q.*

CASA DA MOEDA DO RIO DE JANEIRO — 1777/1786

*(Letra monet ria R)*

<i>Denomina�o</i>	<i>Valor</i>	<i>Datas</i>
Dobra de quatro escudos (Fig. 1)	6.400 r�is	1777/1786

*Tipos e legendas*

Anv. MARIA. I. ET. PETRUS. III. DG. PORT. ET. ALG. REGES. Bustos conjugados dos monarcas laureados,   direita. No exergo a data, e um pouco afastada a letra R, sob o busto da rainha, que est  no primeiro plano.

Rev. Armas do reino de Portugal, com escudo it lico e ornatos barrocos.

---

(1) Jos  Gaspard, diz-nos Teixeira de Arag o, era flamengo e nasceu pelo ano de 1727, foi abridor de cunhos e medalhas da Casa da Moeda de Lisboa, nomeado pelo Alvar  de 4 de setembro de 1773. Faleceu em 1812, na idade de oitenta e cinco anos.

D. MARIA I E D. PEDRO III, 1777 A 1786

SISTEMA NACIONAL PORTUGUES

Rio, 1777 a 1786.

Est. I



1



Ouro

Bahia, 1777 a 1786.



2



Ouro



3



Ouro



4



Ouro



5



Ouro



6



Ouro



7



Ouro



8



Ouro



9



Ouro

(Exemplares da Col. do M.H.N.)

SISTEMA COLONIAL BRASILEIRO

Lisboa e Rio. 1778 a 1786.

Est. II



10



Ouro



11



Ouro



12



Ouro

Lisboa. 1778 a 1786.



13



Prata



14



Prata



15



Prata



16



Prata

(Exemplares da Col. do M.H.N.)

CASA DA MOEDA DA BAHIA — 1777/1786

(*Letra monetária B junto à data*)

<i>Denominação</i>	<i>Valor</i>	<i>Datas</i>
Dobra de quatro escudos (Fig. 2)	6.400 réis	1779, 80, 81, 82
Dobra de dois escudos (Fig. 3)	3.200 réis	1780, 81, 84, 85
Escudo (Fig. 4)	1.600 réis	1780, 81, 82
Meio escudo (Fig. 5)	800 réis	1782

Os mesmos tipos e legendas já descritos da Casa do Rio, sòmente outra letra monetária, que ora figura junto à data e outras vêzes mais afastada, sob o busto da Soberana.

(*Letra monetária B, afastada da data*)

<i>Denominação</i>	<i>Valor</i>	<i>Datas</i>
Dobra de quatro escudos (Fig. 6)	6.400 réis	1777, 78, 82, 83, 84, 85, 86
Dobra de dois escudos (Fig. 7)	3.200 réis	1782, 83
Escudo (Fig. 8)	1.600 réis	1782
Meio escudo (Fig. 9)	800 réis	1786

MOEDAS DO SISTEMA COLONIAL

CASAS DA MOEDA DE LISBOA E RIO

(*Sem letra monetária*)

1778/1786

Ouro de 22 q.

<i>Valores</i>	<i>Datas conhecidas</i>
4.000 réis (Fig. 10)	1778, 79, 81, 86
2.000 réis (Fig. 11)	1778
1.000 réis (Fig. 12)	1778, 79, 81

*Tipos e legendas*

Anv. MARIA. I. ET. PETRUS. III. D. G. PORTUG. REGES.  
 Armas do reino de Portugal, tendo à esquerda o valor entre pontos e à direita três florões entre pontos.

Rev. ET. BRASILIÆ. DOMINI. ANNO. . e a data seguida de um ponto e um florão. No centro cruz de S. Jorge entre quatro arcos unidos pelas extremidades por florões; tudo dentro de um círculo de aspas.

Os mesmos tipos e legendas para os três valores, variando unicamente os algarismos dêsses.

CASA DA MOEDA DE LISBOA

(Sem letra monetária)

1778-1786

*Moedas de prata*

<i>Denominação</i>	<i>Valor.</i>	<i>Datas</i>
Duas patacas (Fig. 13)	640 réis	1778/1786
Pataca (Fig. 14)	320 réis	1778/1786
Meia pataca (Fig. 15)	160 réis	1778/1786
Quatro vinténs (Fig. 16)	80 réis	1778/1786

*Tipos e legendas*

ANV. MARIA. I. E. ET. PETRVS. III. D. G. PORT. REGES. E. BRAS. D. Armas de Portugal entre os algarismos da data 17-78, tendo à esquerda o valor entre pontos, e à direita florões entre pontos (sendo três nos 640 e 160 réis e dois nos 320 e 80 réis).

Rev. SUBQ — SIGN. — NATA — STAB. Esfera armilar sôbre a cruz da Ordem de Cristo, cujos braços interrompem a legenda (2).

*Moedas de cobre*

<i>Valores</i>	<i>Datas conhecidas</i>
X L réis (Fig. 17)	1778, 1781, 1784
X X réis (Fig. 18)	1778, 1781, 1782, 1784
X réis (Fig. 19)	1778, 1781, 1782, 1784 e 1785
V réis (Fig. 20)	1778, 1781, 1782, 1784

(2) Há variedades de cunho, como na legenda do Rev. em relação à pontuação de SUBQ, cujo ponto aparece em posições diversas. Das duas pa-



SISTEMA COLONIAL BRASILEIRO

Lisboa, 1778 a 1786.

Est. III

17



Cobre

18



Cobre

19



Cobre

20



Cobre

(Exemplares da Col. do M.H.N.)

*Tipos e legendas*

*X L réis*

ANV. MARIA. I. E. PETRUS. III. D. G. P. E. BRASIL. REGES. No campo os algarismos do valor entre três florões, encimados pela coroa real, tendo por baixo a data entre florões, tudo em um círculo de pérolas interceptado pela coroa.

REV. PECUNIA. TOTUM. CIRCUMIT. ORBEM. No centro a esfera armilar (3). Nos submúltiplos figuram os mesmos tipos e legendas, somente apresentam pontos ladeando a data, em vez de florões.

Há variantes de cunho, que se verificam nas pérolas do círculo e da coroa. Nos XX réis aparecem coroas altas e baixas, sendo aquelas mais raras. Dêste valor com a data de 1778 há um tipo de coroa sem os denominados arcos internos, e que Souza Lobo chama de coroa de arcos singelos (p. 53, nº 85).

Dos V réis é muito rara a data 1784.

*Segunda fase — Emissões de D. Maria I viúva  
1786/1805.*

Com a morte de D. Pedro III, em 25 de maio de 1786, inicia-se a segunda fase do reinado de D. Maria I, que vai até 15 de julho de 1799, quando o Príncipe D. João assume definitivamente a regência do reino, que já dirigia em nome de sua mãe, desde 2 de fevereiro de 1792, dado o precário estado de saúde da soberana. Mas, muito embora a regência do Príncipe D. João começasse em 1799, houve emissões com os tipos e legendas de D. Maria até 1805.

Poucos meses após o falecimento de D. Pedro providenciou-se sobre a abertura de novos cunhos monetários com o retrato

---

tacas destacam-se pela sua raridade os exemplares de 1782; dos 160 réis os de 1783 são muito raros e os de 1784 um tanto raros. Dos 80 réis são raros os de 1778.

(3) Dêste valor, de 1781, há a legenda com BRASIL, REGES e outra com BRASILIAE, REGES, que é mais rara.

e as epígrafes da rainha viúva. Os primeiros modelos não agradaram, por ter o retrato falta de parecença, de relêvo e de perfeição, sendo devolvidos com o Aviso de 18 de setembro de 1786. Novos ensaios da peça de 6\$400 foram apresentados em 4 de novembro, gravados pelo Mestre José Gaspard, os quais obtiveram a aprovação da Rainha, como consta do Aviso de 8 de novembro do mesmo ano, do Marquês de Angeja ao Provedor da Casa da Moeda de Lisboa, José Gomes Ribeiro.

Ordenava o mesmo Aviso aprontarem-se sem demora os ponções, matrizes e cunhos do mesmo valor necessários para as Casas da Moeda da Bahia e do Rio de Janeiro, devendo, logo que ficassem concluídos, ser embarcados nos primeiros navios que saíssem para o Brasil e entregues às respectivas Juntas da Fazenda. Deveria igualmente o mesmo artista proceder, em seguida, à gravura dos ponções para os cunhos das moedas de 3\$200, 1\$600 e 800 réis, destinados às mesmas oficinas monetárias, em cujo preparo não se exigia tanta urgência.

Às Casas da Moeda do Brasil, porém, nesta segunda fase do reinado, só chegaram os cunhos das dobras de 6\$400; os dos outros valores, que deveriam também ser aqui lavrados, não foram remetidos. Na Metrópole, além dos 6\$400, só foram lavrados o *escudo* (1\$600) e o *meio escudo* (800 rs.).

As novas moedas de ouro do Reino, em vez dos bustos conjugados de D. Maria e D. Pedro, apresentam a efígie da rainha à direita com o véu de viúva. Num dos ensaios não aprovados o perfil está para a esquerda.

Não obstante a urgência pedida pelo Aviso de 8 de novembro de 1786, no fabrico e envio dos novos cunhos das dobras de 6\$400 para as Casas monetárias do Brasil, os mesmos só poderiam aqui chegar pelo meado do ano seguinte.

Por êsse motivo e não devendo de forma alguma parar a cunhagem das moedas, a Junta da Fazenda do Rio, em 3 de janeiro de 1787, responde a uma consulta do Provedor da Casa da Moeda, José da Costa Mattos, nos seguintes têrmos:

“... não havendo tempo de se consultar Sua Majestade a Rainha e para que não pare o lavor da moeda por ser necessária, manda cunhar com data de 1786, mas com a separação na conta do Tesoureiro, de forma que se possa saber com distinção o rendimento de senhoriagem do presente ano de 1786”. (Arqº de C. da Moeda do Rio de Janeiro, Lº 5).

Temos assim, que, em princípios de 1786, antes de chegarem os novos cunhos, foram ainda empregados os do ano anterior, com os bustos conjugados.

Após o período de luto, foi modificado o cunho das espécies em ouro do sistema nacional, sendo gravado um novo tipo: o retrato de D. Maria com um toucado ornado com fios de pérolas e fitas. Foi igualmente obra do Mestre abridor José Gaspard, conforme o desenho do pintor Trone, tendo sido aprovado por Aviso de 21 de novembro de 1788.

Quanto às moedas provinciais, houve a simples mudança das epígrafes relativas à Rainha, permanecendo os tipos e divisas tradicionais.

Em relação à moedagem de prata para o trôco das frações da oitava do ouro em pó, houve nesta segunda fase do reinado uma Portaria do Vice-Rei D. Luiz de Vasconcelos e Souza, de 24 de outubro de 1788, ordenando a cunhagem de moedas de prata de 640 e 600 réis, aproveitando-se, dada a urgência que havia, os cunhos das últimas emissões do reinado de D. José. Vamos reproduzir o documento na íntegra para melhor compreensão dos fatos:

“Sendo-me presente a considerável falta que há nesta Cidade de dinheiro provincial de prata com opressão grande dos seus habitantes por lhes embarçar o giro do comércio interior, e pelo miúdo desta Capitania, e com gravíssimo prejuízo do Real serviço, por se não poderem pela Tesouraria Geral fazer as remessas aos territórios minerais para as permutas dos Registos, a fim de impedir os descaminhos do ouro em pó, como as Reais Ordens determinam; sendo-me igualmente presente que Luiz Antonio Tinoco da Silva se acha com uma importante porção de prata e que não tem

dúvida de a meter na Casa da Moeda. O Provedor da mesma casa a mandará logo receber, e sem perda alguma de tempo lavrar em dinheiro provincial, uma têtça parte de seiscentos e quarenta réis, e as outras duas têtças partes de seiscentos réis. E porque da Côrte não tem atualmente vindo cunho novo para se fazer aquêle dinheiro com as datas e padrões atuais da Casa da Moeda de Lisboa, e a urgência e necessidade presentes não dão lugar a se representarem a Sua Majestade e esperar a sua suprema Real resolução, porque o dono da referida prata havendo qualquer demora disporá dela por não experimentar o lucro cessante da demora e o empate do seu negócio: o dito Provedor o fará lavrar com os cunhos porque na referida Casa se lavraram as últimas partidas de prata que nela se cunharam. Rio a 24 de outubro de 1788". (Arqº da C. da Moeda do Rio. 1. IV ff. 160 v. e 161).

As últimas partidas de prata cunhadas na Casa da Moeda do Rio, antes da citada Portaria, foram, quanto ao valor 640 réis, as de D. José de 1755, e, relativamente às de 600 réis, as emitidas em 1774.

Assim, se a mesma Portaria foi rigorosamente cumprida pelo Provedor da Casa da Moeda, na nova tiragem daqueles valores com antigos cunhos, teriam forçosamente sido empregados os das mencionadas datas, 1755 para os 640 réis e 1774 para a moeda de 600 réis.

A partida de prata do Capitão Luiz Antonio Tinoco da Silva, do pêso de 4945 marcos, 5 onças e 3 oitavas, de diferentes toques, depois de afinada e posta na lei de 11 dinheiros e 22 grãos, ficou reduzida a 4917 marcos, 4 onças e 42 grãos, e foi adquirida pela Casa da Moeda à razão de 115 réis a oitava, pelo preço de 36:192\$867 réis.

Com a mesma foram lavradas:

11.665 moedas de 640 réis no valor de 7:465\$600 réis e

55.483 moedas de 600 réis no valor de 33:289\$800 réis

A cunhagem foi executada no primeiro semestre de 1789.

No ano seguinte, por Aviso de 10 de dezembro, o Vice-Rei Conde de Rezende mandou remeter ao Provedor da Casa da

Moeda do Rio de Janeiro sete chapas que vieram da Metrópole por ordem de Sua Majestade para modelo da moeda provincial de prata, que se devia cunhar logo que fôsse possível, com os 434 marcos, 7 onças e 2 oitavas em 3705 pesos espanhóis que em 7 daquele mês tinham sido entregues pelo Tesoureiro-Geral ao Tesoureiro da mesma Casa monetária.

Por Ofício de 13 do mesmo mês pede o Provedor ao Vice-Rei esclarecimentos sôbre os novos cunhos das moedas provinciais de prata, visto as sete chapas que vieram para modelo não trazerem os tipos e as inscrições que deviam figurar nas moedas de 640 e nas de 600 réis. Acrescentava o mesmo Ofício que até aquela data, 13 de dezembro de 1790, não havia cunho da Soberana para aquelas qualidades de moeda.

Sôbre o assunto mandou o Vice-Rei baixar a seguinte Portaria, em 20 de dezembro de 1790:

“Tendo visto o Ilm<sup>o</sup> Exm<sup>o</sup> Sr. Vice-Rei a representação que V. Mce. lhe fêz a respeito do dinheiro provincial de prata que se deve lavrar nessa Casa de Moeda e de que por ordem do mesmo Senhor remeti a V. Mce. sete chapas que vieram da Côrte para modelo, me ordenou que de sua parte dissesse a V. Mce. que há de ser cunhado do mesmo modo que se praticou no reinado do Senhor Rei D. José primeiro. Exceto que em a moeda de 640 réis e nas mais em que ela se divide a inscrição em roda das armas há de ser com o nome da Rainha, N. Senhora, e nas de 600 réis e nas outras em que ela igualmente se divide em lugar do J letra inicial do nome do Sr. Rei D. José há de ser um M, que é a letra inicial do nome da Rainha, N. Senhora. Parece-me que não será inútil advertir a respeito da inscrição circular das primeiras que em lugar da palavra REX deve ser REGINA por extenso ou REG. em breve, como melhor puder acomodá-la o abridor. Ds. Ge. a V. Mce. Rio 20 de dezembro de 1790. *João Carlos Corrêa Lemos.*”

Sr. José da Costa Mattos.

Provedor da Casa da Moeda”.

(Arq<sup>o</sup> da C. da Moeda do Rio, L. V ff. 191 - 193).

Nesta fase do reinado de D. Maria I, a cunhagem da série das patacas na casa do Rio só começou em 1791.

Quanto às moedas para as Minas não foram abertos os cunhos com a letra M coroada, como determinava a Portaria de 20 de dezembro de 1790.

Apareceram na última década do século passado exemplares dos 600 rs. da série de J coroado, de várias datas, com um carimbo M reentrante, aplicado no anverso sobre a inicial de D. José, ou ao lado da mesma.

A finalidade dêsse carimbo é desconhecida, bem como o ato administrativo que o determinou. Não se enquadra nos termos de nenhuma das duas Portarias transcritas referentes à moedagem para as Minas.

A de 24 de outubro de 1788 mandava aplicar cunhos antigos das últimas partidas de prata realizadas na Casa da Moeda do Rio, não cogitando, porém, de fazer distinguir a nova tiragem daqueles cunhos com qualquer sinal ou carimbo diferencial.

A de 20 de dezembro de 1790 responde ao Provedor da Casa da Moeda como devia proceder na gravura dos novos cunhos das moedas de prata das séries das patacas e das moedas mineiras de 600 réis e suas frações, devendo essas últimas trazer a inicial da Rainha e não mais a de D. José. Não teve em vista a simples carimbação da moeda de 600 réis de emissões anteriores em giro sem significação prática. Qual então a finalidade dêsses carimbos da inicial M?

Para o nosso amigo Sr. Antonio Augusto de Almeida êsses carimbos aplicados somente em moedas de 600 réis, emitidas pela Casa do Rio, serviram, por determinação da direção da mesma oficina, de elemento diferencial das novas tiragens em 1789 daquele valor com ferros do reinado de D. José, muito embora a Portaria de 24 de outubro de 1788 do mesmo não cogitasse. Não conseguiu ainda o nosso amigo encontrar a documentação comprovante de sua plausível explicação.

## MOEDAS DO SISTEMA NACIONAL PORTUGUÊS

*Ouro de 22 q*

CASA DA MOEDA DO RIO DE JANEIRO, 1786 a 1805

*(Letra monetária R)*

1º tipo — Busto com o véu de viúva, 1786/1789.

<i>Denominação</i>	<i>Valor</i>	<i>Datas</i>
Dobra de quatro escudos (Fig. 21)	6.400 réis	1786 a 89

*Tipos e legendas*

Anv. MARIA. I. D. G. PORT. ET. ALG. REGINA. Busto da rainha com véu de viúva, à direita; no exergo a data seguida da letra monetária .R. entre dois pontos.

Rev. Armas do Reino de Portugal, com escudo itálico e ornatos barrocos.

2º tipo — Busto com toucado, 1789 a 1805.

<i>Denominação</i>	<i>Valor</i>	<i>Datas</i>
Dobra de quatro escudos (Fig. 22)	6.400 réis	1789 a 1805

*Tipos e legendas*

Anv. MARIA. I. D. G. PORT. ET. ALG. REGINA. Busto da rainha à direita, com toucado ornado de fios de pérolas. No exergo a data seguida da letra monetária .R. entre dois pontos.

Rev. O mesmo do primeiro tipo.

CASA DA MOEDA DA BAHIA — 1786 a 1805

*(Letra monetária B)*

1º tipo — Busto com véu de viúva, 1786/90

<i>Denominação</i>	<i>Valor</i>	<i>Datas</i>
Dobra de quatro escudos (Fig. 23)	6.400 réis	1786 a 1790



Os mesmos tipos e legendas do 1º tipo já descritos da Casa do Rio, sòmente outra letra monetária.

2º tipo — Busto com toucado, 1790/1805

<i>Denominação</i>	<i>Valor</i>	<i>Datas</i>
Dobra de quatro escudos (Fig. 24)	6.400 réis	1790 a 1805

Os mesmos tipos e epígrafes do 2º tipo já descritos da Casa do Rio, diferindo sòmente na letra monetária B, que ora figura junto à data, ora afastada mais para a direita, sob o colo da rainha. Essas duas posições da letra monetária aparecem muitas vèzes numa mesma data, como em 1791, 92 e 1800.

## MOEDAS DO SISTEMA COLONIAL

A cunhagem das espécies provinciais de ouro de 4.000, 2.000 e 1.000 réis continuou a ser feita simultâneamente nas casas monetárias de Lisboa, Rio e Bahia, sem marcas de oficinas que as distinguissem. São por isso grupadas num só todo, subordinadas a uma só rubrica classificativa.

### CASAS DA MOEDA DE LISBOA, RIO E BAHIA

(*Sem letra monetária*)

1787/1805

*Ouro de 22 q.*

<i>Valores</i>	<i>Datas conhecidas</i>
4.000 réis (Fig. 25)	1787, 1790, 1792, 1800 a 1805
2.000 réis (Fig. 26)	1787, 1791, 1792, 1793
1.000 réis (Fig. 27)	1787

#### *Tipos e legendas*

Anv. MARIA. I. D. G. PORTUG. REGINA. Armas do reino de Portugal, tendo à esquerda o valor entre dois pontos e à direita três florões entre dois pontos.

Rev. ET BRASILIÆ. DOMINA. ANNO e a data entre pontos. No centro dentro de um circulo de aspás a cruz de S.

D. MARIA I, 1786 A 1805

SISTEMA NACIONAL PORTUGUÊS

Rio, 1786 a 1789

1789 a 1805

21

22



Ouro

Ouro

Bahia, 1786 a 1790

1790 a 1805

23

24



Ouro

Ouro

SISTEMA COLONIAL BRASILEIRO

Lisboa, Rio e Bahia, 1787 a 1805

25

26



Ouro

Ouro

27



Ouro

(Exemplares da Col. do M.H.N.)



28



29



Prata

Prata



30



31



Prata

Prata

1786 — 1799



32



Cobre



33



Cobre



34



35



Cobre

Cobre

Jorge, inscrita em um quadrilobo ornamentado com trifólios nas junções dos arcos.

O mesmo tipo para todos os valores, variando, é claro, os algarismos dêstes. Alguns reversos apresentam na legenda a palavra DOMINI em vez de DOMINA. Evidentemente um descuido de oficina: emprêgo errôneo de cunho do período anterior, de D. Maria I e seu augusto espôso D. Pedro III, em espécies da fase da viuvez.

Certos cunhos menos perfeitos das moedas de 4.000 réis, de 1800 a 1805, com coroa alta, de forma diferente da comum, de base mais estreita, são por alguns colecionadores patricios atribuídos à Casa da Moeda da Bahia. Não há, porém, como comprovar a suposição.

## CASA DA MOEDA DE LISBOA

(*Sem letra monetária*)

### *Moedas de prata*

1787 a 1797

<i>Denominação</i>	<i>Valor</i>	<i>Datas conhecidas</i>
Duas patacas (Fig. 28)	640 réis	1787, 90, 92, 93 e 95
Pataca (Fig. 29)	320 réis	1787, 88, 90, 93 e 97
Meia pataca (Fig. 30)	160 réis	1787, 90, 95 e 97
Quatro vinténs (Fig. 31)	80 réis	1787, 88, 90 e 96

### *Tipos e legendas*

Anv. MARIA. I. D. G. PORT. REGINA. ET. BRAS. D. Armas do reino de Portugal coroadas, entre os algarismos da data, tendo à esquerda o valor entre dois pontos, e à direita florões entre pontos (três florões nos 640 e 160 réis e dois nos 320 e 80 réis).

Rev. SUBQ. — SIGN — NATA — STAB. No centro a esfera armilar sôbre a cruz da Ordem de Cristo, entre cujos braços estão as quatro palavras da legenda.

Os mesmos tipos e epígrafes para todos os valores. Das duas patacas de 1787 há muitas variantes de cunho, de 1790 há o tipo de coroa grande e o de coroa pequena; são raras as de 1792 e 1793 e muito raras as de 1795.

### *Moedas de cobre*

1786 a 1799

<i>Valores</i>	<i>Datas conhecidas</i>
X L réis (Fig. 32) de	1786, 87, 90, 91 e 96
X X réis (Fig. 33) de	1786, 87, 90, 96 e 99
X réis (Fig. 34) de	1786, 87, 90, 96
V réis (Fig. 35) de	1786, 87, 90, 91 e 97

### *Tipos e legendas*

#### *X L réis*

Anv. MARIA. I. DG. P. ET. BRASILIÆ REGINA. No campo os algarismos do valor entre três florões, encimados pela coroa real e tendo por baixo a data entre florões; tudo dentro de um círculo de pérolas, interceptado pela coroa.

Rev PECUNIA. TOTUM. CIRCUMIT. ORBEM. No centro a esfera armilar. Nos submúltiplos as mesmas epígrafes e os mesmos tipos, figurando, porém, a data entre pontos, em vez de florões. (4)

### MÓDULO MENOR

1799

<i>Valores</i>
X L réis de 1799 (Fig. 36)
X X réis de 1799 (Fig. 37)
X réis de 1799 (Fig. 38)
V réis de 1799 (Este valor não circulou) (5) (Fig. 39)

---

(4) As moedas desta série, sem o denominado carimbo de escudete, que analisaremos adiante, no período de D. João P. Regente, são tôdas raras. Há muitas variantes de cunho, principalmente nos XL réis de 1786 a 96.

(5) Foi reproduzido muito posteriormente para figurar na Col. de D. Luiz I de Portugal, havendo exemplares em disco espesso e em disco fino. O Museu Histórico possui as duas espécies.

SISTEMA COLONIAL BRASILEIRO

Lisboa, 1799. Módulo menor.

Est. VI

36



Cobre



37



Cobre



38



Cobre



39



Cobre



Rio, 1791 a 1802

40



Prata



41



Prata



Bahia, 1799 a 1805.

42



Prata



(Exemplares da Col. do M.H.N.)

Os mesmos tipos e legendas dos precedentes de módulo maior, apenas aparecem exemplares dos XX réis sem os pontos ladeando a data. Nos V réis do mesmo modo figura a data sem pontos.

Não se conhece nenhuma disposição pela qual fôsse a Casa da Moeda de Lisboa autorizada a realizar esta quebra do padrão da moeda de cobre, reduzindo-a à metade do pêso das emissões anteriores.

## CASA DA MOEDA DO RIO DE JANEIRO

(*Letra monetária R*)

### *Moedas de prata*

1791 a 1802

<i>Denominação</i>		<i>Valor</i>	<i>Datas conhecidas</i>
Duas patacas	(Fig. 40)	640 réis	1791, 92, 93, 94, 95, 1800 e 1802
Pataca	(Fig. 41)	320 réis	1800 e 1802
Meia pataca		160 réis	Não são conhecidas
Quatro vinténs		80 réis	Não são conhecidas

### *Tipos e legendas*

Anv. MARIA. I. D. G. PORT. REGINA. ET. BRAS. D.  
Armas do reino de Portugal entre os algarismos da data, tendo à esquerda o valor entre pontos e à direita florões entre pontos (três nos 640 réis e dois nos 320 réis).

Rev. SUBQ — SING. — NATA — STAB. No centro a esfera armilar sôbre a cruz da Ordem de Cristo, que interrompe a legenda. Sôbre a esfera a letra R (Ric) (6).

---

(6) Desta série são raras as seguintes peças:

640 réis de	{	1791 — rara
		1792 — rara
		1795 — muito rara
		1800 — um tanto rara

CASA DA MOEDA DA BAHIA

(*Letra monetária B*)

*Moedas de prata*

1799/1805

<i>Valor</i>	<i>Datas</i>
640 ( Fig. 42) de	1799 a 1805

Não são conhecidos os demais valores.

Os mesmos tipos e legendas da Casa do Rio, somente outra letra monetária. (7)

EDGAR DE ARAÚJO ROMÉRO  
(Conservador Cl. M., Chefe da Seção  
de Numismática do Museu Histórico,  
Professor de Numismática do Curso  
de Museus).

---

(7) Das duas patacas são raras as de 1805, as quais apresentam dois tipos de coroa. Nas outras datas há muitas variantes de cunho.



## AS ACULTURAÇÕES OLEIRAS E A TÉCNICA DA CERÂMICA NA ARQUEOLOGIA DO BRASIL

São os tipos de culturas que definem os grupos humanos em relação ao seu teor de vida. Por êles adquirimos o conhecimento da sua evolução material e espiritual e adquirimos, também, o conhecimento da sua evolução, no tempo e no espaço. Disciplina a que a capacidade de penetração e de detalhe deu corpo e sistemática, a culturologia, que define o seu teor complexo, está para a compreensão da etnografia na mesma relação da necessidade da lógica para a compreensão da filosofia. Ficaremos, neste ensaio, no domínio e exame da cerâmica indígena, isto é, no domínio e exame da arqueologia do Brasil, no que ela oferece de melhor, como espelho de velhas culturas que se desenvolveram em nossa terra.

Sempre que falamos em arqueologia somos levados a associar êste vocábulo a uma idéia de arte, talvez, porque, de início, arqueologia e arte andaram juntas, como mensagem dêsses remotos habitantes das ilhas do Egéio e das terras helênicas, dêsses encantados criadores de beleza surgidos da Grécia para dar harmonia, ritmo, volume, movimento e côr, aos gestos, atitudes e aspirações dos homens.

Mas, nem sempre os equilíbrios se ajustam e arqueologia é beleza, segundo o ponto de vista das concepções do mundo clássico. Muitas vêzes a arqueologia só encerra beleza para aquêles que possuem o espírito do arqueólogo e não dissociam a idéia do belo de qualquer objeto sôbre o qual se firmou a mão hábil do homem. E, então, êsses privilegiados contemplam com a mesma admiração e igual respeito, tanto o mármore do Pen-

telico como o machado de Saint Acheul, tanto os trabalhos de ourivesaria que se conservaram nas mastabas, como a cerâmica construída pelas tribos americanas.

Para o caso brasileiro, arqueologia e arte precisam ser vistas num plano comum de compreensão e unidade. Pobres uma e outra pela qualidade e quantidade de peças, no caso, cerâmica que as culturas indígenas nos transmitiram, será sempre com êsses valores que o arqueólogo terá de encontrar-se à procura de orientação ou ilações que nos esclareçam pontos ainda obscuros do aparecimento, procedência e caminhos das tribos americanas. Outros não são os intuitos com que os arqueólogos da América se defrontam num mesmo plano de trabalho, qualquer que seja a zona geográfica estudada.

Arqueologia americana quer dizer pesquisa das origens do homem americano e foge inteiramente às questões, aos fatos, aos problemas históricos, localiza-se no período de tempo indemarcado em que as Américas viveram sem o conhecimento, o trato, a presença dos povos europeus que, dos fins do século XV por diante, alcançaram as nossas costas, aqui estiveram de passagem ou com o propósito deliberado de ficar.

Todos os monumentos da arqueologia americana, seja uma igaçaba guarani, uma tanga marajoara, uma fortaleza inca, um templo marga, ou uma cerâmica santiaguena, se enquadram, rigorosamente, neste sentido e, aqui, diante do ecletismo cultural dêsse público ilustre que me dá a honra de ouvir-me, é a oportunidade útil de se afirmarem essas coisas simples, mas que ainda não se impuseram a todos os espíritos: a arqueologia americana se enquadra na proto-história e na pré-história, não chega, como na Europa, a interessar aquelas duas etapas e a atingir, igualmente, o período histórico, ou, ainda, a circunscrever-se a êste.

Historiadores e ensaistas americanos, pouco afeitos a essas peculiaridades, integrados na ciência nova resultante do conjunto de disciplinas a que os congressos especializados dão o nome de americanismo, criam confusão quando se referem a um *americanismo* como conjunto de doutrina política ou erram, o que é muito mais grave, quando localizam como elemento de arqueo-

logia americana velhas construções, templos, igrejas, fortalezas e estradas em ruínas, edificados pelos europeus de procedência nova em nossa terra, isto é, por aquêles que aqui vieram ao tempo dos Colombo, dos Cabral, dos Caboto, dos Pinzon, em época compreendida como período da história moderna ou de transição para ela.

Situamos, assim, em territórios diferentes os dois elementos, arqueologia e história, sôbre os quais projetam fixar-se dúvidas que o estado atual dêesses conhecimentos não o permite. Demos às doutrinas políticas outro nome, o nome do homem de Estado que a tenha formulado, do Congresso onde ela haja sido construída, do fato ou data capital a que a doutrina se reporte, não lhe demos, porém, o nome de *americanismo*, que êsse já está consagrado desde 1880 pelo Primeiro Congresso que o adotou, exatamente para definir e estudar as ciências ligadas ao homem e à terra da América, congresso que já se reuniu vinte e oito vêzes na Europa e na América e é um dos institutos de cultura viva, e permanente, com que se enriquecem os conhecimentos científicos em nosso tempo.

Referentemente à outra confusão, que subsiste, a da classificação, como assunto arqueológico, das velhas cidades, templos, edificios, construídos no período luso-espanhol nas Américas, esta apenas é filha da irreflexão e da pressa em afirmar e, aquêles mesmos que nessa praxe têm incorrido, desde que se detenham sôbre a parte manuseável do precioso material histórico, logo se capacitarão do engano e corrigirão expressões que, espalhadas a êsmo, prejudicam, virtualmente, a definição, senão o próprio conceito do que seja arqueologia e história americana.

No Brasil, pelas condições peculiares da sua natureza, território imenso, onde os excessos e às vêzes a própria deficiência do meio físico interceptaram a expansão e desenvolvimento de primitivas culturas, a afirmação é fácil de fazer-se sem requerer exames ou raciocínios laterais para justificá-la. É que, em nosso país, de estrutura geológica tão antiga, o homem é um recém-chegado. Exceção dêesse misterioso povo de Marajó, e de mais dois grupos situados nessa mesma Amazônia, o trabalho dessas

tribos é de aculturação recente. É fácil demarcar na evolução crescente da vida brasileira aquilo que é indígena e o que representa o trabalho construtivo dos seus primeiros povoadores. Velhas igrejas, velhas estradas, velhas imagens das regiões missioneiras, fortalezas lançadas duramente pelo português nos mais longínquos e fechados rios das nossas fronteiras, são, exclusivamente, por mais que se apresentem, agora, em estado de ruínas, obras rigorosamente históricas, que não permitem confusão com a arqueologia da América, com a arqueologia do Brasil.

### CERAMICA E CULTURA

A cerâmica é a arte por onde as culturas marcam a sua transição para o trabalho dos metais. Antes do homem criá-la, já iniciou e utilizou a arte dos utensílios líticos, a arte do trançado, a arte da plumagem, conforme a região onde viveu. Na América do Sul, ela assinala, precisamente, o apogeu, o padrão mais alto de vida das tribos centro-leste americanas. Sua utilidade não precisa ser justificada. Exerce perfeitamente o papel de "meio de expressão" de que fala VICENTE LICINIO CARDOSO, ao estudar as tendências iniciais das artes.

Entre as culturas primitivas, entre os indivíduos que estacionaram no início das civilizações, a arte, pelo pensamento de WINKELMANN, encontra um sentido ainda mais profundo e amplo: "l'objet principal que l'art s'est propose, c'est l'homme". Em face do mundo ambiente, o homem vibra, sente o efeito do choque produzido pela ação multiforme da natureza, e pela arte procura revelar a compreensão do ser. A cerâmica, sendo de tôdas as tentativas de arte primária, aquela única que é uma verdadeira arte, porque acusa um desenvolvimento pleno de formas e desenhos, está ao serviço de altos objetivos humanos. Ninguém deixará de ver nela um valioso instrumento de pesquisa etnográfica, etnológica e histórica.

Há uma profunda corrente, que tem a fôrça de um rio subterrâneo, e entrelaça o homem à arte. E ainda é o gênio admirável que escreveu a "Histoire de l'Art chez les anciens",

quem a explica: "Dans le principe, les beaux arts étoient informes comme les beaux hommes le sont, à leur naissance; et ils se ressembloient entr'eux, comme les graines de quelques plantes, qu'on distingue à peine les unes des autres. Dans leur origine et dans leur decadance, ils sont semblables à ces grandes rivières, que, aux endroits où elles devroient être si plus larges, se partagen en petits ruisseaux on se perdent dans les sables".

Elas são assim, começam informes, semelhante aos brotos vegetais, para depois se desenvolver, formar largos estuários ou perder-se como regatos na planície. Na América, de preferência na nossa América, as artes resultam de um primeiro contato do homem com a natureza, dela procurando retirar utilidades. Assimilam a beleza de alguns elementos e os aproveitam nas modestas criações indispensáveis à melhoria da vida material. A cerâmica vem a ser, no grupo destas artes, a mais importante, pelo largo aproveitamento dos "motivos" da terra e pela consistência que o material dá à cerâmica, transmitindo-lhe uma grande duração. Este segundo valor é mesmo o maior título a encarecê-la, como objeto de estudo. Tanto em nossa terra, como em toda a América, a cerâmica ocupa um lugar proeminente na organização do corpo de disciplinas que se propõem a explicar as culturas. Não fôsse a cerâmica e a ignorância do mundo, diante do fenômeno da América, seria infinitamente maior. Os vasos rústicos encontrados nos "mound-buildings", shell-mounds, paraderos, sambaquis, como os vasos da cerâmica adiantada, construída por mayas, incas, chibchas, quichúas, diaguitas, calchaquis, nu-arwaks, guaranis, etc., são os melhores documentos das velhas culturas ameríndias.

JACQUEMART defende perfeitamente esta tese: "S'il est une série de monuments céramiques interessante à étudier, c'est celle qui se rapporte aux peuples antiques de ce monde qualifié de nouveau par notre ignorance. Dans leur ambitieuse frénési, les nations occidentales se ruerent sur ce continent réputé vierge; elles anéantirent les aborigenes sans même chercher à connaitre leur origine, et après avoir recueillit tout l'or qu'elles croyaient pou-

voir demander aux trésors des malheureux indiens, elles laissèrent la nature étendre le voile luxuriant des végétations tropicales sur les ruines d'une civilisation éteinte".

### ARQUEOLOGIA E CERÂMICA

Ninguém contesta que a principal riqueza arqueológica do Brasil é a cerâmica indígena e que, desta cerâmica, a mais valiosa, justamente pela técnica, beleza e perfeição de seus modelos, é a da Amazônia, especialmente a de Marajó. Não se presume que o sul, onde predominaram povos Tupi-Guarani e Gé, não tenha contribuído com material da mesma espécie, mas a sua qualidade inferior, embora em abundante quantidade, não permite margem a melhores afirmações. Por muitos anos, ainda será naquele campo que os arqueólogos irão proceder a averiguações para poder explicar algo sobre a vida antiga do Brasil.

A cerâmica está ligada ao estudo das primitivas culturas, ao ciclo das indústrias que primeiro o homem construiu. Corresponde ao fim do neolítico superior e surge muito depois da grande descoberta — o fogo — muitos anos antes dessa outra, que será o terceiro grande invento da humanidade — a roda, e que os povos americanos não conheceram. Nasceu da necessidade de cozer o alimento, quando o homem fez a experiência, levado pelo acaso, de que a argila era argamassável com água, e sujeita ao fenômeno de endurecimento, pelo sol ou pelo fogo. Aperfeiçoou-se quando os imperativos da vida na clã começaram a despertar no homem um indefinido desejo de melhora, uma insatisfação de instintos que o levou a construir o conforto.

Naquele momento já a cerâmica exercia uma alta função, dela se faziam as peças para a mesa, as peças de finalidade religiosa, as peças destinadas a enterramentos. O oleiro já não gravava, apenas, o desenho rupestre, que aprendera a riscar, com o sílex, no teto e na parede das cavernas, nas pedras e barrancos dos caminhos. Impressionava-se com as cores e os ruídos da natureza, e procurava distinguí-los, verificar de onde vinham. Desta percepção resultou que os seus sentidos come-

çaram a se apurar pela vista, e a se manifestar pela habilidade da mão e dos dedos. E a tabatinga foi o material preciso, plástico e dúctil, que apareceu na hora exata em que os sentidos se achavam aptos à função criadora. E surgiram os traços em reta, os círculos, os pontos, inspirados pelo tecido de certas plantas, e ainda a reprodução de alguns animais, que viveram na floresta ou que o homem começava a domesticar. O desenho singelo adquiriu formas mais ricas, círculos, traços, que se compõem, reproduzindo coisas ou cenas da vida, conforme o grau de sensibilidade de cada grupo ou as circunstâncias em que a cultura se desenvolveu.

A cerâmica, sendo uma arte inicial e muito antiga, resulta de uma técnica já hoje perfeitamente vulgarizada. É bem a arte de utilizar a argila na confecção de objetos, tanto do uso doméstico, como religioso, funerário ou propriamente decorativo. Pode ser feita com pasta porosa ou pasta impermeável. A primeira pertencem os objetos de barro cozido (terracota), as louças vidradas, esmaltadas, faianças, etc.; à segunda, as porcelanas finas, que supõem uma civilização histórica florescente. Ao primeiro grupo pertence a louça dos oleiros de civilizações nascentes, a louça de Marajó, p. ex., a do tupi-guarani, do litoral, etc.

Entre as tribos americanas e brasileiras em geral, a cerâmica era trabalho atribuído às mulheres. Sabe-se que esse costume se transmitiu de povo a povo, chegou aos nossos dias e resistiu sempre a tôdas as modificações.

#### TÉCNICA DOS CERAMISTAS INDÍGENAS

Na Amazônia os oleiros empregavam como matéria prima a tabatinga pura ou misturada com diferentes pós, que exerciam geralmente a ação de desengordurantes. Esses pós eram conseguidos de diferente maneira, segundo o testemunho de naturalistas e de arqueólogos que viram os nativos trabalhar. Dêles um dos mais preciosos era o de caraipé, cuja fabricação HARTT se compraz em descrever: "Vi prepararem a casca do caraipé empilhando os fragmentos e queimando-os ao ar livre. A cinza

é muito abundante e conserva a forma original dos fragmentos. Tendo sido reduzida a pó e peneirada, é perfeitamente misturada com o barro a que dá, quando úmido, um aspecto de plumbagina escura, mas com a ação do fogo esta côr torna-se muito mais clara. O uso do caraipé faz a louça resistir melhor ao fogo.”

Além do pó obtido por aquêlê processo, o oleiro amazonense adiciona, à tabatinga, pós de pedra pomes, de cauichi, de escamas de pirarucu, de casco de tartaruga, de certos cipós e até da própria louça quebrada, uso êste último que tem sido um motivo de desaparecimento de peças preciosas de cerâmica, especialmente em Marajó. A mulher oleira, amassando êsses ou alguns dêsses ingredientes, conseguia dar à tabatinga uma ligação e consistência durável, sem sacrificio da peça.

O grande segredo não estava na escolha do material apropriado, que êste havia em abundância, e sim no seu preparo. Depois da tabatinga amassada, era dividida em pequenos bôlos, feitos com a mão, do tamanho que podia comportar. Esta massa passava a ser estendida sôbre uma tábua ou esteira ou sôbre um casco de tartaruga, conforme o vaso fôsse de fundo chato ou convexo. Para o seu preparo eram indispensáveis a água e um fragmento de casco ou de cuia, para servir de alisador. Modelado o fundo, pela compressão da massa sôbre a tábua, a esteira ou casco de tartaruga, a oleira começava a construir-lhe as paredes pelo processo de enrolamento.

Consistia o enrolamento na técnica de se fazerem cilindros, cordas ou torcidas de barro, com diâmetro proporcional à grossura que se queria dar à peça, e com um comprimento aproximado da circunferência do vaso, dispondo-as, sucessivamente, sôbre a periferia do fundo, já preparado, e fazendo-as aderir de modo conveniente, pelo achatamento ou compressão feita com os dedos. Dada a primeira volta, a oleira dava, sempre com os mesmos cuidados, uma e outras mais, de maneira a ir erguendo harmoniosamente as paredes do vaso, até sua final conclusão.

Para impedir as imperfeições ocorrentes em um trabalho manual desta ordem, a oleira empregava uma cuia chata ou cuipeua, molhava-a n'água, e alisava com êste instrumento a



superfície até conseguir um perfeito polimento. Para evitar o achatamento, durante a fabricação dos vasos maiores, essa técnica tinha que ser modificada para as grandes igaçabas, fazendo a oleira pequenas estações na feitura das paredes laterais, a fim de permitir o endurecimento conveniente das partes inferiores, à proporção que a feitura do vaso ia avançando. Evitava-se, por essa maneira, o fatal achatamento de tóda peça provocado pelo pêso das cordas superiores.

Armada a arquitetura do vaso, alisadas as paredes externas com a cuipeua, eram elas ainda úmidas, pulverizadas com uma fina camada de barro puro, côr de nata, parecendo às vêzes brunidas antes de irem ao fogo, de onde resultava ficarem com uma bela superfície, dura e quase polida. Antes do fogo, a que tódas as peças estavam sujeitas, os vasos eram postos lentamente a secar à sombra e, depois, ao sol, sem o que, rachavam.

O processo da queima era a segunda e mais importante ação técnica a que se submetia a peça. Dependia de vários cuidados, do máximo de delicadeza na condução dos vasos ainda moles, fáceis de amassar ou achatar-se. Efetuava-se de diferentes modos, geralmente, eram colocados distantes do foco de calor, a fim de que fôsem aquecidos, gradualmente, sem contato direto com o fogo, chama ou brasa; depois, quando já haviam adquirido, pela ação do rescaldo, uma forte consistência, eram então postos diretamente em contato com o fogo, ficando totalmente cozidos.

Algumas tribos usavam cozer a louça a fogo feito naturalmente sôbre o chão, outras faziam o uso de covas, outras mais adiantadas já começavam a empregar fornos, toscos é bem verdade, mas que representavam uma invenção aperfeiçoada. Êles eram feitos com a colaboração da pedra e tinham paredes de argila.

A seguir ao processo de queimação, enquanto as peças ainda estavam quentes, usava-se empregar uma camada interior de resina de jutaicica que, com o calor, adquiria um aspecto vítreo, embora pouco durável. Essa maneira de trabalhar a tabatinga

está perfeitamente enquadrada na técnica ensinada por LINNÉ, incontestavelmente a maior autoridade em cerâmica americana. Segundo o americanista sueco, são os seguintes os métodos adotados pelos indígenas sul-americanos, para a fabricação de seus vasos:

a) o da modelação do fundo, obtida pela compressão da massa sôbre uma esteira, tábua, ou um pedaço de casco de quelônio;

b) o do enrolamento, para a formação das paredes;

c) o da moldagem, pela utilização de cestas ou fôrmas especiais;

d) o do movimento giratório, executado pelo artista, da direita para a esquerda.

Os melhores produtos da cerâmica brasileira são decorados com desenho, pintura ou ornatos gravados e, algumas vêzes, com dois dêsses elementos simultâneos. Usavam o desenho linear e o desenho em relêvo. No desenho linear, o traço dos nossos índios não apresenta, geralmente, movimento, o dinamismo e a ação raramente aparecem. Resultam da combinação da linha reta com a curva e foram copiados da indústria dos trançados. No desenho em relêvo, surgem de preferência figuras de homens, sempre muito feios, mais parecidos com caricaturas que pròpriamente retratando a nobreza fisionômica da máscara humana. Nessas figuras certos traços são representados, entretanto, com absoluta fidelidade anatômica, o que se observa em alguns detalhes, como seja na contextura do nariz, aquilino e perfeito. Também o desenho das linhas em relêvo era uma constante imitação do tecido e da nervura da palha. Da combinação do desenho linear e do desenho em relêvo, formaram-se composições que alguns autores chamam de desenho hiperbólico e produzem uma superposição de formas aparentemente geométricas, representando muitas vêzes simplificações esquemáticas de figuras de animais, como os sáurios, certos quelônios, etc.

## A PINTURA NA ARTE INDÍGENA

As cores com que o indigena jogava eram o branco, o vermelho, o preto e o cinzento. A primeira, utilizava como cor auxiliar, da segunda retirava tôdas as cambiantes, a terceira tinha sempre predominância nas composições e a quarta, finalmente, era aplicada como meia-tinta, para as sombras e, mesmo, na confecção de certos panos dos vasos. Os elementos colorantes empregados pelo indigena eram o gesso, o urucu, o caraju, a oca, o carvão vegetal, o tijuco e outros ingredientes de que extraíam a cor negra. De tribo para tribo, segundo o convívio ou grau de cultura de cada uma, faziam os indígenas modificações na técnica de pintar, sendo que alguns misturavam o leite de sôrva na tinta para torná-la mais brilhante e mais segura. Assim como era a natureza a fornecedora direta dos elementos corantes, também os instrumentos de que se serviam vinham da terra. Toscos, prestavam-se, entretanto, para que o oleiro hábil pudesse dar ao barro as formas mais bizarras, os desenhos mais felizes.

Manejavam, na sua técnica incipiente, vários utensílios, quase sempre fornecidos pela mata: a cuipeua, que era uma cuia chata ou concha; o itapuquiti, pedra de esfregar, geralmente seixo rolado ou caroço de inajá; o espinho de tucumã, empregado na gravação da argila, chamado tainucatapirêra, o que quer dizer, em forma de escama; o dente de cotia que, ligado a um osso, fazia as vezes de buril; a taquara fina, que, cortada horizontalmente, servia para traçar os círculos; os pontaletes de madeira ou de osso, aplicados como furadores para fazer os olhos e os ouvidos e dar outros furos que o desenho comportasse; as penas de pássaro, que serviam às vezes de pincel; pêlos de animal, com que fabricavam pincéis, e polpa de cipó, bem amassado, utilizada também como pincel.

A pintura indigena copia os elementos que constituem a vida natural, reproduz aquêles que mais diretamente interessam e impressionam a visão do índio: a fôlha da palmeira nas com-

posições flabeliformes, assim como certos animais caseiros, companheiros diários, como o batráquio, o sáurio, o quelônio, a meu ver, animais integrados no culto totêmico.

### A GRAVURA NA ARTE INDÍGENA

A gravura é arte que se desenvolve quando a habilidade do artista já venceu tôdas as dificuldades do desenho. Ela requer um sentido de composição muito desenvolvido e exige técnica apurada na confecção da cerâmica. Como o indígena brasileiro estava num grau de cultura de nível muito baixo, as gravuras por êle criadas nas peças que os seus dedos gravavam nem sempre apresentavam uma perfeita representação de beleza. Eram geralmente figuras estilizadas ou deturpadas, como é mais próprio chamá-las, que tanto podiam ser de animais, como do próprio homem.

Não será fácil afirmar que a gravura tenha alcançado, entre êles, o mesmo nível obtido pelo desenho e pela pintura. Mesmo assim, quando pensamos que a maravilha da cerâmica helênica só foi obtida depois que os povos primitivos da Grécia tiveram o conhecimento do tórno, provavelmente, não podemos negar louvores ao gênio artístico dos ceramistas de Marajó, que modelaram suas peças utilizando uma técnica ainda rudimentar.

Conhecendo a modéstia do material que os nossos indígenas trabalhavam, não é difícil classificar a arte da gravura por êles praticada, nos seguintes tipos: a) gravura a traço simples, feito com estilete, geralmente um dente de cotia; b) gravura a sulco profundo, colorido em campo claro ou branco e amarelo claro; c) gravura feita na técnica que, modernamente, os franceses distinguem pelo nome de *champ levé*, que consistia em alisar a superfície do ornato com qualquer objeto liso, polvilhando-se a superfície alisada com um barro muito fino. O auxílio de um dente de cotia servia para levantar depois a parte circunscrita ao desenho, que untavam com uma resina chamada jutaissica e levavam ao fogo. A queima e o tempo imprimiam depois ao barro as tonalidades mais variadas.

Tendo em consideração a qualidade dos materiais trabalhados pelo indígena, devemos reconhecer que êsses ceramistas realizaram prodígios. Não poderemos pensar em equiparar o seu trabalho ao vaso etrusco, ou às ânforas gregas, mas teremos de receber com alegria e admiração as igaçabas, confeccionadas em pontilhados e linhas, duas das mais curiosas maneiras do indígena interpretar a arte. Aliás, não devemos dizer que esta é uma arte pobre, como composição, por isso que nela aparecem figuras humanas e de animais, uma e outra concepções arrojadas para a sua sensibilidade desajudada.

As figuras de homens e animais gravadas na cerâmica indígena brasileira eram esculpidas separadamente, isto é, dissociadas do corpo central da peça e só depois adicionadas, antes de começarem a secar. As peças em que apareciam êstes ornatos faziam-se do barro mais fino, produto de melhor mistura, sem o que o artista não conseguia os efeitos desejados. Os ceramistas ainda usavam um quarto tipo de gravura, o da escama de peixe, cuja técnica implicava num trabalho de grande paciência e habilidade manual e era por isso pouco utilizado.

O perfeito conhecimento da técnica dos ceramistas indígenas desperta naturalmente o desejo de indagar dos utensílios da sua confecção, todos de utilidade múltipla e aspecto variado, peças que se podem considerar preciosas, tanto pela forma dos vasos, como pela ornamentação. Centenas ou milhares delas enriquecem os museus da Europa e dos Estados Unidos, muita coisa também estando reunida nos do Pará e do Rio de Janeiro. Da cerâmica a que se atribui finalidade religiosa, os *mounds* de Marajó apresentam, ao primeiro exame, três tipos, que são os ídolos de figura humana, as tangas e os ídolos falomorfos.

### CERÂMICA DE MARAJÓ

É o ponto mais alto que atinge a aculturação oleira em nosso país, êste discutido depósito arqueológico de Marajó.

Não se chegará, entretanto, a uma compreensão clara sôbre a existência dêsse núcleo, isolado na foz do grande rio, sem que

metódicas escavações, em vários pontos da ilha, acompanhados de pesquisas nos arquivos dos jesuítas da antiga província do Grão-Pará e do antigo Estado do Maranhão, venham a esclarecer, perante os métodos modernos da arqueologia e da etnologia, a procedência, período de fixação e causas de desaparecimento dessas tribos, atualmente fixadas, apenas, na arquitetura das nossas hipóteses.

A cerâmica marajoara corresponde ao nosso mais rico material oleiro. São-lhe peculiares os ídolos de figura humana, estudados por CARLOS FREDERICO HARTT, os ídolos do culto fálico estudados por LADISLÁO NETO, neste se impondo pela abundância e qualidade a peça chamada *tanga*, objeto de minucioso trabalho, apresentado pelo autor que vos fala, ao último Congresso de Americanistas, reunido em Lima. Essas tangas identificavam-se na origem do culto com os *falus* numerosos que Ladisláo Neto estudou. A hipótese mística do *falus* ligado à *tanga* assinala o regime de matriarcado em que viviam as tribus oleiras de Marajó, o mesmo regime que predominava entre as culturas que alguns arqueólogos chamam de "civilizações peruanas", correspondentes ao período anterior à unificação do império de Tiantisuyo realizada pelo inca.

Mas o marajoara não se ocupava, somente, da vida mítica, procurava construir artefatos de cerâmica apropriada ao seu bem-estar. E fazia-o com bom gosto e variedade, revelando, também, nesses detalhes, o traço de uma inteligência compreensiva que evoluía para um plano superior. Peças para enfeite, como *rodela*s e *berloques* de terracota, peças para cozer o alimento e para servi-lo, jarras para as bebidas, trabalhadas com arte, na pintura, na contextura, no capricho com que eram confeccionadas.

Era natural que os elementos do ambiente, fauna e flora, entrassem como principais motivos na composição da cerâmica. Com a palmeira construiu o oleiro as suas melhores combinações de desenho, jogando com a linha reta, estabelecendo a quebrada, modificando-a e obtendo a curva pela imitação do ovo dos pássaros e da escama dos peixes. Sua cerâmica se enche de retas,

quadrados, ângulos, pontos, círculos, até alcançar o cimo de onde subirá para reproduzir a morfologia dos animais, tentando esboçar o desenho do homem, embora imperfeito, mas, evidentemente, humano. Ainda uma particularidade é preciso assinalar no oleiro de Marajó, a perfeição e segurança com que suas mãos souberam fazer a *grega*, isto é, a combinação de linhas geométricas tidas até bem pouco como criação exclusiva do povo que lhe deu o nome.

A *grega* marajoara representa o momento mais alto a que se levanta o ceramista que, com a perfeição desse trabalho, se ajusta ao número de admiráveis decoradoras da cerâmica da antiguidade pré-helênica, artífices que criaram um dos elementos básicos, definitivos, do desenho.

### ESPIRITO E TRADIÇÃO

Um estudo rápido leva-nos a afirmar que somos um povo de velhas tradições americanas, que recebeu dos primeiros grupos humanos que habitaram as suas terras a idéia de continuidade e inspiração.

Somos uma tradição com poderosas raízes enterradas na terra. O que a civilização brasileira constrói hoje em parte representa uma continuação, um legítimo legado dos índios. O homem terá que viver na América em perfeita fusão com a terra, se quiser construir, com características próprias, uma civilização. Civilização é obra do espírito, não se limita à acumulação de benefícios materiais. Para estabelecermos uma civilização própria, teremos que nos inspirar em sugestões brasileiras, colhidas não só da cultura européia, como dos elementos indígenas integrados na vida do Brasil.

Do índio sabemos que nos vem a mansidão, a delicadeza no trato, certa ironia que dispensamos às pessoas, a meiguice com que tratamos os animais, a acuidade para tôdas as coisas. Veio-nos, também, a força no sofrimento, a ternura contemplativa pela terra, o apêgo excessivo às crianças, a sensibilidade com que envolvemos em imensa simpatia o mundo que nos cerca. Dêle

recebemos excelentes preceitos morais e o exemplo que nos soube dar da limitação do amor à gente da sua condição. As crônicas, por exemplo, não registram casos de paixão e de escândalo entre a moça branca e o índio, enquanto a história se apresenta cheia de episódios ocorridos entre a sinhá-moça e o negro. A índia, pelo contrário, aparece tomada pelo branco, como escrava, espôsa ou concubina, vindo encher de ternura e dedicação os lares que ajudou a construir.

Precisamente para o lar, a índia nos trouxe com a resignação uma certa dose de fatalismo, que lhe permitiu uma vida sem ambições, construída com ordem, espírito de sacrifício e amor. Deu-lhe ainda reservas infinitas de bondade, de doçura e piedade, incutindo-nos aquela capacidade de “saber esperar” que constitui em poder de certos homens o melhor elemento de êxito e que é, inegavelmente, uma herança do índio. Ensinou-nos também a não descreer do dia de amanhã, que pode ser melhor, a não desesperarmos diante da violência, mesmo branda e sorridente, a reagir em silêncio, com calma e persistência, que é uma das grandes marcas daqueles que sabem vencer.

Mas não são apenas de ordem espiritual os bens que o índio nos transmitiu. Na língua que falamos, sua contribuição foi enorme, especializando-se nos domínios da geografia. Valioso vocabulário indígena infiltrou-se no nosso linguajar, reagindo por tôda parte em face da plasticidade verbal dos dominadores. Ainda hoje o sabor das formas toponímicas do indígena continua a designar as montanhas como o índio o fazia. Tão forte foi sempre a influência da língua indígena sôbre a vida brasileira, que os bandeirantes não fugiram a dar aos lugares que descobriram nomes de procedência tupi, por isso que essa era a língua corrente no litoral de onde as bandeiras partiam.

No campo da zoologia e da botânica, há igualmente um predomínio absoluto de nomes indígenas. Apesar de bárbaros, dizia BARBOSA RODRIGUES, os nomes índios têm sido introduzidos na ciência, aceitos pelo próprio Lineu, não obstante a sua opinião de que se devem rejeitar os têrmos que não tiverem raiz grega ou latina. Fora do Brasil, os espanhóis e franceses mantiveram



igual atitude diante do mesmo fenômeno, por isso que os nomes tópicos indígenas eram mais compreensivos e quase sempre fáceis de pronunciar e guardar. Também eram eminentemente objetivos e talvez fôsse esta qualidade que melhor concorresse para impor a toponímia do índio, quando os portugueses já exerciam um domínio tão amplo pelo interior do país.

Na vida objetiva e material, igualmente, foram de grande valia os elementos que os europeus aqui recolheram. Desde a humilde arquitetura da casa, até os trastes, modestísimos trastes que a guarneciam, tudo o português copiou, pouco acrescentando ao conforto da moradia. Para a construção da casa utilizou a cobertura de pindoba, os esteios falquejados, fincados ao solo, as varas amarradas com cipós. Tôda a carpintaria singela da taba do índio, que serviu de modelo às primeiras casas do litoral, acompanhou-o depois, na penetração, até o início da nossa chamada civilização do açúcar. E não foi só a casa que lhe forneceu o modelo. Por muito tempo os trastes que a guarneciam eram mais ou menos a cópia melhorada dos terens humildes de que o índio se servia. Dêle recebemos a rêde, tecida de pano de algodão ou de fibra, guarnecida de franjas, bordada, larga, espaçosa, rêde de dormir ou de arruar, resistente e confortável, com amplitude suficiente para que nela o homem nascesse, casasse ou morresse, realizasse, afinal, os atos mais sérios da vida: a morte, o nascimento e o amor. Pela extensão de terras que se prolongam da Bahia ao extremo-norte, para o pobre, nunca existiu traste mais útil. A rêde não serviu só de leito, foi igualmente modesto esquife levado aos ombros pela piedade dos irmãos das almas, como ouvi de GUSTAVO BARROSO, homens que se revezavam léguas e léguas, neste exercício de piedade, andando longas horas através do mato para levar à última morada um indivíduo que muitas vêzes não conheciam.

Mas ainda outras muitas utilidades os índios ensinaram ao branco. No século XVI as naus não dispunham de espaço para utilidades de luxo. O europeu conduzia aquilo de que mais necessitava, mesmo porque quase sempre partia sem saber se voltava. Os primeiros fundadores da nossa civilização viajavam

sem conforto, conduziam pouco mais do que a roupa do corpo e alguns bens e, chegados à terra do índio, iam viver como o índio. Deixavam a louça de barro vidrado de que se serviam em Lisboa, para comer sôbre o chão, nas esteiras tecidas pelas índias, utilizando louça de barro, grosseira cerâmica, pintada de preto e vermelho, que as índias confeccionavam.

Aquêles potes, jarros, içaças, cabaças, cestos e esteiras de cuja arte as índias em geral eram mestras, constituíram as peças de conforto do europeu nos primeiros séculos da colonização. As próprias crianças, na réplica brasileira, tiveram quase sempre a mesma distração do indiozinho, o tôsko boneco de barro, que deu curso às suas primeiras reações. Tudo foi tomado à terra, tudo copiado ao índio, numa adaptação dos seres e das coisas, que, em muitos casos, transformou o europeu em bugre. O homem, absorvido pelo meio, despia-se, pouco a pouco, dos hábitos a que se apegara na sua terra de origem. A terra americana era outra, a casa também, a mulher, diferente, como persistir europeu? E foi-se processando a adaptação, a rápida fusão das duas raças, dando o cruzamento um tal ascendente ao índio sôbre o português, que êste se dispôs a reagir, no primeiro momento, sob vários pretextos, quando na verdade o fazia para não sucumbir.

E era, sobretudo, no domínio do espírito, que o índio melhor influía. Influía na sensibilidade do branco, de tôdas as maneiras, na ação exercida pela índia, no convívio do lar, nos pequenos e delicados serviços caseiros de que éra artífice exímia e na fôrça da persuasão e do amor com que o servia. Hábil e envolvente nas pequenas coisas da vida diária, o índio contribuiu inegavelmente com elementos inapreciáveis para a formação social brasileira.

ANGYONE COSTA

Conservador cl. Z

# O BRASIL COLONIAL E SEU MEIO CIRCULANTE

## SUMARIO

a) Aspectos da vida econômica e financeira da Colônia, ao lado das *unidades representativas de valores* e, ainda, em contato com a moeda metálica já introduzida no seu meio circulante, a partir do Séc. XVI;

b) O tipo monetário da moeda *provincial*, cuja forma ficou definida no Assento de 5 de janeiro de 1695, refletindo a verdade do fato histórico — a Conquista da terra descoberta, chamada a princípio *Ilha da Vera Cruz*, depois *Santa Cruz* e, por último, *Brasil* —, deu ao rei de Portugal o título de *Senhor do Brasil* (*BRASILIAE — DOMINVS*): nunca, porém, o de rei do Brasil (*BRASILIAE — REX*), segundo se vê da própria *epigrafia monetária* estabelecida no cunho da *provincial* (*ut* Assento de 5 de janeiro, referido); e, em última análise:

c) As frações de prata de 40 e 20 réis, inicialmente lavradas em 1695 pela Casa da Moeda da Bahia, também foram reproduzidas pelas Casas Monetárias do Rio de Janeiro e Pernambuco, no período de 1699 a 1702, inclusive.

### *Preliminarmente:*

É, com efeito, na vigência do Século XVII que a Numária brasileira adquire magno esplendor diante da criação de uma moeda própria — a *provincial* —, privativa do meio circulante da Colônia. Afastada da *gênese*, que é o período *embrionário* de sua formação; apresentando a *epigrafia monetária* forma tãda especial, que lhe define a *característica* do novo cunho constante

do Assento de 5 de janeiro de 1695, — por certo essa nova moeda, especialmente criada para o meio circulante da Colônia, trazendo a palavra "BRASILIAE" gravada no próprio cunho, denotava, logo de início, de modo indelével, a parte geodésica onde, realmente, teria de circular: o *território da Conquista portuguesa na América* — apenas. É assim que, depois da criação dessa moeda *provincial*, a moeda portuguesa *pròpriamente* dita, que então circulava, *não mais podia fazer parte do novo meio circulante da Colônia: exceção apenas para a moeda de cobre, lavrada na metrópole, que ainda continuava no trôco* até que, pouco a pouco, foi substituída pelas freqüentes emissões dêsse metal, sem dúvida "forjadas" pelo Conselho da Fazenda, *sempre ávido em preparar Provisões para a remessa de numerário para a Colônia, em troca do ouro minerado; e cujas emissões, sob "rótulos" de moeda provincial ou colonial, local ou regional, a partir de 1715 — ut Provisão de 25 de março, do referido ano, não deixaram de ser realmente introduzidas no meio circulante da própria Colônia.*

Vê-se, portanto, que D. João V, contrariando a legislação ainda em vigor (*desde 1703, era tão sòmente permitida a lavratura da moeda de ouro, do sistema nacional português*) lavra, efetivamente, cobre, *a granel*, para o meio circulante da Colônia. É assim que, abusando D. João V de sua autoridade real, por certo procurou justificar o cunho dessa moeda de cobre, usando na lavratura do título de rei do Brasil, e *não apenas do título de Senhor do Brasil*, segundo ficou êste último título estabelecido pelo Assento de 5 de janeiro de 1695, já acima referido, ao definir êste, por sua vez, o *tipo monetário*, sem dúvida constitutivo da *forma* da moeda *provincial*, inicialmente lavrada na Bahia desde 1695. Mas, depois da existência da moeda *provincial*, que era moeda *fraca*, lavrada — como foi — com valor *extrínseco* muito acima do valor *intrínseco* que, realmente, representava o próprio *valor nominal* gravado no cunho — por certo não mais se podia confundir essa moeda *fraca* com a antiga moeda portuguesa, cujo valor circulatório era comum à circulação da metrópole e da própria América portuguesa, segundo já demonstra-

mos, linhas acima. A moeda *fraca*, de *finalidade* tãda especial, ficava — segundo já demonstramos — adstrita ao meio circulante da localidade para onde era, de fato, lavrada. Dêste modo, não se confundia a *provincial* com a moeda *forte*.

Êsse é o verdadeiro conceito da moeda *provincial* onde, o *tipo monetário* que a caracteriza é ainda *consubstanciado no próprio pêsso devido a cada valor nominal* emitido. Antes da existência da *provincial*, por certo não é demais repetir: a moeda *forte*, do reino, era sempre de circulação *geral* — *motivo que a tornava obrigatória no trôco e, como tal, circulava em qualquer parte dos territórios daquêem e dalêem mar*. Eis, porque, diante da boa doutrina, sempre seguida pelos escritores de renome nas letras numismáticas do país, jamais êstes reuniram numa só classificação os vários exemplares decorrentes de *sistemas monetários*, inteiramente diferentes entre si: o *forte* e o *fraco*. Aliás, os rígidos princípios da *Taxinomia*, ciência que estabelece leis ou regras imutáveis para a classificação das diversas séries de exemplares criados por *sistemas monetários* bem diferentes sempre separaram os mesmos espécimes: motivo êsse *doutrinário*, e também aceito pela técnica — *classificativa*. É assim que, em doutrina, os exemplares constitutivos da Coleção portuguesa prôpriamente dita sempre foram muito judiciosamente desdobrados nos dois seguintes grupos ou séries, a saber: — moedas da metrópole e moedas *provinciais*, estas últimas de circulação privativa das Colônias — o Brasil inclusive. Essa é a lição professada pelo gênio inconfundível de LEITE DE VASCONCELOS, ao traçar o quadro geral da Numismática portuguesa, diante dos *sistemas monetários* então criados:

“Nos monnaies se composent de deux grands groupes — pontifica LEITE DE VASCONCELLOS:

A) *Monnaies de la métrópole*:

B) *Monnaies provinciales* —, f) Du Brésil, Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Geraes, Bahia” (1)

---

(1) Conf. J. Leite de Vasconcelos — *Coup d'oeil sur la numismatique en Portugal*, pág. 6 — Lisbonne (Imprimerie Nationale), 1889.

E mais adiante, ao terminar o comentário feito, assim se expressa o saudoso mestre, tratando em seguida dos governos que lavraram moedas *provinciais* para as várias Colônias:

“... pour le Brésil, au temps du roi Don Pedro II — XVII siècle.” (2)

Efetivamente: As frações de prata de 40 e 20 réis, já referidas no início de nosso trabalho, não deixam de fazer parte integrante do numerário provincial somente criado para o Brasil, ao tempo de D. Pedro II, rei de Portugal e Senhor do Brasil, — *PORTVGALIÆ — REX — ET — BRASILIÆ — DOMINVS*. Vê-se dêste modo, que o govêrno da metrópole, realmente, criou para a Colônia um *sistema monetário* diferente — moeda *provincial* — sem a quebra dos respectivos monetários então lavrados; colocando cada série lavrada no seu verdadeiro lugar, quanto ao *local para onde* foi, de fato, emitida: e, ao mesmo tempo, eram mencionadas as Casas Monetárias encarregadas do cunho, bem como eram ainda designados os respectivos governos ou monarcas, que permitiram a lavratura destas moedas especiais. É assim que o *sistema fraco* criou a moeda *provincial*, que era proibida de circular na metrópole; *da mesma forma que a moeda forte, do sistema nacional, continuava a ser lavrada para o meio circulante da própria metrópole* (preferentemente), ficando essa moeda de ouro, *forte*, sempre reservada aos pagamentos gerais da Colônia, e, ainda, também aplicada à solvência de dívidas contraídas com o comércio exterior. — Aliás, esta matéria foi, de há muito, tratada em “Parecer” de nossa lavra, — in Revista “*Numária*”, de Fortaleza (3).

\* \* \*

---

(2) Conf. ainda, J. Leite de Vasconcelos — *Coup d’oeil sur la numismatique en Portugal*, op. cit., pág. 7.

(3) Conf. “Parecer” de nossa lavra, in *Numária* (Moedas de ouro cunhadas no Brasil e que não devem ser incluídas na coleção brasileira) Ano II, Ns. 6 e 7, págs. 9, usque 26 — Fortaleza, agosto de 1937.

Prosseguindo no assunto concernente à moeda *provincial*, vemos que:

Todos os escritores, *a una voce*, proclamam esta verdade incontestada — de haver sido a Colônia contemplada, no trôco, com moeda própria, especial —, dada a fundação de sua primeira Casa Monetária que lavrou, na Bahia, a partir de 1695, essa moeda especial — a provincial, tão sòmente destinada ao seu meio circulante. ENGEL e SERRURE, escritores de renome, abraçando o mesmo princípio *doutrinário*, também se expressam da mesma maneira sôbre a fundação da primeira Casa da Moeda, sem dúvida, levada a efeito na antiga cidade da Bahia, que era sede do govêrno português na Colônia: e, em cuja Casa, *houve lugar a lavratura da primeira moeda provincial, inclusive das frações de prata de 40 e 20 réis*, acima referidas.

“Le mars 1694, le roi Pierre II — pontificam ENGEL e SERRURE — a fondé un atelier monétaire à Bahia. Il devait y être frappé des monnaies dites *moedas provinciaes*, destinées uniquement à circuler au Brésil.

Le système monétaire était analogue à celui de la mère patrie, mais le titre des espèces était réglé de manière à établir entre l'or et l'argent un rapport de 1:14,82, tandis qu'en Portugal le rapport était: 1:16. Les pièces suivantes — prosseguem os doutos escritores no comentário feito — devaient être frappées

Moeda de 4.000 réis, d'or.

Moeda de 2.000 réis, d'or.

Moeda de *milreis*, d'or.

Pièce de 2 patacas d'argent, valant 640 réis.

*Pataca* d'argent, valant 320 réis.

Meia pataca d'argent, valant 160 réis.

Pièce de 4 *vintens* d'argent, valant 80 réis.

Pièce de 2 *vintens* d'argent, valant 40 réis.

*Vintem* d'argent, valant 20 réis.”

“... Le type des pièces d'or — prosseguem os doutos escritores — se compose de l'écu couronné de Portugal, et d'une croix, dite de saint Georges, dans un quadrilobe. Les pièces d'argent ont au revers un globe posé sur une

croix de l'ordre du Christ et accompagné, dans les cantons, des mots *SVB<sup>ue</sup>. SIGN<sup>o</sup>. NATA. STAB<sup>it.</sup>*" (4)

Antes da decretação dessa moeda *provincial* somente permitida pela Coroa portuguesa em 1694, no-lo diz ainda o estudo retrospectivo do meio circulante, na Colônia, sem dúvida escasso, que a primeira moeda metálica, mandada oficialmente circular nas Capitanias de Pôrto Seguro, Rio de Janeiro, São Vicente e Espírito Santo, *no cômputo de cem mil réis apenas*, era constituída dos quatro seguintes valores, em cobre, a saber: moeda de *dez reais*, moeda de *cinco reais*, moeda de *três reais* e, finalmente, moeda de *um real*.

Êstes espécimes — cumpre lembrar —, descritos por TEIXEIRA DE ARAGÃO, no tomo I (de sua respectiva obra), à pág. 279, sob N<sup>o</sup> 26 a 34, vieram circular, na Conquista, a mando do govêrno de D. Sebastião I, — até que, por último, no seu próprio govêrno, *tiveram os seus respectivos valores nominais reduzidos para o trôco* (*baixa* decretada em cada valor nominal, dando à moeda novo valor para o meio circulante), segundo assim determinava a Provisão de 3 de março de 1568, *dada a grande falsificação dessa moeda de cobre que, fabricada no estrangeiro, era introduzida na circulação do reino de Portugal e Conquistas, o Brasil inclusive* (5). É bem verdade que esta matéria, peculiar à *baixa* da moeda de cobre, refletindo a *quebra* da própria moeda que estava em giro, não deixou de ser medida tôda partida da carta régia de 3 de março de 1568, referida, consubstanciada, por sua vez, na Provisão também datada de 3 de março, do referido ano, consoante os têrmos da citada Provisão — *in* TEIXEIRA DE ARAGÃO, tomo I, pág. 418, *Documento N<sup>o</sup> 65*.

É claro que a matéria constante da Provisão de 3 de março, referida, tratando de numerário, oficialmente remetido pela pri-

---

(4) Conf. Engel (Arthur) et Serrure (Raymond) — *Traité de Numismatique moderne et contemporaine, Première partie. b).* — *Brésil* —, pág. 574 — Paris, 1897.

(5) Conf. *A gênese da Numismática brasileira* (Séculos XVI e XVII) Colaboração de nossa lavra, *in* *Anais do Museu Histórico Nacional*, Vol. I, págs. 99, *usque* 101 — Rio de Janeiro, 1941.



meira vez para o meio circulante da Colônia, ao tempo do rei D. Sebastião, por certo não deixa de, realmente, incidir na *História Monetária* do Século XVI, que também estuda a escassa circulação da moeda metálica, na Colônia, ao lado da fase econômica financeira que ela atravessava, a princípio constituída pelo regime da troca onde o objeto, ou a mercadoria desejada pelas partes interessadas na realização do negócio, não deixava de, conseqüentemente, demonstrar já, na época, uma equivalência de valor que bem refletia o verdadeiro conceito da moeda, em linguagem econômica: — muito embora para o economista Marx, citado por LEMOS BRITO, “na moeda é preciso isolar o valor ou trabalho representado nela, da matéria prima que ela contém”.

“Nomes tais, como *lira, franco, dólar, libra*, não eram pois nomes de quantitativos determinados de metal, prata ou ouro — prossegue MARX: eram designações diversas d'um só e único elemento homogêneo — o trabalho — que naquelas peças se condensava.” (6)

É claro que, no momento, não nos prende a lição ministrada pelo economista MARX — citado pelo douto LEMOS BRITO — que encara a moeda propriamente dita (qualquer que fôsse a denominação do espécime criado pela reforma monetária: *lira, dólar, libra, cruzado, dobra, pêso, cruzeiro...*) como sendo, realmente, o verdadeiro elemento condensador de toda atividade intelectual ou física aplicada ao trabalho produtivo. Destarte, o conceito da moeda externado pelo economista em aprêço por certo bem exprime em doutrina a verdadeira finalidade da moeda que é, afinal, em linguagem econômica, unidade representativa ou condensadora do próprio trabalho humano.

Este é, ao nosso ver, o verdadeiro conceito que empresta CARL MARX ao próprio metal nobre (ouro, ou prata) quando amoedado, — definindo a moeda como lidimo representante “dum só e único elemento homogêneo — o trabalho”.

Reflexo do conceito externado por MARX, que estuda a moeda na acepção lata do vocábulo, também encontramos-lo em

---

(6) Cñf. Lemos Brito — Pontos de partida para a *História Econômica do Brasil*, págs. 387 e 388 — Rio de Janeiro, 1923.

certas localidades da Conquista portuguesa na América onde, realmente, na falta de moeda própria mercadorias *monetizadas* sempre desempenharam o poder aquisitivo da moeda, servindo até para *solvência de dividas do Estado* contraídas com os *servidores públicos: prova patente de que tais moedas* (mercadorias *monetizadas*) eram, realmente, elementos condensadores do próprio trabalho humano. Se estudarmos a gênese da Numária da República Argentina e, ainda, a do Paraguai, por certo também vamos encontrar o mesmo fenômeno, que é de ordem *econômico-financeira*, dada a falta de moeda para o trôco. Em Buenos Aires, por exemplo, em fins do Século XVI, a falta de moeda metálica fêz com que o govêrno de Córdoba determinasse:

"LA MONEDA ESPECIE Y SU VALOR", — segundo a lição ministrada em RICARDO LEVENE. Vejamos, por conseguinte, o que nos diz ainda êste eminente economista para o caso ventilado:

"*Por ser la terra nueva y no haber moneda com que contratar-se*", o govêrno de Córdoba, em 6 de dezembro de 1574, resolveu que:

"*Sirvan de tal las cabras y herraduras y que sea su valor, el de cabra um peso y la herradura um peso y medio*".

No Paraguai — continua RICARDO LEVENE — a erva mate e o tabaco foram as principais espécies *monetizadas*, valendo a arroba de tabaco quatro pesos: e as ervas eram chamadas "minas" como se fôsem metais preciosos extraídos da terra. O comércio era assim feito (7). O Brasil não podia fazer exceção à regra quanto aos usos e costumes dêsses povos, com os quais sempre manteve comércio, *a princípio assinalado pelas trocas de mercadorias e demais gêneros da terra*. Como documento probante da asserção feita basta citarmos que, desde 1602, uma provisão real permitiu por seis anos a exportação de frutos da terra (Buenos Aires) para

---

(7) Conf. Ricardo Levene — *La moneda colonial del plata*. (Arquivo Municipal de Córdoba, Tomo, pág. 170) — *Op. cit.* págs. 13, usque 16 — Buenos Aires, 1916.

*“El Brasil y guinea en cambio de ropas, calzados, hierro y otras cosas necesarias”.*

(*Apud* RICARDO LEVENE — *Op. cit.*, pág. 15).

Diante do exposto, vemos que o uso da moeda metálica não foi logo aceito em todo o território da conquista portuguesa na América: *malgrado ao sistema monetário que criou a moeda provincial, lavrada desde 1695*. É assim que, no Maranhão, o povo sômente aceitou a moeda metálica mui tardiamente à sua criação. Mercadorias *monetizadas* como o pano de algodão, sementes..., exercitavam no trôco a função da *moeda*; eram *unidades de valor representativas* de quantidades de *trabalho* (segundo nossa prova produzida, linhas acima), motivo pelo qual o govêrno foi obrigado a sancionar tais *unidades, estabelecendo-lhes o curso forçado*.

A essas mercadorias privilegiadas — o algodão reduzido a fio, ou transformado em pano, o cacau, o tabaco — o govêrno, afinal, convencionou-lhes *valor nominal*: e, assim, reconheceu-lhes a verdadeira função da moeda, do dinheiro corrente, tanto que serviam às trocas, ou permutações de todo gênero possível de negócios, inclusive, pagamento de ordenados, etc. Eram, *en un mot*, verdadeiros estalões de valores. Êste é o verdadeiro conceito do *valor*, que é a *resultante* da propriedade que possui determinado objeto de ser trocado ou permutado por outro, *econômicamente* falando. Assim: — não sômente o açúcar e o pau-brasil (ibirapitanga) eram, em linguagem econômica, as principais riquezas da Colônia ainda em princípios do Século XVII: da mesma forma que o algodão, o tabaco, o cravo e o cacau, jamais deixaram de, por sua vez, ser mercadorias *monetizadas*; e, *monetizadas*, porque tinham poder aquisitivo — mesmo como estalão de valores —, o que é sempre assegurado à moeda *metálica*, ou *fiduciária*.

“Da carta régia de 15 de fevereiro de 1712 também se mostra que os soldos da tropa eram pagos em pano d’algodão grosso, cravo, cacau, açúcar e tabaco — gêneros que corriam

por moeda” (8). Cumpre-nos dizer ainda que, a 6 de abril de 1699, a Câmara de São Luís toma providências sobre o embarque do algodão — “única moeda da terra de que havia grande falta” (9). Posteriormente, a 10 de abril de 1700, já havia a mesma Câmara recebido uma representação dos habitantes locais, que alegavam “não corria naquele tempo moeda alguma de prata ou cobre.” (10) De fato:

A falta de moeda metálica era tamanha que, em certos momentos “as frotas ficavam muita vez sem poder comerciar à falta de moeda circulante”. O soberano — termina LEMOS BRITO, o comentário feito — determinou que *cada frota trouxesse pelo menos mil cruzados em moedas de cobre* — (Apud LEMOS BRITO, *Op. cit.*, pág. 388). Por certo, refere-se o ilustre escritor à medida decretada pelo governo da metrópole em 1684, consubstanciada na carta régia de 2 de setembro, do referido ano, aliás, *já trazida à publicidade pelo genial autor do Jornal de Timon*. Dêste modo, vejamos o que diz João Francisco Lisboa, tratando da matéria constante da carta régia, acima referida.

“... Pelo que determina el-rei (devido à falta de moeda metálica que se experimenta no Estado do Maranhão e Grão Pará) aos assentistas do estaneo que todos os annos mettam nelle (Estado) *mil cruzados, a maior parte em cobre, e o resto em moedas de prata miudas das novas, não excedentes a 200 réis.*”

“E porque poderá ser a moeda fundida em obras, sendo assim mais sensível o remédio que a causa dêle — ordenou que em todo o Estado *não houvesse mais que dois ourives, um em São Luís, e outro em Belém...*” (11).

Eis, portanto, em breve relatório, a carta régia de D. Pedro II que, procurando meio hábil para incrementar o comércio do Estado do Maranhão *permitia às frotas trazerem mil cruzados em*

---

(8) Conf. João Francisco Lisboa — Obras, Vol. III, pág. 403 — *in Jornal de Timon* — São Luís do Maranhão, 1865.

(9) *Ibid.*, — Obras, Vol. III, *cit.*, pág. 427.

(10) Conf. João Francisco Lisboa — Obras, Vol. III, *cit.*, pág. 407.

(11) *Ibid.*, Obras, Vol. III, *cit.*, pág. 423, *in fine*.

*moedas de prata e cobre* (e não apenas em moedas de cobre, segundo afirmativa do próprio LEMOS BRITO): e, ao mesmo tempo, prevenindo o rei a possível fundição da moeda de prata por parte dos ourives, proibiu que, em São Luís e Belém (Pará) houvesse *mais de um ourives em cada uma destas localidades*. Por certo, pertenciam estas frotas à Companhia do Comércio, fundada em 1649, em Lisboa, cujas frotas faziam o comércio do Estado do Maranhão com a praça da metrópole, levando nas viagens de retôrno os produtos da mercância efetuada.

Assim, fica completo o nosso comentário em tôrno da resolução do rei, *permitindo na época e a título de experiênciã, que as frotas pudessem negociar com dinheiro de contado: — malgrado ao pano-moeda, hábito arraigado pelo uso e costume do povo do Maranhão, que sempre o empregava como instrumento direto de permuta nas variadas transações de compra e venda. Sempre foi o algodão a principal moeda do Estado do Maranhão durante anos a dentro...* Tanto é isso verdade que:

“Em vereação de 8 de fevereiro de 1670, os procuradores do povo Francisco Dias Deiró (enforcado em estatua no anno de 1685, como cúmplice do Bequimão) e Ambrosio Rodrigues representam ao Senado (da Câmara de São Luiz) — que o maior damno que se seguia aos povos era deixar sahir fóra da cidade o panno de algodão, *porque como é dinheiro, sempre o dinheiro foi prohibido não sahisse da terra para outra.*

Todo este dinheiro se remettia para o Pará, por lá valer dobrado; e era certo que por isto se não prohibir, não se encontrava já em São Luiz uma vara de pano, ou para melhor dizer — moeda.” (12)

---

(12) Conf. João Francisco Lisboa — Obras, Vol. III, cit., pág. 416. Conf., ainda para o caso, a seguinte “Nota”, inserta à referida pág. 416, *in fine*, por onde se vê que a vara de pano de algodão já representava (no trôco) o valor efetivo de *cem réis, ou tostão*, — isso muito antes de 1680, no govérno de Luiz Vaz de Sequeira, período de 1662 — 1677. Com este pano-moeda (diz mais a referida “Nota”) também se pagava o *salário mensal dos índios trabalhadores dando-se, a cada um dêles, duas varas de pano por mês: e recebia “cada índio do seu jornal” mensal o pagamento de 200 réis, ou Meio Cruzado*. Solano.

Aliás, a Câmara de São Luis, desde 1699, sempre encontrou no algodão a *única* moeda da terra. Acautelar a falsificação dessa moeda que, de há muito constituía o numerário, *único e exclusivo*, do Maranhão — dado que o "*dolo entrou a presidir essa circulação*" —, por certo era dever primordial do governo de São Luis coibir tamanha roubalheira. É assim que, legislando o governo sobre a *falsificação* da moeda, como complemento da medida repressiva tomada, *decreta a pena de três meses de prisão aos falsificadores, no caso de ficar provada reincidência na fraude.*

Efetivamente:

Diante do exposto é claro que o estudo da *falsificação* da moeda que estava adstrita ao meio circulante do Estado do Maranhão — estudo êsse que, ao nosso ver, bem se enquadra no Capitulo mais interessante da *gênese* de sua Numária — por certo traz, ao escritor da matéria em aprêço, a mais *formal* convicção de que a *falsificação* da moeda foi sempre atributo nato de certos interessados em *fraudá-la, tirando da quebra da moeda a maior soma possível de lucro em detrimento até do erário público.* Não somente falsificavam os novelos de fio, como os tecidos de algodão; e não satisfeitos com a *fraude*, ainda especulavam com o preço do pano de algodão, de uma para outra Capitania. Prova patente de que, realmente, era o algodão a *única moeda* da terra, basta vermos os termos da Provisão de 30 de julho de 1706, que *proibiu no mesmo Estado (Maranhão) o uso da própria moeda metálica.*

Procurando evitar a falsificação dessa única moeda, o governador João da Maia da Gama, em edital de 18 de agosto de 1724, declarava que:

"... como a moeda da terra eram rolos de panno, e novellos de fio, costumavam falsifica-la, mettendo dentro dos novellos trapos, páus, etc.; e ao panno, tecendo-o ralo, e de dezoito a vinte cabrestilhos, em vez de vinte seis, taxados pelo alvará de 22 de março de 1688, de modo que correndo o rôlo de panno ralo por vinte mil réis na terra, mandado para Lisboa não dava mais de cinco ou seis (mil réis). Pelo que determinava o mesmo governador, sob pena de

*tres mezes de prisão fulminada no sobredito alvará, que em vez de novellos se usassem meadas de fio, e que o panno, bem tapado, e de vinte e seis cabrestilhos, trouxesse o nome do tecelão".* (13)

Vê-se, portanto, que essa nova moeda (*pano de algodão, bem tapado, e de vinte e seis cabrestilhos*) devia ser obrigatoriamente assinada pelo tecelão que a lavrasse, como se este fôsse gravador de Casa da Moeda, e, assim, encarregado da abrição de *cunhos para moeda efetiva*. Finalizando o estudo do algodão, que exerceu, como moeda, papel preponderante no meio econômico financeiro da Colônia durante os Séculos XVII e XVIII, podemos lembrar ainda que o erudito GAYOSO, por sua vez, também havia tratado com proficiência invulgar da produção do algodão que os naturais daquele Estado (Maranhão)

*... "fiavão e redução a novellos, e rollos de pano, formavão o representativo da moeda..."* (14)

E ainda mais:

"Na era de 1774 foi tido o novello de fio, no Ceará, *por moeda legal*" — nô-lo diz EUSÉBIO DE SOUSA — bebendo ensinamentos, *in Datas e factos para a Historia do Ceará*, da autoria do preclaro historiador barão de Studart. "Em vereação da Câmara de Soure, de 2 de dezembro do predito anno — prossegue EUSÉBIO DE SOUSA o comentário feito, vê-se o procurador Lino Lopes de Araujo, em requerimento, allegando que, devido á irregularidade no recebimento dos *novellos de fio de resgate*, que as mulheres fabricavam, chamados *nimbos*, com o valor de *um vintem*, e que entre elles corria *sem repugnancia*, queriam muitos acceital-o por valor inferior, pelo que se devia normalisar seu curso.

Ante o exposto, resolveu o Senado da Câmara que fossem todos obrigados a receber no valor de *um vintem* cada novello de peso de meia quarta, e o de libra por meia pataca, sob pena de pagarem quatrocentos réis de condem-

---

(13) Conf. João Francisco Lisboa — Obras, Vol. III, cit., pág. 408.

(14) Conf. Gayozo (Raymundo José de Souza) — *Compêndio histórico político dos princípios da lavoura do Maranhão...*, Paris, M.DCCCXVIII.

nação (*multa*, que era a pena aplicada), que reverteriam em benefício da despesa do Conselho.”

Posteriormente (em 1778), a mesma Câmara de Soure, em vereação de 1 de fevereiro, havia declarado que:

“por ser pobre a Villa, corria nella como dinheiro o fio de vintens e libras, mas como nos novellos havia muitas vezes falsificação por se lhes metter por baixo avarias, ordemnavam que se fizessem meadas com o peso de treze oitavas cada meada, o que fazia o computo de 10 meadas uma libra.” (15)

Diante da matéria exposta, verifica-se que, realmente:

O termo de vereação da Câmara da Real Vila de Soure, de 2 de dezembro de 1774, legislando ainda no Século XVIII sobre o fio de resgate que era fabricado em novelos “xamados *nimbos* com o valor de um vintem cada um”, não somente restabeleceu o antigo valor nominal de vinte réis a cada *nimbo*, como tornou obrigatória a sua aceitação no meio circulante pelo valor sempre corrente de um vintem.

De fato:

Eram os “*nimbos* moedas do fio de resgate” e, portanto, sendo as únicas moedas existentes, na referida vila, certos negociantes provocavam a baixa dessa moeda, pelo fato de exigirem nos pagamentos “*coatro (nimbos) por trez vintens (60 réis, em vez de 80 réis)*”, e que em uma pataqua perdem *coatro vintens* com natural prejuizo dos moradores da mesma vila e pessoas que o fabricão...” (16)

Quatro anos depois, novo termo de vereação é baixado pela Câmara de Soure. É assim que, a 1 de fevereiro de 1778, procura a referida Câmara reprimir a fraude que era introduzida nos novelos pelos próprios fabricantes da moeda, que a “lavra-

---

(15) Conf. Eusébio de Souza — *Numismática cearense* — Artigo, in *Almanach Eu sei tudo* (para o ano de 1922), pág. 127, in principio — Rio de Janeiro (Edição da Companhia Editora Americana), 1922.

(16) Conf. Barão de Studart — *Datas e factos para a História do Ceará*, op. cit., Vol. I, págs. 338 e 339, e ainda, págs. 344 e 345 — Fortaleza, 1896.



vam" leve, com meadas de pêsos reduzido, — a exemplo da falsificação, a princípio sempre observada no antigo Estado do Maranhão. Dêste modo era o *nimbo* moeda local e, como tal, a única empregada nas freqüentes transações de compra e venda. Por certo, legislando a Câmara sobre o pêsos e, ao mesmo tempo, fixando o valor nominal de cada *nimbo* — além de haver evitado a baixa dessa moeda — não deixaram tais atos de administração praticados pelo govêrno de Soure de, realmente, corresponder em parte a um verdadeiro sistema monetário, no qual foram fixados o pêsos e o valor nominal a essas espécies monetizadas, — "fio de vintens e libras."

É claro que, no caso da Câmara de Soure, a espécie monetizada, tornada obrigatória no trôco, como moeda, outra coisa não era senão o *nimbo*, que era "moeda do fio de resgate." Esse é o nosso comentário em tôrno do *nimbo*, espécie monetizada, na antiga Real Vila de Soure (do Estado do Ceará) onde, na época, era realmente a única unidade representativa de valor. É de lamentar, entretanto, que a *História Monetária do Século XVIII* não nos diga do momento em que o *nimbo* deixou de exercitar a sua finalidade no trôco como moeda, economicamente falando. Quanto ao Estado do Maranhão, nos diz o *Jornal de Timon* haver o "Bando" de 6 de janeiro de 1757, do governador local, Gonçalo Pereira de Souza Lobato, permitido a

"exportação do algodão, até então proibida, por ser donde se fazia a moeda e vestuário dos moradores." (17)

Logo:

É evidente que o *pano-moeda* já estava sendo substituído no Maranhão por moeda metálica, inicialmente lavrada em Lisboa, em 1749, ao tempo de D. João V, govêrno-emissor.

Aliás, a substituição do pano por moeda metálica é também referida na Provisão de 16 de maio de 1753, baixada, entretanto, no govêrno de D. José I, — sucessor.

---

(17) Conf. João Francisco Lisboa — Obras, Vol. III, pág. 431, in *Jornal de Timon*, cit., — São Luiz do Maranhão, 1865.

JOÃO FRANCISCO LISBOA, tratando, por sua vez, da citada Provisão de 1753, assim se expressa:

... "refere-se (a Provisão) a uma moeda *provincial* para substituir os rolos de panno, *sem declarar todavia qual fosse ella*". (18)

Semelhante confissão, do próprio JOÃO FRANCISCO LISBOA, constitui prova *plena* de que o ilustre escritor desconhecia o decreto de 12 de setembro de 1748, que autorizou a *emissão de oitenta contos de réis* (em moedas de ouro, prata e cobre) para a circulação privativa no antigo Estado do Maranhão, matéria sabidamente conhecida de todos os colecionadores, pelo fato de ser tratada por vários escritores que, de há muito, e, *a una voce*, sempre proclamaram o citado decreto como sendo a *única legislação monetária* reguladora da espécie — emissão de moeda *regional* para o Maranhão. Lendo XAVIER DA MOTA, escritor filiado à Escola antiga — esta, de método ainda empírico, porém, que, em verdade, não deixou, entretanto, de produzir alguma coisa de útil, em prol da Numária brasileira —, vemos que o citado escritor já havia realmente feito referência, na sua obra, a essa moeda *regional*. É basta uma citação para o caso. É assim que, tratando da referida emissão, vêmo-lo se expressar da seguinte maneira:

"O decreto de 12 de setembro de 1748 mandou que esta Casa (refere-se XAVIER DA MOTA à Casa da Moeda de Lisboa) cunhasse moeda para o Estado do Maranhão e Grão Pará. A moeda foi fabricada em 1749, sendo: de ouro de 4\$000, 2\$000 e 1\$000 réis; de prata de 640, 320, 160 e 80 réis; e de cobre de XX (*vinte réis*), X (*dez réis*) e V (*cinco réis*). Os cunhos forão abertos por Domingos Marques e Bernardo Jorge." (19)

---

(18) *Ibid.*, — Obras, Vol. III, cit., pág. 408.

(19) Conf. João Xavier da Mota — *Moeda do Brasil (1645-1688)* — *Apontamentos e Catalogo* — Título: "Casa da Moeda de Lisboa", pág. 53 — Victoria, 1889.

Esta emissão metálica (de oitenta contos de réis apenas), foi regulamentada pela lei de 13 de setembro, do referido ano. Os cunhos trazem a data do ano em que houve lugar a lavratura dos referidos espécimes, que serviram para desenvolver o meio circulante do Maranhão, de um lado; enquanto que do outro, eram *também empregados no resgate do pano-moeda, que durante anos a dentro sempre mereceu (no trôco) a mais formal garantia da parte do govêrno local.* Diante da matéria expendida, por certo podemos assegurar, ainda, que nenhum outro decreto foi baixado pelo govêrno da metrópole, *determinando nova emissão metálica para o meio circulante do Maranhão.* Malgrado a essa única legislação conhecida, é entretanto provável que, posteriormente, o govêrno de D. José I já apoiado na legislação existente desde 1748 (decreto de 12 de setembro, do referido ano, autorizando a emissão de oitenta contos de réis em moedas de ouro, prata e cobre) também lavrasse numerário próprio para o referido Estado, *sem que fôsse preciso outra legislação monetária criadora de nova moeda regional.* É o caso, por exemplo, do exemplar de mil réis (1.000 réis), denominado *quarto de moeda,* ou ainda *quartinho,* trazendo na legenda o nome de D. José I, mas o *ferro de reverso é ainda o mesmo que serviu ao cunho da moeda de D. João V, lavrada em 1749 —*, por certo essa prova *circunstancial* produzida fortaleceu a convicção *plena,* de haver o govêrno de D. José lavrado, efetivamente, moeda de ouro para o meio circulante do Maranhão. (20)

De fato, — fortalecendo a prova arguida:

Quer assim parecer à *técnica-classificativa,* diante da prova *circunstancial* produzida, e, ainda, calcada na *epigrafia monetária,* que semelhante moeda *híbrida* ou *heteróclita* foi realmente lavrada, com *finalidade* tóda *regional* ou *local.* Dêste modo, não deve a sua lavratura ser tomada pelo numólogo menos analítico

---

(20) Conf. Augusto de Souza Lobo — *Catálogo da Collecção Numismática Brasileira,* N° 53, à pág. 39, Est. XXV. Leg: JOSEPHUS. I.D.G. (a letra D voltada à esquerda, abrição errada) — PORT.REX.Rev/ ET.BRASILIAE.DOMINUS.1749. Ao centro, a cruz de São Jorge ... — Rio de Janeiro, 1908.

como *simples resultante de aproveitamento de ferro de reverso proveniente de govêrno outro, já extinto, desde 1750*. Justifica ainda mais êste nosso argumento no caso em estudo o seguinte fato: Haver a Casa da Moeda de Lisboa *iniciado a lavratura da moeda provincial de ouro, com cunhos próprios, em nome de D. José, desde 1751, — continuando no ano seguinte (1752), a lavratura dessa moeda provincial já integrada nos três valores, da respectiva série, a saber: 4.000 réis (Moeda), 2.000 réis (Meia Moeda) e 1.000 réis (Quarto de Moeda, também denominado Quartinho), sem que fôsse mais necessário o aproveitamento de ferros de reverso (cunhos) do govêrno de D. João V.*

Concluindo:

A moeda *híbrida* em estudo — objeto de nossa cogitação — lavrada como foi com o nome de D. João I (govêrno-emissor) justamente quando a Casa da Moeda de Lisboa já havia emitido a série de moedas *provinciais* em ouro para o meio circulante da Colônia —, por certo melhor justifica a prova *circunstancial* produzida — esta, sem dúvida, fortalecida pela *Epigrafia Monetária*, cuja ciência disciplina a *identidade* certa do govêrno que, realmente, lavrou os espécimes para o meio circulante; neste caso — é claro — a *Cronologia* cede lugar à *Epigrafia Monetária*, constituindo, para o caso, uma exceção à regra. Como complemento da prova produzida, temos ainda a acrescentar a seguinte particularidade que, incidindo no campo da *técnica-classificativa* (dado a comparação de cunhos), por certo melhor ampara a prova *circunstancial*, quanto ao *fato de haver o govêrno de D. José I também emitido moeda local para o meio circulante do Maranhão, — pelo fato do decreto de 12 de setembro de 1748, que regula a espécie, não ter sido revogado pelo próprio govêrno sucessor de D. José I.*

Ê assim que:

Posteriormente, ou seja em 1756, a Casa da Moeda de Lisboa lavrou, nesse ano, dois exemplares de 640 réis, de cunhos de anverso inteiramente diferentes, a saber:

a, — um tipo) A coroa, que apresenta seis pérolas no arco lateral à direita, e sete ditas no arco lateral à esquerda

tem fôrro, vulgarmente chamado *sombra*, sendo encimada pela cruz de Avis, aliás essa cruz é *sòmente encontrada no 640 de 1749*.

A legenda: IOSEPHUS. I. — BRAS. D (a letra D sem ponto) tem letras maiores; e, à direita do escudo das armas, destacam-se três florões com âmago, sendo o do centro, que é *gamopétalo*, formado de cinco pétalas e, por sua vez, está ladeado de dois outros florões, dispostos êstes em posição oblíqua. Neste exemplar, o ferro de reverso apresenta a esfera armilar com paralelos finos, cujas extremidades não ultrapassam o contôrno da mesma. Essa é, em verdade, a gravura *típica, característica*, da moeda de 640 réis, lavrada em 1749 para o Estado do Maranhão; e, finalmente:

*b.* — outro tipo) A coroa de forma ordinária (quanto ao tipo de gravura) não tem fôrro, e a cruz apresenta pêrolas nas extremidades dos braços.

A legenda... BRAS. D. (a letra D com ponto) tem *letras pequenas, menores*; e, à direita do escudo das armas, estão *três florões iguais* (de uma só gravura), porém *dispostos em posição vertical*. É o "tipo" descrito e ilustrado por SOUZA LOBO — Conf. op. cit., N<sup>o</sup> 55 da Est. XXV, já referida.

Diante do exposto, é concludente que êste último exemplar de 640 réis, lavrado como foi, ainda no ano de 1756, justamente na época em que a Casa da Moeda de Lisboa também havia emitido outro exemplar, mas de gravura diversa — *que é o espécime constante da primeira descrição feita* —, por certo a prova *circunstancial* produzida a respeito constitui testemunho probante à *técnica-classificativa* de que tais exemplares, lavrados no mesmo ano, estilizando cunhos inteiramente diferentes entre si, longe de serem *variantes* de gravura da moeda *provincial* pròpriamente dita, atestam *finalidades* no cunho bem distintas (moeda *regional* e moeda *provincial*) e, portanto, denotadoras do meio circulante para onde foi, realmente, lavrado cada exemplar em aprêço. É assim que, exame mais ponderado sôbre a matéria ajuizada, o qual será obtido pelo campo *comparativo* — *confronto do tipo monetário constante da descrição do pri-*

*meiro exemplar com o cunho adotado para a moeda de 640 réis, de 1749, lavrada pelo decreto de 12 de setembro de 1748 — prova que, em verdade, ambos os espécimes integram uma só forma de gravura (tipo monetário), dado o fato de ser o primeiro exemplar descrito reprodução fiel do tipo monetário, inicialmente lavrado em 1749 para o meio circulante do Maranhão: e, em cujo tipo, houve apenas a mudança da data de 1749 para 1756.*

Dêste modo, o campo comparativo prova ainda que, realmente, o segundo exemplar de 640 réis, também por nós descrito, que é o *tipo monetário*, descrito e ilustrado por SOUZA LOBO (Conf. Nº 55 da Est. XXV, op. citada) não reproduz pelo menos — como o primeiro exemplar — a coroa com cruz da Ordem de Avis, que é a característica *primordial* da moeda regional, então lavrada em 1749 para o Estado do Maranhão: — motivo êsse que obriga o técnico a incluí-lo como moeda *provincial*, propriamente dita, ao lado do numerário ordinário também lavrado, pela referida Casa Monetária de Lisboa, para o meio circulante da Colônia. Porque, em verdade:

Diante da prova produzida, é certo que no cunho da moeda regional de 1749 para o Maranhão, o valor de 640 réis apresenta coroa com fôrro, sendo encimada pela cruz da Ordem de Avis — características fundamentais na integração do respectivo tipo monetário — aliás, tipo não reproduzido em nenhum outro cunho destinado à moeda provincial: além da legenda do anverso conter letras maiores, em tipo cheio. Ocorrendo, no cunho da moeda de 640 réis, de 1756, a mesma forma de gravura que integra o tipo monetário, lavrado em 1749 para o meio circulante do Maranhão, julgamos acertada a sua inclusão no numerário, provavelmente emitido, ao tempo de D. José I, para o meio circulante do referido Estado. É claro que, sob absoluta reserva, assim tomamos semelhante deliberação, sem dúvida de ordem *técnica-classificativa*, a qual — quer nos parecer — está sobejamente consubstanciada pela prova produzida no decurso de nossa explanação: — a exemplo do que, a princípio, fizemos com o exemplar de 1.000 réis (quarto de Moeda), de 1749, tendo na

*legenda o nome de D. José I, governo-emissor. A mesma apreciação para o caso em aprêço poder-se-á fazer com o espécime de 640 réis de 1752 (Nº 54, da referida Est. XXV, do Catálogo Souza Lobo — op. citada), — pelo fato do tipo monetário também apresentar gravura idêntica à dos exemplares de 1749 e 1756, acima descritos — cruz da Ordem de Avis na coroa. Justificando mais o nosso ponto de vista concernente à inclusão, dos referidos exemplares, como prováveis lavraturas da Casa da Moeda de Lisboa para o meio circulante do Maranhão —, temos a acrescentar ainda, como elemento convincente à prova articulada, a Provisão de 16 de maio de 1753, baixada no governo de D. José I, a qual trata de numerário para resgate do pano de algodão no Estado do Maranhão. É assim que, o erudito autor do *Jornal de Timon* tratando, por sua vez, da referida Provisão, ligeiramente a comenta, nas seguintes palavras:*

“A Provisão de 16 de maio de 1753 refere-se a uma moeda provincial para substituir os rolos de panno, sem declarar todavia qual fosse ella” (21).

Em verdade:

A Provisão de 16 de maio, invocada para o caso, apesar de não definir a espécie da moeda *provincial* que serviu para o resgate do pano de algodão, no Maranhão, deixa, entretanto, provado que, com efeito, o governo de D. José I *também remeteu numerário para o fim colimado.*

Ora:

O decreto de 12 de setembro de 1748, baixado no governo de D. João V, marca a lavratura inicial, de moeda metálica, para desenvolver o comércio do Maranhão — servindo, ao mesmo tempo, essa moeda para o resgate do pano de algodão, que, como *estalão de valor*, era, de há muito, a verdadeira moeda *local*

---

(21) *Apud* João Francisco Lisboa — *Obras*, Volume III — *Jornal de Timon* (Apontamentos para a História do Maranhão), *op. cit.*, pág. 408 — São Luiz do Maranhão, 1865.

Ademais:

Cumpre-nos dizer ainda que o citado decreto de 12 de setembro de 1748 *não definiu o tipo monetário para a moeda mandada lavrar* — aliás, denominada *moeda provincial* — e, *sim, estabeleceu apenas os valores que seriam lavrados em ouro, prata e cobre, fixando a respectiva emissão em oitenta contos de réis*. Diante do exposto, é evidente que a *forma* dessa moeda, sem dúvida constitutiva do *tipo monetário*, que o devia caracterizar, ficou a cargo dos abridores dos respectivos cunhos. Eis, porque, o valor de 640 réis (lavrado com data de 1749) foi ornamentado com a *cruz de Avis* — característica também mantida na abrição dos cunhos da moeda de 640 réis, de 1752 e 1756, segundo constatada a nossa prova produzida, linhas acima. É, portanto, nesta *identidade* do cunho estabelecido em 1749, que assenta a prova *circunstancial* de haver o govêrno de D. José I *também lavrado moeda provincial* para o meio circulante do Maranhão, fazendo acompanhá-la com a citada Provisão de 16 de maio de 1753. Não desconhecemos que houve demora no resgate do pano, no Maranhão. — Mas, no decurso de cinco anos (que é o espaço compreendido entre a lavratura inicial, de 1749, e a Provisão de 1753), pergunta-se: teria a Provisão de 1753 feito referência à lavratura de 1749? — É, como vemos, uma interrogativa séria para o caso: porque a moeda constante do decreto de 12 de setembro, referido, foi realmente lavrada em 1749. Logo:

A Provisão de 1753 por certo deve amparar a lavratura dos exemplares de *mil réis, de 1749, e 640 réis, de 1752* como numeração realmente emitido pelo govêrno de D. José I, para o meio circulante do Maranhão; *da mesma forma que a moeda de 640 réis, de 1756*, deve ser tomada como continuação dêsse numeração. Depois normalizado o meio circulante do Maranhão, por certo não houve mais necessidade de emissão especial para o trôco circulando conseqüentemente, no seu meio, a própria moeda *provincial*, lavrada para a Colônia.



CÂNDIDO DE AZEREDO COUTINHO, escrevendo sôbre esta emissão metálica, inicialmente feita em 1749, na metrópole, diz haver o Sr. D. João V “assumido na moeda de cobre o título de rei do Brasil.” Assim, julgamos de bom alvitre transcrever o que a respeito nos diz o douto escritor.

Ouçâmo-lo:

“IV. Tendo as novas moedas de cobre no anverso a inscrição IONNES. V. D. G. PORT. ET. BRASIL. REX — parece claro que ellas forão especialmente feitas para o Brasil. Contra o que indica a legenda dessas moedas — continua AZEREDO COUTINHO o comentário —, nenhum valor tem a allegação de que só em Setembro de 1748 se decretasse a cunhagem de 80.000\$ de moedas *provinciaes* de ouro e de prata, e de moedas de 20, 10 e 5 réis de cobre para o Maranhão, porque esse cobre circulava no Brasil desde 1716, e sua amoedagem não se fazia nas casas de moeda desta colonia.” (22)

E mais adiante — concluindo, o emérito publicista, o comentário feito:

“VII. Parece singular que, tendo o Sr. João V assumido na moeda de cobre o titulo de rei do Brazil, e adoptando seus successores esse titulo em taes moedas, se conservasse nas provinciaes de ouro e de prata o de *BRASILIA. DOMINVS*, até á coroação do Sr. D. João VI. Penso que a causa de tal anomalia era achar-se prohibida pelas cartas régias de 31 de Janeiro e de 7 de Março de 1702 a fabricação da moeda colonial, e sendo de conveniencia restabelecer o lavor dessa moeda, que com alqum geito daria grandes lucros, lançou-se mão da facilidade que ha em illudir os povos com a suspensão da lei .....

“Eis em meu entender a causa da conservação do *BRASIL. DOMINUS* — nas moedas provinciaes que não tinham nem o toque nem o peso marcado em 1694 para as *coloniaes*.” (23)

---

(22) Conf. Dr. Candido de Azeredo Coutinho — Estudo sobre a moeda de cobre e a subsidiaria do Brazil, pág. 6 — Rio de Janeiro, 1869.

(23) Ibid., *op. cit.*, pág. 10.

De fato:

A emissão metálica de *oitenta contos de réis*, tratada no decreto de 12 de setembro de 1748, realmente autorizou a lavratura dos três seguintes exemplares em cobre, a saber: *vinte réis (XX)*, *dez réis (X)* e *cinco réis (V)*. Para esta série de valores em cobre — complemento do numerário lavrado pelo citado decreto de 12 de setembro — criou o govêrno, com efeito, a moeda de *cinco réis até então emitida como moeda provincial* para o meio circulante da Colônia, — o que é fato inconteste. SOUZA LOBO, num êrro de técnica-classificativa sem dúvida lamentável, ao classificar êste numerário evidentemente lavrado na metrópole em 1749, com finalidade tôda *regional* (moeda local), pelo fato de ser destinado ao meio circulante do Maranhão para onde foi tão sômente emitido, empresta-lhe conceito bem diverso daquele que, em verdade, serviu de causa determinante à lavratura do cunho decretado. E, assim fazendo, colocou o citado numólogo — sem justificar o motivo da resolução tomada — êsse numerário na série de: “MOEDA COLONIAL”, — o que é evidente êrro de doutrina (24).

Aliás, o decreto de 12 de setembro referido, *imprôpriamente* chama de *provinciais* a estas moedas evidentemente lavradas com finalidade tôda local. Cumpre-nos dizer, a propósito dêsse numerário *regional*, que a moeda de *cinco réis*, que é o valor *mais raro da respectiva série em cobre*, apresenta três *variantes típicas no cunho de anverso*, a saber: com 38, 39 e 40 pérolas no colar, — sendo *raríssima esta última variante com 40 pérolas*. Por certo, dentre as três *variantes* características de ferros de *anverso* apontadas, encontrará o colecionador outras *variedades de gravura*, tendo em vista o campo *comparativo* (cotêjo) que fôr estabelecido em exemplares que apresentem o *mesmo número de pérolas no colar*; são, portanto, *variantes secundárias*, quanto

---

(24) Conf. Augusto de Souza Lobo — Catalogo da Collecção Numismática Brasileira, *op. cit.*, pág. 30: — “Moeda Colonial. Por decreto de 12 de Setembro de 1748, cunhou-se em Lisboa para o Maranhão, 80.000\$000 em moedas Provinciaes de ouro, prata e cobre, dos valores de: 4\$000, 2\$000, 1\$000, 640, 320, 160, 80, XX, X e V, sendo iguaes nos toques, pesos e cunhos, às que tinham sido cunhadas no reinado anterior.”

aos ferros de *anverso* e de *reverso*: — motivo pelo qual a *técnica-classificativa* relega tais variedades para um plano inferior, servindo apenas no caso para maior divulgação dos cunhos que, realmente, foram abertos na moeda de cinco réis. O mesmo principio, sem dúvida doutrinário, por certo também será aplicado no estudo-classificativo das demais variedades, em valores outros, de cobre, pertencentes aos respectivos governos-emissores. Cumpre-nos dizer, ainda a bem da verdade, que os dois maiores valores da série, vinte e dez réis emitidos para o Maranhão, não passaram de cópia fiel da lavratura já realizada pelo próprio govêrno desde 1715 para o meio circulante do Brasil: e cujos valores também foram reproduzidos pela Casa Monetária da Bahia, no período de 1729 a 1748, inclusive. O ouro da Colônia era assim canalizado para o reino em troca das reiteradas emissões de moedas de cobre, culminando êsse uso e abuso do poder real na famosa série de exemplares, de pêsô reduzido, de 1722, para Minas Geraes, onde os valores de quarenta e vinte réis bem refletiam desde aquela época a verdadeira quebra do padrão monetário.

E ainda mais:

A sarcástica legenda estilizada no cunho dessa moeda de 1722, — “AS — APTIVS — AVRO” (cobre para os usos é mais conveniente do que o ouro) atirada à face do povo mineiro em troca do ouro minerado, além de substituir o lema “PECUNIA. TOTUM — CIRCUMIT. ORBEM” (o dinheiro corre por todo o mundo) já adotado desde a primeira lavratura da moeda de cobre, em 1715 —, por certo fala bem alto do pouco caso, aliado ao espírito ganancioso e pouco criterioso do Sr. D. João V para com os seus vassallos daquém mar. Aliás, a moral dêste rei fanático está, de há muito, fielmente retratada na feliz frase que, a seu respeito, já proferiu provector luso, e cuja frase vem consubstanciada nas seguintes palavras: “era (referindo-se ao rei) de conhecida ostentação, fanatismo e imoralidade, com o predomínio da nobreza e do clero sôbre as leis e o povo.” Dêste modo, verifica-se que a emissão de 1722, acima referida, tôda “forjada” na metrópole em seguimento de outra emissão

já procedida em 1715, não deixou de ser prova probante do predomínio do rei fanático sôbre as leis e interesses dos vassallos. Haja visto, para o caso em aprêço que D. João V mandou “fabricar” moedas de cobre para a circulação na Colônia a partir de 1715, quando em verdade a legislação vigente, dada a transferência da Casa da Moeda de Recife para o Rio de Janeiro, não mais permitia desde 1703 a continuação da lavratura da moeda provincial já realizada em larga escala, no período de 1695 a 1702, inclusive. Êsse foi, com efeito, o pensamento de el-rei D. Pedro II, o criador da primeira Casa da Moeda para o Brasil, ao baixar as cartas régias de 31 de janeiro e 7 de março de 1702 determinando não mais fôsse lavrada moeda provincial e sim moeda de ouro corrente no reino, o que implicava: lavratura única, de espécimes de ouro, do sistema nacional português, com os seguintes valores, a saber: quatro mil e oitocentos réis, dois mil e quatrocentos réis, e mil e duzentos réis.

Mas, em verdade:

O Sr. D. João V (governo-sucessor) não se conformou com a proibição calcada nas citadas cartas régias. Era rei... e, nessa qualidade, sômente encarava o Estado como propriedade sua, e não do povo a quem governava. Por certo, êsse seu arbítrio, bem refletido na famosa máxima — “*L'État c'est moi*” —, deu margem a que o Conselho da Fazenda e o próprio Conselho Ultramarino, ao seu tempo de govêrno, não passassem de simples agentes que “reselavam” tôdas as deliberações régias concernentes às reiteradas emissões de moedas que, a princípio lavradas em cobre, trazendo o “rótulo” de provinciais, e fabricadas em Lisboa, eram destinadas ao meio circulante da Colônia. Basta dizer, que durante o seu govêrno, nenhuma moeda de ouro provincial foi lavrada para o Brasil. Apenas, na prata lavrou a Casa da Moeda do Rio de Janeiro, certo número de exemplares para o trôco, tendo os seguintes valores, a saber: 640, 320 e 160 réis — aliás, tão sômente realizada essa emissão, no período de 1748 a 1750, inclusive; porque a emissão constante do decreto de 12 de setembro de 1748, de *finalidade puramente local, dada a sua limitada circulação no Estado do Maranhão*, certa-

mente constitui exceção à regra. Foi, portanto, o seu governo *verdadeiro criador da moeda de cobre para o meio circulante da América portuguesa*. A semente *germinou*: e os governos-sucedores, seguindo a lição do rei *fanático e ganancioso*, não deixaram de usar e abusar do direito de lavrar moeda de cobre, a *granel, visando sempre o ouro minerado da colônia*. Efetivamente: nenhum outro rei abusou tanto do direito de emitir moeda de cobre para o meio circulante do Brasil, do que o Senhor D. João V — reafirmamos. Exemplo mais categórico para o caso em aprêço:

— Encontrâmo-lo na *famosa emissão de 1722, planejada e levada a efeito*, para o meio circulante de Minas Gerais, a qual bem refletiu a verdadeira *quebra do padrão monetário* em curso na Colônia —, assunto que será tratado no decurso de nossa explanação. É assim que o governo de D. João V, inicialmente, já havia emitido moeda de cobre (a partir de 1715) *valendo cada oitava cinco réis*. Por último, pretextando ser necessária a criação de uma moeda *regional* para Minas Gerais, decreta, afinal, a lavratura da mesma, nos dois seguintes valores: *XL* e *XX*, apenas. Lavradas em discos *leves*, por certo os seus respectivos *nominais* não correspondiam aos valores *intrínsecos* representados *pelo próprio metal amoedado*. É por isso que a moeda de *quarenta réis*, de 1722, foi lavrada em disco que era destinado à antiga moeda de *vinte réis*; da mesma forma que a moeda de *vinte réis* também foi cunhada em disco que servia à lavratura da antiga moeda de dez réis, onde o metal amoedado saía, como vimos linhas acima, a *cinco réis* cada oitava. Esse é o verdadeiro conceito da moeda *regional*, que ficava adstrita — como indica a *finalidade* do cunho — ao território para onde foi, realmente, criada.

— Moeda fraca, lavrada em disco leve, com a metade do *pêso* que era fixado à moeda *forte* — esta, de circulação geral —, por certo os *algarismos* do valor *nominal*, representados no cunho, davam a cada oitava do metal amoedado valor *extrínseco* que lhe duplicava o poder aquisitivo. Esta particularidade é, em doutrina, o que concretiza o seu curso forçado: e, ao mesmo

tempo, bem expressa a sua verdadeira *unidade monetária* no trôco. Semelhante duplicidade de *padrão monetário*, iniciada desde 1722, foi ainda revigorada, em 1799, na série de exemplares de *quarenta, vinte e dez réis*, lavrados no govêrno de D. Maria I, de pesos e valores idênticos; e cujos espécimes também reproduzidos no período posterior, de 1802 a 1805, pela própria Casa da Moeda de Lisboa, ao tempo do príncipe D. João, como Regente. Mais tarde, não deixaram êstes exemplares (de *pêso reduzido*) de servir de *padrão* ou bitola à unificação, *ad valorem*, de tôdas as moedas de cobre que circulavam, *com idênticos valores (no cunho)*, porém de pesos bem diferentes — uma verdadeira *contradictio in adjecto*. Essa contradição nos têrmos serviu, por último, à causa determinante do Alvará de 18 de abril de 1809, no qual procurou o Real Erário *unificar o valor nominal representado no cunho da moeda de cobre forte*, que era de circulação *geral*, duplicando-lhe o valor nominal por meio de *carimbo*, vulgarmente chamado *escudete*. Eis, porque, a moeda de cobre, lavrada com *oito, quatro e duas oitavas de pêso*, valendo, cada oitava, *cinco réis*, passou no trôco a novos valores de *oitenta, quarenta e vinte réis*, respectivamente; enquanto que a moeda *leve*, de *pêso reduzido* (emissão de 1722 e 1799, e ainda, de 1802 e 1803) lavrada *a dez réis a oitava*, e já referida no decorrer da prova produzida, ficou mantida na circulação das Capitâneas de Minas, Goiás e Mato Grosso, pelo valor nominal representado no cunho, até que, posteriormente, o govêrno de D. João VI duplicou-lhe êsse valor nominal por meio do *carimbo de escudete*. Sômente assim se explica a aposição do carimbo de escudete na moeda *fraca* duplicando-lhe o valor *nominal* para novo curso nas referidas Capitâneas, onde, de há muito, já circulava a moeda *fraca*. Cumpre-nos dizer ainda que o referido *carimbo* é também encontrado na moeda *forte* lavrada de 1809 a 1822, provavelmente aplicado, no govêrno de D. João VI, para *regioná-la* nas referidas Capitâneas — onde, ao lado da moeda *fraca*, lavrada para a circulação *local*, também tinha eceitação no trôco a moeda *provincial* que era, entretanto, de *circulação geral*. É assim que o recunho, na antiga moeda de cobre, estabelecido pela Inten-

dência do Ouro de Goiás, na vigência do Brasil-Império, por certo constitui testemunho metálico de subido valor quanto à prova plena, de haver a referida Intendência do Ouro empregado no *recunho* exemplares que, *en un mot*, foram evidentemente lavrados para a *circulação geral na Colônia*. — Aliás, a *História Monetária* do Século XIX, completando a prova produzida, mostra que, de ordinário, tãda espécie de moeda de cobre — local, ou de *circulação geral* — *jamais deixou de circular naquelas referidas Capitâneas*, notadamente na de Goiás: — *pouco interessando para o caso em aprêço, que a moeda provincial em contato com o seu meio circulante fôsse evidentemente aceita no trôco pelo duplo valor que o marcado no cunho. Aceita no trôco a moeda provincial, pelo duplo valor do cunho* —, é claro e a prática demonstra que, com efeito, a sua circulação *in loco* foi evidentemente permitida nas variadas transações de compra e venda, ao lado do numerário especialmente lavrado para o meio circulante das Capitâneas em aprêço. Eis aí porque a *técnica-classificativa* hodierna há sempre encontrado exemplares de 80 réis, de Goiás, *recunhados* em moedas coloniais e ainda, em espécimes, da própria fase do *Brasil Reino-Unido*: sendo também constatado o *recunho* dêsse exemplar, no período regencial do Senhor D. Pedro II, em 1832, — *dado o encontro da moeda de 80 réis, que apresenta o ferro de reverso com 12 fôlhas no ramo de tabaco, tendo ainda uma saliência na parte superior do escudo das armas, lado direito, constituindo êsse defeito, que é imperfeição do cunho, a verdadeira identidade quanto à prova técnica de haver a Intendência do Ouro de Goiás ainda recunhado, em 1832, a antiga moeda provincial de cobre. Foram, portanto, empregados no recunho da moeda de 80 réis, de Goiás, antigos espécimes de cobre provinciais, principalmente os exemplares de quarenta réis, já lavrados no Brasil, a partir de 1809 — dado o pêso de quatro oitavas que apresentava cada um dêles, e era justamente o pêso fixado à referida moeda de 80 réis, inicialmente lavrada em 1828, em Goiás* —, época de nosso primeiro reinado. Anteriormente, ou seja, em 1823, vemos o govêrno de D. Pedro I permitir o *recunho* da antiga moeda de cobre, mesmo

da fase — *Colonial*, servindo-se dêsse processo para a lavratura de novos exemplares criados para o trôco. É assim que a Intendência do Ouro de Goiás, dada a natural permissão para usar do *recunho*, lavra o exemplar de 75 réis, de 1823.G, que era destinado ao *trôco das frações da oitava do ouro não quintado, em moedas de quarenta réis*, emitidas em Lisboa: e cuja *lavratura* (de *pêso leve*) era destinada ao *meio circulante de Minas*, porém, na prática, *também circulou em Goiás* — servindo por fim, ao *recunho da moeda de 75 réis*, o que é de nosso conhecimento — *técnico*, dada a aparição dêsse raro exemplar, evidentemente *recunhado em moeda de D. Maria I*, de 1799. Não há, portanto, moeda de 75 réis em disco próprio. É sempre *recunhada* (segundo a prova produzida), e apresenta *invariavelmente 28 tulipas na grinalda, tendo o ferro de reverso 12 fôlhas e 5 flores no ramo de tabaco*, — não existindo variedade no cunho dado que a Casa da Moeda do Rio de Janeiro sòmente abriu um cunho para a sua lavratura. A mesma particularidade não ocorre com a moeda de 80 réis, principalmente lavrada no ano de 1828, onde os ferros de reverso apresentam 10 e 12 fôlhas de tabaco; a palavra *VINCES* ora é gravada sem a letra *N*, ficando *VICES* (êrro), — além da abertura de um ferro interessante, pelo fato de não apresentar *estrêlas o escudo das Armas imperiais* — *ferro de reverso não acabado*, é a denominação técnica no caso, e não pròpriamente êrro. Antigo processo para a lavratura de espécimes monetários — o *recunho* —, foi êste iniciado desde 1809, pela Casa da Moeda do Rio de Janeiro, a mando do *Real Erário*, que determina o *recunho* de novos valores, na prata (640, 320, 160 e 80 réis), em moedas da série de “Jota — pouco interessando para o caso em aprêço, que o *recunho* fôsse ocasionado pelo fato de não ser mais permitido o emprêgo do *carimbo de escudete, dolosamente falsificado*, segundo representação do *Real Erário* à Junta da Fazenda de São Paulo, alvitando que, ao em vez do *escudete*, se fizesse o *recunho*. Êsse o motivo de serem *recunhadas* moedas de prata e de cobre, de valores diversos, — processo que ainda foi empregado no govêrno de *D. Pedro I*, e também perdurou até a *Regência de D. Pedro II*.



Cumpre-nos dizer, por último, que o exemplar de 75 réis, *recunhado*, como vimos linhas acima, era equivalente a *dois vinténs*, ou  $1/16$  da oitava de ouro não quintado. A existência deste valor, especialmente criado desde o governo de D. José I, por certo já estava integrado na série de espécimes, *lavrados em prata* — aliás, e cuja lavratura, consubstanciada nos termos da Provisão de 13 de maio de 1752 (quando do preço da oitava do ouro na razão de 1.200 réis), compreendia os seguintes valores, a saber: 600, 300, 150 e 75 réis. Concluindo o caso referente à moeda de 75 réis, efetivamente levado a efeito no governo de D. Pedro I —, vemos que o mesmo é também encontrado em antigos exemplares, *lavrados em discos leves*, em Lisboa, e de datas 1802 e 1803, do pêsso de *quatro oitavas*, saindo a oitava a 10 réis. É sabido que este numerário, o último *lavrado em Lisboa*, *circulou em Minas e Goiás*. A respeito da lavratura oficial da moeda de 80 réis, em Goiás, julgamos necessária a divulgação da seguinte "Nota":

Vários escritores, notadamente AUGUSTO DE SOUZA LOBO, *citam e classificam* o exemplar de 80 réis de 1826, como *parte integrante da lavratura oficial feita pela Intendência do Ouro de Goiás*, ao tempo de D. Pedro I. (25) Mas, ao nosso ver, tais escritores assim deliberaram no caso, tendo apenas em vista a data apresentada pelo *pretense cunho* (1826. G) motivo único que, por certo, concorreu para o erro da deliberação técnica tomada, dando, afinal, como *autêntico* um exemplar de cunho evidentemente *falso*; e *falso*, porque a lavratura-oficial da moeda de 80 réis, em Goiás, foi iniciada em 1828, terminando o cunho *dêsse valor em 1831* — inclusive; isso no governo de D. Pedro I, segundo demonstramos, linhas acima. É assim que o cunho da moeda de 80 réis apresenta *invariavelmente 24 tulipas na grinalda*. Além dessa particularidade, sem dúvida relevante, há mais

---

(25) Conf. Augusto de Souza Lobo — *Catálogo da Coleção Numismática Brasileira*, op. cit., — 80 réis, de 1826. G, que é o N<sup>o</sup> 128 da Est. LXXXII, estando descrito o referido exemplar, à pág. 142. Conf. ainda, para o caso, a *Estampa Suplementar*, in referido Catálogo, N<sup>o</sup> 703 b, que ilustra exemplar idêntico, com carimbo de 20 réis, pôsto no Pará, em 1835, no governo revolucionário do presidente Felix Antônio Clemente Malcher.

os seguintes motivos *circunstanciais* que ao técnico cumpre trazê-los a plenário, a bem da prova produzida. Destarte, vejamos os motivos apontados:

De ordinário, os ferros abertos para o valor de 80 réis, em Goiás, apresentam a mesma *identidade* de gravura: *uma só forma de letra* (tipo) quanto à escrita da moeda (*epigrafia monetária*); os algarismos do valor e da data (*maiores ou menores, conforme a variante que apresentar*) têm idêntica implantação; *mesma uniformidade na confecção dos respectivos cunhos*. Por certo, tais motivos de ordem *técnica não são objetivados no cunho da moeda de 80 réis, de 1826, G*, cujo cunho — além de apresentar motivos outros, de ordem meramente *secundária* — tem apenas 23 tulipas na grinalda, em lugar de 24 (tulipas), que é a característica *primordial do cunho, oficialmente aberto, em Goiás, para o valor de 80 réis*, qualquer que seja a data da emissão — 1828 a 1831, inclusive. Completará a prova da *falsidade* argüida o campo *comparativo*, dado o exame *direto* que fôr estabelecido entre os exemplares de 80 réis, oficialmente lavrados, em Goiás, no período de 1828 a 1831, e o espécime ajuizado, de 1826: — *pondo de parte, quer o pêso encontrado, quer o diâmetro que apresenta a referida moeda.*

Ademais:

Malcher, sendo govêrno e necessitando de numerário para certos compromissos no Estado, *determina a marca na moeda de cobre, de Cuiabá, esta, dos valores de 80, 40 e 20 réis*, que estava recolhida na Tesouraria local. É o *Bando* de 14 de janeiro de 1835, que está radicado na *História Monetária* do segundo reinado: e cujo documento, *único aliás, para o caso, à guisa de verdadeiro sistema monetário* —, por certo bem definiu a *marca criada nova finalidade*, no trôco, fazendo com que a *moeda cuiabana* passasse à *circulação local*, uma vez *reduzido o valor nominal do cunho à quarta parte* sem o que não seria a *mesma moeda* (que era *fraca, lavrada como foi para circulação local*) aceita no meio circulante daquela referida província do Pará. Destarte, — a moeda de 80 réis, marcada, *passou ao novo valor de 20 réis*, da mesma forma que a moeda de 40 réis,

também marcada, ficou valendo 10 réis; houve, entretanto, exceção para a moeda cuiabana, de 20 réis, que o Bando, querendo aproveitá-la, também reduz à metade do valor nominal, — motivo pelo qual recebeu essa moeda a marca de 10 réis, ficando equiparada no trôco ao novo valor dado à moeda de 40 réis, segundo demonstramos linhas acima. Essa foi, em verdade, a determinação do governo Malcher consubstanciada no Bando de 14 de janeiro de 1835, o verdadeiro criador dessa moeda de emergência, ficando conhecida dentro da *História Monetária* pela denominação de *Carimbo do Pará*. Tinha a moeda de 80 réis de Cuiabá, o pêso de quatro oitavas; a moeda de 40 réis o de duas oitavas: e, finalmente, o exemplar de 20 réis, embora lavrado em disco mais leve que o estabelecido à moeda de 40 réis, cujo pêso era de duas oitavas também, recebeu o carimbo de 10 réis, — ficando equiparado no trôco a este novo valor de 10 réis, dado realmente à referida moeda de 40 réis. (26)

Cumpre-nos dizer ainda, para o caso em estudo, que a moeda de cobre, lavrada em Goiás, que era também fraca, tinha o mesmo pêso que a moeda de Cuiabá, objetivada no Bando, dando-se-lhes no cunho os mesmos valores nominais, e seguintes: 80, 40 e 20 réis. Moedas locais, que estavam radicadas no meio circulante das antigas Capitâneas de Cuiabá e Goiás, se achavam efetivamente recolhidas na Tesouraria do Pará, onde também estava depositada a moeda forte —, por certo todo esse numerário — moeda forte e moeda fraca — aguardava o fiel cumprimento da lei já elaborada pela Regência que, em nome do imperador, havia mandado efetuar o segundo trôco do cobre por meio de contramarca, vulgarmente conhecida pela denominação de *carimbo geral*. Essa lei — cumpre esclarecer — baixada pela referida Regência em 1835, tinha dupla finalidade, a saber:

a) reduzir o cobre de circulação geral (moeda forte) à metade do valor nominal gravado no cunho: enquanto que a

---

(26) Conf. Raiol (Domingos Antônio Raiol) — *Motins Politicos*, Volume terceiro, pág. 378 — *Bando de 14 de janeiro*, citado — Rio de Janeiro, 1883.

moeda de circulação *local* (moeda fraca) tinha o seu *valor nominal* reduzido à quarta parte, — pondo de parte a moeda de cobre de São Paulo (*local*), que fôra emitida a *quinze réis cada oitava* e, na prática, recebeu ora o *carimbo geral* de 20 réis — fato comprovado pela *técnica-classificativa*; e

b) retirar da circulação a moeda de cobre reputada *falsa*! Na prática, a moeda *falsa*, principalmente, de procedência *americana*, *jamais deixou de ser marcada*, dada a sua intromissão no meio circulante do País. Aliás, êsse objetivo da Regência — pelo menos previsto na lei — *fazendo retirar da circulação a moeda falsa*, também foi a maior preocupação do govêrno da República Rio-Grandense, ao *criar o seu sistema monetário*. Êste *sistema* afastou do meio circulante a moeda de cobre reputada *falsa*; e, ao mesmo tempo, reduziu a moeda de cobre legítima, então lavrada para a circulação geral em todo o território do Império do Brasil, à *quarta parte do valor representado no cunho*. Eis aí, em breve relato, um dos motivos básicos da *reforma monetária* posta em prática pela República farroupilha, a qual *não sòmente regulamentou o trôco da moeda de cobre*, como também *fixou novo valor a cada espécie monetária em giro* — inclusive, a *moedas de ouro e de prata estrangeira*, que o sistema criado também as nacionalizou para o trôco. Ê assim decretada a *baixa* da moeda de cobre. Fê-la, entretanto, o govêrno voltar à circulação não mais pelo valor representado no cunho, como a princípio era aceita, porém pela quarta parte dêsse valor, o que cumpre no caso esclarecer: A moeda de 80 réis passou a valer *um vintém* (20 réis), a moeda de 40 réis foi reduzida ao valor de *meio vintém* (10 réis) e, finalmente, a moeda de 20 réis ficou valendo *cinco réis* apenas —, o que veremos mais adiante, quando tratarmos do decreto de 8 de julho de 1838, que estabeleceu a *reforma monetária*. Cominava ainda, o referido decreto, medidas repressivas aos introdutores da moeda de cobre *falsa*, no território farroupilha —, *dado que o sistema monetário* então criado *reputava falsa a moeda de cobre*

*mesmo legitima, do Brasil, quando a mesma não apresentasse determinado pêsso no momento do trôco efetuado. Matéria pouco divulgada pelos técnicos da Numária brasileira — o meio circulante da República de Piratini —, por certo constituirá motivo principal para que, de nossa parte, em trabalho especializado no gênero, possamos contribuir, nos limites do possível, para melhor divulgação de sua História Monetária. Antecipando os nossos conhecimentos a respeito, podemos assegurar, desde já, que em seu território — politicamente desmembrado do Império do Brasil a contar de 1835 — não pôde ser realizada a *contra-marca geral* no cobre, segundo ainda desejava a própria Regência fazer. Prova patente da afirmativa, no caso, está no fato de realmente haver a Casa da Moeda do Rio de Janeiro *relacionado os punções para a aposição das marcas de 40, 20 e 10 réis* (vulgarmente conhecidas por *carimbos gerais*), os quais seriam empregados no serviço da *marca*, em Pôrto Alegre —, *ut documentação existente no Arquivo da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, a respeito.**

Mas... o govêrno republicano do Rio Grande do Sul estava, de há muito, separado do Império do Brasil; e no exercício de sua soberania d'Estado, sem dúvida, já inteiramente independente, pratica atos de plena administração pública — inclusive, a *reforma monetária estabelecida no decreto de 8 de julho de 1838*, referido. Destarte, vemos que:

A adaptação oficial da moeda do Império do Brasil ao meio circulante da República Rio-Grandense, onde o citado decreto de 1838 a *nacionalizou*, fazendo dessa moeda *já estrangeira*, o *próprio numerário do Estado* — certamente a nacionalização decretada imprime a essa moeda *provisória* o verdadeiro conceito que a caracteriza como moeda de *emergência* ou de *necessidade*. É, portanto, essa moeda de *necessidade*, com *valores nominais bem definidos* (citado decreto de 8 de julho), o marco inicial para o estudo da *Numária farrroupilha*. Sem dúvida, o seu estudo especializado também poderá ser tratado dentro da *História Monetária* do segundo reinado, pelo fato apenas *único* de haver o Rio Grande do Sul retornado, em 1845, ao seio da Nação

brasileira. Negar-se a existência da *Numária farrroupilha*, iniciada pela moeda de *necessidade*, de que nos fala o decreto de 8 de julho de 1838, é, *en un mot*, o mais flagrante erro de apreciação *técnica-doutrinária*. Continuou, portanto, o governo farrroupilha com o seu *sistema monetário* à parte. O erudito escritor DANTE DE LAYTANO já estudou o lado *histórico* da epopéia dos *farrapos*, onde fatos e feitos gloriosos — sem dúvida, integrados naquela memorável arrancada de 20 de setembro de 1835 — concorreram para que o Rio Grande do Sul, cansado de sofrer humilhações da parte de certos dirigentes da Regência, tivesse, afinal, rompido com o Império e, ato imediato a esse rompimento político, se constituísse em Estado à parte — almejando o novo governo que abraçara, ao menos o direito de livre nomeação a certos conterrâneos para postos de confiança, no Estado, e cujo direito, em verdade, lhes era negado pela própria Regência dominante... Esse foi talvez o motivo preponderante para o advento de um novo governo democrático na América do Sul, sob a denominação de *República de Piratini* — fato que a *História* jamais poderá negar; e, por sua vez, a *Numária farrroupilha*, estudada à luz da legislação criadora do seu *sistema monetário*, também dirá da existência jurídica que, realmente, tivera o Rio Grande do Sul como nação *politicamente* organizada, no período de 1835 a 1845. Cumpre-nos, em última análise, reproduzir alguns tópicos do decreto de 8 de julho de 1838, verdadeiro criador da *reforma monetária* adotada pela citada República. Deste modo —, vejamos a legislação de 8 de julho, referida, na parte que nos interessa:

“Seriam julgadas *falsas* as moedas de cobre que não tivessem os seguintes pesos: 80 réis sete oitavas, 40 réis três oitavas e meia, 20 réis uma oitava e três quartos, e assim também as antigas moedas de dez e cinco réis. “A moeda *falsa* será cortada na presença do proprietário e a êle entregue na ocasião de se lhe dar o trôco da quantia recebida.” Far-se-ão as anotações necessárias nos livros especiais a fim de tudo constar.

.....  
“Imediatamente que nas Coletorias e Comissões se forem apresentando os documentos aos proprietários se

entregarão o cobre dêles recebido pelo valor a saber: moedas de 80 réis por 20 réis, de 40 réis por 10 réis, e de 20 réis por 5 réis, como também a moeda falsa, os 25% da dedução a favor do Estado e o restante para preencher a quantia entrada se dará em conhecimento do Govêrno."

"Ultimada no último de setembro tôda a operação de troca do cobre, entrará êle nos pagamentos legais e quaisquer outras transações como moeda forte pelo valor já descrito, e em concurso com os conhecimentos do Govêrno, prata e ouro na proporção seguinte: cobre 20%, conhecimentos 30% e o restante em prata e em ouro no valor; onças de ouro 15\$360, meias dobras a 8\$000, moedas de 4\$000 a 4\$200. Pesos fortes e patações a 960 réis e tôdas as moedas de menor quantia pelo valor do cunho". "Os introdutores e falsificadores de moeda falsa ou conhecimentos, documentos e papéis fiduciários da nação serão punidos, pela primeira vez, com o triplo das penas previstas no Código Criminal e nas reincidências com o sêxtuplo das mesmas penas." (27)

MEILI, tratando da República Rio-Grandense, cita determinado "tipo" de carimbo, como parte integrante do numerário farroupilha. Vejamos, para o caso, a descrição do carimbo em aprêço:

— Em campo, dentro de um oval, destacam-se duas mãos sustendo uma espada, em cuja ponta está suspenso o barrete frígio irradiado —, símbolo da República.

Essa é a descrição do carimbo, que é encontrado em moedas de cobre e de prata — notadamente, em prata estrangeira (pesos, e respectivas frações), numerário então corrente nas Repúblicas de origem Hispano-americanas. É moeda muda, anepígrafe, — não traz inscrição, nem data, nem valor gravado. O seu "tipo" bem estiliza o cunho, de ordinário empregado na moeda obsidional. (28)

---

(27) Conf. Dante de Laytano — *História da República Rio-Grandense* (Edição da Livraria do Globo — Pôrto Alegre) págs. 242, e 243, in principio — Pôrto Alegre. 1936.

(28) Conf. Julius Meili — *NUMISMATISCHE SAMMLUNG — Die Münzen des Kaiserreichs Brasilien — 1822 bis 1889* (Ns. 69 a 71, da Est. X) — Título: Rio Grande do Sul — Edição de 1890.

Cumpre-nos dizer que êste "tipo" de *carimbo*, ilustrado na obra de MEILLI, principalmente o *carimbo aplicado em pêso da Colômbia, de 1821* (Nº 70, da Est. X, citada) fazia parte da antiga "Coleção-Fonrobert", passando, por último, à "Coleção Julius Meili". João Xavier da Mota também possuía idêntico *carimbo*. Logo: Desde a época do segundo reinado (Brasil-Império) já eram conhecidos vários *carimbos*, de gravura idêntica, provàvelmente criados à *guisa de moedas obsidionais*. Últimamente, procurou-se "inventar" outro *carimbo* rio-grandense, talvez pelo seguinte principio *doutrinário*: *Sòmente se falsifica uma moeda quando, em verdade, a sua existêcia real, no trôco, já estava positivada pelo ato governamental que a criou, e, consequentemente, a fêz lavrar.*

\* \* \*

Diante da matéria exposta, é claro que o decreto de 8 de julho de 1838, incluindo, na *reforma monetária*, o trôco da moeda de cobre e a inutilizando por meio de corte, quando *falsa* — por certo inspirou-se nessa parte na lei de 6 de outubro de 1835 (baixada pelo govêrno do Brasil), a qual tratando, por sua vez, do segundo trôco da moeda de cobre em circulação, no Império, já havia determinado a mesma providência: "*A moeda conhecida falsa será cortada,*" — artigo 7º.

E ainda mais:

Pela operação de crédito estabelecida pelo citado decreto de 8 de julho, também ficou evidenciado que a República Rio-Grandense, diante da reforma operada, deu à moeda de cobre maior valor aquisitivo que ela jamais tivera no Brasil: motivo pelo qual as moedas de cobre, dos pesos de 8, 4 e 2 oitavas, e dos *valores nominais de 80, 40 e 20 réis* foram, afinal, reduzidas aos novos *valores de vinte, dez e cinco réis*, respectivamente. Criou, portanto, a nova República moeda *forte* para o seu meio circulante. É, pois, matéria sem dúvida estranha ao *objetivo* de nossa atual monografia. A abordamos, entretanto, pelo fato de haver o govêrno republicano do Rio Grande do Sul também se preocupado



com a moeda falsa de cobre que estava em contato com o meio circulante: — muito embora o critério adotado para a verificação da falsidade fôsse apenas baseado no pêso, e não no cunho propriamente dito. Assim, tratando da moeda falsa que também circulava no Pará, fomos forçados a tratar dêste assunto, dado que a República Rio-Grandense, seguindo, em parte, a lei concernente ao segundo trôco do cobre realizado, no Brasil, também mandava cortar a moeda de cobre julgada falsa. Esse o motivo principal que nos obrigou a interromper o estudo que estávamos fazendo em tôrno da moeda de cobre marcada no Pará. Para tal desideratum, tivemos de mudar o rumo de nossas investigações, abrindo, no lugar competente, o necessário parêntese, o qual fechado, agora, nos leva ao prosseguimento da matéria constante da marca, efetivamente realizada pelo govêrno Malcher, em 1835. Dêste modo, vemos que o govêrno Malcher, determinando a marca na moeda cuiabana, sem dúvida antecipa a deliberação já tomada pela Regência, ao decretar esta o segundo trôco na moeda de cobre — aliás, também concretizado em marca. Cumprenos dizer, entretanto, que, na acepção da palavra cuiabana, referida no Bando de 14 de janeiro de 1835, por certo ficou também compreendida a moeda de cobre lavrada em Goiás, que, de idênticos valores e pesos que a moeda cuiabana, fazia parte do numerário que se encontrava recolhido na Tesouraria do Pará. Sômente assim se explica a origem das marcas de 20 e 10 réis também encontradas em moedas de 80 e 40 réis, lavradas pela Intendência do Ouro de Goiás. Sobreleva notar ainda que a marca de 20 réis é também encontrada no exemplar de 80 réis, de 1825. P (letra P em seguimento da data), de cunho evidentemente falso: prova patente de que, no Pará, havia circulado em larga profusão a moeda de cobre falsa, mesmo de procedência estrangeira. Posteriormente, Francisco Vinagre, sucessor de Malcher no govêrno revolucionário do Pará, manda marcar a moeda forte, do Império, de valores: 80, 40 e 20 réis, tendo cada uma de pêso 8, 4 e 2 oitavas, respectivamente. É o Bando de 6 de março de 1835, que assim determina:

“Entra igualmente em circulação a moeda *serrilhada* (refere-se o Bando à moeda, de *circulação geral*, lavrada pelas Casas Monetárias do Rio e da Bahia); de 80 réis que será *punçada com o valor de 40 réis*; a de 40 réis, com o de 20 réis e a de 20 réis com o de 10 réis, cujas moedas devem ter por libra o preço acima declarado. A moeda de algarismos romanos (antiga moeda, das fases: *Colônia e Reino-Unido*) do valor representativo de 40 réis será *punçada com o valor de 20 réis*, e a de 20 réis com o de 10 réis, cujas moedas também deverão ter por libra o preço referido.” (29)

Marcada a moeda *forte*, de 80, 40 e 20 réis, e ainda a moeda de cobre com valores de *XL* e *XX*, segundo constata o *Bando* de 6 de março, acima referido, podemos assegurar que a moeda de *LXXX*, de 1812, lavrada, no Rio, do *pêso de oito oitavas*, recebeu a *marca de 40 réis*, ficando *equiparada ao exemplar de 80 réis* (disco *serrilhado*), do Império; da *mesma forma que a moeda de LXXX*, de 1818 e 1820 (emitida no Rio, para *Goiás e Mato-Grosso*), do *pêso de 4 oitavas*, que era *equiparada pelo pêso apresentado à moeda de quarenta réis*, recebeu, por sua vez, a *marca de 20 réis* no próprio governo Francisco Vinagre. Mas... quer nos parecer que o comércio paraense não via com bons olhos a *marca mandada efetuar pelo governo “emissor” Francisco Vinagre*. A princípio, com efeito, houve relutância na aceitação da moeda marcada; e o edital baixado (de ordem do presidente revolucionário, Francisco Vinagre) a êsse respeito, *além de impor multa pecuniária a quem não quisesse aceitar a moeda marcada tinha a penalidade agravada, com a reclusão do infrator durante oito dias na Cadeia local*. Eis, para o caso, o documento probante da afirmativa feita:

“Constando a este Governo, que alguns mercadores não têm querido aceitar a moeda de cobre *ponçada na Tesouraria desta província* (logo: sabe-se agora, pelo documento retro, que a *Tesouraria do Pará serviu de Oficina Monetária para a realização do serviço da marca*), no valor correspondente ao *pêso legal*, ordeno positivamente

---

(29) Conf. Raiol — *Motins Políticos*, op. cit., Quarto Volume, pág. 33.

a essa Câmara, que incontinentemente faça publicar um edital em que *imponha quando menos a multa de cinquenta mil réis a qualquer nacional ou estrangeiro, que não queira receber tal moeda, além de oito dias de prisão na cadeia pública.*" (30)

\* \* \*

Diante do exposto, evidencia-se que:

Não estando realmente incluída no *Bando* de 6 de março, baixado por Francisco Vinagre, a aplicação de *marca*, quer na moeda de Cuiabá, quer na de Goiás, por certo as *marcas* de 20 e 10 réis, quando encontradas em exemplares de 80 e 40 réis, de Goiás (inclusive a *marca* de 20 réis, também aplicada na moeda de 80 réis, de 1826. G., de cunho evidentemente falso) pertencem, em verdade, ao governo Malcher que as mandou fazer, — dada a nossa prova técnica já produzida a êsse respeito. Esse o nosso atual ponto de vista: provar, à luz da documentação oficial, aliada à *técnica-classificativa*, que alguns exemplares de Goiás, dos valores de 80 e 40 réis, apresentam *marcas idênticas às que, realmente, foram aplicadas na moeda cuiabana*; prova patente de que a moeda de Goiás, conjuntamente *marcada com a de Cuiabá*, ficou efetivamente integrada no numerário de *necessidade*, pôsto em circulação, no Pará, pelo governo Malcher. Posteriormente, Vinagre, governo mais azêdo, também adota o mesmo processo de emissão — *marca*, cujo processo foi iniciado pelo governo Malcher —, matéria já estudada no local competente. É assim que, Francisco Vinagre, determina a *marca* na moeda de cobre do Império, de *circulação geral*, fazendo incluir na *marca* antigas moedas de cobre, das fases: *Colônia e Reino Unido*. Cumpre-nos dizer, e a prática tem demonstrado, por último, que no serviço da *marca*, mandado efetuar pelo governo Francisco Vinagre, foram empregados *punções* de 20 e 10 réis que, realmente, já haviam sido usados pelo governo Malcher.

---

(30) Conf. Raiol — *Motins Politicos, op. cit.*, Quarto Volume, pág. 284, *in principio*.

É por isso que vários exemplares *marcados* no governo de Francisco Vinagre realmente apresentam *carimbos idênticos que os empregados nas moedas de Goiás e de Cuiabá*. Quer nos parecer que a revelação dessa verdade incontestemente, *jamais divulgada pelos teóricos — os simples doutrinários da Numária brasileira —*, por certo constitui dever da nossa parte divulgá-la, ao menos para perfeito conhecimento do fabrico dessa moeda de *necessidade*, realmente lançada e aceita no meio circulante do Pará, em 1835: e cuja *forma do tipo monetário* que a criou por certo reside na simples abrição de punções de anverso apenas, — dado que o seu *tipo é, en un mot, uniface*.

Mas, afinal, perguntará o numófilo, sempre ávido de curiosidade em tórno de matéria referente ao estudo da *Numária brasileira*: — O que é, em verdade, *Carimbo do Pará*?

A resposta é fácil a todo aquêlê que milita no campo da *técnica-classificativa*. Senão, vejamos.

*Carimbo do Pará* se diz da *marca* estilizada em algarismos arábicos, representativos do *valor nominal*, os quais sentam em *fundo côncavo, porém liso, não trazendo o círculo que os envolve ou circunda orla, filete, ou aro*. De gravura um tanto tósca, dado que os *algarismos do valor não são talhados*, origina essa particularidade um regular número de variedade de *marcas*, notadamente a do seguinte *tipo*, que é o mais freqüente: *ponto entre os algarismos do valor* — ponto êsse, de forma irregular, tomando às vêzes a *aparência de verdadeiro traço*. Três são os valores constitutivos do *Carimbo do Pará*, — 40, 20 e 10 réis. A característica básica, inconfundível, do *tipo do Carimbo do Pará* está no fato de, realmente, ser *côncavo* o fundo onde sentam os algarismos do valor. Não se confunde, portanto, com o *Carimbo Geral jamais encontrado com esta característica — fundo côncavo*. Essa a definição *técnica* do *Carimbo do Pará*. Assim, qualquer que seja a *variedade do tipo, dada a diversidade de punções abertas*, por certo o *Carimbo do Pará*, inconfundível com qualquer outro *tipo de carimbo*, tem a sua *identidade* bem definida, segundo provamos, linhas acima — *fundo côncavo!*

E, como "Instrução":

É muito raro o *Carimbo do Pará*, quando aplicado em moeda de Goiás; porém mais raro ainda é, sem dúvida, o espécime que, *marcado no Pará*, recebeu posteriormente o *Carimbo Geral*, proveniente do *segundo trôco do cobre*. — operação também realizada naquela antiga Província do Pará.

\* \* \*

No decorrer de nossa atual monografia, estudando o capítulo mais interessante da Numária brasileira — a *Gênese* — não deixamos de fazer referência a certos produtos e gêneros da terra que, *monetizados*, na e para a época que atravessava a Colônia, por certo bem exercitaram no trôco o verdadeiro papel da moeda metálica. É assim que, tratando do Maranhão, então constituído em Estado à parte, *diretamente subordinado ao governo da metrópole*, estudamos o algodão que era, *en un mot*, a principal moeda empregada nas várias transações de compra e venda. O mesmo fenômeno, sem dúvida refletor da vida econômico-financeira, ainda perdurou na vigência dos Séculos XVII e XVIII, — *malgrado a existência da moeda provincial já introduzida no meio circulante da América portuguesa*. Cumpre-nos lembrar para o caso em aprêço que o Pará e a antiga Vila de Soure (Ceará) não fizeram exceção à regra invocada.

Ainda, no Século XVII, período de 1642 a 1646, vemos o Senado da Câmara do Rio de Janeiro *monetizar* o açúcar, tornando obrigatória a sua aceitação no trôco *como se fôsse moeda metálica sonante*, decretando que "o açúcar branco valesse 800 réis a arroba, e o mascavo tivesse (no trôco) o valor de 400 réis. (31). É ainda no estudo da *gênese* da Numária — por certo compreendendo a fase *embrionária* do meio circulante da Terra conquistada — que o escritor probo terá de beber ensinamentos para, em verdade, demonstrar à luz da *História*, o que

---

(31) Conf. para o caso, nossa colaboração, in *Anais do Museu Histórico Nacional*, Vol. I, pág. 106, *in fine*, à pág. 108. *in principio* — Rio de Janeiro, 1941.

realmente era a antiga *Vera Cruz* dentro do próprio Século de sua descoberta, — economicamente falando. E o início desse estudo, sem dúvida, está consubstanciado no Regimento de 17 de dezembro de 1748, dado ao primeiro Governador Geral do Brasil, Tomé de Souza, *permitindo que corram como moedas "machados, foices, machadinhas, facas pequenas e tesouras de dúzia com os preços que se lhes taxarem"*. (32). Já no governo de D. Sebastião, a Provisão de 3 de março de 1768 introduz pela primeira vez na circulação da Colônia (Rio de Janeiro, São Vicente, Pôrto Seguro e Espírito Santo) moedas de cobre, no cômputo apenas de *cem mil réis*, e dos seguintes valores, a saber: *dez reais, cinco reais, três reais e real*. (33). Passando em revista o governo de Manoel Teles Barreto, período de 1583 a 1587, vemos que a moeda de prata espanhola (8 *reales-pataca*, também chamada *sêlo*, valia a princípio 320 réis) *não deixou de ser numerário* corrente nas transações de compra e venda: *pouco interessando ao caso em aprêço que essa moeda entrasse realmente na circulação da Colônia já no fim do referido governo*. Era, com efeito, essa moeda de prata — *pataca* — o numerário ordinariamente empregado no trôço, máxime na Bahia, onde a Câmara de São Salvador, em 1626, procura "prender na terra o numerário, e o alvitre a que se recorreu foi o de se lhe elevar o valor nominal" . . . , e requeria (a Câmara) *a elevação de dois vintêns nas patacas para que assim se não leve o dinheiro deste Estado que é causa de abater muito os preços dos frutos da terra* — (in Documento da Bahia, Nº 2, citado por J. LÚCIO DE AZEVEDO), *fazendo-se ao que parece o aumento...* (34). Logo: a *pataca* passou ao novo valor de 360 réis — pelo menos na Bahia. A *História*, fonte auxiliar da Numismática, empresta o melhor testemunho possível a essa nossa afirmativa, provando

---

(32) Conf. João Francisco Lisboa — *Obras (Jornal de Timon, citado)*, Vol. III, pág. 305, *in principio* — São Luiz do Maranhão, 1865.

(33) Conf. ainda para o caso, nossa colaboração, in *Anais do Museu Histórico Nacional*, Vol. I, cit., págs. 99 usque 101 —, *A gênese da Numismática brasileira — Séculos XVI e XVII*.

(34) Conf. J. Lúcio de Azevedo — *Épocas de Portugal Económico (Esboços de História)*, págs. 339, *in fine*, a 340, *in principio* — Lisboa, 1929.

que a moeda espanhola era realmente na época o *numerário* mais em evidência no meio circulante da Colônia.

Efetivamente:

O cronista PYRARD, de Laval, muito se admirou de haver encontrado tanta prata castelhana no Brasil. Eis o que êle diz a respeito:

“Je n'ay iamais veu pays — escreveu FRANÇOIS PYRARD — où l'argent soit si commun qu'il est en cest endroit du Brezil, E y vient de la riviere de la Plata...” (35)

Sem afastar o *escambo* — meio de negociação recíproca —, por certo o *numerário primevo* da Colônia era constituído da moeda espanhola, ao lado da moeda portuguesa ainda escassa, e pouco introduzida nas Feitorias e nas principais Capitâneas do Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e São Vicente. Na Bahia, além de várias formas de pagamentos em *gêneros* ou *produtos da terra*, houve ainda *solvência de dívidas em ovos!* Neste caso, não é demais tornar público o documento probante da afirmativa feita:

“Tresllado daforamento (de umas casas) que fizeram os Padres de Sam Bento e fernam Pires... de mil e seis sentos e sinco Annos aos noue Dias do mes de novembro do dito Anno... dentro no Collegio de Sam Bento... davam licença pera que elle dito fernam Pires mediante o pagamento do foro em cada hum Anno por dia de Sam Bento da Coresma *mejo Sento de ovos e com esta condiçam e foro lhas aforavam...*” (36)

Continuando o comércio do *pau-brasil* e do *açúcar*, que eram as principais riquezas da Colônia, pelo menos até 1609 (*ut Carta expedida ao rei a 22 de abril, do referido ano, pelo Governador Geral, D. Francisco de Souza*), — vemos ainda que

---

(35) Conf. *Diálogos das Grandezas do Brasil*, pág. 167 — Edição da Academia de Letras — Rio, 1930.

(36) Conf. *Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Cidade do Salvador* (Documentos históricos da Congregação Beneditina Brasileira), Vol. I, págs. 353-354 — Bahia — Brasil, M. CMXLV.

o ouro de lavagem e de aluvião também era aceito no trôco, a princípio, a *quatrocentos réis cada oitava*. Não era, entretanto, êsse ouro, da Capitania de São Vicente, uma *moeda na acepção do vocábulo, porém uma mercadoria preciosa* (37). Por último, foi êsse ouro de lavagem reduzido a barras, — *Bando de 11 de fevereiro de 1601, cuja data marca o início da Casa de Fundição em São Paulo, e não de Casa da Moeda, sòmente criada na Bahia em 1694*. Depois da Restauração de Portugal, certamente a Colônia toma maior desenvolvimento, quanto à sua parte *econômico-financeira*. É assim que a lei de 29 de março de 1642 opera nova lavratura na moeda de ouro *não sòmente para a circulação do reino de Portugal como de suas Conquistas* — o Brasil, inclusive. Essa lei manda fundir as antigas moedas de ouro: servindo o metal nobre para a lavratura de novos espécimes, a saber: *4 Cruzados, 2 Cruzados e 1 Cruzado, valendo três mil réis, mil e quinhentos réis, e setecentos e cinqüenta réis, respectivamente*. Lavrados êstes exemplares, ficaram adstritos ao meio circulante da Colônia: e assim circulavam, ao lado do numerário em ouro, prata e cobre (de antigos cunhos) também emitidos, quer pelos reis de Castela (ocupação da Coroa portuguesa à de Espanha — 1580 a 1640), quer pelos próprios reis de Portugal. Nas Capitânicas do Norte, sob o domínio holandês, além dos *reales* (*patacas*), circulavam, de preferência, as próprias *moedas holandesas*, ao lado dos famosos *florins*, lavrados em Recife, no período de 1645 e 1646, — *de acôrdo com a deliberação a êsse respeito tomada pelo Alto Conselho da Companhia, sediada naquela referida cidade de Recife* (38). Quanto à moeda de prata, é forçoso dizer que, de 1643 a 1667, os governos de D. João III e D. Afonso VI fizeram *lavar Cruzados, Meios Cruzados, Tostões, Meios Tostões, Quatro Vinténs, Dois Vinténs e Vinténs*, sendo postos na lei (toque) *de 11 dinheiros*. Êsse o numerário lavrado em prata, na metrópole,

---

(37) Conf. Pandiá Calogeras — *La politique monétaire du Brésil*, pág. 3 — Rio de Janeiro (Imprimerie Nationale), 1910.

(38) *Apud* Hermann Wätjen — *O Domínio Colonial Holandês no Brasil*, págs. 336 a 338 — São Paulo, 1938.



que circulou na Colônia, em larga escala, depois de Portugal restaurado. Mas... a partir de 1642, o govêrno da metrópole decreta a *quebra* da moeda que estava em curso. É o ciclo do *levantamento* no valor *extrinseco* da moeda de prata, lavrada pelos reis antigos, dando motivo a que as moedas de *Tostão*, *Meio Tostão*, *Quatro Vinténs* passassem, com as *marcas* recebidas, a novos valores: *120 réis* *60 réis*, *100 réis*, e *50 réis*, respectivamente. É o cumprimento da lei de 3 de fevereiro de 1642, iniciando a *quebra* da moeda. Depois, o Alvará de 26 de fevereiro de 1643 manda *marcar* a *pataca* e a *meia pataca*, dando-lhes novos valores para o trôco: *480* e *240 réis*, respectivamente, *marcas também reproduzidas, em 1651 e 1652, pelo Conde Castelo Melhor, Governador Geral do Brasil; e reproduzidas porque, desde 1644, a Colônia havia procedido, in loco, ao levantamento das patacas, segundo determinava o citado Alvará de 26 de fevereiro.*

E ainda:

Posteriormente, ou seja em 1663, D. Afonso VI delega poderes ao Segundo Vice-Rei do Brasil, Conde de Óbidos, para *levantar* a moeda de ouro e prata que estava em contato com o meio circulante da Colônia, — *a exemplo do que havia feito a metrópole desde 1662, marcando a moeda de ouro* —, lei de 20 de novembro de 1662, referida. É a origem do Regimento de 7 de julho de 1663, do Conde de Óbidos, aplicando a um só tempo, na Colônia, as leis de 20 de novembro de 1662 e 22 de março de 1663 —, *marcando* as moedas de ouro (*Cruzados*) e as de prata, nascendo dêsse novo *levantamento*, os seguintes valores para o meio circulante: *4.000* *2.000* e *1.000 réis; 600, 500, 300, 250, 200, 150, 125, 100, 80 e 60 réis*. Êstes foram os novos valores concretizados em *marcas* (vulgarmente conhecidas por *carimbos coroados*) — aliás, tôdas referidas no citado Regimento de 7 de julho, do Conde de Óbidos, havendo certos valores, de *alto grau de raridade*: e, de *alto grau de raridade*, pelo fato de haver o Regimento em aprêço criado *marcas unicamente* feitas para o meio circulante da Colônia e, portanto, *nem sequer cogitadas na lei de 22 de março de 1663*, tais como:

marcas de 200, 125, 80 e 60 réis. Em 1667, deixa o Conde de Óbidos o govêrno do Brasil, porém, o seu Regimento de 7 de julho permanece de pé. Eis porque Alexandre de Sousa Freire, govêrno-sucessor (geral do Brasil) apoiado no artigo 11, do citado Regimento, baixa, por sua vez, "Portarias", mandando marcar moedas espanholas (patacas) chegadas à Bahia, — marcas realizadas em 1667 e 1670. GALVÃO faz referência à Provisão de 20 de maio de 1672, a qual manda marcar o numerário que circulava em Pernambuco. Para êsse novo levantamento, permitia a citada Provisão abrição de cunhos para cunhar e marcar a (moeda) que ainda não estivesse marcada, e as patacas que têm vindo de Buenos Aires. Para êsse levantamento (que não se confunde com o determinado pelo Regimento de 7 de julho de 1663, do Conde de Óbidos) foi realmente "publicado a 23 de junho de 1673 o chamado Alvará do Governador desta Capitania (Pernambuco) para reabrir a Oficina e Casa da Moeda (sic), o qual está registrado a fls. 67 do mesmo L. (livro) 6º, e teve o seu devido efeito..." (39). Cumpre-nos dizer que, como técnico, desconhecemos até o presente momento a força da citada Provisão de 20 de maio de 1672. Conhecida, por certo saberíamos, de há muito, das moedas sujeitas às marcas, bem como dos respectivos valores novamente emitidos para o trôco.

Finalmente: No Rio de Janeiro é marcada a pataca (8 reales) que recebeu o valor de 640 réis, — ut Provisão do Conselho Ultramarino de 23 de maio de 1679, autorizando êsse levantamento — aliás, também extensivo às demais frações. Eis porque a meia pataca recebeu a marca de 320 réis; da mesma forma que as moedas de dois reales e de um real foram elevadas aos novos valores de 160 e 80 réis, respectivamente. O Alvará de 17 de novembro de 1681 manda suspender a marca realmente efetuada (pela última vez) na Colônia desde 1679 —, dado o fato de não mais interessar à Fazenda Real a continuação dêsse serviço público. ENGEL e SERRURE, tratando do último levantamento

---

(39) Apud M. A. Galvão — *A Moeda no Brasil*, págs. 6, e 7, in principio — Rio de Janeiro, 1905.

concretizado em *marca* — aliás, também *coroada*, assim se expressam:

“Les premiers témoins monétaires de la domination portugaise au Brésil sont des monnaies espagnoles contre-marquées en 1679, à Rio-de-Janeiro, d'un poinçon gravé au chiffre 640, indiquant le nombre de reis pour lesquels le gouvernement les admettait dans la circulation. Cette opération, ne donnant pas de bénéfice au trésor, fut suspendue par une ordonnance royale du 17 novembre 1681.” (40)

Não interessava aos vassallos do rei a elevação do valor corrente das *patacas* por meio de *marca* ou *carimbo*. Marcadas, ou não, eram sempre aceitas no trôco por preço conveniente às partes interessadas, dada a constante valorização do próprio metal a pêso.

A lei de 4 de agosto de 1688, dando à moeda em circulação o aumento de vinte por cento, por certo não resolvia a situação econômico-financeira que atravessava a Colônia... A própria resolução do governo da metrópole, permitindo (*ut carta régia de 22 de novembro de 1691*) que as *patacas* de 7 oitavas e meia, e as *meias patacas* de oitavas e  $3/4$  corressem por 800 e 400 réis, respectivamente, também não passava, essa *deliberação régia*, de *simples paliativo* para a época. O mesmo ocorreu com a medida tomada pelo governo, *mandando aplicar nas patacas, cordão e marca*. Funda-se, como solução à crise monetária então criada, a Casa da Moeda da Bahia, — *lei de 8 de março de 1694*. Câmara Coutinho, governo, já havia pedido a criação (no Brasil) de uma Casa da Moeda, na qual fôsse lavrada, *unicamente*,

---

(40) Conf. Engel (Arthur) et Serrure (Raymond) — *Traité de Numismatique moderne et contemporaine* — Première partie: b) *Brésil*, pág. 574 — Paris, 1897.

Conf., ainda para o caso: Cândido de Azevedo Coutinho — *Estudos sobre a circulação metálica no Brasil e criação das Casas da Moeda até o anno de 1809*, págs. 4 e 5 — Rio de Janeiro, 1903. Conf., ainda mais para o caso: J. Lúcio de Azevedo — *Épocas de Portugal Económico*, op. cit., pág. 340 (... , “ordenando se marcassem as patacas pelo valor corrente, e pagassem os donos à Fazenda Real a diferença dos 40 réis, de que se reconhecia desde então a legalidade.”) — Lisboa, 1929.

moeda provincial. — Vejamos, para o caso, o que nos diz Câmara Coutinho:

“... Tres são (senhor) as causas principaes de faltar o dinheiro .....

A primeira é a grande perda que teve e sentio (o Estado) no abatimento do dinheiro *serrilhado* (referindo-se o governador à aplicação do *cordão* e *marca* aplicados, na Bahia, em 1688 e 1689), cuja somma só nesta cidade da Bahia passou de 900 mil cruzados, passados os sellos (*patacas*) do valor de 640, 800 réis ao do pêso de 100 réis por oitava.

Segunda: ... Porque ainda que cada marco de prata que val 6.400 (rs.) percão na Casa da Moeda 400 (réis), avançam mais em lhes ficar logo dinheiro livre para logo negociarem com elle, e não êste (referindo-se o governador naturalmente, ao dinheiro das *patacas serrilhadas*, a 100 réis a oitava) ... E são estas sommas de dinheiro que se levão por este modo tão consideraveis lá e sensiveis, que feito pelos homens de negocio se achou que na frota do anno passado ..., só para a cidade do Porto se levarão desta Bahia 80 mil cruzados.

“A 3ª causa de se levar a moeda deste Estado para o reino é o gasto que forçosamente lá é necessario fazer-se com os negocios politicos e particulares ..., e da mudança de casas e familias, tanto dos ministros como daquelles que *vindo pobres a tentar fortuna a achão tão favoravel neste Brazil, que se voltão a lograr na patria os grossos cabedaes de que ella em poucos annos se faz senhor*” ... que o valor *extrinseco* da moeda excedia neste Estado ao dêsse reino (de fato: antes da lei de 4 de agosto de 1688 pelo menos a *pataca*, no Brasil tinha maior valor aquisitivo que a moeda do reino) ... mas agora ... valendo o dinheiro o mesmo que cá, o mandão ou levão, como meio mais prompto e infallivel de entrar logo ou aos seus requerimentos ou aos seus negocios. E quanta seja a somma do dinheiro que deste modo se leva ..., demandas e familias que lá correm e apparecem, o podem mostrar.” Estas são as causas que fazem levar tanto dinheiro do Brazil para Portugal. E nisto está o maior prejuizo, porque, faltando a moeda, desvaloriza-se o assucar, porque falta della — a moeda.

... A situação é miseravel com a baixa do preço do assucar a 1\$000 e 1\$100 ... “A causa de tudo sendo

falta de moeda, o meio para corrigir é *mandar laurar dois milhões de moeda provincial de prata e ouro para todo o Brazil, isto é, 1 milhão para a Bahia, 600 mil cruzados para Pernambuco, 400 mil para o Rio* e que tenha tanto mais valor *extrínseco* quanto baste para obrigar a que se não leve do Estado, com prohibição e pena imposta por S. M. aos ourives para que não *levarem* (lavrarem?) prata ou ouro que sirva a outros usos. "O meio para isto se conseguir mais efficaz e suavemente se me representa é que sendo S. M. servido deve mandar que *estando o dinheiro todo no valor intrínseco por oitava de tostão por oitava aos dois milhões de peso, se lhe acrescente na fabrica valor extrínseco de 20%, a saber: 15 para o dono delle e 5 para o dispendio da fabrica, ficando as sobras para a real fazenda.*" "As moedas devem ser 5 oitavos de peso de prata que valhão 600 rs. impressas no cunho. De 2 oitavas e meia valhão 300 rs., também impressas, de 2 oitavas 240 (rs.) e uma oitava 120, e de meia oitava 60 (rs), e não 120 rs. como está.

"O mesmo se fará nas moedas de ouro de 3 oitavas e oitava e meio de peso, levando no cunho o valor *extrínseco de 20%*. O dinheiro que circula deve ser todo recolhido e o que ficar em circulação terá só o valor *intrínseco de tostão a oitava*. Lembro que se fabrique ainda 40 mil cruzados de moeda de cobre. — Bahia 4 de Julho de 1692." (41)

Conhecida está, em breve relatório; a carta de Câmara Coutinho, Governador Geral do Brasil. Por certo êsse documento retrata, de modo indelével, a crise financeira que atravessava a Colônia em 1692. O ambiente era tétrico — afirma a carta do Governador Geral. Era realmente escassa a moeda, na Colônia, nos últimos tempos; e mais escassa se tornava ainda, pelo fato sempre freqüente de sua retirada *conveniente* para a metrópole. Por certo, sômente permanecia na circulação a moeda *dolosamente* fraudada no pêsô, a ponto da *pataca* espanhola,

---

(41) Conf. Tópicos da "Carta-Relatório" do Governador Geral do Brasil Antonio Luis Gonçalves da Câmara Coutinho, in *História da Cidade do Rio de Janeiro*, de Felisbello Freire — Vol. I (1564-1700), págs. 276 a 278, — Nota 2, in fine, — Cod. Docs. Hists. da Bibl. Nac. — Cod. 16-47. — Rio de Janeiro, 1912.

*marcada* ou não, ser aceita no trôco a *cem réis a oitava*, segundo determinava a lei de 4 de agosto de 1688. Nem sequer a crise financeira podia ser amenizada com um só exemplar do *pretense São Vicente paulistano*, de saudosa memória; e *de cuja lavratura, em verdade, os vassallos del-rei jamais chegaram a sentir cheiro!*...

Documento oficial que era a carta — aliás, não citada por parte dos escritores da Numária brasileira —, reveste o melhor testemunho quanto à prova convincente de que, em verdade, a lavratura da moeda *provincial*, dando-se-lhe no cunho maior valor que realmente tivesse o metal nobre amoedado conforme pedira o governador a el-rei, ao certo tal lavratura fixada apenas em valor *extrínseco* não mais permitiria a fuga dessa moeda *fraca* para além-mar. Muito se deve, portanto, a Câmara Coutinho a criação da moeda *provincial*, efetivamente lavrada pela primeira vez no Brasil em 1695.

Ademais:

A redação da lei de 8 de março de 1694, criando a primeira Casa da Moeda no Brasil, dada a representação feita na época por Câmara Coutinho: representação que, permanecendo de pé, deu margem a que dois anos depois o rei permitisse, afinal, a lavratura de um *tipo de moeda especial* que ficasse adstrito à circulação *local*, é fator que ainda mais robustece o nosso argumento, ao afirmarmos que, realmente, Câmara Coutinho, como govêrno, tivera papel predominante na criação da *provincial* —, *muito embora os escritores, a una voce, silenciem a êsse respeito*. É claro que o rei não permitiu, talvez por julgar desnecessária no momento, a lavratura de moeda de cobre, como havia também lembrado Câmara Coutinho na representação enviada ao próprio govêrno da metrópole. É que circulava, na Colônia, em larga profusão, a moeda de cobre lavrada pela Casa da Moeda de Lisboa (aliás, dos seguintes valores: *dez reais, cinco reais, três reais e um real*): numerário êsse acrescido, por último, da moeda que fôra lavrada, *unicamente* para Angola (pela Casa Monetária do Porto), porém que a *carta régia de 10 de fevereiro de 1704 mandou circular no Brasil*. Êsse o motivo de não interes-

sar no momento a lavratura da moeda de cobre, *in loco*. — Vejamos, em prosseguimento da matéria articulada, a lei de 8 de março de 1694 que fundou no Brasil a primeira Casa Monetária:

*“Moedas Provinciaes mandadas cunhar na Cidade da Bahia em 1694.”*

“D. Pedro por Graça de Deus Rei de Portugal... , que por me representar o Governador do Estado do Brasil... , o grande damno que padeciam com a falta de Moeda... , ao que só poderia dar remedio conveniente, levantando-se a Moeda, e mandando-se lavar Provincial na Cidade da Bahia, porque só sendo fabricada com maior valor e differente cunho prohibindo-se a sua extracção com graves penas, se poderia conservar a Moeda no Estado do Brasil, sem que se trouxesse para este Reino, como a experiencia tinha mostrado... Fui servido resolver, que o ouro e prata em todo o Estado do Brasil, se levantasse 10 por cento sobre o levantamento de 20 por cento que teve neste Reino (referindo-se à lei de 4 de agosto de 1688, aumento de 20%), ficando cada marco de prata de oito onças de lei de 11 dinheiros a 7.040 réis, cada onça a 880, cada oitava a 110; e cada marco de ouro de oito onças de lei de 22 quilates a 105.600 réis, cada onça a 13.200, cada oitava a 1.650 a cujo respeito se regulará a moeda; e que na Cidade da Bahia se abra Casa da Moeda para se lavar nella com novo cunho (o que significava, na época: *tipo monetário, e pêso diverso, do que os adotados nas moedas da metrópole*), para que ficando Provincial haja de correr sómente naquelle Estado.

Lisboa, 8 de Março de 1694”. (42)

A lei de 8 de março, acima transcrita, é comunicada ao Governador da Capitania do Rio de Janeiro. — Ordem de 23 de março de 1694 (43). O rei, criando a primeira Casa da Moeda para a lavratura de um *tipo de moeda especial* que ficasse adstrito à circulação local, e não querendo para essa nova

---

(42) Conf. Manuel Bernardo Lopes Fernandes — *Memoria das moedas correntes em Portugal, desde o tempo dos romanos, até o anno de 1856*. Parte Segunda, págs. 229, *in fine*, a 230, *in principio* — Lisboa, 1857.

(43) Conf. D. Antônio Caetano de Souza — *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo IV, pág. 393 — Lisboa, M.DCCXXVIII.

circulação o contato de *moeda outra que não fôsse a provincial*, proíbe, terminantemente, que circule no território da Conquista portuguesa na América a moeda *forte, do sistema nacional português*, a saber: 4.800 réis (*moeda*); 2.400 réis (*meia moeda*) e 1.200 réis (*quarto da moeda*). É proibição constante da lei de 19 de dezembro de 1695. (44)

\* \* \*

Estabelecida a Casa da Moeda na Bahia, e nomeados os funcionários da administração, *inclusive os encarregados das várias oficinas* (matéria que é estudada na *História Monetária*, propriamente dita), era necessária a escolha do *tipo monetário*, no qual fôsse fixada a *forma* da moeda e, ao mesmo tempo, ficasse também estabelecido o *pêso* devido a cada espécie lavrada. Ficou, entretanto, a cargo do governo da Colônia a escolha definitiva do *tipo* a ser adotado para a lavratura da moeda *provincial*. Esse o motivo das várias "Propostas" que, ao caso, convém enumerá-las:

"Proposta que fes Juzeph Ribeiro Rangel, Juiz da Caza da Moeda, ao Gov. Dom João Dalancastro, sobre a moeda que se havia de fabricar nesta cidade da Bahia.

*1ª Proposta, prata a 120 réis por oitava.*

Uma moeda de 480 réis, pêso de 4 oitavas

Uma moeda de 240 réis, pêso de 2 oitavas

Uma moeda de 120 réis, pêso de 1 oitava

Uma moeda de 60 réis, pêso de 36 grãos

Uma moeda de 40 réis, pêso de 24 grãos

Uma moeda de 20 réis, pêso de 12 grãos

Aceita a "Proposta", sairá o marco da prata amoedado por 7.680 réis, a saber: 7.040 rs. para as partes, e os 640 rs. para as despesas da fabrica...

---

(44) Conf. D. Antônio Caetano de Souza — *Historia Genealógica da Casa Real Portuguesa*, op. cit., tomo IV, pág. 394.



2<sup>o</sup> Proposta:

"Uma moeda de 400 réis, com pêso de 3 oitavas e 36 grãos  
Uma moeda de 200 réis, com pêso de 1 oitava e 54 grãos.  
Uma moeda de 100 réis, com pêso de 63 grãos  
Uma moeda de 80 réis, com pêso de 50 grãos  
Uma moeda de 50 réis, com pêso de 31 grãos e meyo.  
Uma moeda de 40 réis, com pêso de 25 grãos  
Uma moeda de 20 réis, com pêso de 12 grãos e meyo.  
Saía cada marco de prata amoedado, a 7.316 réis, sendo  
7.040 réis para as partes e os 276 réis para as despesas  
da fabrica..."

Houve ainda um outro cálculo para esta segunda "Proposta" ficando os exemplares mais *leves*, de pesos reduzidos. Se aprovada, saía o marco da prata amoedado a 7\$460, a saber: 7\$040 para as partes, e os 420 réis para as despesas da fábrica.

3<sup>o</sup> Proposta:

"Para segurança do rendimento da fábrica que compense a Satisfação detam grande despeza respeitando aouzo e observancia da pernuncia (?) com que agente do Brazil seajusta aos preços das fazendas, talvez o titulo de patacas que por antiga forma ficou sempre Entendendoçe seu vallor de 320 rs., e ajustando-me ha distincção da moeda do Reyno para em tudo ser difirente como provincial, pareceme que obrandose a moeda na forma seguinte não só seria bem aceita destes Povos mas tambem ficaria ajustada ás ordens de S. Mag<sup>de</sup>

"Húa moeda de valor de 2 patacas — 640 rs. compezo de 5 oitavas e 28 grãos. Outra de vallor de 1 pataca — 320 rs. compezo de 2 oitavas e 50 grãos.

E vallor de mea pataca — 160 rs. compezo de 1 oitava e 25 grãos.

E de vallor de — 80 rs. compezo de 48 grãos e meyo.

E de vallor de — 40 rs. compezo de 24 grãos e hum 4<sup>o</sup>

E de vallor de — 20 rs. compezo de 12 grãos e hum 8<sup>o</sup>

"Nesta forma sairá em dinheiro cada hum marco de prata lavrada em moeda por "7.600 réis, a saber: 7\$040 para as partes e os 560 réis para a fabrica..." (45)

---

(45) Conf. "Propostas", referidas, in Livro I, fôlhas 19 verso, asque 20, do Arquivo da Casa da Moeda — Rio.

Eis aí as "Propostas" apresentadas para a escolha definitiva do cunho da moeda *provincial*, sòmente iniciado em 1695 — o que veremos mais adiante. Cumpre-nos dizer para o caso, que o rei *deixou a cargo do govêrno da Colônia a escolha do tipo monetário a ser lavrado*. — Vejamos, afinal, qual a "Proposta" aceita pelo representante da Fazenda Real. A Fazenda Real, representada por seu procurador Dr. Belchior da Cunha Brochado, em data de 19 de novembro de 1694, tomando conhecimento das três "Propostas" apresentadas, opina sôbre a conveniência de ser aceita a primeira proposta — *marco da prata amoedado a 7.680 réis, sendo: 7.040 para as partes, e 640 réis para as despesas da fábrica*. (46). Não foi aceito, entretanto, o "Parecer" do Procurador da Coroa e Fazenda Real: *muito embora tivesse concluído o estudo da matéria que lhe estava afeto*, o qual opinava pela aceitação da primeira "Proposta", visto ser realmente a melhor que representava os interêsses das partes em litígio, — notadamente os da fábrica. Assim — vejamos, qual a "Proposta" finalmente aceita para a lavratura da moeda *provincial*, diante da "Rezolução da Proposta retro":

... "E como na conferencia que no antecedente se havia feito entre o dito senhor Dom João da Lancastro, E os ditos Menistros sobre a proposta, pareceu uniformemente, que a tersseira forma nella apontada, de se lavrar a Moeda de prata por sete mil e seis centos reis o marco em dinheiro, a saber sete mil ecorenta (7.040rs) réis para as partes, e os quinhentos e cessenta réis para a fábrica era amais ajustada, assy por serem bastantes as seis Especies de moeda, desde seis centos ecorenta athe vinte réis: Como por parecer do mesmo Juzeph Ribeyro Rangel que poderia bastar e nam sobejar as despezas futuras na contingencia de mais, ou menos dinheiro que poderia haver no Estado: atendendo-se ao grave prejuizo que poderia rezultar, se foçe necessr<sup>o</sup> suprir despois a fazenda Real o que faltace a senhoriagem que S. Mag<sup>de</sup>, que Deos guarde della havia dimitido por sua liberal grandeza: e conformandoce quazi

---

(46) Conf. "Parecer" do Desembargador-Procurador da Coroa e Fazenda Real, Dr. Belchior da Cunha Brochado, *in* Livro I, referido, a fls. 20, do Arquivo da Casa da Moeda — Rio.

com a mesma terceyra forma de se lavrar a moeda, o dito Desembargador Procurador da fazenda se ajustou e resolveu, que na propia terceyra forma apontada pello dito Jozeph Ribeiro Rangel na sua proposta e nam contrariada no papel do dito Dezembargador Procurador dafasd<sup>a</sup>, se lavrasse a moeda provincial de prata, a sete mil e seis centos réis o marco de dinheiro, dos quais serião setemil ecorenta, para as partes, e os quinhentos ecessenta réis para a fabrica da dita casa, ordenados, e sellarios: De que fis este assento que o dito senhor Dom João de Lancastro superintendente da Casa da moeda, Procurador da fazenda, — mesma moeda firmarão Eu Bernardo Vieyra Ravasco fidalgo da casa de S. Mag<sup>de</sup>. Secretario do Estado, e Guerra do Brazil que tudo estive presente e o fiz. E asiney|Dom João de Lancastro|João da Rocha Pitta|Belchior da Cunha Brochado|Juzeph Ribeyro Rangel”

“Cumprace e registece.|Casa da Moeda|

Bahya vinte e oito de Fevereiro de seis centos e noventa e sinco|Rangel|” (47)

*Nota:* Esta “Rezolução da Proposta retro”, 7.600 réis o marco da prata amoedado (sendo: 7.040 para as partes, e 560 réis para a fabrica), foi registrada pelo Escrivão da Casa da Moeda, Pantaleão Freire Porto, no dia 2 de março de 1695.

#### Comentando:

No dia *19 de nov. de 1694*, o Procurador da Fazenda Real, Belchior da Cunha Brochado, examinando as 3 “Propostas”, *opinou pela escolha da 1ª Proposta, a 7.680 réis o marco da prata amoedado, a qual não foi aceita. Entretanto, no dia anterior, 18, já havia sido lavrado o têrmo da “Proposta” aceita, que foi, aliás, a terceira. — Vê-se, na prática, que o parecer do procurador, datado de 19 de novembro é o que interessava no caso — dado que um dia antes, isto é, a 18, do referido mês, já havia o govêrno escolhido a 3ª Proposta, na qual concordou o próprio procurador da Coroa, afinal.*

---

(47) Conf. Termo da “Rezolução da Proposta retro”, in Livro I, citado, a fls. 20 verso, e 21, do Arquivo da Casa da Moeda — Rio.

Concluindo o assunto:

Justificando o marco da prata amoedado a 7.600 réis, sendo: 7.040 para as partes, e 560 réis para a fabrica — diz Joseph Ribeiro Rangel, em 18 de novembro de 1694:

“Para segurança do rendimento da fabrica que compense a Satisfação detam grande despeza respeitando a observancia da pernuncia com que agente do Brazil se ajusta aos preços das fazendas, talvez o titulo de *patacas* que por antiga forma ficou sempre Entendendoçe seu vallor de 320 rs., e ajustandome ha distincão da moeda do Reyno para em tudo ser difirente como *provincial*, pareceme que obrandose a moeda na forma seguinte não só seria bem aceita destes Povos mas tambem ficaria ajustada às ordens de S. Magde. ' Húa moeda de valor de 2 patacas — 640 rs. compezo de 5 oitavas e 28 grãos... ”

\* \* \*

Aprovada a terceira proposta que escolheu os valores em prata a serem realmente lavrados (640, 320, 160, 80, 40 e 20 réis) sòmente nos resta — como complemento da escolha feita — dar à publicidade o Assento de 5 de janeiro de 1695, que estabeleceu a *forma* definitiva da moeda *provincial*.

Assim, — vejamos o citado “Assento que se tomou sòbre a forma da moeda” — o que implica: conhecimento exato da *caracteristica* que diferencia o seu *tipo monetário* da moeda do reino —, e assim determinou o rei, na Carta de lei de 8 de março de 1694:

“Aos cinco dias do mês de Janeiro de mil seis centos e noventa e cinco anos, por parte de Juseph Ribeiro Rangel, Juiz da Casa de Moeda desta cidade da Bahia se apresentarão três sortes de moeda fabricadas na dita casa, de valôr de seis centos e quarenta réis, conforme a resolução que se havia tomado, nas diferentes amostras e figuras, para que se escolhece a que for mais acertada, e depois de examinada esta materia com aquella attenção que pedia sua qualidade e ouvidas aquellas pessôas, que ou pela autoridade, ou intelligencia podião ter voto nella, resolveu o Sr. Don

Joam de Lancastro Governador e Capitão Geral deste estado, com o Doutor João da Rocha Pitta super-intendente da dita Casa, e Juseph Ribeiro Rangel Juiz d'ella, que se seguisse aquella fôrma que abaixo se mostrava a saber, que de uma parte da moeda estivessem as Armas Reaes e na circumferencia as lettras seguintes: *PETRUS — II — DEI — GRATIA — PORTUGALIAE — REX, ET — BRASILLIAE — DOMINUS.*” E no reverso da dita moeda a Cruz da ordem militar de Chrysto, com a esphera no Meio, e entre os claros dos braços da cruz esta lettra Sub-quo Signo Nata Stabit. da qual resolução se mandou fazer este assento que assignou o Snr. Governador Dom Joam de Lancastro, e o Doutor Joam da Rocha Pitta Chanceller da Relação deste Estado Superintendente da Casa da moeda e Juseph Ribeiro Rangel Juiz da dita Casa, Pantaleão Freire Porto escrivão da receita da casa da moeda que o escrevi. Dom Joam Lancastro, Joam da Rocha Pitta, Juseph Ribeiro Rangel. Cumpra-ce e registece nos livros dos registros da Casa da Moeda. Bahia, cinco de Janeiro de seis centos e noventa e cinco. Rangel. O qual assento eu Pantaleão Freire Porto escrivão da receita da dita casa aqui registei do original que recebeu o guarda livros da casa Juseph Coelho Homem que assignou aqui, que conferi com o escrivão da Conferencia Rodrigo de Mendonça que tambem assignou commigo.”

“Bahia, 3 de Março de 1695.

(a) *Rodrigo de Mendonça  
Pantaleão Freire Porto  
Juseph Coelho Homem.”* (48)

E, por último, quanto aos valores estabelecidos para a lavratura da moeda de ouro:

“E como para a moeda de ouro semenão offereça duvida lavrarse respectiva<sup>te</sup>, na forma que dispõe o regimento pareceme declarar que esta moeda se deve obrar na forma seg<sup>te</sup>. Húa moeda de valor de 4.000 rs. compezo de 2 oi-

---

(48) Conf. “Assento que se tomou sobre a forma da moeda”, in Livro I, citado, a fls. 22, e 22, verso, do Arquivo da Casa da Moeda — Ric. Conf., ainda para o caso: Nosso “Parecer”, in Numária. Orgão da Sociedade Numismática Cearense, págs. 10 e 11 (“Moedas de ouro cunhadas no Brasil e que não devem ser incluídas na Coleção brasileira”). Ano II, Ns. 6 e 7. Agôsto de 1937 — Fortaleza. Ceará.

tavas e 20 grãos. Húa de valor de 2.000 rs. compezo de 1 oitava e 10 grãos... E de valor de 1.000 rs. compezo de 41 grãos. E ficava sahindo em dinheiro cada hum marco de ouro lavrado em moeda por 112\$640 rs. a saber 105\$600 rs. para as partes, e os 7.040 rs. da fabrica, para as despesas que he respectiva<sup>le</sup>, na forma do regimento, e valor que por ordem de S. Mag<sup>de</sup>, que Deos g<sup>de</sup> foi servido mandar pagar”.

“Como este negocio, concista o acertto delle em fortuna conheço ser infalivel cresser ou faltar o rendim<sup>to</sup> da fabrica ha despeza, e dezejára acertar um meyo que sahisse ajustado: .....  
... será bem accertado a forma em que determinar si obre a moeda para melhor serviço de S. Mag<sup>do</sup>, que DEus guarde. Bahya 18 de Novembro de 1694.//”

(a) *Joseph Ribeiro Rangel.* (49)

ROCHA PITA, tratando da fundação das Casas Monetárias da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, não sòmente relata todos os valores realmente lavrados pelas referidas Casas *provisórias*, como também confirma, de modo claro e judicioso, o *pêso fixado a cada exemplar*, tendo-se em vista o preço do marco de metal nobre amoedado — ouro, ou prata.

Destarte, é interessante ouvirmos para o caso, o emérito publicista:

“11. *Ajusta-se a forma e se principia o lavor. Lavrão-se seis generos de moeda de prata na forma semelhantes e diferentes no pezo, valor e tamanho; de duas patacas, de uma, de meia, de quatro vintens, de dous e de um; as de duas patacas têm de pezo cinco oitavas e vinte e oito grãos, valor e cunho de seiscentos quarenta réis; as de patacas, duas oitavas e cincoenta grãos, valor e cunho de trezentos e vinte réis; as de meia pataca, uma oitava e vinte e cinco grãos, valor e cunho de cento e sessenta réis; as de quatro vintens, quarenta e oito grãos e meio, cunho e valor de oitenta réis; as de dous vintens, vinte e quatro grãos e um quarto, cunho e valor de quarenta réis e as de vintem, cunho e valor de vinte réis, e pezo de doze grãos e um oitavo.*” — N<sup>o</sup> 11 do *Livro oitavo*, págs. 333, *in fine*, a 334, *in principio*.

---

(49) Conf. Livro I, citado, a fls. 17 verso, 18, e 19 verso, do Arquivo da Casa da Moeda — Rio.

"12. *Divisas e letras que tem as novas moedas de uma e outra parte.* Têm estas moedas de uma parte a Esphéra (empreza do Senhor Rei D. Manoel) no meio da Cruz da Ordem de Christo, de que foi Grão Mestre; e entre os claros dos braços da Cruz estas palavras SUBQ. SIGN. NATA STAB, de outra parte o Escudo das Armas Reaes Portuguezas; no lado direito o cunho, no esquerdo umas flores, no alto entre a Corôa e o Escudo a era em que forão lavradas, e pela roda da sua circumferencia as seguintes lettras: PETRUS. II. D. G. REX. ET. BRAS. D."

*Nota:* Faltou a palavra *PORT*; — Solano.

"Nº 12. Livro oitavo (*America Portugueza*), pág. 334, *in principio*.

13. *Moedas de ouro, sua forma, divisas e letras.* Fizerão-se tambem pela mesma ordem moedas, meias moedas e quartos de ouro, do que se trazia da Costa de Africa, e do que se costumava colher de lavagem na Região de S. Paulo e de varias peças antigas de feitos inuteis, que seus donnos mandarão desfazer. As primeiras têm de pezo duas oitavas e vinte grãos, com o valor e cunho de quatro mil reis (é a moéda); as segundas, uma oitava e dez grãos, com o valor e cunho de dous mil reis (é a meia moéda); as terceiras, e ultimas com o cunho e valor de mil reis, e pezo de quarenta e um grãos. Têm de uma parte as Armas Reaes, no lado direito o cunho, no esquerdo as flores, e em torno da circumferencia as lettras PETRUS. II. D. G. REX. da outra parte uma Cruz sem lisonjas, rodeada de um circulo em fôrma de Cruz rematado com ellas, e pela circumferencia as lettras ET. BRASILIAE. DOMINUS. e os annos em que forão feitas."

*Nota:* Faltou a palavra *ANNO* — Solano.

"Nº 13. *America Portugueza* — Livro oitavo — pág. 334.

14. *Preço pelo qual se pagarão às partes os marcos de prata e de ouro.* Nesta fôrma, e com este valor *intrinseco* e *extrinseco* se lavrarão as moedas de prata, e ouro *provinciaes* no Brazil, sahindo nas de prata o marco lavado em dinheiro a sete mil e seiscentos reis, e dando-se às partes a razão de sete mil e quarenta reis; nas de ouro o marco feito em moeda, a cento e doze mil seiscentos e

*quarenta reis*, levando-o as partes pelo preço de *cento e cinco mil e seiscentos reis*. Os quinhentos e sessenta reis, que ficavão de mais na prata, e os sete mil e quarenta reis no ouro, erão para a fabrica e sallarios dos Officiaes, que pelo seu Rejimento se lhes pagava, dimitindo de si El-Rei a senhoriagem, em beneficio dos seus Vassallos do Brasil, por não haver nelle tanta copia de prata, nem terem ainda naquelle tempo abundado as enchentes de ouro, que hoje inundão por todo este Estado, e fazem as senhoriagens importantissimas á fazenda Real”

Nº 14 — America Portugueza — Livro oitavo, pág. 334, *in fine*, a 335, *in principio*.

“A Casa da Bahia iniciou a lavratura da moeda em 1695, e terminou o trabalho em 1698. Passa o Juiz da Casa da Bahia, José Ribeiro Rangel — Juiz da Moeda, com todos os Officiaes, engenhos e instrumentos da fabrica della para o Rio de Janeiro, onde foi Juiz Conservador o Desembargador Miguel de Sequeira Castello Branco; e lavrado o dinheiro antigo, prata e ouro, que naquella Provincia havia, para se reduzir á nova fórma, se transportarão os Officiaes com a fabrica á de Pernambuco, sendo Juiz Conservador da Casa (que se assentou no Recife) o Ouvidor Geral, e Juiz da Moeda Manoel de Sousa, que fôra Ensaizador na Bahia e no Rio de Janeiro, por se haver embarcado José Ribeiro Rangel da Praça do Rio para Lisboa.”

*Nota:* No original está *Ensaidor*, em vez de ensaizador — Solano.

Nº 17. America Portugueza — Livro oitavo, pág. 335, *in fine*, à pág. 336.

“Todo o dinheiro velho prata e ouro, que pôde desfazer-se em Pernambuco, se reduzio á nova moeda, e todas as que se levrarão (deve ser *lavraram*) nas duas referidas Provincias, tem a mesma *fórma*, pezo, cunho e valor *das da Bahia* (logo: em Pernambuco, também foram cunhados os 6 valores seguintes, o que está certo, — 640, 320, 160, 80, 40 e 20 réis), pondo-se-lhes de uma parte nas do Rio de Janeiro um R (êrro do autor), e um P nas de Pernambuco; e concluido no Brasil este lavor, se fecharão nelle as Casas da moeda, até que com os novos descobrimentos das Minas de ouro do Sul, se man-



darão outra vez abrir no Rio e na Bahia, como em seu lugar diremos.”

“Nº 18. *America portugueza*. Livro oitavo. Pág. 336” (50)

\* \* \*

Diante da prova produzida, que está completada pela existência de exemplares realmente lavrados, no período de 1695 a 1698. Reaberta somente no ano de 1714, tivera desde o momento da fundação na América portuguesa — foi, de fato, fechada em 1698. Reaberta somente no ano de 1714, tivera desde o momento da reabertura uma única finalidade: auxiliar a Casa da Moeda do Rio de Janeiro, na lavratura da moeda de ouro, do sistema nacional português, — espécimes de 4.800, 2.400 e 1.200 réis, de circulação privativa no reino, os quais, de há muito, eram lavrados pela Casa da Moeda do Rio, acima referida, de acôrdo com a Ordem de 31 de janeiro de 1702 —, (Conf. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, op. cit., tomo IV, pág. 397, de D. Antônio Caetano de Sousa). AZEREDO COUTINHO, tratando, por sua vez, da moeda provincial, lavrada em ouro e prata, diz:

“... Entretanto a proposta do Provedor Ribeiro Rangel, sobre a designação, variedade, peso e valor nominal das moedas Provinciales, estabeleceu entre o ouro de 22 quilates e a prata de 11 dinheiros a relação legal de 112\$640 (réis) para 7\$600 (réis), ou de 1:14,816, relação compreendida nas de 1:14 e 1:15, que, segundo disse o Visconde de Itaborahy, em Relatório de 1850, forão as extremas desde o meiado do seculo 17 até o começo do actual.” (51)

\* \* \*

---

(50) Conf. Rocha Pitta (Sebastião da...) — *Historia da America portugueza*, desde o anno de mil e quinhentos do seu descobrimento até o de mil setecentos e vinte e quatro. Livro oitavo — Summario: Fundação das Casas da moeda na Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco. Edição H. Garnier. Typ. H. Garnier — Paris (Alençon) — Rio de Janeiro, sem data.

(51) Conf. Candido de Azeredo Coutinho — *Apreciação do Medalheiro da Casa da Moeda*, pág. 11 — Rio de Janeiro, 1862.

Foram realmente lavrados, na Bahia, os seguintes exemplares em ouro e prata, a saber:

a) Em ouro: 4.000 réis (*moeda*), 2.000 réis (*meia moeda*) e 1.000 réis (*quarto da moeda*, também denominado *quartinho*); e

b) Em prata: 640 réis (*duas patacas*), 320 réis (*pataca*), 160 réis (*meia pataca*), 80 réis (*quatro vinténs*), 40 réis (*dois vinténs*) e 20 réis (*vintém*).

Não trazem letra monetária, havendo grande número de *variantes de cunho* — coroas: *grande, média e pequena*, etc. São as ilustrações constantes das Figuras 1, 2, 3, 4, 5 e 6, das Ests. I e II — Casa da Bahia —, constituindo *alta raridade as frações de prata, de 40 e 20 réis*. A Casa da Moeda do Rio de Janeiro, seguindo as “Instruções” do govêrno, lavrou idênticos valores que os emitidos pela Casa da Moeda da Bahia. Vejamos, para o caso em aprêço, as “Instruções” expedidas para essa lavratura, a 10 de novembro de 1698:

“Instrução que mandou o D<sup>or</sup>. Joam da Rocha Pita ao Superintendente do Rio de Janeiro o Dezembargador Sendicante Miguel de Siqueira Castelbranco”.

Em carta de 12 de janeiro de 1698, o rei D. Pedro II manda que Joaquim da Rocha Pita fizesse umas “Instruções” para a lavratura da *môeda provincial, de prata e ouro*, pela Casa do Rio de Janeiro. Das “Instruções”, que contém 18 *itens*, convém destacar os dois *itens* seguintes:

4 — “A moeda de prata que se fabricar será não só de *onze dinhr.<sup>os</sup> na qualidade mas na variedade de moedas, e cunhos*, a mesma que nesta cidade Bahia se fes, aqualfoy aprovada com grande satisfação de Sua Mag<sup>de</sup>.”

6 — “O ouro que entrar na caza ou será em barra ou em pó ou em moedas velhas, sendo de vinte e dois quilates se pagará as partes a razão de mil seis centos e sincoenta réis a oitava, e sendo de menos ou de mais se pagará a este respeito conforme a sua qualidade, as moedas que delles se fabricar serão na *calidade de vinte e dois*”

# Governo de D. Pedro II, rei de Portugal e Senhor do Brasil

(Da epigrafia monetária constante do Assento de 5 de janeiro de 1695, que estabeleceu a forma da moeda provincial)

## Casa Monetária da Bahia, - Lei de 8 de março de 1694



Fig. 1



Fig. 2



Solano

Período de cunhagem : 1695 a 1698.

Valores em prata : 640 réis (Fig. 1), 320 réis (Fig. 2) - Continuação da Série, in Est. II

Governo de D. Pedro II, rei de Portugal e Senhor do Brasil

Casa Monetária da Bahia (•)

(Continuação da Série)



Fig. 3



Fig. 4



Fig. 5



Fig. 6



Solano

(•) 160 réis (Fig. 3), 80 réis (Fig. 4), 40 réis (Fig. 5) e 20 réis (Fig. 6)

*quilates, e na variedade de moedas e cunhos as mesmas que nesta caza da Bahia se fizerão.*" (52)

(Das "Instruções" baixadas ou expedidas da Bahia, em 10 de novembro de 1698.)

Destarte, foram também cunhados pela Casa da Moeda do Rio, no período de 1699 e 1700, os seguintes exemplares, a saber:

a) Em ouro: 4.000 réis (*moeda*), 2.000 réis (*meia moeda*) e 1.000 réis (*quarto da moeda*, também chamado *quartinho*); e

b) Em prata: 640 réis (*duas patacas*), 320 réis (*pataca*), 160 réis (*meia pataca*), 80 réis (*quatro vinténs*), 40 réis (*dois vinténs*) e 20 réis (*vintém*).

Não trazem letra monetária, — seguindo a praxe estabelecida pela Casa da Bahia. Há grande número de *variedades no cunho*. Esta Casa, transferida da Bahia, trouxe cunhos, ali empregados, os *quais serviam para a lavratura inicial*, no Rio, uma vez emendadas as respectivas datas: — 1697, e 1698, para 1699 — além do natural aproveitamento de vários ferros de reverso. São muito raros os espécimes de 40 e 20 réis, em prata, — principalmente o *vintém*.

São as ilustrações das figuras 1, 2, 3, 4, 5 e 6 das Ests. III e IV — Casa do Rio.

Sobre a Casa da Moeda de Pernambuco, — podemos assegurar que esta Casa lavrou os mesmos exemplares em prata (640, 320, 160, 80, 40 e 20 réis); porém em ouro *cunhou apenas o valor 4.000 réis — moeda*. — Contrariou, na prática, essa lavratura em ouro as "Instruções", mandadas para o Superintendente, da referida Casa de Pernambuco, a 19 de outubro de 1700, que *mandava lavar todos os valores em prata e ouro*, feitos também pela Casa da Moeda do Rio.

Ademais:

O documento, abaixo transcrito, é o melhor testemunho quanto à prova de haver a Casa da Moeda de Pernambuco la-

---

(52) Conf. Livro I, citado, a fls. 85 verso, a 87, do Arquivo da Casa da Moeda — Rio.

vrado realmente as frações de prata de 40 e 20 réis (sem a letra monetária P — aliás). Vejamos o citado documento na parte que nos interessa:

Prestação de contas, no ato de ser fechada a Casa da Moeda de Pernambuco (pelo Escrivão da receita em 17 de setembro de 1702).

"Sahirão desta Caza da Moeda de Pernambuco em dr<sup>o</sup> provincial, moedas de 640 rs. até 20 rs. — quatrocentos e vinte e oito contos, trezentos oitenta e tres mil, duz<sup>tos</sup>. e sessenta rs." — 428:383\$260, à margem.

"Sahirão em moedas de ouro de 4\$ rs. oito contos cento e oito mil rs. — — — — 8:108\$, à margem." (Livro I — Folha 137 V. do Archivo da Casa da Moeda).

Justificando o cunho das frações de 40 e 20 réis, sem letra P no ferro de reverso, basta vermos a seguinte prova *circunstancial* para o caso: *não mais havia funcionando (no Brasil) outra Casa de Moeda que não fôsse a Casa de Pernambuco*. Isso nos anos de 1701 e 1702. Logo: Houve \*a natural dispensa da letra P, referida, por ser desnecessária no cunho. As Figuras 1, 2, 3, 4, 5 e 6 das Ests. V e VI, provam o cunho das moedas de: 640, 320, 160, 80, 40 e 20 réis, em Pernambuco. Quanto às *características* que integram os cunhos das moedas de 40 e 20 réis — trabalho de pesquisa tão sòmente nosso —, basta trazeremos a plenário, o que sòbre o caso já disse o meu inteligente colega publicista, Dr. EDGAR DE ARAUJO ROMÉRO:

"(1) Costumavam os numismatographos e colecionadores brasileiros incluir todos os exemplares que encontravam dos 40 réis, por não trazerem data, na serie da Bahia. De certo tempo a esta parte estudos mais minuciosos das gravuras deste valor comparativamente com as dos demais valores, chegaram a discriminar os exemplares provaveis das Casas da Bahia, do Rio e de Pernambuco. O nosso colega Dr. Alfredo Solano de Barros, apaixonado esmiuçador da numária brasileira, chegou a conclusões muito aceitaveis neste estudo classificativo, attribuindo á Casa da Bahia os exemplares que alem das corôas largas ou estreitas características daquela casa, têm aos lados do escudo um florão entre pontos terminando a legenda do Anv<sup>so</sup> em

Governo de D. Pedro II, rei de Portugal e Senhor do Brasil

Casa Monetária do Rio de Janeiro (•)



Fig. 1



Fig. 2



Solano

(•) Período de cunhagem : 1699 a 1700 .

Valores em prata : 640 réis (Fig. 1), 320 réis  
(Fig. 2) - Continuação da Série, in Est. IV

Governo de D. Pedro II, rei de Portugal e Senhor do Brasil

Casa Monetária do Rio de Janeiro (•)



Fig. 3



Fig. 4



Fig. 5



Fig. 6



Solano

(•) Continuação da Série de valores :  
 160 réis ( Fig. 3 ), 80 réis ( Fig. 4 ), 40 réis  
 ( Fig. 5 ) e 20 réis ( Fig. 6 )



REX. E. BD., e tendo sempre o valor em algarismos pequenos, entre pontos; colocando na Casa do Rio os exemplares que têm dois florões grandes, de pétalos soltos, separados, isto é, *sem* o amago ou ponto central, o que também ocorre nos valores maiores da mesma oficina, e cujos algarismos do valor são maiores; incluindo na cunhagem de Pernambuco, pela sua semelhança com a gravura dos valores maiores da mesma casa, especialmente a das duas patacas de 1701, os exemplares que trazem corôa com perolas soltas entre os arcos, isto é, *sem* os pediculos, e têm á direita do escudo um florão entre dois pontos, ou sómente dois pontos: o que é mais frequente. Fez o mesmo em relação ao *vintem*: os da Casa da Bahia têm um ponto de cada lado do escudo e na legenda P. REX ou P. R. B.; os da Casa do Rio têm tres pontos de cada lado do escudo e na legenda P. REX. B. Os de Pernambuco têm de cada lado do escudo um florão entre pontos, sendo o florão muito pequeno, *semelhando um ponto maior e um ponto á direita e á esquerda da base da corôa*; alguns exemplares têm o escudo em campo liso, corôa com perolas soltas, apediculadas, entre os arcos, e a legenda precedida de um ponto, o que só ocorre nas duas patacas de 1701... Ficam assim as tres casas provisórias com suas series completas." (53)

Aceitando o Dr. EDGAR ROMÉRO o nosso estudo em tórno das frações de prata de 40 e 20 réis, realmente lavradas pelas três Casas provisórias, estabelecidas na Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, no período de 1695 a 1702 —, por certo prestou o ilustre professor da Cátedra de Numismática do Curso de Museus o melhor apoio possível a essa nossa tese que, em verdade, procurou estabelecer as verdadeiras *características* de cada um dos espécimes, acima referidos, os colocando, *afinal*, nas respectivas Casas-emissoras.

É assim que, para o caso, procuramos fazer obra de ciência: e obra de ciência porque, ao estabelecermos a *característica* (tipo diferencial) de cada exemplar como pertencendo a esta, ou àquela Casa, não deixamos de traçar regras imutáveis que bem

---

(53) Conf. *Revista Numismática* — Orgão da Sociedade Numismática Brasileira, Anno IV, Ns. 3-4.

— "Nota 1", *in fine*, à pág. 221 — São Paulo, 1936.

os definam, diante do *campo comparativo* (confronto das frações com exemplares que trazem datas gravadas nos cunhos). — Em verdade esse nosso estudo trouxe, à luz da *técnica-classificativa*, a *identidade* de cada uma das frações de prata, até então grupadas numa só Casa de Moeda — Bahia, segundo o método *empírico* ministrado pela Escola antiga que assim os encarava. Esse talvez o motivo de haver JULIUS MEILI (sempre indeciso na diferenciação dos respectivos tipos) também praticado o mesmo erro de apreciação técnica, *colocando tôdas as frações de prata de 40 e 20 réis, unicamente, na Casa da Bahia*.

Senão, vejamos o que êle nos diz a respeito:

“As moedas de 40 e 20 réis têm falta de data e apesar das variantes de cunho conhecidas não apresentam característicos distintivos para serem selecionadas de acôrdo com os lugares de procedência (Bahia, Rio de Janeiro ou Pernambuco). Apenas as relaciono numa localidade — Bahia — ficando portanto indeciso se os correspondentes números 13 e 14, Tab. III, justamente pertençam a êste lugar ou outro. As pequenas moedas de 20 réis também não têm nominal declarado; em vez da legenda de contorno, têm quatro rosetas nos ângulos da cruz”.

E ainda mais, — prossegue MEILI o comentário feito:

“*Terminação provisória da cunhagem de dinheiro colonial em Pernambuco 1700-1702.*”

“O dinheiro colonial lavrado em Pernambuco traz a letra monetária P (nas moedas de prata de 640, 320, 160 e 80 réis) e 4 P (moedas de ouro de *quatro mil réis*). Das moedas de prata de 40 e 20 réis não se conhecem exemplares com a letra P, devido a que há incerteza, se êstes pequenos nominais foram cunhados sem letra monetária, ou se então já nem se cunharam mais — Iguualmente são desconhecidas as moedas de ouro de *dois mil réis* e de *mil réis* com 4 P e, portanto, parece que a cunhagem do ouro em Pernambuco, que aliás foi de quantidade muito diminuta, ficara limitada a cunhagem de moedas de 4 mil réis (54).

---

(54) Conf. Julius Meili — Das Brasilianische Geldwesen — I. Theil — Die Münzen der Colonie Brasilien (1645 bis 1822), págs. 25, *in fine*, a 26, *in fine*, a 27, *in principio* — Zürich, 1897.

Governo de D. Pedro II, rei de Portugal e Senhor do Brasil

Casa Monetária de Pernambuco (•)



Fig. 3



Fig. 4



Fig. 5



Fig. 6



Solano

(•) Período de cunhagem: 1700 a 1702.  
 Valores em prata: 640 réis (Fig. 1), 320 réis  
 (Fig. 2). Continuação da Série, in Est. VI

Governo de D. Pedro II, rei de Portugal e Senhor do Brasil

Casa Monetária de Pernambuco (•)



Fig. 1



Fig. 2



Solano

(•) Continuação da Série de valores :  
 160 réis (Fig. 3), 80 réis (Fig. 4), 40 réis  
 (Fig. 5) e 20 réis (Fig. 6)

Essa é a declaração prestada por JULIUS MEILI, ao se referir à lavratura da moeda *provincial* de ouro e prata, da Casa Monetária de Pernambuco. Não sabe — confessa o ilustre numólogo — se as frações de 40 e 20 réis extremamente raras *foram lavradas, havendo nesse caso dispensa da letra P* (identidade da Casa da Moeda de Pernambuco); ou se, em verdade, as mesmas *não foram realmente emitidas*. Vertida a sua declaração para o vernáculo, trabalho do emérito tradutor público WALTER HECHMAN, nosso colega de estudos numismáticos, por certo revela MEILI desconhecer, para o caso, o documento mais importante sôbre a atividade funcional da Casa de Pernambuco — *Prestação de Contas do escrivão, da referida Casa, que declara, de modo peremptório, tôda a cunhagem feita: desde 640 a 20 réis, inclusive*. É basta para provarmos, que a declaração de MEILI contrasta com a verdade diante de nossa prova produzida, no local competente.

ALFREDO SOLANO DE BARROS  
(Conservador, Classe K, do Museu Histórico)

## D. SEBASTIÃO GABRIEL DE BOURBON E BRAGANÇA

Entre os inúmeros objetos das coleções do Museu Histórico, existe um que, por si só, desperta interêsse aos nossos visitantes. É uma tela magnífica, doação do grande benfeitor da Casa Dr. Guilherme Guinle.

O trabalho de pintura é perfeito, lembrando as obras de grandes mestres como as de Goya, de Rafael Menge, de Agustin Esteves e outros, tanto em colorido como em pincelada.

Para o Museu, entrou como sendo o retrato de D. Pedro II em tenra idade, pois assim constou no Leilão do Paço, prosseguindo em sua rota de leilões sempre com a mesma indicação, caindo por fim nas mãos de seu último adquirente, já mencionado, que para o Museu o enviou, enriquecendo muito a já valiosa sala D. Pedro II.

Compreendemos perfeitamente que essa pintura tenha sido rotulada como retrato de D. Pedro, pois, tendo saído do Paço de São Cristóvam e sendo a figura representada a de um Bourbon Bragança, não permitia dúvida a respeito.

Entretanto, o trabalho do Conservador não se resume a aceitar a indicação da peça conforme entra em um Museu; depois de sua entrada, é convenientemente estudada, a fim de não sofrer nenhuma crítica pelos visitantes dêsses estabelecimentos.

Examinada minuciosamente a obra em questão para o trabalho por nós publicado no 4º volume dos Anais desta Casa, "D. Pedro II através de sua iconografia", vimos logo não se tratar daquele imperante por vários motivos, sendo o principal o de trazer a tiracolo uma condecoração estrangeira e não uma brasileira. Trata-se da Ordem de Carlos III de Espánha em



FIG. 1

Pormenor das condecorações — Ordens de Carlos III e do Tosão de Ouro.



FIG. 2

Pormenor do quadro — O tambor com as armas de Espanha: Castela e Leão, sobrepujadas pelas armas dos Bourbons da Espanha.



lugar da Ordem do Cruzeiro do Sul do Brasil (Fig. 1). Ver-se-á em páginas anexas a diferença das condecorações.

Bem sabido é que um monarca, embora possuindo grande número de insígnias, quando retratado com uma só, forçosamente esta é a de seu país.

Diante do exposto não nos restava mais nenhuma dúvida de que se tratava de um personagem espanhol. Quem seria, entretanto, aquela criança de olhar vivo? Seria um príncipe, uma princesa? A indumentária que traz permitia a confusão. Esta dúvida foi logo esclarecida; era um menino, pois o brinquedo que o acompanha é um tambor. Se fôsse uma menina, seria uma boneca.

A tela se achava escurecida pela ação do tempo, porém, ao iluminá-la, vimos que, naquele tambor infantil, havia pintado um escudo com as armas de Espanha: Leão e Castela, sobrepujadas pela dos Bourbons de Espanha (Fig. 2). Isso veio reforçar a nacionalidade do retratado e ainda mais, mostrar ser um Infante, pois, além do Grão-Mestrado de Carlos III, traz ao peito, pendente de um laço, a Ordem do Tosão de Ouro, concedida exclusivamente a reis, príncipes ou cavaleiros de alta linhagem.

Faltava-nos, contudo, descobrir a identidade daquele jovem príncipe, que, embora espanhol, figurava na Galeria dos Príncipes Brasileiros.

Estávamos satisfeitos em parte, restava-nos ainda êsses dois pontos: identidade do retratado e do pintor.

Esta segunda parte nos foi muito mais penosa; porém, após anos de estudos e consultas, pensamos ter solucionado o problema.

Como o trabalho do museologista, assim como o do cientista, é de intercâmbio, escrevemos a vários museus, a fim de ver se nos auxiliavam na descoberta de pintor e personagem e, embora encontrássemos a melhor boa vontade no Louvre, no Institute of Fine Arts, da New York University, na pessoa de seu diretor Dr. Walter Cooke, no Sr. José Lopes Rey, do Smith College, na Sra. Elizabeth du Gué-Trapier, da Hispanic Society of Ame-

rica, nada ficou positivado. Todos foram unânimes em declarar que, pela fotografia enviada, o trabalho era magnífico, podendo ser de uma das escolas dos artistas apresentados no comêço dêsse trabalho, mas que, por um simples exame fotográfico, difficilmente se chegaria a uma conclusão.

Em relação ao retratado, disseram que se tratava de fato de um príncipe espanhol, mas também não podiam identificá-lo, sendo que a Sra. du Gué-Trapier aconselhava-nos a procurar os trabalhos de EZGUERRA DEL BAYO, "Casas reales de España, Retratos de niños II" "Los hyjos de Carlos III, Madrid 1926" e da SOCIEDAD ESPAÑOLA DE AMIGOS DEL ARTE "Exposición de retratos de niño en España", Madrid 1925. Confessamos, entretanto, que nada foi positivado.

Contudo não desanimamos; começada a pesquisa, forçoso seria acaba-la e, após 4 anos, chegamos à conclusão que passamos a expor.

O tipo de pintura levou-nos a crer que teria sido pintada no comêço do século XIX; seria no Brasil, teria vindo da Europa? O mais lógico é que tivesse sido pintada aqui; quem teria pintado, pois aparentemente a tela não estava assinada?

Mandou-se proceder à limpeza da tela a fim de ver se se descobria qualquer assinatura e, com verdadeira surprêsa e satisfação, vislumbrou-se à esquerda, sôbre um consolo visto de metade, algumas letras que nos trouxeram a chave do enigma. São elas: *pallier...*

\* \* \*

Pelo gênero de pintura e de colorido, a perfeição do trabalho e, por fim, o resto de assinatura que ainda se consegue ler, estávamos diante de uma obra do grande pintor francês ARMAND JULIEN PALLIÈRE, que para cá veio com a futura Imperatriz do Brasil, D. Leopoldina.

O quadro que ora estudamos é de colorido muito suave, apresentando em plano central uma criança de pouco mais de três anos, sentada em um escabelo ou uma almofada colocada



FIG. 3

D. Sebastião de Bourbon e Bragança.

sôbre a cadeira em talha dourada estofada de damasco vermelho. Veste uma camisola de sêda azul com rendas brancas no corpete e sôbre êste, no decote, traz a condecoração do Tosão de Ouro. A tiracôlo, o fitão da Ordem de Carlos III de Espanha, com a competente insígnia, a qual êle segura com a mão esquerda. Tem a direita erguida, como se estivesse apontando qualquer objeto. Em planos laterais, à direita, uma mesa sôbre a qual se acha o tambor já mencionado. À esquerda, o consolo a que já nos referimos. Em primeiro plano, jogado a um canto, um manto vermelho de gola de arminho semeado de leões e castelos de ouro. Fazendo fundo, um belo panejamento. Tudo pintado com o maior capricho e perfeição. A tela mede 1,47m x 1,04m (Fig. 3).

Juntamos a êste trabalho mais duas telas do mesmo pintor para um confronto de técnica pelos interessados. (Figs. 4 e 5).

Grande parte de nossa pesquisa tinha sido resolvida; faltava-nos apenas encontrar o personagem retratado e isto se tornava o passo mais difícil.

Ainda desta vez não desanimamos; prosseguimos lentamente, porém, resolvidos a vencer, chegando, enfim, ao coroamento de nosso trabalho.

Iamos finalmente saber o nome dessa criança espanhola retratada para a Casa Brasileira. Tratava-se fatalmente de um infante, pois a condecoração falava por êle. Que era um menino, também não havia mais dúvida; estávamos diante do retrato de D. Sebastião Gabriel, filho de D. Pedro Carlos de Bourbon e de D. Maria Teresa de Bragança, aquêle sobrinho dileto e esta filha de D. João Príncipe Regente.

D. Pedro Carlos nasceu em Aranjuez em 18 de junho de 1787. Era filho de D. Gabriel e de D. Mariana Vitoria, respectivamente, filhos de D. Carlos III, rei de Espanha, e de D. Maria I, rainha de Portugal, portanto infante de dois países, Portugal e Espanha.

Por morte de seus pais, veio em tenra idade para Portugal, onde se criou e se educou debaixo dos cuidados excessivos de seu tio, que o amava ternamente.

Mais tarde foi chamado à Espanha por seu tio Carlos IV, a fim de tomar posse de sua Grande Casa. Não quis de forma alguma deixar D. João, que amava como verdadeiro pai. Finalmente, em 1807, quando a família real precisou deixar a Metrópole, deu-se a livre escolha de voltar à sua pátria ou vir para o Brasil. Preferiu, sem hesitar, vir para cá sem lhe importar de perder sua Casa, e, portanto, a representação da Espanha.

Durante a travessia, enamorou-se da Infanta de Portugal e esta, por sua vez, não lhe foi indiferente. Chegando ao conhecimento de D. Carlota Joaquina os amores dos dois jovens, esta muito se contrariou procurando desfaze-los, pois via seu plano frustrado, que era o de casar a filha com seu irmão Fernando VII de Espanha.

D. João, entretanto, tudo fêz para que o enlace de seus filhos se realizasse e acabou vencendo a obstinação de sua esposa, realizando os esponsais de D. Pedro Carlos e D. Teresa, no dia de seu aniversário, a 13 de maio de 1810.

A auspiciosa notícia correu logo, regozijando-se imensamente o povo desta cidade, pois era o primeiro casamento real efetuado em terras brasileiras.

O aviso da boda (o que hoje chamamos proclamas) foi feito com tóda a pompa por almotacéis montados em soberbos corcéis ricamente ajaezados; êstes se faziam acompanhar de oficiais da Câmara, também em seus grandes trajes, de chapéus de plumas e montados em cavalos reais. Numeroso era o cortejo que se seguia, sendo fastidioso enumerá-lo aqui; diremos apenas que seguiam incorporadas duas grandes bandas de música; fechando o imponente desfile, um corpo de cavalaria da Guarda Real da Polícia.

Chegados ao Terreiro do Paço, diante do Príncipe Regente e da Real Família, foi lido o primeiro edital da Câmara, cerimônia acompanhada de ovações do povo ali aglomerado e por girândolas de foguetes. Finda a leitura naquele local, seguiu o cortejo pela cidade parando em determinados pontos, lendo e afixando os editais sempre em meio ao maior alarido.



FIG. 4

Sra. Leonarda Velho da Costa com seus dois filhos. (Armand Julien Pallière, 1821)



FIG. 5

Óleo representando o neto de Grandjean de Montigny tomando banho na varanda de sua casa. Pertence ao Dr. Jayme Sloan Chermont — 0,78 x 0,99.

Chegado o dia da boda, o regozijo da população atingiu ao máximo; ia enfim se realizar a primeira cerimônia nupcial da Corte no Novo Mundo.

Comprimia-se a multidão para ver o jovem par e durante o trajeto dêsses augustos desposandos, ouviam-se os aplausos e as saudações dêsse povo curioso e satisfeito.

Em meio a maior pompa, celebrou-se o casamento real. Para completar o regozijo por tão auspicioso acontecimento, houve grandes festejos noturnos assistidos por tôda a população.

Entre êles podemos destacar a representação do drama "O triunfo da América", expressamente escrito para aquêle dia, os coros instrumentais com belas sinfonias e, sobretudo, uma coisa inédita e ainda rara em nossos dias no Brasil, um torneio equestre.

Constava êsse torneio de 14 pares montados em belos animais, distinguindo-se um dos outros por faixas com listéis ou azuis ou vermelhos, partindo do ombro esquerdo, e com os rostos mascarados (reminiscência dos torneios heráldicos).

Partindo do Arco do Teles dirigiram-se em perfeita ordem até a presença de D. João; cumprimentando-o, deram início ao torneio, mostrando a maior destreza.

Após vários floreios em belo estilo, dispararam pistolas que traziam encobertas, finalizando essa demonstração com uma luta de esgrima que muito entusiasmou os presentes. Retiraram-se a seguir, sempre na mesma ordem, porém por outro caminho, a fim de serem vistos por tôda a multidão.

Terminados os festejos do enlace principesco, a calma voltou a esta cidade já calma por natureza e sômente a 4 de novembro de 1811, às primeiras horas de uma segunda-feira, o povo tornava a ter grandes alegrias com o nascimento do primogênito daquele feliz par, D. Sebastião, o primeiro príncipe brasileiro, justamente no aniversário de sua avó D. Carlota Joaquina.

Correu logo ao Paço todo o corpo diplomático, nobreza, clero, etc., a fim de cumprimentar o Príncipe Regente por tão auspicioso acontecimento.

Na cidade reinava a maior alegria e não havia outro assunto que não fôsse o nascimento dessa criança, distribuindo o povo



entre si parabens, avaliada essa ventura como própria a cada um. Os festejos duraram três dias. Salvas em profusão, repiques de sinos, foguetes luminosos foram ouvidos e vistos nos dias 4, 5 e 6, em meio a geral contentamento.

Pelo alvará de 9 de dezembro daquele ano, ordenou D. João que o menino recém-nascido fôsse havido e tratado como *infante* e como tal reconhecido e respeitado por todos os seus vassallos. O teor do alvará é o seguinte:

“Eu o Príncipe Regente faço saber aos que êste alvará virem que tendo a Divina Providencia abençoado o feliz consorcio da Princesa D. Maria Teresa, minha muito amada e presada filha, e do Infante de Hespanha, meu muito amado e presado sobrinho, D. Pedro Carlos, com o nascimento de hum filho: e querendo que este seja considerado, havido e reconhecido nos meus Reinos, Estados e Dominios com o mesmo titulo, dignidade e preeminência de que goza seu pai: hei por bem que elle goze do titulo, e tratamento de Infante, e todas as honras, preeminencias e precedencias, que como tal lhe são devidas, assim e da mesma sorte que goza o mesmo infante seu pai. E este se cumprirá como nelle se contem, sem embargo de quaisquer leis em contrario, as quais hei por derogadas para este effeito somente, ficando aliás em seu vigor. E valerá como carta passada pela Chancellaria, ainda que por ella não haja de passar, e o seu effeito haja de durar hum, e mais annos, não obstante a ordenação em contrario. Dado no Palacio do Rio de Janeiro aos 9 de dezembro de 1811. “O Principe” — Conde de Aguiar.”

Por êste alvará pode-se bem avaliar em que alta conta D. João collocava seu primeiro neto. De outra forma também não podia ser dado o aprêço inestimável que tinha por seu sobrinho e por sua primogênita.

Continuou, portanto, D. Sebastião a linhagem nobre das duas Grandes Casas: Espanha e Portugal.

Vários são os autores que procuram nos convencer da pobreza de ambiente e da vida social tanto no Brasil Colônia quanto no Imperial. Não estamos absolutamente convencidos disto, pois o que nos é dado ler nos anais da época, assim como os

objetos que nossos olhos têm podido observar, nos provam o contrário. Móveis, jóias, estofos, louças, cristais, etc., tudo era do melhor bom gosto e de grande riqueza de material e de estilo. Quanto às descrições de festas, já não falamos dos autores modernos que se podem deixar levar pela fantasia; mas aquêles que escreveram na época em que os fatos se deram são todos unânimes em descrevê-las pomposamente. Relataremos a seguir, resumidamente, como prova do que acabamos de afirmar, uma das festas realizadas no Brasil Colônia, justamente a que mais nos interessa; o batizado do Infante D. Sebastião. (1)

Pouco mais de um mês após o nascimento do príncipe, isto a 17 de dezembro, natalício de D. Maria I, realizou-se o batizado dêsse Infante. Logo ao amanhecer ouviram-se salvas das fortalezas e embarcações de guerra, festejando não só o grande dia, como os 78 anos da soberana. Pelas 3 horas da tarde a tropa de linha formou em parada no Terreiro do Paço, em meio a numerosa assistência ali reunida a fim de assistir à real cerimônia do batizado. Tanto o exterior como o interior do palácio se achavam ricamente ornamentados. Janelas e portas dos edificios que formavam o quadrado da praça também se encontravam pomposamente engalanadas. Diante do mar tinha sido armado um grande fogo de artifício que foi queimado à noite como coroa-mento dos festejos daquele memorável dia.

No Paço, a sala do docel estava forrada de damasco vermelho, janelas com belíssimas cortinas e ricos tecidos da Índia. Na sala contígua, também luxuosamente ornamentada, encontrava-se sob um docel um aparador tendo no centro o maçapão de forma heráldica, encimado por uma coroa real, tudo muito enfeitado. À direita dêsse, também sôbre uma Bandeja com flores, o cirio tendo cravados os cinco ducatoões de ouro; à esquerda, em outra bandeja, a veste cândida. Na sala da tocha, reunira-se a Côrte para o acompanhamento; tôda a escadaria até ao pátio, os degraus e o chão se cobriam de esplêndidos estofos.

---

(1) Resumo das notas do Padre Perereca em seu livro "Memórias para servir à História do Reino do Brasil" — Vol. I pag. 371 e seguintes.

As paredes do corpo da guarda estavam forradas por tapeçarias que representavam a história de Salomão. Na porta principal do Paço, bem como na da Capela Real, haviam armados quatro coretos muito ornamentados. Dentro do templo, sob o côro, uma riquíssima pia, já preparada para o momento solene. Esta pia era coberta com uma cúpula revestida de lhama branca e ouro. Dessa grande pia retirou-se parte da água lustral para uma outra menor portátil, que serviria para o momento solene.

Tudo estava bem determinado. Lugar próprio para monsenhores e cônegos; trono para as pessoas reais, etc. O altar-mor era de grande riqueza. Do lado da Epístola um faldistário de prata e uma grande credência onde se achavam os santos óleos. Entre várias lavandas, encontrava-se a pia batismal portátil e logo abaixo outra credência menor com uma bacia, onde deveria cair a água do batismo. Após a quadratura, o primeiro leito do batizando.

As 6 horas e meia, saiu a procissão para a Capela Real precedida por uma escolta da guarda real seguida pelos moços da cana (2), os seis que levavam as maças de prata, os arautos passavantes e reis d'armas em suas cotas, pessoas distintas, os moços da Câmara, guarda roupas e demais oficiais da Casa Real seguidos pelos titulares. Logo após eram vistos os condutores das insígnias, Marquês do Lavradio com o Maçapão; Marquês de Pombal com a veste cândida; Duque de Cadaval com o círio. Sob o pálido, vinha o Príncipe Regente acompanhado dos ministros estrangeiros e da Princesa, o Conde de Caparica carregando o infante batizando e, acompanhando o pálido pelo lado de fora, dois moços da Câmara e atrás a aia, Marquesa de S. Miguel.

---

(2) Moços da Cana ou "Porteiros da Cana" guardavam as portas, que dão entrada para o interior do Paço, franqueado àquelas pessoas, a que por seus ofícios e graduações é permitida, e impedindo-a às que não têm esse privilégio, enquanto não houver ordem de Sua Majestade para poderem entrar. Fazem parte do acompanhamento de Sua Majestade nos atos públicos, vestidos de capa e volta e levando as canas na mão. Dentre eles são os Porteiros da Maça, que nesses atos públicos e solenes levam as Maças. — "Extratos dos apontamentos de Legislação de Silva Maia" — in Anuario do Museu Imperial, Vol. I 1945. Americo Jacobina Lacombe em artigo "Nobreza Brasileira."

Estes eram seguidos por todos os membros da Família Real até mesmo a princesa viúva D. Maria Francisca Benedita, pelo braço de seu viador, fazendo parte também do cortejo as damas da Côrte e mais um corpo da Guarda Real, ou de Arqueiros.

Durante o trajeto ouviram-se as salvas das fortalezas, as bandas de música instaladas nos coretos, os tambores dos regimentos e os repiques de sinos da Capela Real e das demais igrejas.

Ao chegar à porta da Capela Real, foi a comitiva abençoada pelo bispo que ali a esperava, indo logo a seguir para o altar do Santíssimo onde oraram, dirigindo-se logo após para seus lugares predeterminados.

Foram padrinhos o Príncipe Regente e D. Carlota Joaquina, por D. Maria I.

Descendo êstes do trono, acompanharam o neto até o sôlio de bispo a fim de ser batizado.

A água lustral foi retirada da pia portátil pela concha de prata que ilustra êste trabalho. Figura hoje nas coleções do Museu Histórico e com ela têm sido batizados todos os membros da família Imperial Brasileira nascidos no Brasil até nossos dias. (Figs. 6 e 7).

Logo a seguir foram feitas as perguntas de praxe, respondidas pelos padrinhos; aproximando-se da pia, Sua Ex<sup>ª</sup> Reverendíssima tirou a concha da salva, enchendo-a de água sagrada e proferiu as palavras do S. S., regenerando o infante, pondo-lhe os nomes de: Sebastião Gabriel Carlos João José Francisco Xavier de Paula Miguel Bartolomeu de S. Geminiano Rafael Gonzaga, sendo entoado pelos músicos da Real Capela, dirigidos pelo maestro Marcos Antonio Portugal, o "Te Deum Laudemus".

A cerimônia terminou com a benção pontifical e a seguir, obedecendo à mesma ordem hierárquica, retornou o cortejo ao Paço. As festas prolongaram-se pela noite a dentro conservando-se o povo nas ruas até muito depois da meia-noite!

Em regozijo à data, foi conferida a mercê do hábito de Cristo aos oficiais e cadetes que estiveram de serviço no Palácio no dia em que nasceu o infante D. Sebastião.

As alegrias sucessivas tiveram um fim bastante triste, pois a 26 de maio de 1812, pelas 6  $\frac{1}{2}$  horas da tarde, finava-se um grande príncipe com apenas 24 anos, onze meses e oito dias, D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança. Embora fôsse um doente, nada fazia prever um fim tão próximo. Seus males agravaram-se rapidamente e, em menos de uma semana, deu-se o desenlace.

Pode-se bem avaliar o sofrimento de D. João com a prematura morte do Almirante General da Marinha Real Portuguêsa, seu dileto genro, para quem sempre sonhou um futuro cheio de honrarias.

Com tōda a pompa exigida pela hierarquia do morto, realizaram-se as cerimônias funebres, sendo o ataúde depositado na Capela do Senhor Bom Jesus no Claustro do Convento de Santo Antônio.

Desejando D. João que seu sobrinho repousasse para sempre na Capela Real da Igreja de S. Francisco da Penitência, mandou executar em Portugal um suntuoso mausoléu, que, pronto quatro anos mais tarde, foi armado na Capela primitiva daquela Ordem, sob a invocação de N. S. da Conceição e ali colocado o corpo daquele príncipe, onde se acha até hoje, podendo ser visitado pelos interessados (3). Acreditamos ter D. João man-

---

(3) Segundo Oliveira Lima e Pedro Calmon, os restos mortais de D. Pedro Carlos haviam seguido com a família Real para a Cōrte. Ainda em Debret, vemos o mesmo engano: "Já todo o material se encontrava a bordo e a noite de 20 para 21 de abril de 1821 fôra empregada na trasladação e embarque dos restos mortais de D. Maria I e do Infante D. Carlos, ambos falecidos no Rio de Janeiro..." 2.<sup>o</sup> vol. pag. 69.

De acōrdo com as notas fornecidas pelo Diretor do Museu Sacro de S. Francisco da Penitência, Dr. Felix de Mariz, os corpos que seguiram foram os de D. Maria I e D. Mariana, sua irmã, que se achavam depositados no Convento da Ajuda. Ali também se achavam o da Imperatriz Leopoldina e o de sua filha D. Maria Paula, trasladados, por ocasião da demolição do convento, para o de Sto. Antonio onde ainda se encontram.

A trasladação do Convento da Ajuda para o de Santo Antônio foi efetuada na tarde de 9 de novembro de 1911, com grande aparato. Se o de D. Mariana tivesse permanecido no Brasil, estaria com êsses naquele Convento.

O mausoléu de D. Pedro Carlos foi inaugurado a 25 de março de 1817. Depois de feito o reconhecimento dos despojos no Claustro de Sto. Antônio, foi o caixão conduzido com tōda a pompa para a Igreja de S. Francisco e sepultado na Capela já citada.



FIG. 6

Cuia batismal (Museu Histórico Nacional) com as armas do Reino Unido.

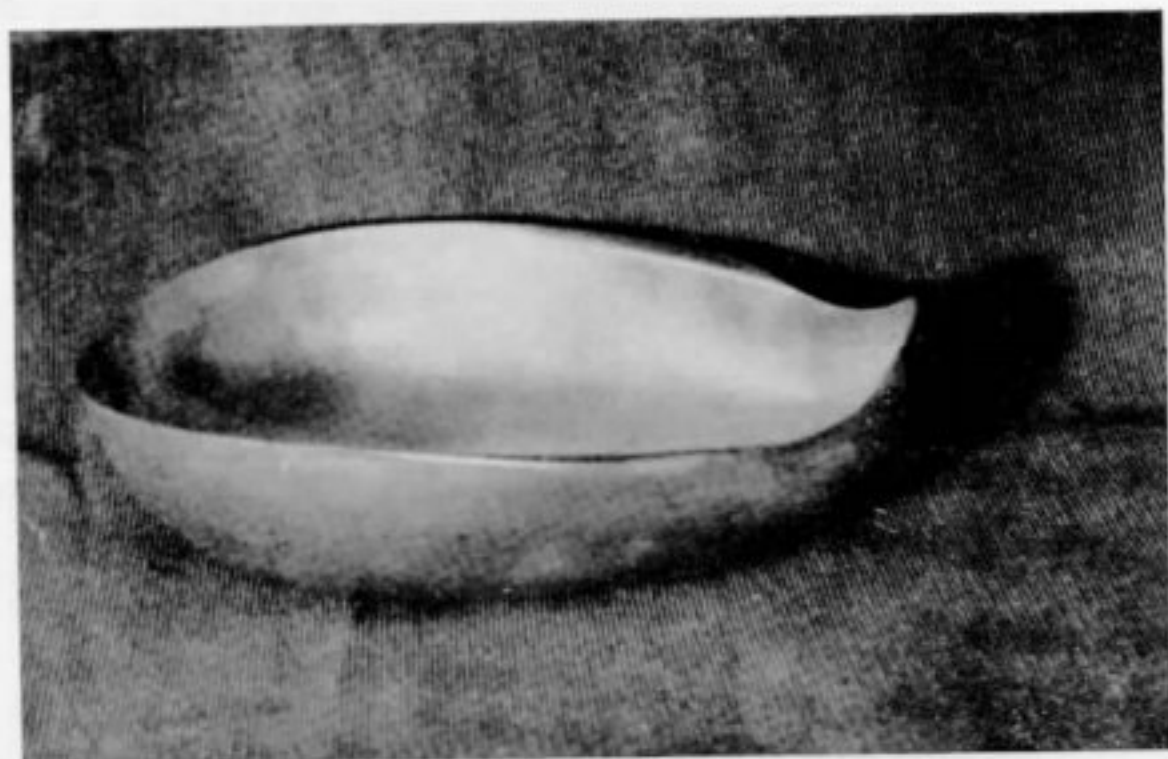


FIG. 7

Cuia batismal — parte interna.

dado erigir êsse suntuoso mausoléu, na esperança de permanecer definitivamente no Brasil.

D. Carlota Joaquina não partilhou, entretanto, dos sentimentos de seu augusto espôso. Como já dissemos, não foi de seu agrado o casamento de D. Pedro Carlos com D. Teresa e, apesar de constatar a felicidade de sua filha, assim se expressava em carta de 10 de junho, dirigida a seu antigo secretário particular:

“Prezas, remito las gacetas de Buenos Aires, Montevideo y juntamente las dos de aqui, em las cuales verás la inesperada noticia de la muerte de mi sobrino. Se me olvidava decirte que ahora se trataba de enviar a mi Sobrino à Lisboa com pretesto de viajar para su salud; pero era para ver si los introducian em España: y Dios que ha quitado todos los estorbos que me podiam hacer mal lo quitó à el de este mundo.”

“No meio de tôdas as tragédias, a despeito de tudo, ela vigiava friamente os acontecimentos, divorciada das máguas portuguezas, raciocinando, calculando, conjecturando soluções de ambição sôbre o mapa politico da Espanha e sôbre o vice-reinado do Prata.” (LUIZ NORTON — A Côrte de Portugal no Brasil” pág. 70).

#### GENEALOGIA

D. Maria Teresa de Bourbon e Bragança, Princesa da Beira, Grã-Cruz da Ordem de N. S. da Conceição de Vila Viçosa, Dama das Ordens de Santa Isabel de Portugal e de Maria Luiza de Espanha. Nasceu no Real Paço de Queluz a 29 de abril de 1793. Casou, como já foi dito, no Paço do Rio de Janeiro a 13 de maio de 1810, com seu primo D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, Infante de Espanha, Almirante General da Marinha Portuguezsa; Cavaleiro da Insígnia do Tosão de Ouro de Espanha, Grã-Cruz de Cristo, S. Bento de Aviz, Torre e Espada em Portugal e de Carlos III, S. João de Jerusalém de Espanha; Grã-Prior da Ordem de S. João de Jerusalém e de Castela e



Leão. Nasceu no Palácio de Aranjuez a 18 de julho de 1787 e faleceu no Rio de Janeiro a 26 de maio de 1813.

A Infanta viúva D. Maria Teresã casou, em segundas nupcias em Salzburgo, por procuração, a 2 de fevereiro de 1838, e em pessoa em Aspeitia, a 20 de outubro do mesmo ano, com seu tio e cunhado D. Carlos Maria, Infante de Espanha, nascido a 29 de março de 1788 e falecido em Trieste a 10 de março de 1855, depois de longa disputa à sucessão da Coroa de Espanha contra sua sobrinha a Rainha D. Maria Isabel II, confirmada sucessora de seu pai Fernando VII em 2 de outubro de 1833, renunciando o Infante em 18 de março de 1845 aos seus direitos à Coroa, em seu filho primogênito Carlos Luiz Maria, Conde de Montemolin, nascido em 31 de janeiro de 1818 e falecido em 13 de janeiro de 1861.

#### FILHO DO 1.º MATRIMÔNIO

D. Sebastião Gabriel de Bourbon e Bragança, Infante de Portugal (declarado por Alvará de 9 de janeiro de 1811); Infante de Espanha; Grã-Cruz Prior da Ordem de S. João de Jerusalém, de Castela e Leão; Grã-Cruz da Ordem de N. S. da Conceição de Vila Viçosa de Portugal; Cavaleiro da Insigne Ordem do Tosão de Ouro e Grã-Cruz das Ordens militares de S. Fernando e de Carlos III de Espanha; Grã-Cruz da Ordem de S. Fernando e Mérito, das Duas Sicílias, do Mérito de S. Luiz, de Parma.

Nasceu no Rio de Janeiro a 4 de novembro de 1811 e faleceu em Madrid a 13 de fevereiro de 1875.

Casou por procuração a 7 de abril e em pessoa, a 25 de maio de 1832, com D. Maria Amélia, Princesa das Duas Sicílias, que nasceu a 25 de fevereiro de 1818 e faleceu a 6 de novembro de 1857 s. s. 4ª filha de Francisco I, Rei das Duas Sicílias, (irmã, portanto, de D. Teresa Cristina, 3ª Imperatriz do Brasil) e de sua segunda espôsa a Rainha D. Maria Isabel, Infanta de Espanha e filha de Carlos IV de Espanha.

Em segundas núpcias em Madrid, a 19 de novembro de 1860, com sua prima D. Maria Cristina Isabel, Infanta de Es-



FIG. 8

Mausoléu de D. Pedro Carlos, da autoria do arquiteto português Manoel da Costa, na Capela primitiva da Ordem de S. Francisco da Penitência

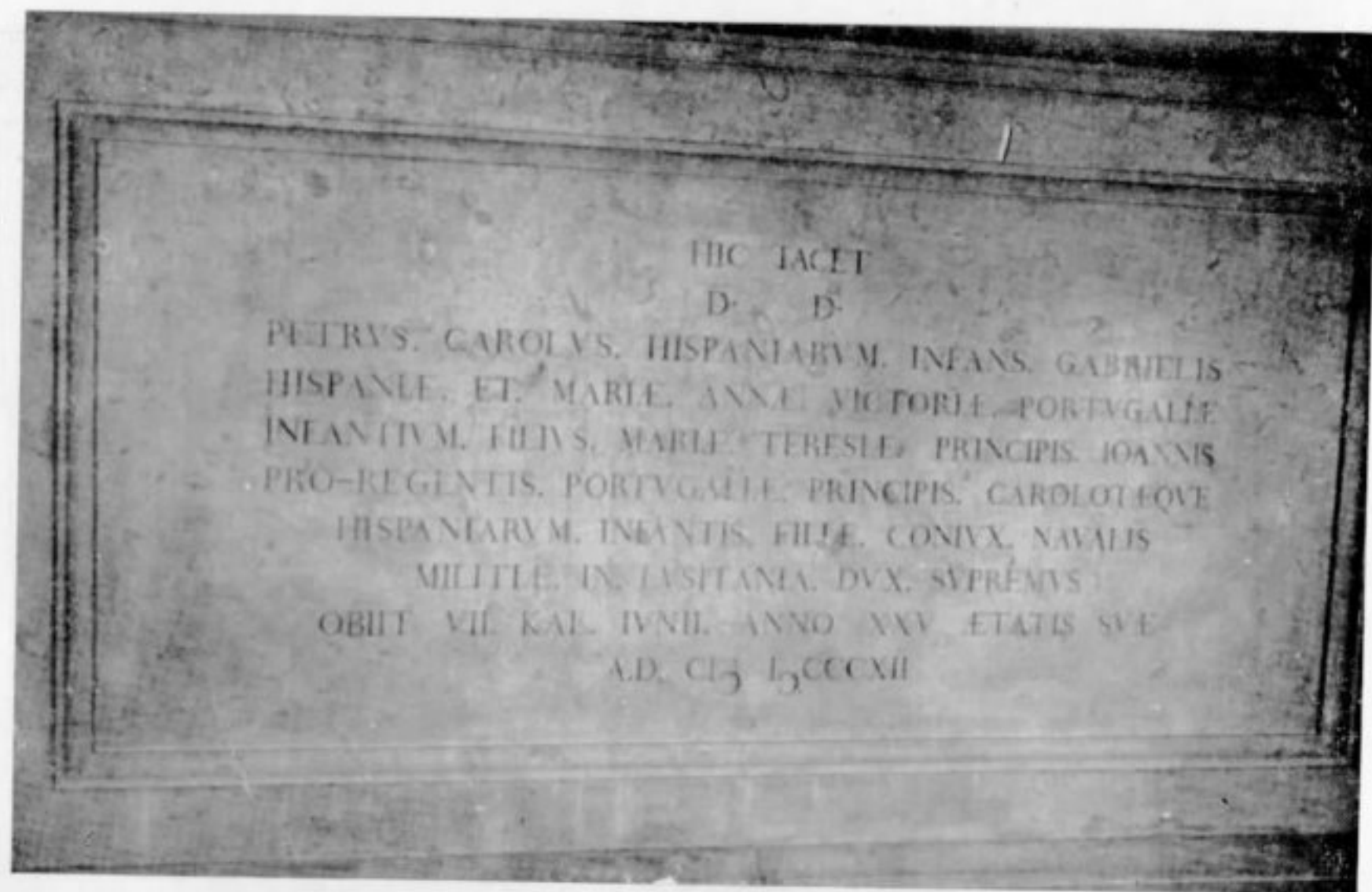


Fig. 9

Pormenor do mausoléu de D. Pedro Carlos.

panha e de sua primeira espôsa a Princesa D. Luiza Carolina, 3ª filha do segundo casamento de Francisco I, Rei das Duas Sicílias e da Rainha D. Maria Isabel, filha de Carlos IV, rei de Espanha (sobrinha de D. Teresa Cristina, 3ª Imperatriz do Brasil.)

#### FILHOS DE D. SEBASTIÃO DO 2.º MATRIMÔNIO

Francisco Maria de Bourbon y Bourbon, Duque de Marchena, nascido em Madrid a 20 de agosto de 1861, Grande de Espanha de 1ª classe, Cavaleiro do Tosão de Ouro; falecido naquela cidade em 7 de janeiro de 1886. Foi casado com D. Maria del Pilar de Muguero.

D. Pedro de Bourbon y Bourbon, Duque de Durcal, nascido em 5 de janeiro de 1832. Desposou Maria de la Caridad Macamnas, em Cuba, a 19 de setembro de 1867.

Luiz de Bourbon y Bourbon, Duque de Ansola, nascido em 17 de janeiro de 1864 e falecido em 24 de janeiro de 1889. Casou em Madrid com Ana Germana Bernaldo de Quirós, marquesa de Atarfe, Grande de Espanha de 1ª classe, nascida em 19 de março de 1866.

Afonso Maria de Bourbon, nascido em Madrid a 15 de novembro de 1866.

D. Gabriel Jesus de Bourbon y Bourbon, nascido em Madrid a 22 de março de 1869.

Dos três primeiros houve descendência.

Infelizmente nada conhecemos da atuação de D. Sebastião na Europa; sabemos apenas que D. Pedro II, em sua viagem em 1870, teve ensejo de procurá-lo. Compreende-se o grande interesse do Monarca por esse príncipe ligado à Casa Imperial Brasileira por dois lados; por si como sobrinho-neto e por suas consortes, respectivamente, irmã e sobrinha de D. Teresa Cristina.

Faleceu D. Sebastião em 13 de fevereiro de 1875.

Como se vê, o retratado era um príncipe da mais alta linhagem; Infante de duas Grandes Casas, filho de um príncipe em uada menor e neto do primeiro Rei do Brasil.

Não podia tão nobre criança ser retratada por um pintor qualquer. Esperava-se naturalmente uma oportunidade para obra de tanta proeminência.

Deu-se a vinda da Missão Francesa e, logo a seguir, a do grande pintor ARMAND JULIEN PALLIÈRE, no mesmo barco em que para cá viajou D. Leopoldina. Foi êle o escolhido para retratar aquêle pequeno personagem e talvez tenha sido essa a sua primeira tela no Brasil (Fig. 10).

Embora a reprodução pictórica nem sempre correspondesse à idade do retratado e ainda com a agravante de D. Sebastião ter sido filho de um doente, queremos crer que o retrato tenha sido feito através dum desenho anterior, pois não nos parece que êste menino aí representado tenha mais de três anos de idade.

O quadro foi pintado em fins de 1817, quando o príncipezinho tinha de 5 para 6 anos.

#### ARMAND JULIEN PALLIÈRE

Nasceu em Bordéus em 1784 e faleceu na mesma cidade em 27 de fevereiro de 1862. Filho de Jean Pallière, pintor e gravador de nomeada. De sua cidade natal. Pallière foi para Paris onde se aperfeiçoou.

Expôs em Paris em 1808, 1810 e 1814.

Com seu quadro "Jacó abençoando os filhos de José" alcançou o título de membro honorário da Academia de Gand.

Veio para cá na mesma nau que trouxe a futura Imperatriz do Brasil, D. Leopoldina, chegando ao Rio de Janeiro a 12 de novembro de 1817.

Durante três anos produziu muitas e excelentes telas, e com seu quadro "Herodiades recebendo a cabeça de S. João" fêz jus ao título de primeiro pintor de História do gabinete de D. João VI. Foi também pintor do Príncipe D. Pedro, e de suas filhas D. Maria e D. Januária.



FIG. 10

Auto-retrato de Armand Julien Pallière.

Foi no Rio de Janeiro professor particular de pintura, lente de desenho da Academia Nacional Militar, pois era capitão de engenheiros.

Incumbido por D. João VI, pintou vistas das Províncias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas; traçou também planos para esta cidade.

Foi PALLIÈRE o autor do projeto da Imperial Ordem do Cruzeiro. Casou-se no Rio de Janeiro com uma filha de Grand-jean de Montigny.

### ORDEM DE CARLOS III

Instituída pelo monarca daquele nome em 10 ou 19 de setembro de 1771 (divergem os autores.)

Essa instituição veio testemunhar a profunda alegria e gratidão de Carlos III pelo nascimento do Infante Carlos Clemente, seu sucessor.

A ordem foi criada sob a invocação de Maria Santíssima em seu mistério da Imaculada Conceição, sendo o rei seu chefe e grão-mestre, estabelecendo que a sucessão da mesma se daria perpétuamente entre os reis de Espanha.

Foi aprovada por Clemente XIV em bula expedida a 21 de fevereiro de 1772.

Achava-se a capela da Ordem na igreja de Santo Egídio, em Madrid.

Carlos IV reformou seus estatutos em 1804 e entre as prescrições da reforma fôra instituído que o rei poderia impedir o casamento de qualquer cavaleiro dessa instituição, caso não fizesse constar de seus papéis uma permissão expressa do Supremo Conselho da mesma Ordem.

O juramento prestado pelos cavaleiros em sua profissão era soleníssimo e compreendia os artigos que seguem: "Viver e morrer na religião católica apostólica romana, e defender o mistério de sua Padroeira; não se envolver jamais direta ou indiretamente contra a pessoa de S. M., casa e estados; servir S. M. bem e fielmente, enquanto fôr sua vontade; reconhece-lo por

único chefe e soberano desta ordem; e cumprir exatamente todos seus estatutos e ordenanças.”

Esta Ordem é em tudo compatível com o Tosão de Ouro.

Consta a insígnia de uma cruz de esmalte branco de quatro braços bifurcados e maçanetados de ouro. O centro da cruz é de esmalte azul filetado de ouro; entre seus braços, quatro flores de lis de ouro; sobreposto ao todo um escudo oval de ouro orlado de azul, tendo no centro a imagem da Imaculada Conceição. Pende a condecoração de uma coroa de fôlhas de louro do mesmo metal.

O reverso é igual, exceto o escudo sobreposto, que apresenta o centro de ouro com a cifra de Carlos III em esmalte azul, circundado de ramos de louro e na orla azul a legenda VIRTUTI ET MERITO.

*Nota* — A condecoração do nosso retratado pende de uma coroa real; talvez por se tratar de um Infante.

#### ORDEM DO TOSÃO DE OURO

Muito se tem contado acêrca da instituição desta Ordem. O que de mais positivo há é que foi criada na cidade de Bruges em 10 de janeiro de 1430 por Filipe o Bom, Duque de Borgonha, em honra da Virgem Maria e do apóstolo Santo André, por ocasião de seu casamento com a infanta Isabel de Portugal.

Em 1431 foram publicados seus estatutos e um dos artigos dizia que, na hipótese da Casa de Borgonha não deixar herdeiro, o espôso da filha herdeira do último soberano seria o chefe da ordem.

Depois da morte de Carlos, o Temerário, sua única filha desposou o arquiduque da Austria, Maximiliano, que foi depois imperador da Alemanha.

Foi com esta aliança que a soberania dos Países Baixos e a posse do grão-mestrado do Tosão de Ouro passaram para a Áustria.

Com a abdicação de Carlos Quinto, neto de Maximiliano, o ramo espanhol da casa d'Áustria permaneceu com o poder nos Países Baixos e na Ordem; porém, quando êste ramo se extin-





FIG. 11  
ORDEM DE CARLOS III  
(Anverso)



FIG. 12  
ORDEM DE CARLOS III  
(Reverso)

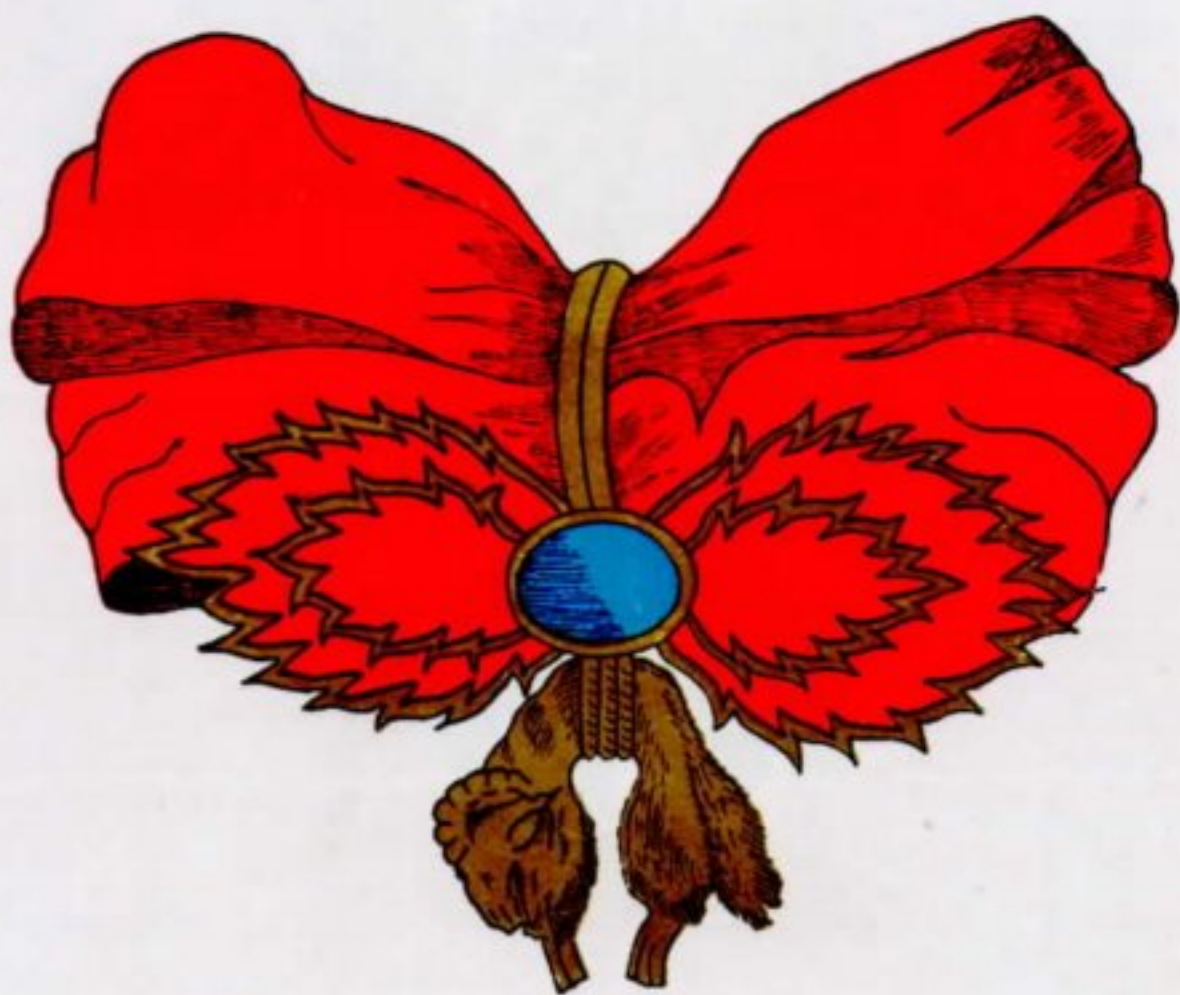


FIG. 13  
ORDEM DO TOSÃO DE OURO

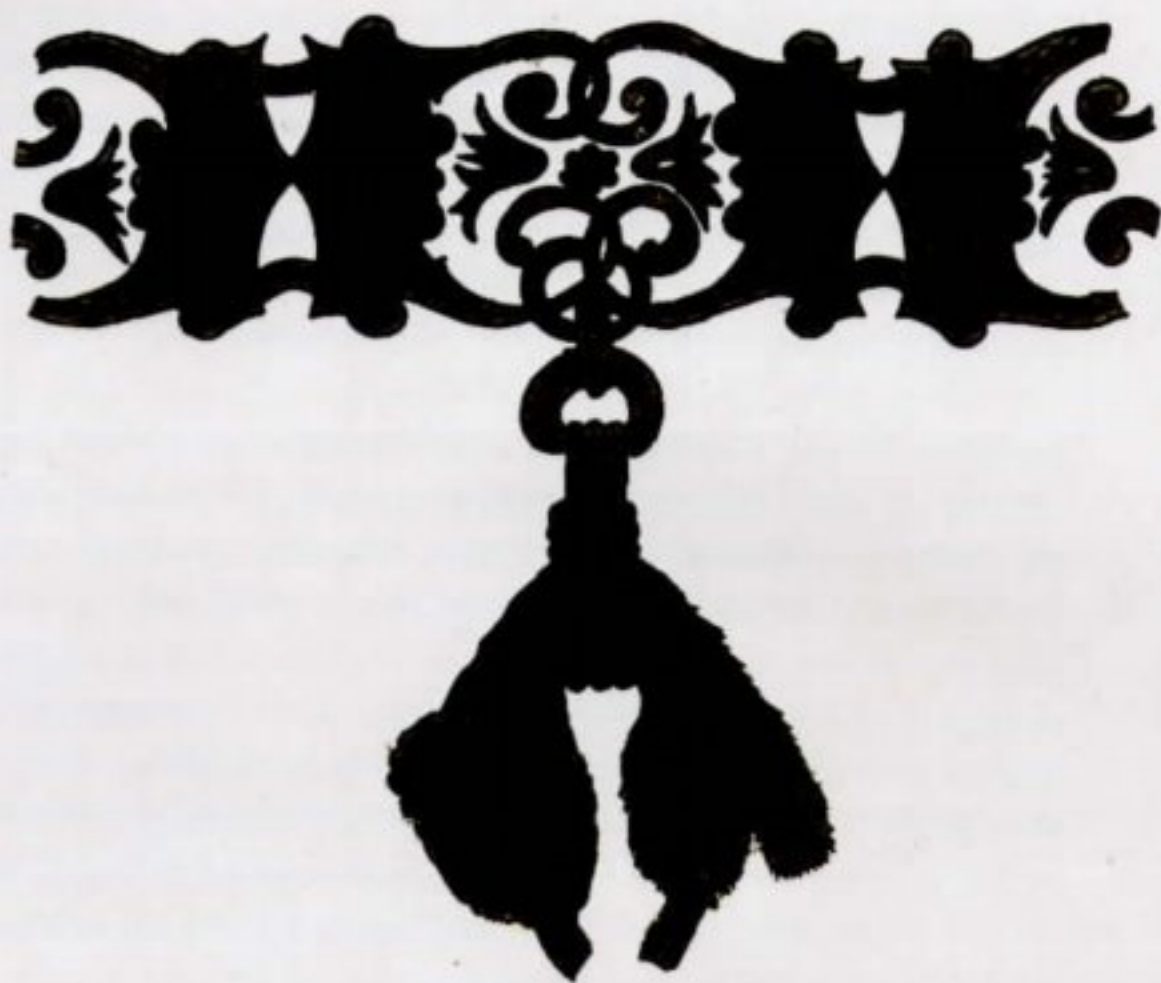


FIG. 14  
ORDEM DO TOSAO DE OURO  
(Fragmento do colar)

guiu, isto em novembro de 1700, na pessoa de Carlos II, e rebentou a guerra da sucessão da Espanha, Carlos III, Carlos VI e Filipe V fizeram valer seus direitos sôbre a Ordem. Carlos não pôde conservar a Espanha, porém permaneceu com os Países Baixos e, como o fundador do Tosão tinha sido soberano dêsse país, êle se declarou chefe legítimo e carregou os arquivos, quando abandonou a Espanha. Ao chegar em Viena em 1713, restabeleceu-a com grande pompa.

Entretanto, Filipe V, de Espanha, declarou-se igualmente Grão-Mestre, ficando desde êsse momento a questão indecisa, passando os dois soberanos a nomear cavaleiros do Tosão de Ouro.

Esta ordem foi sempre muito considerada e gozava de grandes vantagens; os cavaleiros tinham a primazia sôbre as pessoas da côrte, exceto os príncipes das casas soberanas. A nomeação dependia exclusivamente da vontade do Grão-Mestre e o número era ilimitado.

Pelos estatutos, os membros da Ordem deveriam ser católicos e não usar nenhuma outra condecoração a não ser esta, exceto os soberanos e os austríacos em relação às ordens de seu país. Êste artigo nem sempre foi observado.

A festa da Ordem recai no dia de Sto. André.

\* \* \*

A título de curiosidade descreveremos a origem do Tosão de Ouro através das descobertas arqueológicas de um erudito bibliotecário alemão, que, por volta do ano de 1850, trouxe à luz a origem dessa Ordem, completamente diferente das que haviam sido divulgadas até aquela data.

Filipe o Bom, segundo a tradição, teve nada menos de 24 amantes; foram elas: Maria de Loringe de Crumbrugge, Tereza Stalports Van der Weide, Maria-Tereza Barradot, Josefina-Enriqueta de la Wostyne, Francisca de Brune, Felipa Boonheim, Guilhermina de Pachtere, Maria de Leval, Jacobina van Steenberge, Lopez de Ulhoa, portugêsa, Anita de Vanoome, Inés de

Calltaing, Maria de Fontaine, Clara de Latre, Ana de Masnny, Jacobina de Cuvillon, Honoria Bette, Escolastica van den Timpel, Maria Josefina de Bronckorst, Guilhermina de Horst e Catalina de la Tufferie, as quais lhe deram 16 filhos, 8 rapazes e 8 moças.

Filipe trazia um laço de amor feito das tranças dessas damas e no centro havia uma mecha de cabelos ruivos de Maria de Crumbrugge, a mais querida de tôdas, e dêste laço pendia um pequeno coração de ouro.

Alguns cortezãos permitiam-se ditos e gracejos, entre êles o de que o duque pretendia açambarcar as mulheres de seu ducado, sendo que a predileta lhe havia proporcionado, com seu cabelo, o verdadeiro *velocino* ou *tosão de ouro*.

Tendo notícia do gracejo, o príncipe retrucou que muita honra teria em poder usá-lo aquêle que assim caçoava.

Estava, então, Filipe prestes a casar com Isabel, de Portugal, encontrando algumas dificuldades por parte dos pais daquela princesa, com receio de entregá-la a um príncipe demasiado galante.

Magoado com êsse receio da família da noiva, declarou: "Pois bem, êste ano, quando me casar, para festejar minhas bodas, criarei uma ordem denominada do Tosão de Ouro, composta de 24 cavaleiros para a glória de minhas 24 antigas amantes, e juro que de hoje em diante não terei outra que não seja Isabel".

Isabel, sabedora do que se passava, querendo ocultar essa escandalosa origem da ordem, aconselhou a Filipe que criasse seis cavaleiros a mais. Resultou, que num capítulo realizado em Dijon em 1433, foi fixado o número de cavaleiros em 30. Êste número foi aumentado aos poucos, chegando a ser ilimitado.

A insígnia dessa ordem é um colar de ouro, com um cordeiro ou tosão, isto é, a pele de um cordeiro. Ê muitas vêzes usado apenas o tosão prêso a um laço de fita. (4)

---

(4) "Tratado completo de la Ciencia del Blason" — Modesto Costa y Turell — Barcelona, 1855, pags. 215, 216 e 217.



FIG. 15  
ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO  
(Anverso)



A — Pormenor da Ordem  
Civil do Cruzeiro.



B — Pormenor da Ordem  
Nacional do Cruzeiro do Sul.

FIG. 16



## ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO

A mais antiga das Ordens Brasileiras, marca o início do Brasil Independente.

Foi criada pelo Decreto de 1 de dezembro de 1822, assinando a aclamação, sagração e coroação de D. Pedro I como Imperador Constitucional do Brasil e seu Perpétuo Defensor.

Seu simbolismo foi extraído da posição geográfica em que se acha a grande Constelação do Cruzeiro e também em homenagem ao nome da terra desde seu descobrimento: Terra de Santa Cruz.

Era seu Grão-Mestre o Imperador que graduava oficiais, dignitários e grã-cruzes, efetivos e honorários, podendo distribuir tanto a nacionais como a estrangeiros.

Consta a insígnia de uma estrêla de 5 pontas bifurcada, maçanetada e filetada de ouro. Sobreposto a esta um círculo azul-celeste com uma cruz de dezoito estrêlas de ouro com uma orla azul-ferrete, tendo a legenda "BENEMERENTIUM PRÆMIUM". A estrêla é apoiada em uma grinalda de fôlhas de café e fumo, e encimada pela coroa Imperial. Reverso idêntico, tendo no centro, em ouro, a efígie de Pedro I, circundada pela legenda "PETRUS I, BRASILIÆ IMPERATOR D." Fita azul-celeste.

Com a implantação da República foram abolidos todos os títulos, foros de nobreza e ordens honoríficas, mantendo-se apenas as de Aviz e do Cruzeiro, esta com a denominação de Ordem Civil do Cruzeiro.

A Carta de 24 de fevereiro de 1891 derogou aquelas disposições legais, contrariando os desejos do Marechal Deodoro.

O artigo que a derogou foi o de nº 72: "Todos são iguais perante a lei. A República não admite privilégios de nascimento, desconhece foros de nobreza e extingue as ordens honoríficas existentes e tôdas as suas prerrogativas e regalias, bem como os títulos nobiliárquicos de conselho".

Com a proclamação da República, a condecoração permanecera a mesma, mudando apenas o medalhão central, desapa-

recendo as dezoito estrelas para dar lugar à Constelação do Cruzeiro e substituindo a Coroa Imperial por uma estrela de cinco raios em vermelho filetada de ouro. No reverso se substituiu a effigie de Pedro I pela da República. (Fig. 16-A.)

O Governo Getúlio Vargas restabeleceu-a pelo Decreto nº 22.166, de 5 de dezembro de 1932, com a denominação de Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.

Foi restabelecida apenas para premiar estrangeiros civis e militares que por qualquer motivo se tenham tornado dignos da gratidão do governo.

Aprovada em 4 de abril do ano seguinte, substituindo apenas a estrela vermelha por uma grinalda de fôlhas de fumo e café. No reverso, a mesma effigie da República, com a legenda: "REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL". (Fig. 16 B)

Além das classes existentes na Imperial, criaram o grande colar, exclusivamente destinado aos Chefes de Estado que se tenham tornado dignos da gratidão do Governo Brasileiro.

O regulamento da Ordem estipula que o Chefe de Estado e o Ministro das Relações Exteriores sejam respectivamente o Grão-Mestre e o Chanceler.

JENNY DREYFUSS

(Conservador cl. I do M. H. N., Chefe da Seção de História, Professor de Sigilografia do Curso de Museus.)

#### BIBLIOGRAFIA

- BRESSON, JACQUES — Précis Historique des Ordres de Chevalerie.  
CALMON, PEDRO — O Rei do Brasil.  
CIBRARIO, L. — Ordini Cavallereschi — Vol. II.  
COSTA Y TURELLI, MODESTO — Tratado Completo de la Ciencia del Blason ó sea Código Heráldico Histórico — Barcelona 1856.  
DEBRET, JEAN BAPTISTE — Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil.  
EDMUNDO, LUIZ — A Corte de D. João no Rio de Janeiro.

- GONÇALVES DOS SANTOS, LUIZ (Padre Perereca) — Memórias para servir à História do Reino do Brasil. Vol. I e II, Rio 1943.
- LACOMBE, AMERICO J. — Nobreza Brasileira — *in* Anuario do Museu Imperial — N° I — 1940.
- LAMEGO, LUIZ — Os nevrosados na história e na literatura — “A dinastia dos Braganças”.
- LIMA, OLIVEIRA — D. João VI no Brasil. Vol. I. II. III.
- MARQUES DOS SANTOS, FRANCISCO — O ambiente artístico fluminense à chegada da Missão Francesa, 1816 — *in* Rev. S. P. H. A. N. N° 5 — 1941.
- MARQUES DOS SANTOS, FRANCISCO — As Belas Artes no primeiro Reinado — *in* Rev. Estudos Brasileiros. Ano II — Vol. 4 — N° 11. Março-Abril — 1940.
- MONTALBO ET RECHÉBÉ — Armoiries et Decorations.
- NORTON, LUIZ — A Côrte de Portugal no Brasil.
- PERROT, A. M. — Collection Historique des Ordres de Chevalerie.
- POLIANO, LUIS MARQUES — Ordens Honoríficas do Brasil — Imprensa Nacional — 1943.
- SILVEIRA PINTO, ALBANO — Resenha dos Titulares e Grandes de Portugal — Lisboa.

## A COLEÇÃO COTEGIPE

A 7 de outubro de 1943, o sr. Joaquim Wanderley de Araujo Pinho, muito digno neto do Barão de Cotegipe, comunicou ao Diretor do Museu Histórico Nacional o seguinte:

Bahia, 7 de Outubro de 1943.

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Gustavo Barroso  
M.D. Diretor do Museu Histórico  
Rio de Janeiro

Exmo. Snr.

A minha falecida Mãe, em testamento, dispôs o seguinte:

“Decimo Oitavo. Declaro que os moveis, joias, retratos e objectos que representam lembranças pessoas de meu pai o Barão de Cotegipe, tanto me pertencem como a minha irmã Antonia Theresa Wanderley. Si, por ocasião da minha morte, minha irmã com isto estiver de accordo, lego taes cousas ao Museu Historico do Rio de Janeiro, com a condição de constituirem elles os elementos de uma sala, que se denominará “Sala Cotegipe”, onde serão expostas taes cousas ora legadas, como todas as que ligadas directa ou indirectamente á memoria de meu pai, poderem ahí ser recolhidas.”

Na qualidade de primeiro testamenteiro e executor das disposições contidas no testamento deixado por minha Mãe, Maria Luiza Wanderley de Araujo Pinho, venho fazer a V. Ex<sup>a</sup> a comunicação desta disposição testamentária, a fim de que V. Ex<sup>a</sup> se digne de informar-me se aceita o legado nas condições acima citadas.

Como V. Ex<sup>a</sup> vê é condicional o legado: 1º) que a irmã da testadora esteja de acôrdo; 2º) que o Museu Histórico organize uma sala, denominada “Sala Cotegipe”, onde se agasalhem os objetos legados e mais os que “poderem aí ser recebidos”.

De referêcia à primeira condição devo dizer que a irmã da testadora, D. Antonia Theresa Wanderley, está

de acôrdo desde que o Museu lhe pague a metade do valor das coisas que constituem o legado.

Quanto à segunda condição refere-se ela à constituição da "Sala Cotegipe" no Museu Histórico, cujo assunto cabe a V. Ex<sup>a</sup> resolver, aceitando ou não a obrigação.

Junto à presente uma relação dos objetos e coisas que constituem o legado, relação esta com a qual está também de acôrdo D. Antonia Theresa Wanderley.

Aguardo qualquer resolução de V. Ex<sup>a</sup> sôbre o assunto, a fim de que possa dar as necessárias providências para a execução desta disposição testamentária da minha falecida Mãe.

Para maior facilidade dos entendimentos V. Ex<sup>a</sup> poderá se comunicar com o Dr. José Wanderley de Araujo Pinho, residente nessa Capital, à Avenida Pasteur 415, que, também filho da testadora e um dos seus testamenteiros, está apto a decidir e providenciar sôbre tudo o que disser respeito à execução desta disposição.

Apresento a V. Ex<sup>a</sup> os meus protestos da mais elevada estima e consideração e peço licença para assinar-me

de V. Ex<sup>a</sup> Att<sup>o</sup> servidor

(a) *Joaquim Wanderley de Araujo Pinho*

Rua Tenente Pires Ferreira nº 10. Bahia.

A Diretoria do Museu respondeu a essa comunicação da seguinte forma:

Em 23 de novembro de 1943.

Exm<sup>o</sup> Sr. Joaquim Wanderley de Araujo Pinho.

Acuso recebimento de sua amável comunicação sôbre o valioso legado feito por sua pranteada mãe ao Museu Histórico, cuja Diretoria muito se orgulha dessa alta prova de confiança. Já officiei ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, enviando cópias de sua carta e da lista das preciosas relíquias que a acompanha. Pedi ao referido titular as providências adequadas ao caso com o máximo interêsse e estou certo de que brevemente lhe poderei dar uma resposta concreta.

Com os meus melhores cumprimentos e agradecimentos.

(a) *Gustavo Barroso*

Diretor

No mesmo momento, oficiou ao Exmo. Sr. Ministro da Educação nestes termos:

Em 23 de novembro de 1943.

Sr. Ministro.

Comunicou-me o Sr. Joaquim Wanderley de Araujo Pinho, da Bahia, a cláusula testamentária de sua falecida mãe, filha do Barão de Cotegipe, doando ao Museu Histórico Nacional objetos e relíquias dêsse grande estadista da Monarquia para uma sala a denominar-se "Sala Cotegipe". Junto a êste ofício cópia autêntica da referida comunicação e a lista que a acompanhara das preciosidades legadas. Verá V. Ex<sup>a</sup> por êsses documentos o alto valor da doação.

Ela está, porém, condicionada ao seguinte, segundo o 1º dêsses documentos: acôrdo de uma irmã da testadora e organização da sala especial. Esta, em breve, com a entrega ao Museu Histórico de novas dependências do prédio que ocupa, será fâcilmente satisfeita. Quanto à outra, a irmã da testadora, cuja condições financeiras são precárias, deseja que lhe seja paga a metade do valor dos objetos.

Verá V. Ex<sup>a</sup> pela lista dêstes que se trata de verdadeiras preciosidades, cuja avaliação só pode ser feita com acêrto, por técnico da matéria e de absoluta confiança desta Diretoria.

Trazendo o fato, documentadamente, ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> tomo a liberdade de sugerir as seguintes providências:

- 1ª) Envio de funcionário especializado indicado por esta Diretoria, para fazer a avaliação *in-loco*.
- 2ª) Abertura de crédito especial, de acôrdo com a avaliação, se aprovada, para pagamento da parte da herdeira.
- 3ª) Acondicionamento e transporte dos objetos da Bahia para esta capital, devidamente acompanhados por funcionário de responsabilidade e de confiança do Museu Histórico.

Estou certo de que V. Ex<sup>a</sup> tomará com a devida urgência em consideração o que tenho a oportunidade de comunicar, pois se trata duma coleção de peças admiráveis por si próprias e mais ainda por estarem ligadas a um grande vulto de nossa história política.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex<sup>a</sup> os protestos de elevado aprêço e distinta consideração.

(a) *Gustavo Barroso*

Designada, em consequência, para examinar os objetos e fazer sua avaliação, estive na capital da Bahia e, de acôrdo com as instruções recebidas, organizei a lista com a descrição e valor das relíquias deixadas em testamento pela Exma. Sra. Maria Luiza Wanderley de Araujo Pinho:

1 — *Caneta de ouro — 1872.*

Comprimento: 152 mm.

Estado de conservação: perfeito.

Oitavada rematada com uma pedra verde escura.

De ouro, cinzelada a mão com ornamentação de fôlhas, 2 rubis e oito pedras azuis.

Numa das partes oitavadas, em baixo: *Reg<sup>s</sup>. Nov<sup>e</sup>. 15...*; na outra: *N<sup>o</sup> 815-A....*

Serviu ao Barão de Cotegipe para assinar, em Assunção, o tratado de paz e outros, entre o Brasil e o Paraguai.

Valor ..... Cr\$ 5.000,00

2 — *Mesa de centro. Século XIX.*

Diâmetro: 1,20 m.

Comprimento aberta: 3,25 m.

Estado de conservação: precário, sobretudo ameaçada pelo cupim.

Madeira preta. Com cinco tábuas.

Comprada pelo Barão de Cotegipe em Buenos Aires, levada a Assunção, onde lhe serviu de mesa de jantar e sôbre a qual, possivelmente, foram assinados os tratados com o Paraguai.

Valor ..... Cr\$ 3.000,00

3 — *Album. 1872.*

Dimensões: 295 mm x 230 mm.

Estado de conservação: bom.

De marfim com decorações em ouro. Na capa superior, ao centro, um medalhão com as iniciais B. C. encimadas pela coroa de Conde.

Com mensagem congratulatória da colônia brasileira em Buenos Aires, ao Barão de Cotegipe, quando regressou de Assunção com os tratados firmados com o Paraguai.

Valor ..... Cr\$ 6.000,00

4 — *Arreios. Século XIX.*

Estado de conservação: bom.

Para criança. De couro preto com enfeites e estribos de prata. Para montaria de carneiro.

Pertenceram a Panchito, filho do Ditador Francisco Solano Lopez com Elisa Lynch e foram encontrados em Lomas Valentinas.

Oferta do Duque de Caxias ao Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 3.000,00

5 — *Prato fundo. Século XIX.*

Diâmetro: 230 mm.

Estado de conservação: bom.

De prata batida com as iniciais F. S. L. no bordo inferior. Sem contraste.

Pertenceu a Francisco Solano Lopez e foi encontrado em Lomas Valentinas. Oferecido ao Barão de Cotegipe pelo Duque de Caxias.

Valor ..... Cr\$ 6.000,00

6 — *Bombilha. Século XIX.*

Altura da bomba: 80 mm.

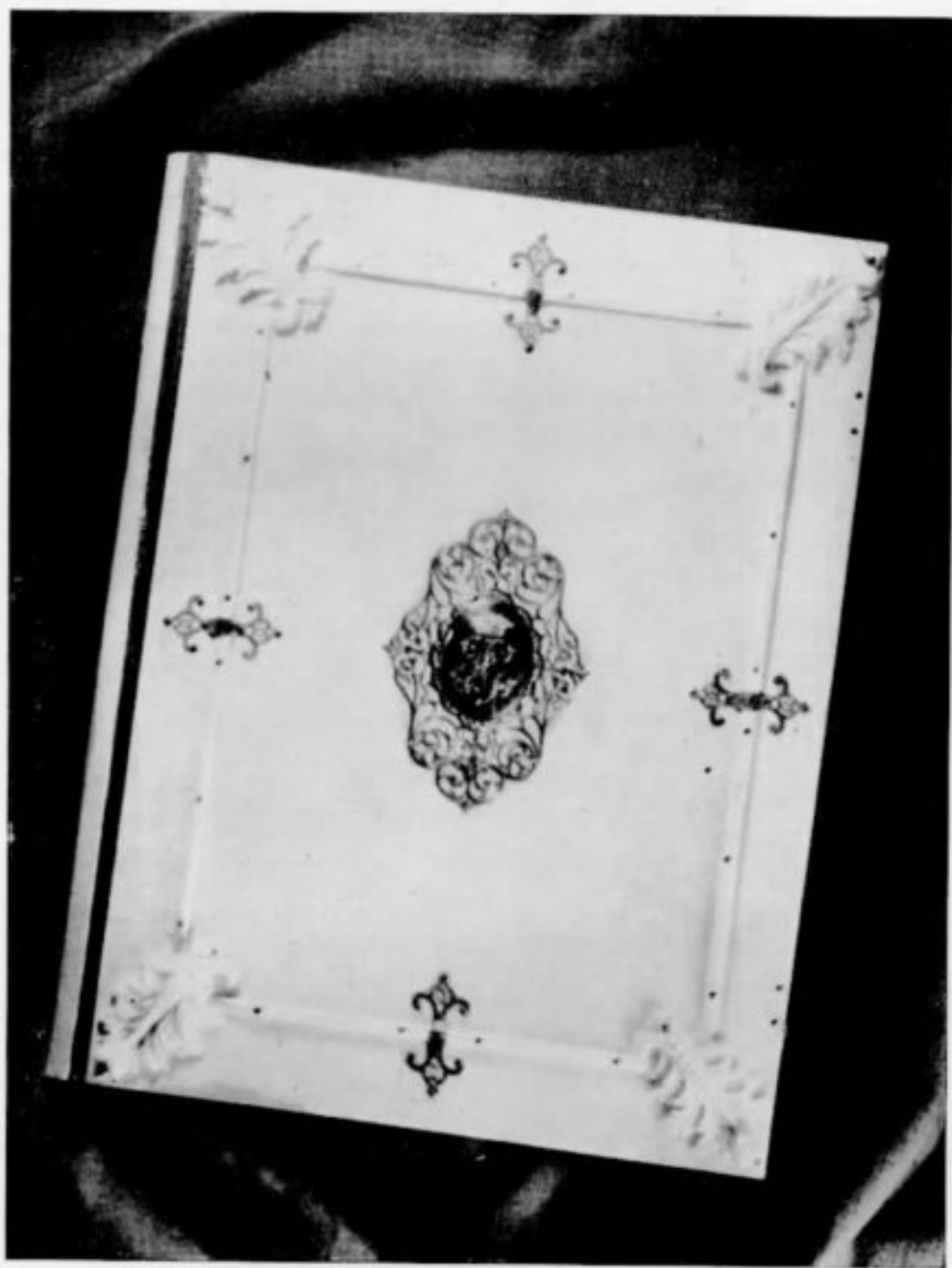
Comprimento da colher: 210 mm.

Estado de conservação: bom.





1 — Caneta de ouro que serviu ao Barão de Cotejipe para assinar, em Assunção, o tratado de paz e outros, entre o Brasil e o Paraguai.



3 — Album de mármore com decorações em ouro.

Para tomar mate. De cabaça escura com bocal de prata e lugar para segurar rematado em um passarinho de prata.

Colher de prata cinzelada a mão com decoração em fôlhas e anéis.

Trazida do Paraguai pelo Barão de Cotegipe, quando de volta de sua missão diplomática àquele país.

Valor ..... Cr\$ 500,00

7 — *Toalha. Século XIX.*

Dimensões: 2,20 m x 0,64 m.

Estado de conservação: bom.

Para rosto. De voile com barra de renda, nhanduti e bordado a mão. Trabalho paraguaio.

Trazida pelo Barão de Cotegipe quando da sua volta da missão diplomática àquele país.

Valor ..... Cr\$ 500,00

8 — *Lençol. Século XIX.*

Dimensões: 2,16 m x 2,62 m.

Estado de conservação: bom.

De linho com barra de nhanduti e renda. Trabalho paraguaio.

Trazido pelo Barão de Cotegipe quando da sua volta da missão diplomática àquele país.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

9 — *Pano de mesa. Século XIX.*

Dimensões: 1,60 m x 0,65 m.

Estado de conservação: bom.

De nhanduti. Trabalho das rendeiras paraguaias.

Trazido pelo Barão de Cotegipe quando da sua volta da missão diplomática àquele país.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

10 — *Luneta. Século XIX*

Comprimento, fechada: 75 mm.

Estado de conservação: perfeito.

Ouro cinzelado a mão. Vidros articulados no meio da armação, que se dobra em duas e recolhe à caixa do cabo. Em estôjo de couro preto forrado de cetim e veludo.

Pertenceu a D. Rafaela Lopez Pedra, irmã de Solano Lopez, esposa de Milciades Azevedo Pedra.

Oferta de D. Rafaela a uma das filhas do Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 5.000,00

11 — *Porta-bouquet. Século XIX.*

Comprimento: 135 mm.

Largura do bocal: 50 mm.

Estado de conservação: perfeito.

Cabo de madrepérola. Parte superior para encaixar o bouquet de ouro cinzelado a mão com duas correntes, uma delas com anel para enfiar o dedo.

Trabalho de finíssimo gosto.

Pertenceu a D. Rafaela Lopez Pedra, irmã do ditador Francisco Solano Lopez. Oferta de D. Rafaela a uma das filhas do Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 3.000,00

12 — *Camisa. Século XIX.*

Comprimento: 0,90 m.

Estado de conservação: bom.

De algodão branco com renda e bordados a mão em lã preta.

Usada com saia e chale pelas paraguaias. Trazida do Paraguai pelo Barão de Cotegipe, quando da sua volta da missão diplomática àquele país.

Valor ..... Cr\$ 300,00

13 — *Camisa. Século XIX.*

Comprimento: 1 m.

Estado de conservação: bom.

De algodão branco com renda e bordados a mão em lã preta.

Usada à guisa de vestido, com saia e chale, pelas paraguaias. Trazida do Paraguai pelo Barão de Cotegipe, quando da sua volta da missão diplomática àquele país.

Valor ..... Cr\$ 300,00

14 — *Camisa. Século XIX.*

Comprimento: 1,16 m.

Estado de conservação: regular, a bainha roída por barata.

De dormir. De algodão branco com renda e bordados a mão em lã preta.

Trazida do Paraguai pelo Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 300,00

15 — *Camisa. Século XIX.*

Comprimento: 1 m.

Estado de conservação: bom.

De algodão branco com rendas. Trazida do Paraguai pelo Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 300,00

16 — *Retrato de Frei Mariano Bagnaya. Século XIX.*

Dimensões: 10 cm x 7 cm.

Estado de conservação: bom.

Sem indicação do fotógrafo. Vê-se na fotografia Frei Mariano Bagnaya, recebido por dois irmãos de hábito, Frei Joaquim de Palermo e Frei Jerônimo de Monte Fevre, quando libertado do cativeiro a que o reduzira o Ditador Solano Lopez.

A fotografia acha-se colada num papelão. Em baixo: "Chegada de Fr. Mariano de Bagnaya prisioneiro de Lopes". Em cima: "Fr. Jm. de Palermo"; do lado esquerdo: "Fr. Jeronymo de Monte Fevre".

Nas costas, escrito por Frei Mariano Bagnaya, o seguinte: "Desde o principio de 1865 que estive prisioneiro debaixo da tirania mais feroz que tenha aparecido como nunca há apparecido hum tirano tão cruel como o louco furioso o bandido Lopez. Me teve muito tempo em huma cova de serpentes muito tempo em um rancho descuberto a intemperie e muito tempo em huma cloaca e de ahi depois de barbaramente tractado pelos verdugos desse monstro sem igual me levarão no dia 16 de Agosto de 1869 ao campo de batalha para ser sacrificado de onde escapei no meio do fogo milagrosamente de que agradeço ao nosso Bom Deos, M. Smã os meus advogados e as armas imperiais. A.M.B."

Valor ..... Cr\$ 500,00

17 — *Die entwickelungsstufen der Volkswirthschaft. 1886.*

Dimensões: 19 cm x 12,5 cm.

Estado de conservação: perfeito.

"Die entwickelungsstufen der Volkswirthschaft Studie von Prof. Peter Resch, Ritter des Griechischen Ordens von heil. Erloser und des Sachsen — Ernestinischen Hausordens, Besitzer der Rumamschen gold. Verdienst — Medaille I. Classe, Inhaber und Director der Handels-Lehranstalt in Marburg a./ D. Graz & Leipzig. Ulrich Moser's Buchandlung. (J. Meyerhoff) 1886."

Na página seguinte: "Seiner Majestat Dom Pedro II de Alcantara kaiser von Brasilien in tiefster ehrfurcht gewidmet vom verfasser".

246 páginas. Encadernação riquíssima em couro de porco beije-claro, com ornamentação em metal dourado, esmaltes e pedras. Na capa o escudo imperial em esmalte encimado pela coroa imperial em metal dourado e pedras brancas.

Oferecido pelo autor ao Imperador D. Pedro II e por êste ao Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 3.000,00



17 — Die entwicklungsstufen der Volkswirtschaft. 1886.



19 — Medalha comemorativa da visita das princesas imperiais D. Isabel e D. Leopoldina à Casa da Moeda. Au (ouro) (anverso e reverso)





18 — *Envelope de carta.*

Dimensões: 11 cm x 24 cm.

Estado de conservação: bom.

De papel creme. Com o sobrescrito em caracteres turcos.

De uma carta do Sultão da Turquia ao Imperador Pedro II. Ao alto nota a tinta do punho do Barão de Cotegipe. “Turquia — Sobrescrito de uma carta do Sultão a S. A. I. Regente.”

Valor ..... Cr\$ 300,00

19 — *Medalha comemorativa da visita das princesas imperiais D. Isabel e D. Leopoldina à Casa da Moeda.*

Módulo: 28 mm.

Estado de conservação: perfeito.

(Au) — Ouro.

*Anverso* — efígies conjugadas das Princesas D. Isabel e D. Leopoldina adolescentes, de perfil, à esquerda, com a legenda circular — *P. I. D. Isabel, P. D. Leopoldina*; gravador *Luster*.

*Reverso* — Legenda em 6 linhas: *S. S. A. A. I. I. visitão a Casa da Moeda — 17 de Nov. 1856*, numa coroa de ramos de fumo.

Muito rara; não é, entretanto, peça única, são conhecidos vários exemplares.

Pertenceu ao Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 3.000,00

20 — *Locomotiva de metal. Século XIX.*

Dimensões: 25 mm x 15 mm.

Estado de conservação: perfeito.

Para bombom. De metal dourado.

O Imperador D. Pedro II costumava oferecer um jantar no dia dos aniversários de suas irmãs D. Januaria e D. Francisca, para o qual convidava o ministério. Num desses jantares, a Imperatriz Teresa Cristina chamou o Barão de Cotegipe e perguntou: — O Barão tem duas filhas, não é? Então leve esses bombons para elas. Prêsa a um dêles, embrulhado em papel prateado, a locomotiva.

Valor ..... Cr\$ 200,00

21 — *Retrato do Barão de Cotegipe. 1868-1870. Óleo de autor desconhecido.*

Dimensões: 72 cm x 55 cm.

Estado de conservação: bom, restaurado pelo pintor Vieira de Campos.

Pintura sôbre tela com moldura da época, de madeira dourada.

Busto a 3/4, rosto quase de perfil à esquerda, fardado de ministro.

Valor ..... Cr\$ 6.000,00

22 — *Retrato do Barão de Cotegipe.*

Dimensões: 33 cm x 26,5 cm.

Estado de conservação: regular.

Ampliação fotográfica, com passepartout oval de cartão. Sem indicação do fotógrafo.

Busto a paisana, de frente.

Sem moldura.

Valor ..... Cr\$ 500,00

23 — *Pasta com os seguintes ofícios, títulos, diplomas e nomeações do Barão de Cotegipe.*

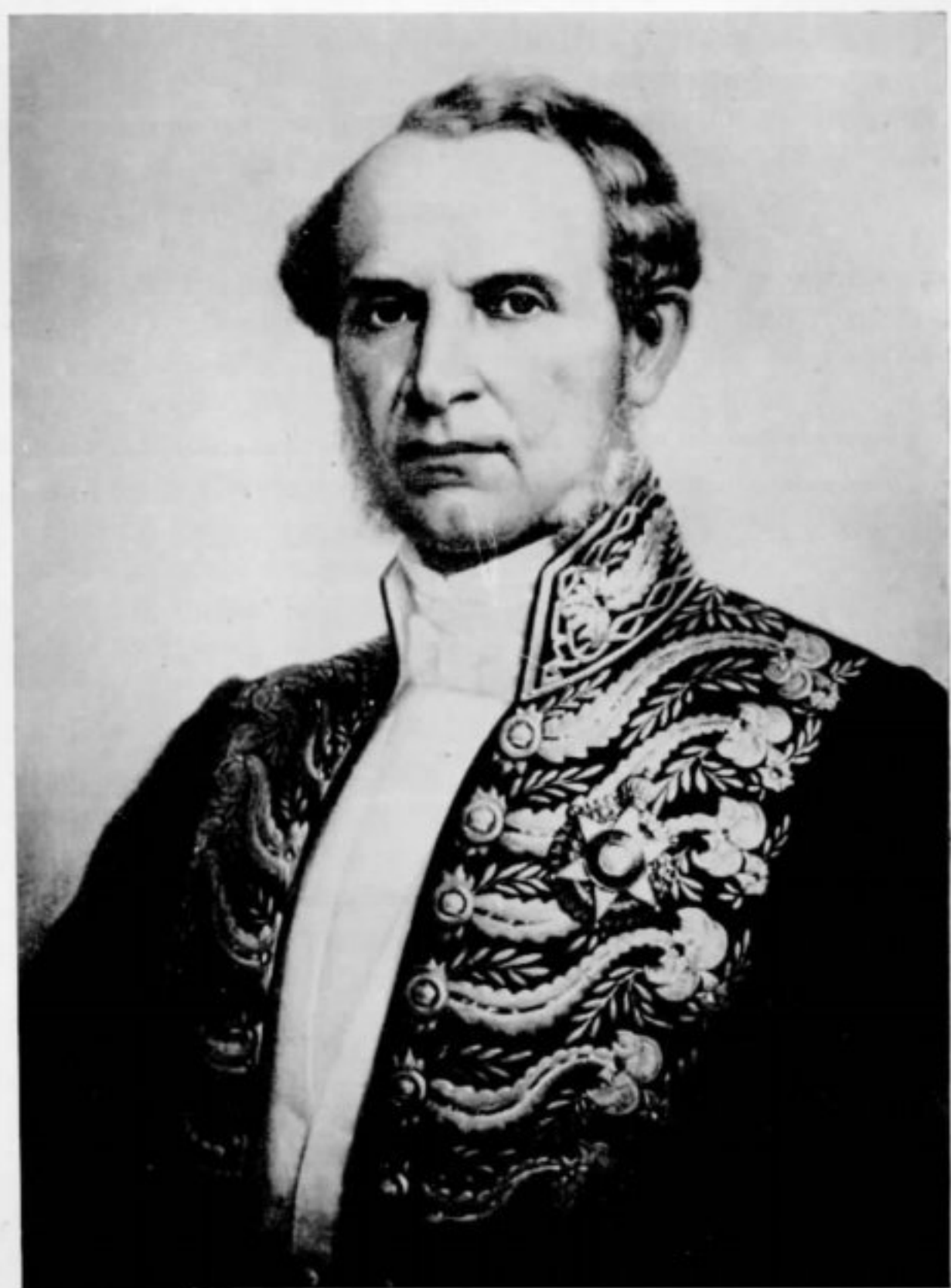
#### CARTAS E OFÍCIOS

1 — Ofício remetendo ao Barão de Cotegipe a cópia do decreto de nomeação para o cargo de Chefe de Polícia da Província da Bahia. 3 de outubro de 1848.

2 — Ofício de louvor pelos serviços prestados na apreensão das notas falsas e prisão dos dois fabricantes. 7 de abril de 1849.

3 — Ofício de louvor pelo zêlo e dedicação demonstrados no exercício das funções do cargo de Chefe de Polícia da Província da Bahia. 22 de dezembro de 1849.

4 — Ofício remetendo a cópia do decreto de nomeação para Juiz dos Feitos da Fazenda da Província da Bahia. 24 de janeiro de 1853.



121 — Retrato do Barão de Cotegipe — Óleo de autor desconhecido.

5 — Ofício remetendo o decreto de nomeação para o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha. *14 de junho de 1855.*

6 — Ofício remetendo o decreto de nomeação para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Fiscal do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura. *15 de março de 1860.*

7 — Ofício remetendo os decretos de demissão do cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e de nomeação para o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e Presidente do Tribunal do Tesouro Nacional. *8 de outubro de 1856.*

8 — Ofício do governador da Bahia, ao Barão de Cotegipe, como membro da comissão central de socorros públicos, solicitando-lhe indicar os meios de atender os males do interior da Província, provenientes da sêca e da fome. *20 de outubro de 1860.*

9 — Ofício comunicando a nomeação para fazer parte da comissão central de socorros públicos. *29 de outubro de 1860.*

10 — Declaração do presidente do Tribunal do Tesouro sôbre o vencimento anual de Desembargador aposentado, do Barão de Cotegipe. *2 de julho de 1861.*

11 — Recibo relativo a essa declaração. *22 de outubro de 1861.*

12 — Ofício do governador da Bahia, sôbre os vencimentos de desembargador aposentado, doados pelo Barão de Cotegipe para a guerra do Paraguai. *9 de setembro de 1865.*

13 — Ofício do governador da Bahia, agradecendo os vencimentos de desembargador oferecidos para a guerra do Paraguai. *14 de outubro de 1865.*

14 — Carta de licença para aceitar a Mercê de Grã-Cruz da Ordem de Nossa Senhora da Conceição da Vila Viçosa. *3 de setembro de 1870.*

15 — Ofício do Ministro de Estado Sr. Sagasta, comunicando a nomeação do Barão de Cotegipe para Grã-Cruz da Real Ordem de Isabel a Católica. *26 de agosto de 1870.*

16 — Carta do Visconde de S. Vicente comunicando a nomeação para Grã-Cruz da Ordem de Isabel a Católica e reme-

tendo o diploma e o officio do Ministro de Estado Sr. Sagasta. *10 de outubro de 1870.*

17 — Officio do Palácio do Govêrno da Bahia, sôbre os vencimentos de Magistrado doados pelo Barão de Cotegepe para a guerra do Paraguai. *10 de dezembro de 1870.*

18 — Carta do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Bélgica, comunicando a nomeação para Grã-Cruz da Ordem de Leopoldo. *24 de janeiro de 1871.*

19 — Carta de Manoel Francisco Correia, comunicando a nomeação para Grã-Cruz da Ordem de Leopoldo. *11 de abril de 1871.*

20 — Carta de licença para aceitar a Grã-Cruz da Ordem de Leopoldo. *13 de maio de 1871.*

21 — Cópia da carta do Barão de Cotegepe ao Ministro dos Negócios Estrangeiros da Bélgica, agradecendo a nomeação de Grã-Cruz da Ordem de Leopoldo. *23 de agosto de 1871.*

22 — Officio comunicando a nomeação para fazer parte de uma comissão encarregada de promover uma subscrição a fim de levantar edificios destinados ao ensino da instrução primária. *12 de novembro de 1874.*

23 — Officio de Pascoal Pereira de Matos remetendo o decreto de nomeação para Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Econômica e Monte de Socorro da Província da Bahia. *26 de dezembro de 1874.*

24 — Officio da Caixa de Socorros D. Pedro 5<sup>o</sup> enviando o diploma e medalha de honra dessa associação. *24 de março de 1875.*

25 — Carta do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Itália comunicando a nomeação para Grã-Cruz da Ordem da Coroa de Itália. *28 de dezembro de 1877.*

26 — Comunicação de sócio honorário do Instituto Literário Luizense. *21 de fevereiro de 1878.*

27 — Carta do Barão de Vila Bela remetendo o diploma e as insignias da Ordem da Coroa de Itália. *18 de março de 1878.*

28 — Cópia de uma carta do Barão de Cotegepe ao Barão de Vila Bela. *16 de maio de 1878.*

29 — Cópia de uma carta do Barão de Cotegipe ao Ministro dos Negócios Estrangeiros da Itália agradecendo a nomeação para Grã-Cruz da Ordem da Coroa de Itália. *20 de maio de 1878.*

30 — Ofício pedindo permissão ao Barão de Cotegipe, para aceitar o título de sócio honorário do Imperial Liceu de Artes e Ofícios. *14 de março de 1879.*

31 — Carta de licença para aceitar a nomeação de Grã-Cruz da Ordem da Coroa de Itália. *31 de maio de 1878.*

32 — Carta de licença para aceitar a mercê de Grã-Cruz da Ordem de Isabel a Católica. *24 de fevereiro de 1879.*

33 — Ofício de agradecimento pelos serviços prestados na qualidade de membro da Comissão encarregada de organizar o plano de divisão dos distritos eleitorais em todo o Império. *2 de abril de 1881.*

34 — Ofício da Associação Comercial do Rio Grande do Sul, agradecendo a defesa dos interesses do Estado na questão da criação da Alfândega de Pelotas. *23 de julho de 1881.*

35 — Ofício do Ministro do Império Leão Veloso, enviando o decreto de nomeação para o cargo de Conselheiro de Estado Ordinário. *11 de abril de 1883.*

36 — Ofício comunicando que S. M. o Imperador dignar-se-á deferir-lhe juramento do cargo de Conselheiro de Estado Extraordinário no dia 21 de abril. *17 de abril de 1883.*

37 — Carta do Ministro do Império Leão Veloso acusando e recebimento da escusa do cargo de Conselheiro de Estado Extraordinário pelo Barão de Cotegipe. *23 de abril de 1883.*

38 — Ofício da Câmara Municipal da Cidade do Rio Grande do Sul, sobre a questão do alfandegamento da mesa de rendas de Pelotas. *29 de maio de 1883.*

39 — Comunicação de sócio honorário da Associação Protetora da Instrução da Freguesia do Engenho Velho. *1º de setembro de 1883.*

40 — Ofício da Câmara Municipal da Cidade do Rio Grande do Sul, comunicando ter dado o nome de Barão de Cotegipe a uma rua. *13 de fevereiro de 1884.*

41 — Comunicação de diploma de sócio benemérito do Imperial Hospital dos Lázaros. *1º de dezembro de 1886.*

42 — Ofício do Vice-Consul Franklin Alvares enviando a insígnia de Grã-Cruz da Imperial Ordem da Águia Branca. *16 de janeiro de 1888.*

43 — Ofício do Vice-Consul Franklin Alvares enviando o diploma de Grã-Cruz da Imperial Ordem da Águia Branca. *18 de janeiro de 1888.*

44 — Carta de licença para aceitar a nomeação de Grã-Cruz da Imperial Ordem da Águia Branca. *23 de janeiro de 1888.*

45 — Carta de F. Vieira Monteiro enviando o diploma de Grã-Cruz da Ordem Espanhola de Carlos III. *26 de fevereiro de 1888.*

46 — Carta de licença para aceitar a nomeação de Grã-Cruz da Ordem Espanhola de Carlos III, *9 de abril de 1888.*

47 — Ofício de comunicação da eleição para Presidente do Banco do Brasil. *6 de dezembro de 1888.*

48 — Ofício convidando para tomar posse do cargo de Presidente do Banco do Brasil. *6 de dezembro de 1888.*

#### DIPLOMAS

49 — Diploma da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. *29 de maio de 1847.*

50 — Diploma de sócio efetivo do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura. *14 de abril de 1860.*

51 — Diploma da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo. *1º de outubro de 1865.*

52 — Diploma de Cavaleiro Grã-Cruz da Real Ordem de Isabel a Católica. *31 de agosto de 1870.*

53 — Diploma de Grã-Cruz da Ordem de Leopoldo. *9 de janeiro de 1871.*

54 — Diploma de sócio protetor da Sociedade Portuguesa de Beneficência D. Fernando 2º no Paraguai. *1º de novembro de 1871.*

55 — Diploma da Ordem Terceira dos Mínimos de S. Francisco de Paula. *6 de fevereiro de 1873.*

56 — Diploma da Exposição Nacional do Brasil — Medalha de prata como prêmio de 1ª classe merecido pela perfeição do açúcar de três qualidades que exhibiu. *21 de maio de 1873.*

57 — Diploma da Exposição Nacional do Brasil — Menção honrosa como prêmio de 3ª classe merecido pela perfeição da rêde de couro que exhibiu. *21 de maio de 1873.*

58 — Diploma de sócio honorário da Sociedade Literária Auxiliadora da Instrução Popular. *Fiat Lux. 3 de julho de 1875.*

59 — Diploma de Grã-Cruz da Ordem da Coroa de Itália. *3 de janeiro de 1878.*

60 — Diploma de sócio honorário do Instituto Literário Luizense. *21 de fevereiro de 1878.*

61 — Diploma de sócio honorário do Imperial Liceu de Artes e Ofícios. *14 de março de 1879.*

62 — Diploma de sócio contribuinte da Associação Promotora da Instrução. *10 de julho de 1882.*

63 — Diploma de sócio honorário da Associação Promotora da Instrução da Freguesia do Engenho Velho. *1º de setembro de 1883.*

64 — Diploma de Grã-Cruz da Imperial Ordem da Águia Branca. *1887.*

65 — Diploma de Grã-Cruz da Ordem de Carlos III. *19 de fevereiro de 1887.*

#### TITULOS DE NOMEAÇÃO E DEMISSÃO

66 — Nomeação para Juiz Municipal e de Órfãos dos Termos da Barra e Chique Chique da Província da Bahia. *26 de julho de 1842.*

67 — Nomeação para Delegado dos Municípios reunidos da Vila da Barra e Chique Chique da Comarca do Rio de S. Francisco. *14 de novembro de 1842.*

68 — Nomeação para Juiz de Direito da Comarca de Santo Amaro, na Província da Bahia. *28 de junho de 1844.*

69 — Cópia do decreto de nomeação para o cargo de Chefe de Polícia da Província da Bahia. *2 de outubro de 1848.*



70 — Nomeação para Oficial da Ordem da Rosa. *1º de maio de 1849.*

71 — Nomeação para Presidente da Província da Bahia. *21 de agosto de 1852.*

72 — Cópia do decreto de nomeação para Juiz dos Feitos da Fazenda da Província da Bahia. *21 de dezembro de 1852.*

73 — Nomeação para o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha. *14 de julho de 1855.*

74 — Nomeação para Conselheiro de Estado. *13 de setembro de 1855.*

75 — Nomeação para Senador do Império. *1º de maio de 1856.*

76 — Nomeação para exercer interinamente o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, por motivo do impedimento do Conselheiro de Estado Marquês do Paraná. *23 de agosto de 1856.*

77 — Demissão do cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha. *8 de outubro de 1856.*

78 — Nomeação para Comendador da Ordem da Rosa. *7 de outubro de 1856.*

79 — Nomeação para o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e Presidente do Tribunal do Tesouro Nacional. *8 de outubro de 1856.*

80 — Demissão do cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda. *4 de maio de 1857.*

81 — Nomeação para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Fiscal do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura. *1º de novembro de 1859.*

82 — Mercê do Título de Barão de Cotegipe. *4 de maio de 1860.*

83 — Nomeação para o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha. *16 de julho de 1868.*

84 — Designação para o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros durante a ausência do Conselheiro José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio Branco. *27 de janeiro de 1869.*

85 — Nomeação para Comendador da Real Ordem Militar Portuguesa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, e elevando-o à dignidade de Grã-Cruz da mesma Ordem. *17 de maio de 1870.*

86 — Exoneração do cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha. *29 de setembro de 1870.*

87 — Nomeação para Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Econômica e Monte de Socorro da Província da Bahia. *25 de novembro de 1874.*

88 — Nomeação para o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. *25 de junho de 1875.*

89 — Nomeação para servir interinamente no cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda. *25 de junho de 1875.*

90 — Nomeação para o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda. *15 de fevereiro de 1877.*

91 — Nomeação para Presidente do Conselho de Ministros e Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. *20 de agosto de 1885.*

92 — Nomeação para exercer as funções de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça durante a ausência do Conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz. *27 de janeiro de 1886.*

93 — Nomeação para exercer interinamente o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império. *19 de setembro de 1887.*

94 — Exoneração dos cargos de Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e interinamente dos Negócios do Império. *Março de 1888.*

95 — Benção Papal até a 3ª geração. Papa Urbano V. *6 de julho de 1866.*

Valor ..... Cr\$ 2.000,00

24 — *Moldura em madeira preta com iniciais em cabalo.*

Dimensões: 16,5 cm x 15 cm.

Estado de conservação: perfeito.

No centro da moldura um vidro oval convexo, com as iniciais J. M. W., entre dois ramos de louros. Trabalho feito com os cabelos de João Mauricio Wanderley, filho do Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 500,00

25 — *Sinete. Século XIX.*

Comprimento: 9 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De prata cinzelada a mão, com cabo de madrepérula.

O sinete para lacre consta dum oval com as letras J. M. W., iniciais de João Mauricio Wanderley, Barão de Cotegipe.

Peça do mais alto valor sigilográfico e histórico.

Valor ..... Cr\$ 1.500,00

26 — *Cartão de visitas.*

Dimensões: 7 cm x 10,5 cm.

Estado de conservação: bom

Em cursivo, Barão de Cotegipe encimado pela coroa de Conde.

Valor ..... Cr\$ 100,00

27 — *Escôva para cabelo.*

Dimensões: 9 cm x 14,5 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De prata com desenhos em relêvo de flores e fôlhas. No canto direito, em cursivo: Cotegipe encimado pela coroa de Conde. Gôsto inglês.

Contrastes: Num losango, um leão; num retângulo, uma âncora; num losango, a letra B. Adiante, escrito em maiúsculas STERLING. 20408.

Pertenceu ao Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 500,00

28 — *Guarda-chuva.*

Comprimento: 90 cm.

Estado de conservação: bom, com a sêda roída pela traça.

De sêda preta com castão de ouro. Cabo em forma de bola, tendo na parte de cima a inicial C encimada pela coroa de conde. Em estôjo de couro prêto, bastante estragado, com o nome *Barão de Cotegipe* em letras douradas e a data 23-10-88; forrado de veludo verde.

Pertenceu ao Barão de Cotegipe.

Com um cartão do dr. Guilherme Guinle ao dr. João F. de Araujo Pinho:

“Prezado Am<sup>o</sup> Dr. Araujo Pinho.

Cordiais felicitações.

Tenho o prazer de enviar-lhe um guarda-chuva que pertenceu ao Exmo. Sr. Barão de Cotegipe. Tive a ventura de poder obtel-o com a intenção de offerecer ao meu prezado Amigo.

*Guilherme Guinle.*

Bahia 15 Maio 1917.”

Valor ..... Cr\$ 2.000,00

29 — *Bengala.*

Comprimento: 84 cm.

Estado de conservação: bom.

De marfim com ponteira de metal prateado. No cabo, na extremidade, falta uma chapa, onde possivelmente tinha as iniciais do Barão. Em estôjo de couro vermelho-escuro forrado de veludo marrom.

Valor ..... Cr\$ 2.000,00

30 — *Bengala.*

Comprimento: 90 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De madeira marrom-escuro, com ponteira de metal prateado e castão de ouro, com desenhos de ramagens. Em cima, numa cartela, as iniciais J. M. Dois ilhoses em prata, um pouco abaixo do castão, para passar uma corrente, correia ou torçal.

Pertenceu ao Conselheiro José Mariani, primo e muito amigo do Barão de Cotegipe. Oferta de seu filho Dr. José Carlos Mariani, depois da sua morte, ao Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 1.500,00

31 — *Lenço.*

Dimensões: 56,5 cm x 56,5 cm.

Estado de conservação: bom.

De cambraia de linho bordado a mão. Com as iniciais J. M. W. em ponto de cruz vermelho, no centro.

De uso pessoal do Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 500,00

32 — *Caixa estôjo.*

Diâmetro: 4 cm.

Altura: 4 cm.

Estado de conservação: perfeito.

Porcelana de Saxe rosa com decoração em ouro. Ao centro, num medalhão branco, o busto de uma dama antiga.

Tampo e guarnição de metal dourado. Forrada de veludo e cetim amarelo-claro.

Oferecida com o anel de noivado pelo Barão de Cotegipe à sua noiva, D. Antônia da Rocha Pita e Argolo.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

33 — *Colcha, Século XIX.*

Dimensões: 3,40 m x 3 m.

Estado de conservação: bom.

Cetim vermelho bonina com finíssimos bordados a côres em motivos chineses.

Trabalho chinês.

Serviu no casamento dos Barões de Cotegipe em 1857.

Valor ..... Cr\$ 3.500,00

34 — *Penteador. Século XIX.*

Comprimento: 1,60 m.

Estado de conservação: bom.

De cambraia de linho com finíssimos bordados a mão.

Fêz parte do enxoval de casamento de D. Antonia da Rocha Pita e Argolo, futura Baronesa de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

35 — *Pente de tartaruga. Século XIX.*

Dimensões: 23 cm x 23 cm.

Estado de conservação: perfeito.

Onze dentes. Guarnição ligeiramente côncava, rendilhada em estilo clássico. Trabalho espanhol. Vulgarmente denominado trepa-moleque.

De uso da Baronesa de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

36 — *Cesta. Século XIX.*

Altura com tampa: 8,5 cm.

Largura: 8 cm.

Estado de conservação: bom.

Filigrana de prata dourada com esmaltes verde e azul. Desenho de flores, fôlhas e passarinhos.

Trabalho delicadíssimo de ourivesaria portuguesa.

Pertenceu à Baronesa de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

37 — *Pente de tartaruga. Século XIX.*

Dimensões: 9,5 cm x 16,5 cm.

Estado de conservação: perfeito.

Oito dentes. Guarnição côncava com ornatos gravados em flores e fôlhas. Muito usado pelas damas brasileiras no 1º e 2º Reinados.

Valor ..... Cr\$ 700,00

38 — *Horas Marianas.*

Dimensões: 14,5 cm x 9 cm.

Estado de conservação: regular.

Horas Marianas. Paris. Belin Le Prieur & Morizot rue pavée St. André 5. Chromolih Engelmann et Graf. Paris.

Impresso em Paris pela oficina de Chromolih Engelmann et Graf. 566 páginas. Com ilustrações no texto.

Encadernação inteira em veludo marrom claro com guarnições e fêcho de metal amarelo.

De uso da Baronesa de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 500,00

39 — *Pulseira. Século XIX.*

Comprimento: 20 cm.

Oval maior: 4 cm x 3 cm; oval menor: 3 cm x 2,5 cm.

Estado de conservação: bom.

Dois medalhões de ouro, um no centro, outro no fêcho, unidos por fios de contas de coral. No do centro, a data 18 de janeiro de 1851, aniversário da Baronesa de Cotegipe. De uso da mesma.

Trabalho de ourivesaria brasileira.

Valor ..... Cr\$ 1.500,00

40 — *Relógio para senhora. Século XIX.*

Diâmetro: 27 mm.

Estado de conservação: bom, faltando 4 pedras.

Ouro, brilhantes e esmalte verde-escuro. Pequeno e chato. Na parte anterior da capa em esmalte verde as iniciais em pequeninos diamantes A. T. S. P. A., Antonia Teresa de Sá Pita

e Argolo. Na parte posterior, do mesmo esmalte, um ramo de flores, prêso por um laço, em pequeninos diamantes.

Sem indicação do fabricante.

Peça delicada e harmoniosa.

Valor ..... Cr\$ 2.500,00

41 — *Corrente para relógio. Século XIX.*

Comprimento: 35 cm.

Comprimento de cada cilindro: 2 cm.

Estado de conservação: bom.

Nove cilindros de esmalte verde-escuro, encastoados nas extremidades e reunidos por anéis e pequenas bolas de ouro.

Valor ..... Cr\$ 1.500,00

42 — *Broche. Século XIX.*

Dimensões do broche: 4 cm x 3 cm.

Comprimentos dos pingentes: 4,5 cm x 5,5 cm x 3,5 cm.

Estado de conservação: perfeito.

Para segurar a corrente do relógio. Iniciais *A* e *S* em ouro e brilhantes e *T* e *P* em esmalte verde escuro.

Com três pingentes; o do centro com gancho para prender o relógio. De uso da futura Baronesa de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 2.000,00

43 — *Caderno de notas.*

Dimensões: 10 cm x 7 cm.

Estado de conservação: bom.

De filigrana de prata e esmaltes com desenhos de flores. Trabalho delicadíssimo. Com lapiseira dourada.

Na capa num medalhão as iniciais da Baronesa de Cotegipe.

De uso da mesma.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00



44 — *Lenço. Século XIX.*

Dimensões: 56 cm x 56 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De cambraia bordado a mão. Com as iniciais A.T.S.P.A. em ponto de marca vermelho, num dos cantos.

De uso da Baronesa de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 500,00

45 — *Passador.*

Dimensões: 1,5 cm x 10 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De metal dourado e esmalte. Dividido em três partes; a 1ª em esmalte azul-celeste com a condecoração do Cruzeiro; a 2ª em esmalte vermelho com a condecoração de Cristo; a 3ª em esmalte verde e amarelo com a medalha da Restauração da Bahia.

Valor ..... Cr\$ 2.500,00

46 — *Medalha da Restauração da Bahia. 1823.*

Módulo: 30 mm x 25 mm.

Estado de conservação: perfeito.

Prata, ouro e esmalte.

*Anverso:* A legenda em ouro sôbre esmalte — *Restauração da Bahia — 1823.* No centro um ramo de louro e uma espada cruzada em santor; em cima P.I. e a coroa imperial. Tudo sôbre um resplendor de prata.

*Reverso* liso.

Fita com três listas verdes e duas amarelas.

Essa medalha foi feita na Casa da Moeda do Rio.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

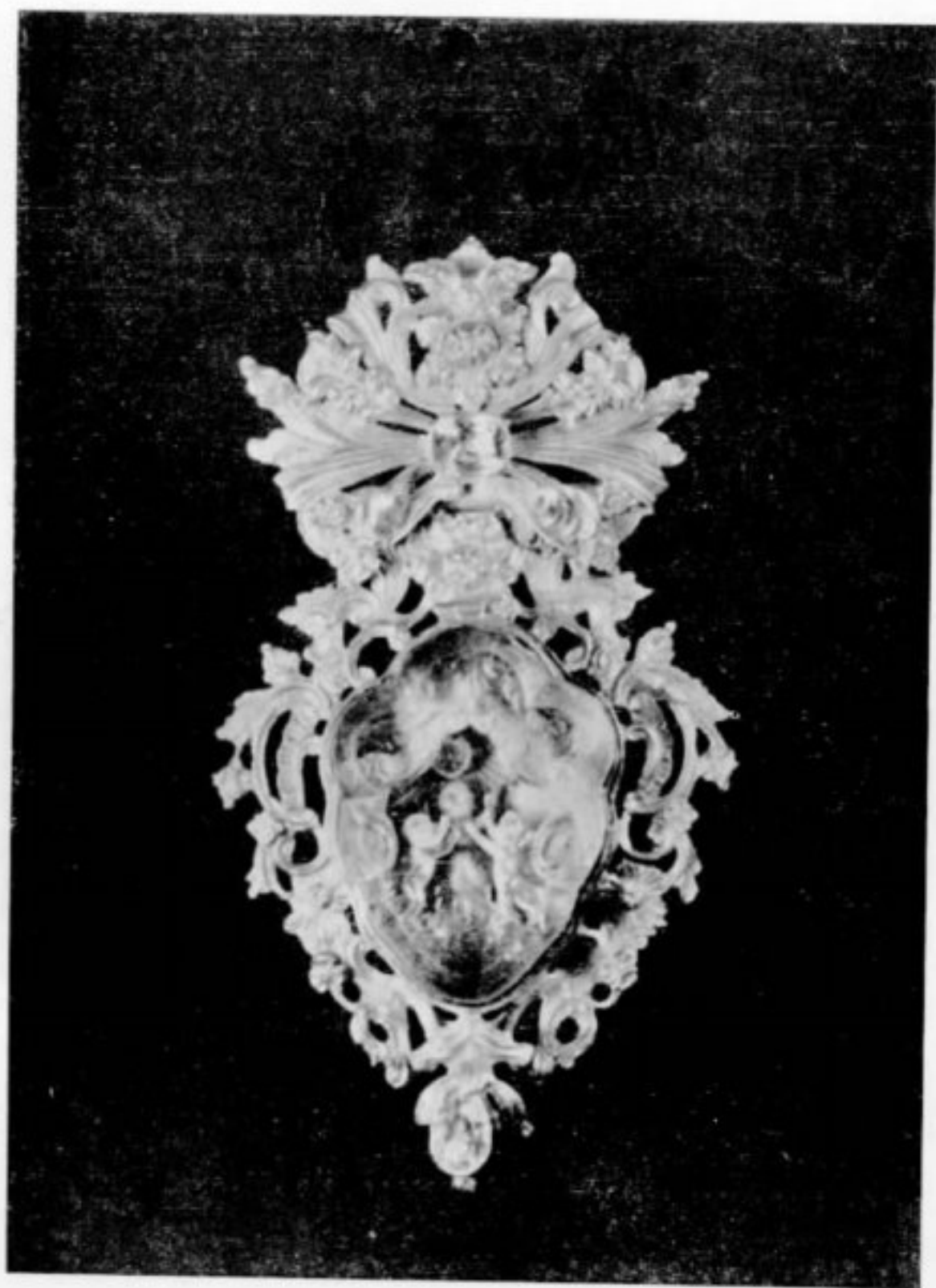
47 — *Tabaqueira para homem. Século XIX.*

Dimensões: 6,5 cm x 9 cm.

Estado de conservação: perfeito.



47 — Tabaqueira de ouro do Conde de Passé, sogro do Barão de Cotegipe.



52 — Relicário de ouro.

De ouro cinzelado a mão com motivos clássicos. No meio da tampa o escudo do Conde de Passé em esmalte. Escudo esquartelado. No 1º quartel, as armas dos Argolo, de ouro com chaves de azul adossadas e encadeadas, seis palhetões ao alto e bordadura de vermelho carregada de 8 aspas de ouro; no 2º as armas dos Ramalho, esquartelado em prata, no 1º e 4º com seis crescentes de vermelho 3 e 2, no 2º e 3º com um leão de púrpura; no 3º quartel as armas dos Gusmão, por diferença, franchado com o 1º e 4º de azul com uma caldeira de prata, com o 2º e 3º de prata com 5 mosqueta; de negro em cruz; no 4º quartel as armas de Rocha, de prata com aspa de vermelho carregada de 5 vieiras de ouro. Coroa de Conde, com nove pérolas. Timbre um leão de ouro.

Peça finíssima ao gosto da época.

Presente do Barão de Cotegipe a seu sogro o Conde de Passé.

Valor ..... Cr\$ 10.000,00

48 — *Tabaqueira para homem.*

Dimensões: 4 cm x 6,5 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De ouro com esmaltes. No meio da tampa miniatura representando uma napolitana com um cesto de frutas, sôbre panorama de Nápoles.

Na parte posterior da tampa as iniciais C.M. Na parte para guardar o tabaco 18K.

Trabalho delicadíssimo e de finíssimo gosto. De uso do Conde de Passé.

Valor ..... Cr\$ 3.000,00

49 — *Fivelas. Século XVIII.*

Dimensões: 7 cm x 12 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De ouro. Para sapato. Com desenhos de ramagens.

Pertenceram a Paulo da Rocha Pita e Argolo, avô paterno da Baronesa de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 3.000,00

50 — *Fivelas. Século XVIII.*

Dimensões: 3 cm x 2,5 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De ouro. Para jarreteiras. Com os mesmos desenhos das anteriores.

Pertenceram a Paulo da Rocha Pita e Argolo, avô paterno da Baronesa de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 1.500,00

51 — *Relógio de algibeira.*

Diâmetro: 55 mm.

Estado de conservação: perfeito.

De ouro. Tipo meia-cebola. De chave. Fabricação francesa de Roland Frères. Nº 15.919.

A chave com argola para prender na corrente do relógio, em forma de mão, com o punho terminando com uma pedra cõr de abóbora.

Pertenceu a Paulo da Rocha Pita e Argolo, avô paterno da Baronesa de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 3.000,00

52 — *Relicário.*

Dimensões: 9 cm x 5,5 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De ouro cinzelado a mão com 2 águas marinhas. Para pendurar no pescoço. No centro, tampo de vidro, onde se vê o menino Jesus rodeado de anjos.

Trabalho delicado e de fino gôsto.

Pertenceu à mãe do Conde de Passé, avó paterna da Baronesa de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 3.000,00

53 — *Óculos.*

Estado de conservação: perfeito.

De prata.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

54 — *Comenda da Ordem da Rosa.*

Dimensões: 9 cm x 7 cm.

Estado de conservação: perfeito.

Estrêla de seis pontas em esmalte branco com filetes e maçanetas de ouro, encimada pela coroa imperial, sôbre uma coroa de rosas ao natural e um resplendor dourado. No centro, iniciais *P. A.* (Pedro e Amelia) em ouro rodeadas por uma orla azul em que se lê o mote: Amor e Fidelidade.

A Ordem da Rosa foi criada por D. Pedro I, a 17 de outubro de 1829, para perpetuar a memória do seu casamento com a Princesa Amelia de Leuchtemberg e Eischstadt.

Pertenceu ao Barão de Cctegipe.

Valor ..... Cr\$ 2.000,00

55 — *Comenda da Ordem do Cruzeiro.*

Dimensões: 3,5 cm x 3,5 cm.

Estado de conservação: perfeito.

Com coroa imperial, passador de ouro e fita descolorida pelo tempo.

*Anverso.* Cruz estrelada de cinco braços em esmalte branco filetada de ouro, sôbre resplendor dourado, encimada pela coroa imperial. No centro, cruz de estrêlas em fundo celeste numa orla azul em que se lê o dístico dourado: *Benemerentium Praemium.*

*Reverso.* Efigie de D. Pedro I, à direita com legenda circular — *Petrus I. Bras. Imperator D.*

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

56 — *Idem, sem o passador de metal.*

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

57 — *Dignitário do Cruzeiro.*

Dimensões: 3,5 cm x 3,5 cm.

Estado de conservação: regular.

Com fita azul-claro para passar pelo pescoço.

A Imperial Ordem do Cruzeiro foi criada por decreto de 1º de dezembro de 1822. Foi a primeira Ordem estabelecida no Brasil Independente.

Valor ..... Cr\$ 2.000,00

58 — *Placa da Ordem do Cruzeiro.*

Dimensões: 5,5 cm x 6 cm.

Estado de conservação: perfeito.

Cruz estrelada de cinco braços em esmalte branco filetada de ouro, sôbre resplendor dourado, encimada pela coroa imperial. No centro, cruz de estrêlas em fundo celeste numa orla azul em que se lê o dístico dourado: *Benemerentium Praemium.*

Valor ..... Cr\$ 2.000,00

59 — *Placa da Ordem de Cristo.*

Dimensões: 8,5 cm x 7,5 cm.

Estado de conservação: perfeito.

Placa prateada com 21 raios. No alto, coração de Jesus vermelho, cercado pela coroa de espinhos e encimado por uma cruz. No meio dum círculo dourado com 12 pedras brancas, cruz da Ordem de Cristo vermelha filetada de ouro e aberta de branco.

A Ordem portuguesa de Nosso Senhor Jesus Cristo foi fundada pelo Rei D. Diniz em 1318 e instaurada no Brasil por lei de 20 de outubro de 1823 e regulamentada pelos Decretos nº 321, de 9 de setembro de 1843, e nº 2.853, de 7 de dezembro de 1861.

Valor ..... Cr\$ 2.000,00

60 — *Miniatura de comenda do Cruzeiro.*

Dimensões: 15 mm x 15 mm.

Estado de conservação: perfeito.

Com passador de ouro.

Valor ..... Cr\$ 500,00

61 — *Idem.*

Valor ..... Cr\$ 500,00

62 — *Pedaço de cabo submarino.*

Comprimento: 7,5 cm.

Estado de conservação: perfeito.

Com duas chapas de metal nas extremidades. Na de cima: *Contractors 1100 Per's Telegraph works, Limited. London.* Na de baixo: *Great Western Telegraph C<sup>o</sup> Deep sea cable.*

Oferecido ao Barão de Cotegipe, quando foi da inauguração do telégrafo submarino na Bahia.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

63 — *Escrevaninha.*

Dimensões da bandeja: 20 cm x 13 cm.

Estado de conservação: bom.

Prata. Bandeja oval com grade ornamental e pés em bolas. Cinco peças sobrepostas, sendo um tinteiro, um areeiro, uma campainha, um porta-penas e pequeno castiçal para vela.

O tinteiro sem a tampa e sem o depósito de vidro para tinta.

De uso do Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 2.500,00

64 — *Escrevaninha.*

Dimensões: 17 cm x 27 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De prata. Tinteiro, areeiro e campainha. Entre o tinteiro e o areeiro, a figura da lei, segurando um pergaminho numa das mãos e na outra a pena. Numa cartela, as iniciais B.C. encimadas pela coroa de Conde.

A inscrição: Amizade, Respeito e Gratidão, no lugar para descansar a caneta.

Valor ..... Cr\$ 2.500,00



65 — *Tinteiro.*

Dimensões: 22 cm x 31 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De prata. A figura da Lei com a espada empunhada na mão direita, tendo aos pés a balança e a placa com a palavra *Lex*, ladeada pelos 2 tinteiros. Em baixo as iniciais *B.C.* e a data do aniversário do Barão de Cotegipe: 23 de outubro de 1880.

Em estôjo de couro preto com grega dourada, forrado de cetim azul-forte.

Valor ..... Cr\$ 3.000,00

66 — *Xicara, pires, colher e argola para guardanapo.*

Altura da xícara: 8 cm.

Diâmetro do pires: 16,5 cm.

Comprimento da colher: 17 cm.

Altura da argola: 4 cm.

Diâmetro da argola: 5 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De prata dourada. Na xícara e na argola, numa cartela, as iniciais *B. C.* encimadas pela coroa de Conde.

Contrastes: num losango a letra *L*; um carneiro; a letra *G*. Em baixo: *DÉPOSE*.

Valor ..... Cr\$ 2.500,00

67 — *Lenço.*

Dimensões: 37 cm.

Estado de conservação: regular, com alguns furos.

De cambraia de linho branca bordado a mão. Com o brasão imperial num dos cantos.

Comprado pelo Barão de Cotegipe numa loja que tinha feito a encomenda dos lenços para o Imperador D. Pedro II.

Valor ..... Cr\$ 500,00



63 — Escrevaninha de prata.



64 — Escrevaninha de prata.

68 — *Colher.*

Comprimento: 23 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De prata, com tampa para trazer brasas. Servia para acender charutos.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

69 — *Capa de porta-cartões.*

Dimensões: 11 cm x 7 cm.

Estado de conservação: bom, sem o fôrro.

De marfim artisticamente esculpido. Num medalhão, no centro, uma camponesa com uma criança às costas, cercada de cabras e ao fundo uma menina segurando um cesto.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

70 — *Capa de porta-cartões.*

Dimensões: 10 cm x 7 cm.

Estado de conservação: bom.

De marfim com ornatos e medalhão para iniciais em prata.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

71 — *Pêso para papéis.*

Dimensões: 8 cm x 13 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De mármore preto com veios brancos. Inscrição em maiúsculas, em dourado: *B. de Cotequipe — Ypanema; F. X. Pinto Lima*, do outro lado.

Oferta do Ministro Pinto Lima ao Barão de Cotequipe.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

72 — *Ofício da Semana Santa. Lisboa. 1804.*

Dimensões: 11,5 cm x 6 cm.

Estado de conservação: bom.

“Ofício da Semana Santa Segundo a fôrma do Missal e Breviario Romano, Publicados por ordem do Santissimo Papa Pio V., reconhecidos e approvados pela Santidade de Clemente VIII e Urbano VIII. Lisboa. Na Impressão Regia. 1804. Por Ordem Superior”.

Impresso em Lisboa pela Impressão Régia. 594 páginas. Encadernação inteira em couro côr de vinho com ornatos e iniciais *B.C.* encimadas pela coroa de Conde, em dourado.

De uso do Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 500,00

73 — *Galheteiro.*

Dimensões da bandeja: 22 cm x 27 cm.

Altura das galhetas: 22 cm.

Altura do pimenteiro e saleiro: 7 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De prata. Ornamentação de ramagens com laços e fios de pérolas. Estilo Regência. Compõe-se das seguintes peças: bandeja, galhetas para vinagre e azeite, saleiro e pimenteiro.

Pertenceu à baixela do Capitão-mor João Maurício Wanderley, pai do Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 2.000,00

74 — *Tenaz.*

Comprimento: 15 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De prata, com as iniciais *J. M. W.*

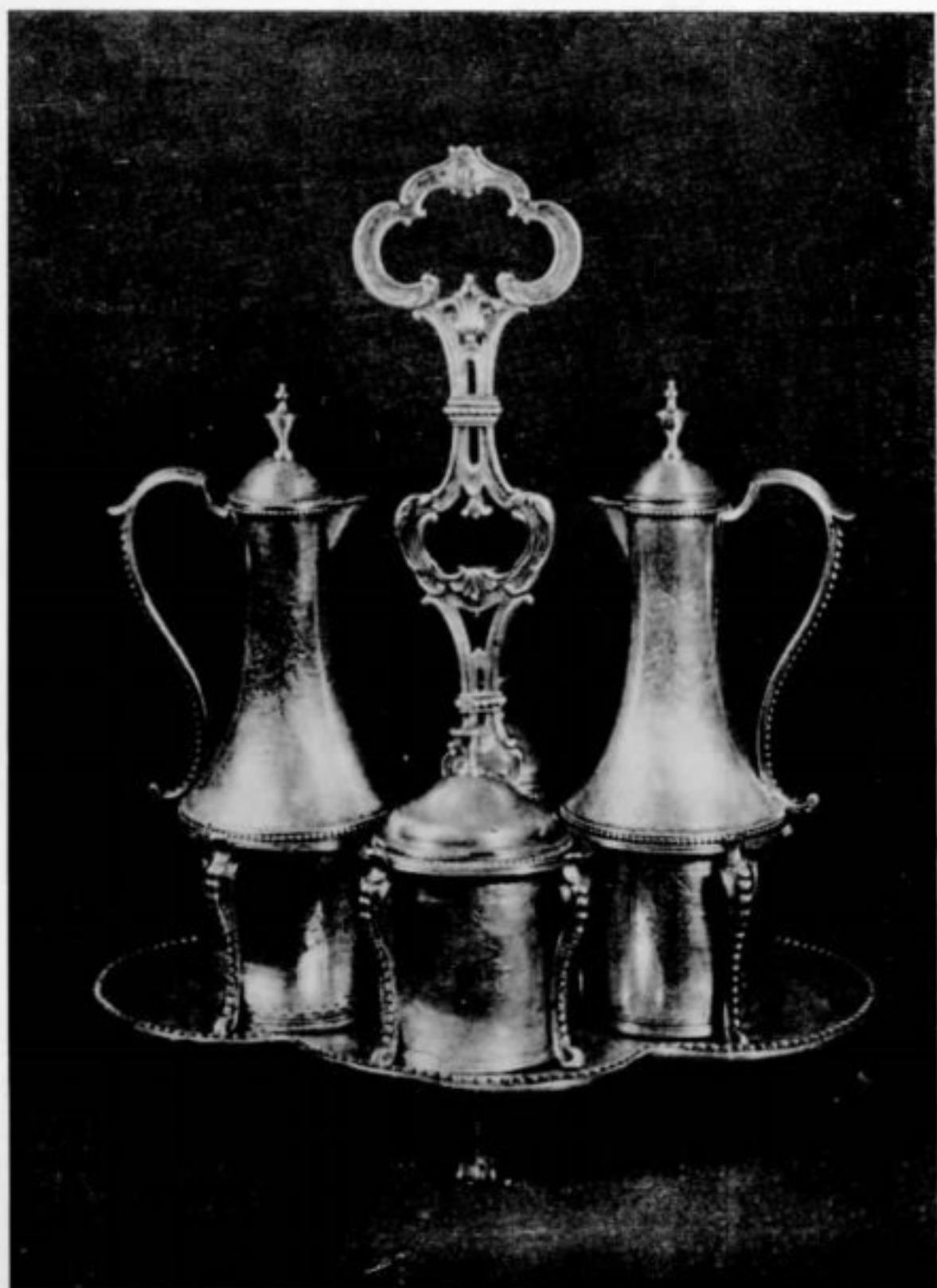
Contrastes: *P* sob coroa inscrito num retângulo. Cobrinha. Iniciais *P. A.* inscritas num retângulo.

Da baixela do Capitão-mor João Mauricio Wanderley, pai do Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

75 — *Par de castiçais.*

Altura: 42 cm.



73 — Galheteiro de prata. Estilo Regência.



75 — Castiçal de prata. Estilo D. João V.

Estado de conservação: perfeito.

Pêso: 1,500 kg cada.

Prata cinzelada e gravada a mão. Estilo D. João V.

Contrastes: *L* sob coroa inscrito num oval; cobrinha; as iniciais D.C.B.C., num retângulo.

Do serviço de altar da capela do engenho de Pindobas, na Bahia, do Conde de Passé, sogro do Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 10.000,00

76 — *Bandeja.*

Dimensões: 61 cm x 35,5 cm.

Estado de conservação: perfeito.

Prata gravada e cinzelada a mão. Fundo gravado em ramagens com as iniciais *B. C.* e a coroa de Conde. Grade recortada e cinzelada em borboletas, passarinhos e fôlhas.

Valor ..... Cr\$ 5.000,00

77 — *Jarra.*

Altura: 18,5 cm.

Estado de conservação: bom, com a parte do fundo descolada.

De marfim esculpido com bocal e parte inferior, de prata trabalhada. Trabalho chinês. Exemplar delicado e de finíssimo gosto.

Pertenceu a uma das filhas do Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 1.500,00

78 — *Toalha para jantar.*

Dimensões da toalha: 7,70 m x 3,80 m.

Dimensões dos guardanapos: 1,04 m x 93 cm; 1,10 m x 83 cm.

Estado de conservação: bom.

De linho adamascado com desenhos de abelhas, etc. **A** inicial *N* com coroa imperial em ponto de marca vermelha. **Com** 19 guardanapos.



De uso de Napoleão III.

Comprados por um amigo do Barão de Cotegipe no leilão dos salvados do incêndio do Palácio das Tulhérias e oferecidos ao Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 4.000,00

79 — *Cueiro.*

Dimensões do cueiro: 70 cm x 74 cm.

Dimensões do cinteiro: 15 cm x 48 cm.

Estado de conservação: regular, com o fôrro bastante estragado.

De cetim amarelo com bordados a ouro e prata.

Serviu à recém-nascida Maria Luiza, filha do Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 250,00

80 — *Cueiro.*

Dimensões do cueiro: 66 cm x 71 cm.

Estado de conservação: regular, com o fôrro bastante estragado.

De cetim azul com bordados a ouro e prata. Sem o cinteiro.

Serviu à recém-nascida Maria Luiza, filha do Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 250,00

81 — *Menú.*

Dimensões: 11 cm x 7 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De cartão verde-claro impresso em negro. Com a inicial *M* encimada pela coroa de conde.

Impresso na tipografia G. Leuzinger & Filhos.

Do aniversário do Conde de Mesquita, Jerônimo José de Mesquita — 25 de junho de 1885.

Valor ..... Cr\$ 250,00

82 — *Menú.*

Dimensões: 11 cm x 8 cm.

Estado de conservação: perfeito.

Em cartão, impreso em negro. A parte exterior impressa a cores. Com paisagem e um ramo de cerejas.

Do jantar oferecido ao Conselheiro Matias de Carvalho, em 27 de janeiro de 1877, por diversos compatriotas.

Valor ..... Cr\$ 200,00

83 — *Menú*

Dimensões: 14 cm x 8,5 cm.

Estado de conservação: bom.

Em cartão branco impreso em negro. Com paisagem na capa.

Impresso na tipografia G. Leuzinger & Filhos.

Da ceia do casamento da filha do Barão de Cotegipe, Maria Luiza, com o dr. João Ferreira de Araujo Pinho, em 17 de junho de 1886.

Valor ..... Cr\$ 250,00

84 — *Menú*

Dimensões: 17 cm x 9 cm.

Estado de conservação: bom.

Em cartão branco, impreso em negro. Na parte anterior, uma dama antiga vestida de rosa, segurando na mão esquerda um bouquet de flores ao natural e na mão direita um leque aberto. No verso: “Baile Commemorativo da Batalha Naval do Riachuelo. Em 11 de Junho de 1865. Offerecido pelo Commercio a S. Ex. o Sr. Barão do Amazonas nos salões do Novo Cassino Fluminense em 11 de Junho de 1882.”

Impresso na Tipografia G. Leuzinger & Filhos, Ouvidor 81.

Valor ..... Cr\$ 250,00

85 — *Prova tirada em madeira da medalha comemorativa da 2ª Exposição Hortícola de Petrópolis.*

Módulo: 46 mm.

Estado de conservação: precário.

*Anverso:* Efigie da Princesa Isabel adolescente, de perfil, à direita; legenda circular na orla — *D. Isabel Princesa Imperial*, limitada por uma estrêla de 5 pontas, em baixo.

*Reverso:* legenda — *Segunda Exposição Hortícola de Petrópolis — 20 de janeiro .....*, numa coroa de louros.

Valor ..... Cr\$ 100,00

86 — *Medalha comemorativa da Fundação do Asilo da Misericórdia.*

Módulo: 41 mm.

Estado de conservação: perfeito.

(AR) Prata.

*Anverso:* Grupo alegórico representando a Caridade; no exergo, brasão da Santa Casa de Misericórdia sôbre ramos floridos.

*Reverso:* legenda — *A Meza e Junta da Santa Casa da Misericórdia da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro creou o Asylo da Misericordia em sessão de 14/9/89*, numa coroa formada pelos ramos de fumo e café.

Valor ..... Cr\$ 150,00

87 — *Idem*, em bronze.

Valor ..... Cr\$ 50,00

88 — *Medalha da Santa Casa da Misericórdia.*

Módulo: 72 mm.

Estado de conservação: perfeito.

(Ar) Prata.



88 — Medalha da Santa Casa da Misericórdia Prata. *Anverso.*



*Reverso.*



*Anverso*



*Reverso*

90 — Medalha da Expedição de Mato Grosso. Estanho.



*Anverso*



*Reverso*

91 — Medalha da defesa do Forte de Coimbra. Prata.

*Anverso:* Grupo alegórico representando a Caridade; no exergo, brasão imperial e brasão da Santa Casa de Misericórdia sôbre ramos floridos.

*Reverso:* legenda — *Ao Benemerito Irmão da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro Militão Maximo de Sousa Barão de Andarahy. 1878*, numa coroa formada pelos ramos de fumo e café.

Rara.

Valor ..... Cr\$ 300,00

89 — *Medalha da batalha naval do Riachuelo.*

Módulo: 25 mm.

Estado de conservação: perfeito.

(Ar) Prata.

*Anverso:* Efigie de D. Pedro II de perfil, à direita entre os ramos de fumo e café; legenda circular na orla — *Petrus II D. G. Imp. et Perp. Bras. Def. 1865.*

*Reverso:* Escudo com a data *11 de Junho de 1865* sôbre um troféu composto dum canhão e duma âncora cruzados e ladeados por um ramo de louro e uma palma da vitória; legenda circular na orla — *Combate naval do Riachuelo.*

Valor ..... Cr\$ 300,00

90 — *Medalha da Expedição de Mato Grosso.*

Módulo: 25 mm x 19 mm.

Estado de conservação: perfeito.

Estanho.

*Anverso:* Efigie de D. Pedro II de perfil, à direita.

*Reverso:* legenda — *Matto Grosso — 1867* sob uma coroa de louros circulada pelo distico — *Constancia e Valor.*

Peça rara.

Valor ..... Cr\$ 100,00

91 — *Medalha da defesa do Forte de Coimbra.*

Módulo: 24 mm x 19 mm.

Estado de conservação: perfeito.

(Ar) Prata.

Anverso: legenda — 26 — 27 — 28 de Dezembro — Forte de Coimbra — 1864 em 7 linhas superpostas.

Reverso: dístico — *Valor e Lealdade* — inscrito numa coroa de louros.

Rara.

Valor ..... Cr\$ 400,00

92— *Medalha da Campanha do Uruguai.*

Módulo: 23 mm x 19 mm.

Estado de conservação: perfeito.

(Ar) Prata.

Anverso: Efigie de D. Pedro II de perfil, à direita.

Reverso: legenda — *Campanha do Uruguay — 1865* inscrita numa coroa de louros.

Valor ..... Cr\$ 300,00

93 — *Medalha de Mérito Militar. Exército em operações contra o Govêrno do Paraguai.*

Módulo: 30 mm x 25 mm.

Estado de conservação: perfeito.

(Br) Bronze

Anverso: Troféu militar composto de armas, bandeiras, balas e tambor; legenda circular na orla limitada por uma estrêla de 5 pontas — *Exército em operações contra o Governo do Paraguay.*

Reverso: Dístico em 4 linhas — *Recompensa á bravura militar*; legenda circular na orla, limitada por uma estrêla de 5 pontas — *Decreto de 23 de março de 1868.*

Valor ..... Cr\$ 50,00

94 — *Medalha da Campanha do Paraguai.*

Módulo: 14 mm.

Estado de conservação: perfeito.

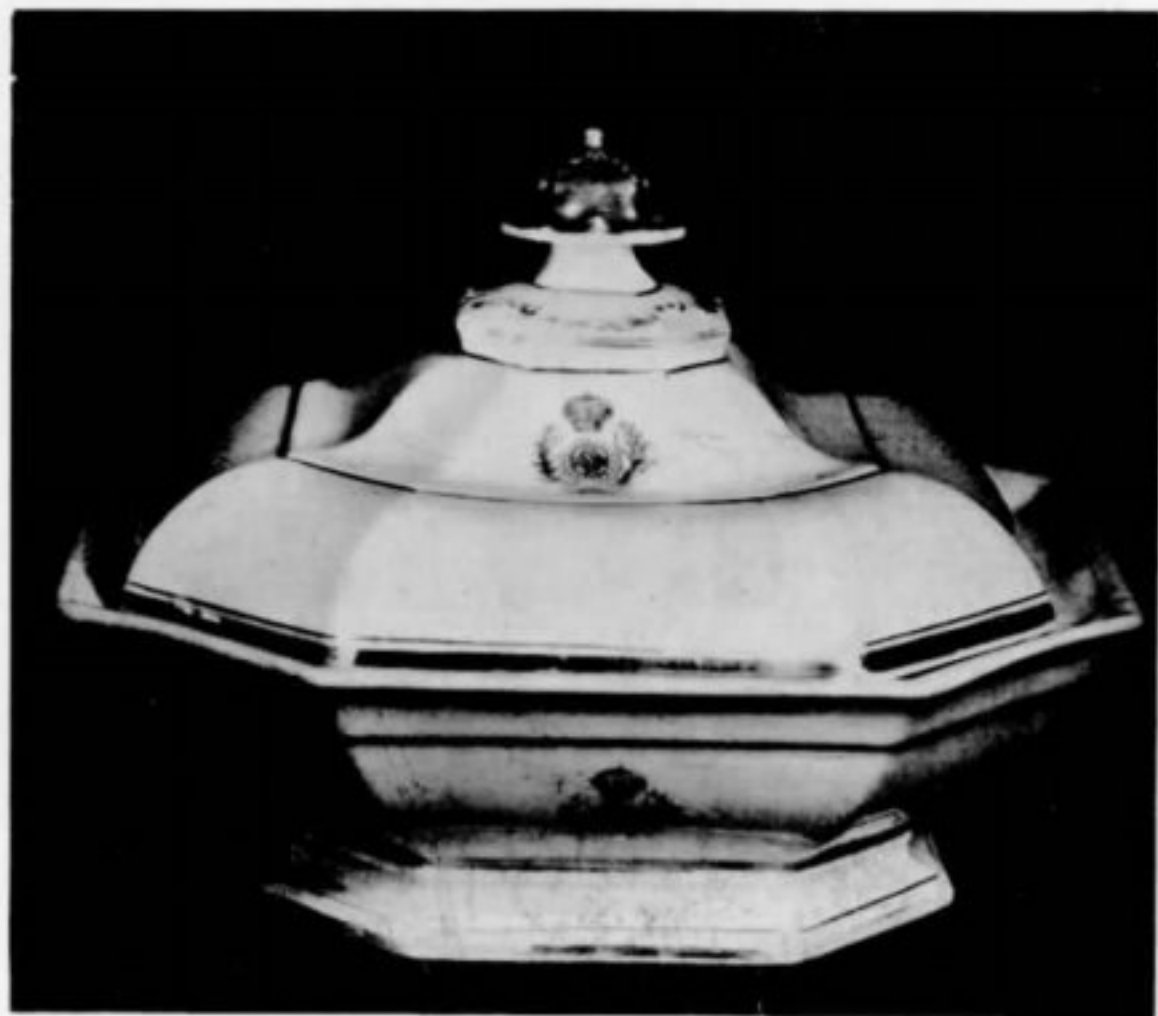


*Anverso*



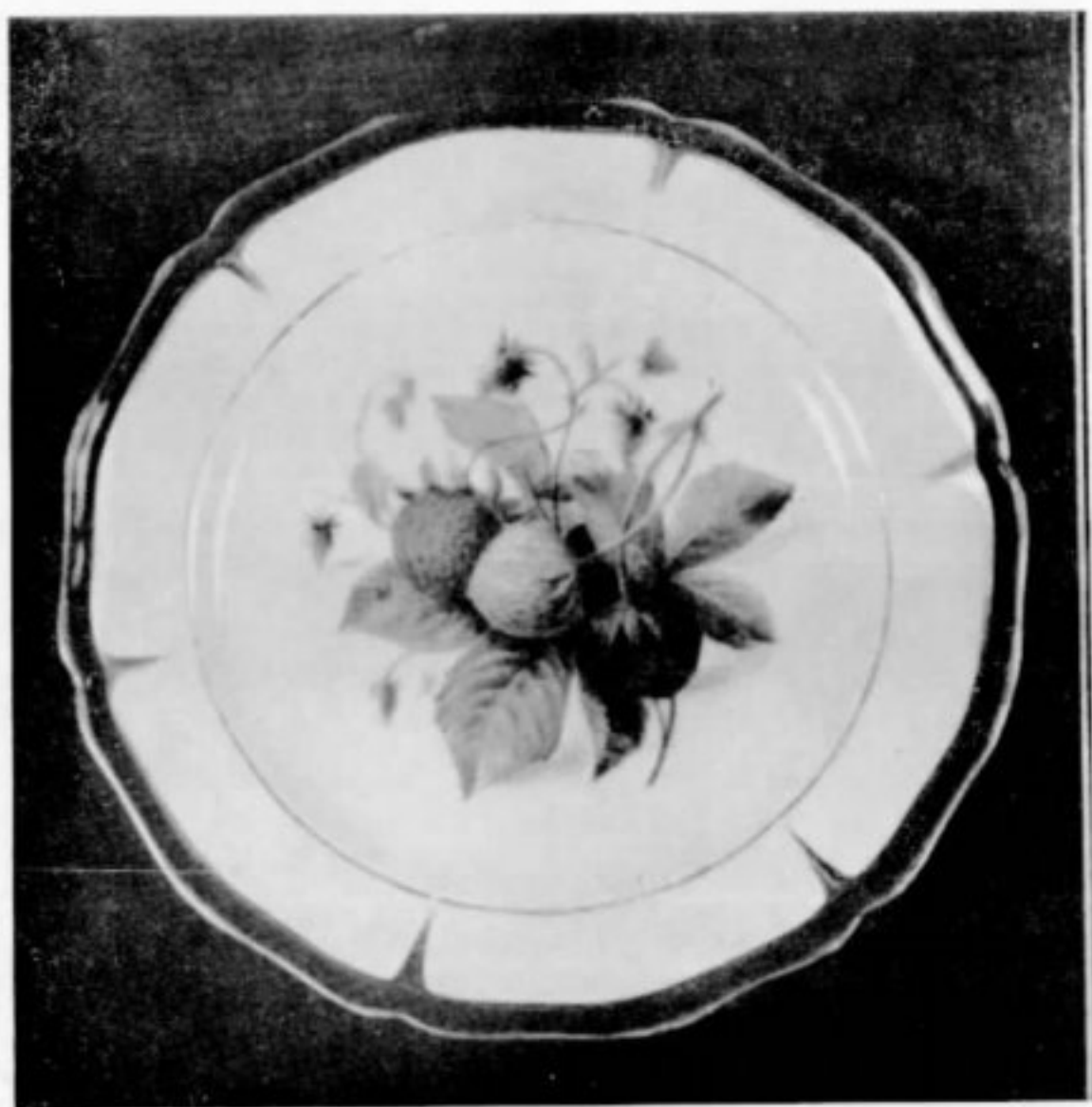
*Reverso*

94 — Medalha da Campanha do Paraguai. (Au) Ouro.



102 — Terrina de porcelana com friso dourado e brasão imper'al com coroa, no centro.





104 — Prato de sobremesa do serviço do Barão de Cotegipe.

(Au) Ouro.

*Anverso:* Efigie de D. Pedro II de perfil, à direita, coroada de louros; legenda semi-circular dum e outro lado da efigie — *D. Pedro II — Imperador.*

*Reverso:* Armas do Império do Brasil sôbre um troféu de armas e bandeiras; legenda circular na orla — *Ao Exercito e Armada do Brasil — 1866.*

Peça rara.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

95 — *Idem*, em bronze.

Valor ..... Cr\$ 100,00

96 — *Medalha da Caixa de Socorros D. Pedro V*

Módulo: 22 mm.

Estado de conservação: perfeito.

(Au) Ouro.

*Anverso:* Armas de Portugal e legenda circular na orla — *Decreto de 13 de Novembro de 1871.*

*Reverso:* Alegoria da Caridade; legenda circular na orla — *Caixa de socorros de D. Pedro V.*

Rara.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

97 — *Retrato de João Mauricio Wanderley, filho do Barão de Cotegipe.*

Dimensões: 12 cm x 9,5 cm.

Estado de conservação: perfeito.

Daguerreotipo. João Mauricio Wanderley, aos 3 anos de idade, vestido de menina. Figura de pé, com as mãozinhas apoiadas numa cadeira.

Em estôjo de couro vermelho-escuro, trabalhado, forrado de veludo verde.

Valor ..... Cr\$ 400,00

98 — *Medalha.*

Dimensões: 2 cm x 1,5 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De ônix com frisos e a inicial *J* em ouro. Com os cabelos e o retrato quando menina de Maria Luiza, filha do Barão de Cotegipe. Com um pedaço de corrente de ouro.

Pertenceu a João Mauricio Wanderley, irmão da mesma.

Valor ..... Cr\$ 700,00

99 — *Moldura.*

Dimensões: 10 cm x 8 cm.

Estado de conservação: perfeito.

De bronze com vidro oval contendo trabalho de cabelos (ramo de flores com um passarinho segurando no bico uma fita com as iniciais *M. W.*) da filha do Barão de Cotegipe, Maria Luiza, quando criança.

Valor ..... Cr\$ 500,00

100 — *Porta-bouquet.*

Comprimento: 16 cm.

Estado de conservação: bom.

De metal dourado com esmaltes, cabo de madrepérola. Com duas correntes prêsas no cabo, uma com anel para enfiar o dedo.

De uso de uma das filhas do Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 500,00

101 — *Album Armorial.*

Dimensões: 30 cm x 24,5 cm.

Estado de conservação: bom.

Armorial Album. London. Marcus Ward & Co. 25 pgs.

Encadernação inteira em couro azul-escuro com ramagens e letras douradas. Contém as iniciais e alguns brasões de titulares brasileiros e estrangeiros, recortados pelas filhas do Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 600,00

102 — *Dois potezinhos para creme, um prato fundo e uma terrina.*

Diâmetro do prato: 22,5 cm.

Estado de conservação: bom.

Fundo branco com friso dourado e brasão imperial com coroa, no centro.

Esse aparelho foi encomendado pelo Conde de Passé para receber a visita do Imperador aos engenhos do Recôncavo. Um dêles, o engenho Freguesia, passou por herança à Baronesa de Cotegipe.

Não foi possível tomar as medidas das outras peças, porque ainda se acham no engenho Freguesia em Santo Amaro.

Valor ..... Cr\$ 5.000,00

103 — *Prato raso.*

Diâmetro: 23,5 cm.

Estado de conservação: bom.

Fundo branco com bordo vermelho escuro e frisos dourados.

De uso do Barão de Cotegipe na sua residência no Rio de Janeiro.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

104 — *Prato de sobremesa.*

Diâmetro: 21 cm.

Estado de conservação: perfeito.

Fundo branco com desenhos de morangos no centro. Bordo vermelho com frisos dourados.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

105 — *Copo de cristal.*

Altura: 12,5 cm.

Estado de conservação: perfeito.

Para vinho. De cristal lavrado em desenhos de grinaldas de flores.

De uso do Barão de Cotegipe em sua casa no Rio de Janeiro.

Valor ..... Cr\$ 1.000,00

Novo Caboto. Assinatura do portador. Data e assinatura do Juiz de Direito. Barão de Cotegipe. B<sup>o</sup> 12 de Aqto. de 1881. Virgilio Sodre de Tareli.

Valor ..... Cr\$ 500,00

113 — *Porta charutos.*

Dimensões: 17 x 7 cm.

Estado de conservação: bom.

De palha do Panamá. Em 2 partes.

De uso diário do Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 500,00

114 — *Rerum per octennium in Brasilia Histori. 1647. Amsterdam.*

Dimensões: 44 cm x 30 cm.

Estado de conservação: péssimo.

“Casparis Barlaei Rerum per octennium in Brasilia et alibi nuper gestarum, sub Praefectura Illustrissimi comitis I. Mavritii, Nassoviae, & c. Comitum, nunc versaliae Gubernatoris & Equitatus Foederatorum Belgii Ordd. Sub Avriaco Ductoris, Historia. Amstelodami, Ex. Typographeio, Ioannis Blaeu, M.D.C.X.L.II.

339 páginas, com ilustrações e mapas no texto.

Encadernação inteira em couro ao natural, com frisos e ramagens douradas.

Oferecido pelo Barão do Rio Branco ao Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 2.000,00

115 — *Par de esporas.*

Dimensões: 12,5 cm x 5,5 cm.

Estado de conservação: bom.

De metal amarelo.

Valor ..... Cr\$ 300,00

116 — *Exemplar de “O Estado”. Anno III. Bahia, Sabado, 23 de Outubro de 1915. Numero 705.*

Dimensões: 71 cm x 51 cm.

Estado de conservação: perfeito.



118 — Porta-cartões de prata. Estilo Napoleão III.



Impressão em cetim branco da 1ª página nº 705 do "O Estado", editado na Bahia, em comemoração do Centenário do nascimento do Barão de Cotegipe.

Valor ..... Cr\$ 500,00

117 — *Estatueta. Século XIX.*

Altura: 31 cm.

Estado de conservação: perfeito.

Prata. Sobre uma base redonda, a figura dum guerreiro à antiga com a mão esquerda segurando um escudo com as iniciais B. C. encimadas pela coroa de Conde e a mão direita empunhando uma espada desembainhada.

Valor ..... Cr\$ 1.500,00

118 — *Porta-cartões.*

Dimensões: 19,5 cm x 35 cm.

Estado de conservação: perfeito.

Prata. Estilo Napoleão III. Decoração em bordadura, frisos e ramagens. Fundo com as iniciais B. C. encimadas pela coroa de conde.

Sem contraste. 833M.

Valor ..... Cr\$ 1.500,00

O total da avaliação feita importa em cento e noventa mil cruzeiros. (Cr\$ 190.000,00).

As reliquias aqui devidamente catalogadas lembrarão no Museu Histórico Nacional a figura invulgar do grande político e homem de Estado da Monarquia.

NOTAS BIOGRÁFICAS DO BARÃO DE COTEGIPE

João Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe, filho legítimo do Alferes João Maurício Wanderley e de D. Francisca Antônia Wanderley, nasceu na vila de S. Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande, na Bahia, a 23 de outubro de 1815 e na mesma foi batizado a 1º de novembro seguinte, tendo como padrinhos o futuro Marquês de Barbacena, Felisberto Caldeira Brant Pontes, o Capitão-mor João Barreto de Sá Menezes e João Bento Antas



Coelho, representado pelo Capitão José Mariani. A família do batizando que levava à pia três padrinhos importantes era de nobre origem flamenga.

O Alferes João Maurício Wanderley, pai do futuro Barão de Cotegipe, tomou parte ativa nas lutas pela Independência do Brasil desde a Bahia ao Piauí, já no posto de Capitão-mor, e ainda participou de todos os sucessos políticos de sua província; mas sempre se manteve ligado à terra, administrando as suas fazendas, de modo que nessa vida sertaneja decorreu a infância daquele que seria um dos grandes estadistas do Império.

João Maurício Wanderley aprendeu as primeiras letras e cursou os preparatórios necessários à sua matrícula na Faculdade de Direito de Olinda na vila da Barra, sua terra natal, de onde somente saiu em 1832 para a capital da Província. Na velha cidade do Salvador, passou um ano em estudos e em janeiro de 1833 seguiu para o Recife num navio a vela, em companhia de outro estudante destinado a brilhante carreira, Zacarias de Gois e Vasconcelos, o qual 20 anos mais tarde seria seu grande adversário político. Esperava-o em Olinda, na qualidade de *correspondente* de seu pai, o futuro Visconde do Bom Conselho, José Bento da Cunha e Figueiredo.

Durante os quatro anos que durou seu curso jurídico, nunca deixou de acompanhar fielmente os movimentos da política, sua constante preocupação. Isso, contudo, não o impediu de ser um dos ótimos estudantes de sua época, comparável a Angelo Ferraz, Souza Franco, Sinimbú, Teixeira de Freitas e Nabuco. Formou-se a 6 de outubro de 1837. E voltou aos braços paternos, no sertão baiano, onde até 1840 ficou esperando uma brecha para entrar na política ou na magistratura.

Neste último ano, foi eleito Deputado Provincial e em 1842 escolhido 1º Secretário da Assembléia. Nesse mesmo ano, era nomeado Juiz Municipal e de Órfãos dos termos da Barra e de Chique-Chique. Apesar de muito moço, mostrava-se de espírito conservador e contrário a qualquer ato demagógico. Sentia-se nêle um temperamento comedido e prático. Ensaíava, assim, seus vãos.

Mais tarde, até a data de 1846, acumulou Cotegipe, como então a lei permitia, os mandatos de Deputado Provincial e Geral, reservando, como diz Wanderley de Pinho, “para a Câmara, na Côrte, a ação verdadeiramente parlamentar”, na qual se destacou brilhantemente.

Sua entrada no Parlamento do Império ocorreu no fim de 1842, quando ainda referviam as paixões das lutas liberais armadas e ardia no sul a fogueira da guerra civil. Tinha 28 anos, os ardores da mocidade e os ímpetos dum franco atirador. Enfrentou com brilho grandes e marcantes figuras da época: Maciel Monteiro, Rodrigues Torres, Souza Franco, Sinimbú. Revelou-se um combatente da ordem contra a anarquia. E pouco a pouco ia se impondo pela inteligência, pela cultura, pela sólida e clara argumentação. Antes do mais se mostrava um conciliador. Daí sua efêmera aproximação com Honório Hermeto Carneiro Leão, Marquês do Paraná, autor da famosa conciliação dos partidos que daria fôrça a D. Pedro II para pacificar e governar o país.

Nas sessões parlamentares de 1843 e 1844, Cotegipe foi, ao mesmo tempo, o crítico das prerrogativas constitucionais e seu defensor, quando preciso. Opositorista, pugnou pela anistia reclamada por parte da imprensa. Enfim, apoiou o ministério do Visconde de Macaé. Foi êsse o prólogo de sua atuação nas sessões seguintes, de 1845, 1846 e 1847, quando se viu também Juiz de Direito e frequentou a aristocracia do Recôncavo baiano e, afastado dos liberais, atacado pelos conservadores, se tornou o frio defensor do Govêrno, ao qual nunca sacrificou sua independência de ação. Nessa atitude o colheu a grande crise política de 1848, após a qual iria se revelar um grande estadista e um conservador definido, aceitando a chefatura de polícia da Bahia.

Para bem desempenhar o cargo, tinha valor pessoal e prestígio familiar local. O pôsto era importante em vista da agitação jacobina contra o comércio português e da situação política que iria estourar na Revolução Praieira do Recife. A Bahia enviou tôda a sua guarnição militar para Pernambuco, mas os motins anunciados na cidade do Salvador não vieram a furo

graças à energia e à serenidade de João Mauricio Wanderley. Datavam ali de longa data as revoltas de escravos. Tinha havido rebeliões de negros em 1807, 1814, 1816, 1826, 1829 e 1835. O novo Chefe de Polícia, desde sua posse, considerou êsse grave perigo e providenciou de tal sorte, exercendo tão severa vigilância, que evitou naqueles difíceis momentos de jacobinismo e rebeldia qualquer insurreição africana. Ao mesmo tempo, desenvolveu forte campanha contra os moedeiros falsos, praga terrível e corruptora da época. E perseguiu sem descanso os contrabandistas do tráfico negreiro.

Em 1852, via-se Cotegipe Presidente da Província da Bahia, em substituição a Gonçalves Martins com quem servira e que assumira a pasta do Império no Gabinete de 29 de setembro de 1851. Distinguiu-se a sua administração pelo cuidado dispensado às obras públicas. Fizeram-se grandes melhoramentos urbanos na capital. Levantaram-se edificios públicos. Restauraram-se logradouros abandonados. Abriram-se estradas. E um surto de progresso irradiou da capital para o interior. Estabeleceu-se a navegação a vapor entre Caravelas e Maceió, facilitaram-se as comunicações pelo Jequitinhonha e pelo S. Francisco, e se procurou povoar e colonizar as terras férteis. Cuidou-se bastante da saúde pública e da catequese dos índios. Combateu-se a mendicidade e moralizou-se a justiça. Perseguiram-se no sertão os assassinos e ladrões. Zelou-se pela instrução pública. Protegeu-se a cultura e o teatro. Uma grande, notabilíssima administração em suma.

Em 1854, o Govêrno Imperial concedia-lhe a comenda da Ordem da Rosa.

A par de sua atuação decidida e inteligente na governação da Bahia, Cotegipe se batia no Parlamento por grandes medidas nacionais, como, por exemplo, o casamento civil, a criação da Província do S. Francisco, a abolição do comércio de escravos entre as Províncias do Império e o respeito à antiguidade na carreira da magistratura. Deu seu apoio à Conciliação dos Partidos propugnada pelo Marquês do Paraná, mas com êsse se desaviria mais tarde, pois ambos eram autoritários e o seu choque

tinha de ser fatal. E recusou uma pasta na vitória da mesma Conciliação.

Seu apoio ao Governo era frio e êle se retraia nos debates parlamentares. Todavia, em 1855, aceitou a pasta da Marinha, na qual incentivava a repressão ao tráfico negreiro e prevê o fracasso da missão Pedro Teixeira ao Paraguai, em consequência do qual se tomam providências para uma guerra provável. Ela viria em 1865. Daí a encomenda de canhoneiras a hélice para a Marinha e de armamentos miúdos aperfeiçoados. Tudo isso fêz com economia e severa fiscalização. Foi Cotegipe quem criou o Conselho Naval, cuja idéia, lançada em 1838, ficara esquecida no Senado desde 1847. Criou-o, vencendo a enciumada oposição de Zacarias de Gois e Vasconcelos.

Pela pasta da Marinha se iniciavam geralmente os estadistas da Monarquia. Dela Cotegipe passaria para a da Fazenda, em 1856, quando faleceu o Marquês do Paranã, Presidente do Conselho. Já se achava interinamente nela durante a moléstia de Honorio Hermeto por livre escolha de D. Pedro II, pois aquele indicara para substituí-lo a José Maria da Silva Paranhos.

Fêz uma administração prudente, esclarecida, proba e discreta, deixando o Tesouro com grande saldo, o que não acontecia desde 1853. O conhecido incidente entre o novo titular da Fazenda e o Diretor das Rendas Públicas Sales Torres Homem, futuro Visconde de Inhomirim, veio mostrar de público a serena energia de Cotegipe. Levou-o ao conhecimento do Marquês de Caxias, que substituíra o do Paranã na presidência do Conselho, e êste o comunicou ao Imperador, sendo Sales Torres Homem demitido de suas altas funções.

João Maurício Wanderley ambicionava a senatoria, que era na sua propecta vitaliciedade o coroamento da carreira política no Império. Disputou-a a Angelo Moniz da Silva Ferraz, futuro Barão de Uruguaiana. Venceu, sendo empossado a 8 de maio de 1856. Em 15 anos de lutas políticas chegava às cumeadas da vida pública. Em virtude de crises políticas posteriores, devidas sobretudo à chamada Lei dos Circulos, que modificava o processo eleitoral, Cotegipe deixou a pasta da Fazenda em 1857.

Ao lado da vida política, não se pode esquecer a vida social, mundana do Barão de Cotegipe, um dos elegantes de seu tempo, mestre no jôgo de salão, amante da música, dos saraus, de tôdas as coisas finas e agradáveis da vida. Sociável, alegre, simpático, frequentava com grande êxito os teatros e os salões, as corridas e as regatas, os passeios a cavalo e os jantares. Todavia não foi nos círculos sociais da Côrte que João Mauricio Wanderley escolheria aquela que devia ser sua companheira de existência, e sim na sua Província natal. Reatando o fio dum namôro que datava de 1852, o novo Senador pela Bahia casou com D. Antonia Teresa de Sá Pita e Argolo, filha do Barão, depois Conde de Passé, opulento senhor, a 23 de outubro de 1857. Tinha 42 anos de idade.

Refugiou-se Cotegipe, então, na vida rural, a curar as chagas dos desencantos políticos. Frequentava tão sòmente a sociedade do Recôncavo nos seus faustosos e vastos solares, sociedade que Wanderley de Pinho desta sorte pinta: "Num raio de dez léguas cem engenhos, em cada engenho um fidalgo — uns rústicos; outros pulidos como damas; uns montezes; outros palacianos, corridos e viajados; todos orgulhosos. Aqui senhoras escabriadas; além damas estalando galas e graças, como camélias de estufa num jardim agreste." Decorre, nesse meio, uma década, de quase completa abstenção política, surdo às sereias da Côrte que o chamavam: Abaeté, Paranhos e Abrantes. Já em 1858 recusara a presidência de Pernambuco. Em 1860, após a visita do Imperador à Bahia, foi lhe dado o baronato por Decreto de 14 de Março. Contudo ajudava na Província a eleição senatorial de Nabuco de Araujo, servia como Provedor da Santa Casa de Misericórdia e se associava ao destino de jornais partidários.

Subiu ao poder em 1861 novo ministério conservador chefiado pelo Marquês de Caxias, com quem Cotegipe se carteava, oferecendo-lhe informes e sugestões. Daí uma interrupção na década da quase abstenção e o comparecimento à sessão do Senado dêsse ano para servir e apoiar o velho soldado pelo qual nutria grande dedicação e fortíssima estima. Mas logo voltava ao seu retiro, fugindo ao cêrco dos amigos interessados em sua

permanência na capital do Império. Nem a questão Christie, quando a Inglaterra ofendeu cruelmente o Império, logrou chamá-lo de novo à atividade política. A guerra do Paraguai, porém, despertou-o da longa modorra e fê-lo apavorar-se diante do futuro do país que a longa campanha empobreceria já em face do problema da escravidão pôsto sôbre o tapete para ser discutido.

Tenaz e corajoso empreendedor de reformas e melhoramentos agrícolas, o Barão de Cotegipe como que se aprofundava no irabalho e na educação dos filhos para resistir ao grande golpe que lhe dera o destino com a morte da espôsa. A solidão como que o forçou à volta à atividade política, o que se deu em 1867. Vêmo-lo, então, de novo na liça parlamentar. Assiste ao fim da guerra da Tríplice Aliança e vai ao Prata como Ministro Plenipotenciário e Enviado Extraordinário firmar o tratado de paz. Ministro de Estado em 1868 e em 1875, ocupando as pastas do Império e de Estrangeiros, em 1885 assumiu a da Fazenda e a Presidência do Conselho. Vira a eclosão do primeiro manifesto republicano, a grande crise econômico-financeira posterior à campanha contra o Paraguai, a gravíssima questão religiosa e a não menos grave questão militar. De 1883 até sua morte administrou como Provedor a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, fundando em 1888 o Instituto Pasteur. Faleceu a 3 de fevereiro de 1889, depois de profetizar, em face da abolição da escravatura, a queda da Monarquia. Que o chamassem o Visionário no seu epitáfio, se tal não acontecesse.

O Barão de Cotegipe, Grande do Império e do Conselho de Sua Majestade, era Dignitário da Ordem do Cruzeiro, Comendador da da Rosa, Grã-Cruz da de Vila Viçosa de Portugal, da da Águia Vermelha da Prússia, da da Coroa da Itália, da de Leopoldo da Bélgica, das de Carlos III e Isabel a Católica da Espanha. Possuia a Benção Papal até a 3ª geração, dada pelo Papa Urbano V, em 6 de Julho de 1866.

Viveu 73 anos.

Tendo desempenhado a Comissão que me foi cometida, trago, assim, a V. S. sr. Diretor, o meu relatório circunstanciado, na expectativa de ter cumprido o meu dever de funcionário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1944

Em 14 de julho de 1945.

Exmo. Sr. Dr. Gustavo Barroso

D. D. Diretor do Museu Histórico Nacional.

Cumprindo a determinação dessa Diretoria, viajei de avião para a Bahia no dia 21 de maio, a fim de receber ali as lembranças pessoais do Barão de Cotegipe, constantes da lista junta, legadas ao Museu Histórico Nacional pela Exma. filha daquele titular D. Maria Luiza Wanderley de Araujo Pinho, de acôrdo com sua irmã D. Antonia Teresa Wanderley, ambas falecidas. Como a segunda devesse receber do referido Museu metade do valor das aludidas relíquias, segundo o que fôra combinado, e não tivesse deixado herdeiros necessários, o processo para declaração da vacância de sua herança jacente forçou-me a demorar naquela cidade até o dia 8 de julho, quando sômente pude receber todo o acervo destinado ao Museu, graças ao Decreto-Lei nº 7.667, de 22 de junho de 1945, que incorporou ao Patrimônio Nacional, livre e desembaraçado de todos os ônus referentes à citada herança jacente, passando o recibo do mesmo ao Dr. Gilberto Gordilho Pedreira, advogado e depositário da herança.

No dia 9 de julho, regressei de avião e nesse mesmo dia fiz entrega a essa Diretoria dos objetos recebidos, que foram examinados, conferidos e achados de acôrdo com a lista do recebimento.

Tendo terminado desta sorte a missão de que fui incumbida, apresento a V. S. nestes têrmos, o meu sucinto relatório, esperando a aprovação dessa Diretoria e dando por findo a tarefa que me coube realizar.

*NAIR DE MORAES CARVALHO*

(Conservador cl. "J" e Coordenador do Curso de Museus).

## A MOEDA NA VOZ DO POVO

### SUPERSTIÇÃO

Sete vêzes contornava o inferno a água escura do Estige. O rio demarcava a fronteira dêste com o outro mundo e deviam transpô-lo as almas em demanda das plagas eternas. Caronte, o barqueiro, levava-as de uma a outra margem, atracando a sua fúnebre embarcação ora no tempo, ora na eternidade. Porém não fazia gratuitamente o transporte. Exigia das sombras dos mortos uma moeda em pagamento. Sabiam disso os vivos e, quando morria alguém, os parentes colocavam uma dracma (fig. 1) ou um óbulo na bôca do defunto. Porque, ai das almas que não levassem a moeda! e ai de quem a levasse falsa. Caronte era implacável. Deixava-as vagando cem anos entre os dois mundos, almas penadas sem rumo e sem destino.(1)

Assim narravam os gregos antigos a viagem para o outro mundo, viagem misteriosa, que todos nós empreenderemos mais dia menos dia e da qual ninguém jamais voltou para contar dos acidentes e das peripécias.

*Naulo* chamava-se a taxa de pagamento a Caronte. A designação generalizou-se e passou a indicar qualquer impôsto pago por transporte marítimo.

Esta narrativa é, ao que se saiba, a mais antiga em que se menciona a moeda, exorbitando da sua função de meio de troca entre os homens, usada no comércio com os espíritos.

---

(1) O Guia do Museu Britânico ("A Guide to the exhibition illustrating Greek and Roman Life", London, 1908) menciona, sob o n.º 542, uma urna grega de terracota do 3.º século A. C. que encerra restos mortais humanos calcinados entre os quais se encontram ossos dos maxilares tendo um óbulo prêso.



Não é, porém, o único exemplo. Desde a antiguidade até nossos dias a moeda tem figurado em práticas supersticiosas e tem sido empregada como amuleto e talismã.

Entre os romanos era oferecida aos deuses para obtenção de favores. Os doentes atiravam-na às fontes termais como presente às ninfas que aí moravam, em troca da saúde perdida. As numerosas moedas que, modernamente, vêm sendo retiradas de termas e rios — da *Aquae Appolinare* em Roma, do *Seine* e do *Marne* na França, em virtude de ter passado o costume à Galia — têm essa origem.

Na Grécia, era costume depositar moedas na mão da estátua de Hermes, quando consultado como oráculo. No momento em que colocava a moeda na mão do deus a pessoa fazia-lhe baixinho a pergunta, afastando-se depois rapidamente tapando os ouvidos até achar-se bem longe. A primeira voz que então ouvia era a resposta do oráculo.

No comércio com os espíritos, a moeda figura aqui no Brasil na prática de feitiçaria chamada *despacho*.

O *despacho* consiste num banquete oferecido ao espírito da encruzilhada para agradá-lo e induzi-lo a perseguir determinada pessoa. O repasto consta de uma galinha assada, recheada de farofa amarela (de azeite de dendê), charutos, velas enfeitadas de fitas de várias cores e algumas moedas como obséquio ou pagamento ao espírito. Quem tira o dinheiro do *despacho* cai no desagrado do espírito e é por êle perseguido.

As moedas que se empregam no despacho são de cobre. Todavia atualmente, aqui no Rio, aparecem céduñas de dez e vinte cruzeiros, devido provavelmente à escassez da moeda de cobre ou em virtude da desvalorização do dinheiro. Contudo o vintém de bronze com o retrato do D. Pedro II de barbas longas é preferido e muito procurado pelos "pais-de-santo" nas casas de câmbio, apresentando-se êstes, no ato da compra, sempre muito bem trajados e dizendo-se colecionadores de moedas. Os vinténs são vendidos a dez cruzeiros e também se encontram nos herbanários pelo mesmo preço. Ultimamente são procurados também os tostões da emissão comemorativa do 4º centenário da

colonização do Brasil, com a figura de um Índio e pagos a dez cruzeiros, quando a compra é efetuada em sexta-feira.

Em uns versos populares de crítica à má fé e à exploração dos "pais-de-santo", na Bahia, (2) encontra-se referência à moeda de cobre no *despacho*:

Foi à casa de um pai-de-santo  
p'ra tratar de um quebranto  
e de uma separação,  
com três filhinhos, abandonada,  
do marido desprezada  
sem razão.

Mandou abrir uma mesa  
p'ra saber porque seria  
que o marido foi-se embora  
e se ainda voltaria.  
O pai-de-santo aproveitou-se  
desta bela ocasião:  
pediu oitenta mil réis  
para o trabalho do chão.

Pedi para o trabalho  
vinho branco e mel de abelhas  
e um galo arrepiado,  
dêsses das penas vermelhas,  
três garrafas de azeite,  
um cabrito e um peru  
e uma roupa do marido  
para o *despacho* de Exú.

Pedi mais um alquidar,  
três moedas de dez réis.  
— P'ra seu marido voltar,  
dê cá cinco contos de réis...  
E a pobre da mulherzinha  
caiu neste rio sêco.  
No outro dia, o pai-de-santo  
tratou de quebrar-no-beco.

---

(2) Edison Carneiro — "Candomblés da Bahia".

Na China, a moeda fazia parte do ritual fúnebre. Introduziam duas delas nas narinas do morto para que não penetrassem os maus espíritos no seu corpo. São moedas que representam uma cara rústicamente desenhada e são chamadas *ghost's heads* pelos ingleses (fig. 3).

Como amuleto e talismã, as moedas foram empregadas desde épocas remotas (3). Há exemplos em Roma desde o III<sup>o</sup> século da era cristã, quando se acreditava que as moedas com a efígie de Alexandre, o Grande, afastavam os males e livravam das influências funestas. Eram trazidas como amuleto e, havendo falta das autênticas, fabricaram-se imitações. Os cristãos não escaparam à crença, o que provocou severa admoestação de S. João Crisóstomo pelo fato de "...amarrarem à cabeça e aos pés moedas de Alexandre da Macedônia".

LEITE DE VASCONCELOS cita exemplos de moedas perfuradas para servir de amuleto. Entre estas alude a que era outrora atada ao pulso das moças e ao pescoço dos débeis mentais, com cordas de violas. Chamavam-se *vinténs de S. Luiz*. Costume idêntico encontra-se na França, conforme referência de numismatas franceses.

Refere ainda LEITE DE VASCONCELOS que é comum em Portugal verem-se crianças trazendo ao pescoço os chamados *vinténs de Santo Antônio*, que nada mais são do que os vinténs de prata de D. João V, que têm no tipo do anverso a cruz da ordem de Cristo cantonada de quatro P e no reverso a esfera armilar. Há numerosas imitações desta moeda confeccionadas nos ourives para fins de superstição.

No Brasil, acredita-se que colocar u'a moeda de ouro no primeiro banho do recém-nascido dá-lhe sorte (4). Também dá sorte o vintém (fig. 4) de prata furado que o padrinho oferece para pendurar no pescoço do afilhado. (5)

---

(3) O Dr. W. Born, autor de "Feitiço, amuleto e talismã", distingue os 2 últimos: "Em particular entendemos sob o nome de *amuleto* um meio de afastar a desgraça e sob o nome de talismã um portador da fortuna.

(4) É crença também em certas regiões da Europa.

(5) Isto explica porque a maioria dos vinténs de prata são furados.

O vintém trocado na sexta-feira santa, na mesa de oblatas das igrejas, é considerado talismã. Na atualidade, não existindo mais moeda de cobre troca-se uma quantia maior por moeda de tostão ou de dez centavos.

São também trazidas nas carteirinhas de dinheiro como talismã ou mascote (6) certas moedas de pequeno valor corrente ou fora de circulação, como por exemplo o tostão com a efígie do Almirante Tamandaré ou o da emissão comemorativa do quarto centenário da colonização do Brasil, em 1932, que tem a figura de um índio.

Há ainda outras superstições correntes no Brasil. O *banho de descarga* que consiste em a pessoa banhar-se colocando na água duas moedas de cobre para as quais passa todo o azar de que se acha possuída. Depois da ablução é jogada fora a água com as moedas ficando com a má sorte aquêle que as encontrar e guardar.

Enterrar vinténs com mechas de cabelo em frente às casas, visando uma simpatia com algum dos seus moradores.

Dar uma moeda de pequeno valor em troca de um presente de lenços para que êstes não cortem a amizade.

E, para achar coisas perdidas, colocar a imagem de Santo Antônio sôbre moedas de *xem-xem* (moeda falsa de cobre) como meio infalível de obter o favor do santo.

## DINHEIRO

*Dinheiro* tem origem em *denario* (fig. 5), moeda romana de prata, emitida em 268 A. C. pela primeira vez.

O *denario*, como os outros valores do numerário romano, teve circulação em tôdas as regiões do Império. E ficou na tradição dos povos latinos existindo como moeda efetiva: na França, *denier*; na Itália, *denario*; na Espanha, *dinero*, e em Portugal, *dinheiro*, até meados da Idade Média, tendo-lhe o povo

---

(6) *Mascote*, palavra de origem provençal, vulgarizou-se por volta de 1890 com uma ópera cômica dêsse nome. A mascote é muitas vêzes um talismã vivo — pessoa ou animal.

acrescentado aos poucos outros nomes, a fim de distinguir as emissões e as procedências como são exemplo o *dinheiro alfonso* de D. Afonso I de Portugal (fig 6), o *dinheiro tornê*, lavrado em Tours, na França. Com o decorrer do tempo, tendo desaparecido a moeda, passou o termo a designar, de modo geral, os valores monetários.

Sinônimo de riqueza, de fortuna, chave que abre tôdas as portas, o dinheiro anda na bôca do povo, nos seus ditos, nos seus versos, nos seus cantos, por onde extravasa os anseios, os amores, as desditas, os sarcasmos...

Milagres que faz o dinheiro... Refere-os com malícia o poeta popular paraense ZÉ VICENTE em "O poder do dinheiro":

O dinheiro neste mundo  
não há fôrça que o debande,  
nem perigo que o enfrente  
nem senhoria que o mande,  
tudo está abaixo dêle  
sòmente êle é o grande.

Invoca os trinta dinheiros de Judas, ao tempo em que o *dinheiro* ou o *denario*, moeda romana, circulava na Judéia, então sob o domínio de Roma:

Judas era um homem santo  
pregava a religião,  
era discípulo de Cristo  
tinha tôda direção,  
porém por trinta dinheiros  
dispensou a salvação.

Outro poeta, de nome ignorado, discrimina as bondades do dinheiro:

Senhores me dê licença  
Qu'eu agora vou contá  
O dinheiro quanto é bom,  
Quanto tem e quanto há,  
Quanto pesa e quanto mede,  
Quanto deu e quanto dá.

E sob o título "Só voga quem tem dinheiro", um outro refere, com certa amargura, as vantagens que traz o dinheiro neste mundo:

Nesta vida transitória,  
A base mais principal  
É ter o seu capital,  
E tudo mais é história,  
Lá no tribunal da glória,  
Regula Deus verdadeiro;  
Porém cá no mundo inteiro,  
Em quanto a mim me parece,  
Que quem não tem não merece,  
Só voga quem tem dinheiro.

O mesmo sentido tem a quadrinha:

O dinheiro é só quem faz  
O homem ficar senhor  
Ser barão, ser deputado,  
E depois ser senador.

O dinheiro e o tino fazem milagres:

O homem tendo dinheiro  
Sabendo se dirigir,  
Vende a terra, compra o ceu,  
Faz escada p'ra subir.

Sobre a falta que faz o dinheiro são êstes versos de ZÉ VICENTE:

Aonde não há dinheiro  
todo trabalho é perdido,  
tôda questão esmorece,  
todo negócio é falido,  
todo cálculo sai errado,  
todo debate é vencido.

Dinheiro e amor... Diz a canção do carnaval carioca que "o amor desaparece quando a fome vem", e fome não se mata sem dinheiro. Dependente, pois, dêle o amor é ora preferido, ora preterido, consoante a fôrça do sentimento e as circunstâncias, e é por êle medido, avaliado, comparado.

Canta-se em Portugal:

Não quero amor de ferreiro  
Trabalha na fundição.  
Que o dinheiro que êle ganha  
Não lhe chega p'ra o sabão.

Em Portugal, ainda, quando o despeito irrompe e sobressai a importância do "brasileiro", isto é, do português que enriqueceu no Brasil:

Você diz que me não quer  
E que não tenho dinheiro?  
Tenho meu pai no Brasil,  
Sou filha de um brasileiro.

No Brasil, com o mesmo sentido, a resposta é mais incisiva:

Você diz que não me quer  
Diga-me a razão porque:  
Se é por não ter dinheiro,  
Que riqueza tem você? (6)

Quando acontece que depois do casamento vem o arrependimento o termo de comparação é o metal, mais ou menos precioso:

Eu casei-me cativei-me,  
Troquei a prata por cobre:  
Troquei minha liberdade  
Por dinheiro que não corre...

E quando o amor se extingue:

No tempo que eu te amava,  
Rompi matas de espinho;  
Já hoje pago a dinheiro  
Pr'a não te ver o focinho.

---

(6) Variante desta quadrinha, do Ceará:

Você diz que não me quer,  
Porque não tenho fazenda,  
O seu pai não é tão rico  
Nem você tão boa prenda!...

Por dinheiro suspira aflito o poeta:

Porque em lugar de poeta  
Não me fez Deus um banqueiro  
Assim viverias repleta  
Não de versos, de dinheiro.

Mas, com dinheiro ou sem dinheiro "... todos têm seu amorzinho";

Quer o rico, quer o pobre,  
Todos têm seu amorzinho;  
O rico com seu dinheiro  
O pobre com seu carinho.

E quando o amor não depende do dinheiro:

.....

Lima verde tem bom cheiro;  
O amor não é por dinheiro;  
Mas pr'a onde êle pendeu...

Contudo, havendo dinheiro...

Teu anel de pedras finas  
Meu dinheiro me custou;  
De boquinhas e abraços  
Teu corpinho me pagou.

Saber gastar o dinheiro é uma arte:

Meu tatu de rabo mole  
Meu guisado sem gordura,  
Eu não gasto o meu dinheiro  
Com moça sem formosura.

Bem razão tem quem diz que "não há dinheiro que pague:"

Os olhos do meu bemzinho  
Andam em leilão na praça;  
Não há dinheiro que pague  
Uns olhos de tanta graça.



Ou:

Passarinho do capim,  
Beija-fulor da limeira,  
Não há dinheiro que pague  
Beijo de moça solteira.

E ainda:

Se o querer bem se pagasse,  
Muito me estavas devendo;  
Com dinheiro não me pagas  
O bem que te estou querendo.

Há coisas que não custam dinheiro:

Não te encostes na parede,  
Nem no pau de pessegueiro,  
Encosta-te nos meus braços,  
Que não te custa dinheiro.

Quando uma dívida se paga com um casamento:

Menina diga a seu pai  
Que se quer ser meu amigo,  
Ou me pague o meu dinheiro,  
Ou case você comigo!

Para o vaqueiro no sertão, mulher não vale dinheiro:

Minha mulher, meu cavalo,  
Morreram todos num dia,  
Antes morresse a mulher,  
Meu cavalo é que eu queria:  
Cavalo custa dinheiro  
E mulher não faltaria.

E para o cangaceiro:

Há quatro coisas no mundo  
Que *alegra* um cabra macho:  
Dinheiro e moça bonita,  
Cavalo estradeiro-baixo,  
Clavinote e cartucheira,  
Pr'a quem anda no *cangaço*.

Quando um autêntico *coronel* de outrora, o *Senhor Pereira de Moraes*, desabafa, emprega uma expressão corriqueira, de um sabor muito original: *comer dinheiro*:

.....

Mulatinhas renegadas,  
Mais as suas camaradas,  
Me comeram o dinheiro,  
Me deixaram esmolambado;  
Ajuntaram-se elas tôdas  
P'ra fazer-me galhofadas...  
Ora, meu Deus  
Ora, meu Deus  
Qu'estas mulatinhas  
São pecados meus...

O dinheiro e a moda... É lá possível andar na moda sem gastar dinheiro? A moda dos penteados:

O sebo está muito caro,  
Está valendo um dinheirão;  
Quero ver com que se acocham  
Estes cócós de cordão.

E das saias compridas:

Menina levanta a saia,  
Não deixa a renda arrastar,  
A renda custa dinheiro,  
Dinheiro custa a ganhar.

Dinheiro... é fácil gastá-lo, mas custa a ganhar:

A Chica pediu ao Chico  
Dinheiro para gastar;  
Respondeu o Chico à Chica:  
Dinheiro custa a ganhar.

Para uns é ganhá-lo e ir-se embora:

Eu não sou filho daqui  
Sou filho de lá de fora;  
Vim só ganhar dinheiro  
Acabando vou-me embora.

Dinheiro e cachaça... Eis como são vistos nas cantigas da festa da moagem:

A cachaça é moça branca  
Filha de pardo trigueiro  
Quem bebe muita cachaça  
Não pode ajuntar dinheiro.

Esta quadrinha de um delicioso sabor popular, cantada outrora na festa do Divino Espirito Santo:

O Divino Espirito Santo  
É pobre, não tem dinheiro,  
Quer forrar o seu império  
Com fôlhas de cajueiro.

E esta outra do Auto dos Fandangos, um dos folguedos do Natal no norte:

Rema quem rema  
Senhor marinheiro!  
Que quem não remar  
Não ganha dinheiro

Dinheiro e política... A ironia do povo extravasa-se nas canções vingando-se dos desmandos das autoridades, dos inimigos políticos.

Quando D. João VI voltou para Portugal levando todo o dinheiro que havia no país, deixando os cofres vazios e o príncipe D. Pedro a braços com uma carência de moeda sem remédio, cantavam os moleques nas ruas do Rio de Janeiro:

Olho vivo  
Pé ligeiro  
Vamos a bordo  
Buscar o dinheiro. (7)

Quando o Brasil ficou independente, como é humano, acirram-se os ódios entre brasileiros e portugueses. *Patriotas*, aquêles, alcunharam a êstes de *corcundas*. SÍLVIO ROMERO recolheu no Ceará uma "Conversa política entre um corcunda e um patriota", na qual, ao fim, o patriota acusa o adversário:

Perseguiste teus patrícios  
Como lobos defamados;  
Nas casas que cercaste  
Tambem fôste carnicheiro  
Ajudaste a tirar  
Vida honra e dinheiro;  
Ajudaste a matar  
Teus irmãos, mansos cordeiros.

E na Bahia, contra o General Madeira, cantava-se:

Senhor Pinto Madeira,  
Eu não quero seu dinheiro;  
Só quero tirar-lhe a vida  
Na bôca da granadeira.

---

(7) Cit. por Tobias Monteiro in "Historia do Imperio".

Os versos seguintes que têm a mesma significação denunciavam-se, pela linguagem, portugueses de origem. Aliás, D. João Regente, quando veio de Portugal para o Brasil, trouxe também dinheiro. É pois muito possível que os versos cantados lá fôsem repetidos aqui, dada a identidade de situação, com as diferenças do falar de cada lugar:

Olho vivo  
Pé ligeiro  
Vamos a não  
Buscar o dinheiro

O dinheiro do reino  
Sair não deve  
Isto é lei  
Cumprir se deve.

Quando, no tempo da regência, as revoluções espoucavam por todo o país, na Bahia, em 1837, houve um levante, a Sabinada, que tomou o nome do principal dos seus chefes, Dr. Sabino da Rocha Vieira. Hostilizando os *sabinos*, os inimigos políticos, os *conservadores*, fizeram êstes versos, usando a expressão popular *devorar dinheiros*:

São republicanos  
Vossos benefícios:  
Devorar dinheiros,  
Devorar patrícios.

E quando depois da lei de 13 de maio de 1888 os negros festejavam a liberdade e os seus defensores em Pernambuco era o dinheiro que invocavam:

Dinheiro novo  
Pernambucano  
Doutor Nabuco  
Zé Mariano

#### REAL, REAIS, RÉIS

O *real* foi, de início, moeda do rei, como *ducado* foi moeda do duque. (8) As primeiras moedas sob essa designação foram os *reales* dos reis de Castela. D. Fernando de Portugal (1367-81) imitou os vizinhos mandando lavrar *reais* de prata (fig. 7). No reinado de D. Duarte (1433-38) o *real* substituiu a *libra* como unidade monetária. Cunharam-se, nesse período, três espécies de reais: *real*, de prata, *real branco*, de bilhão e *real preto*, de cobre, valendo o primeiro dez do segundo e vinte do terceiro. O *real* de prata, então, passou a chamar-se *vintém* visto seu valor ser igual ao de vinte reais pretos. Algum tempo depois, deixaram de existir o *real branco* primeiro e depois o

---

(8) De propriedade do rei ou do duque, moeda da qual auferia os lucros com a emissão. Durante a Idade Média os senhores feudais e alguns mosteiros arrogaram-se o direito de bater moeda. O *dinheiro tornês* que deve o nome a Tours, local onde era lavrado, pertenceu, de início, à Abadia de St. Martin de Tours.

real prêto. No reinado de D. João IV (1640-56), nem mais o último foi cunhado. Foi nesse período que o plural *reais* passou a *réis*.

Com o decorrer do tempo, desvalorizado em extremo o *real*, o *mil-réis* substituiu-o como unidade monetária. A contagem em mil-réis causou assombro a muitos visitantes estrangeiros, ao tomar contato com a nossa moeda, parecendo-lhes, êsses milhares, quantias fabulosas.

Nas cantigas do povo o *real*, os *réis*, os *mil-réis* ocorrem com frequência sobretudo em quantias pequenas.

O *real*, neste canto triste do seringueiro, contando as misé-rias da vida no seringal, aparece como fôrça de expressão, pois que, como moeda efetiva, já não existia desde meados do século XVII:

Vou-me embora, vou-me embora  
P'ra minha terra natal,  
Diabo leve a seringa  
E o dono do seringal,  
Que na minha terra eu como  
Sem despender um real!

.....

Vou-me embora, meus amigos,  
P'ra minha terra natal;  
Levo uma conta de tudo  
No bolso... nem um real:  
Tudo foi-se em tratamento  
No barracão do hospital.

O *cinco réis*, em sentido depreciativo nesta quadrinha:

Quando eu vim da Bahia  
Lá me ficaram dez réis:  
Comprei duas mulatinhas,  
Cada uma por cinco réis.

O *dez réis* no canto do Zabumba, personagem cômico do Auto das Pastorinhas:

Levo um dez réis p'ra bebida  
Que são mais de vinte léguas  
Desde aqui até Belém,  
É preciso fazer tréguas.

*Duzentos réis* nos versos de um cantor popular, CÂNDIDO DAS NEVES, satirizando o aumento das passagens nos trens dos subúrbios da Estrada de Ferro Central do Brasil. O passageiro, que não levava a passagem adquirida nas estações, pagava-a no trem com multa de 100 réis, sob pena de não descer senão em Paciência, ponto terminal da linha. Pereira Passos, então diretor da Estrada, não escapou à crítica:

Foi um Passos na Estrada de Ferro  
Não sei se erro por idéias minhas,  
Quem inventou êstes soberbos planos  
Dos subúrbios comerem dobradinhas

Se já vivíamos todos na *opulência*  
Temos agora mais esta vantagem:  
De escapar de ir parar em Paciência,  
Ou pagar trezentos réis de multa na passagem

.....  
Duzentos réis nos custa uma passagem,  
Duzentos réis nos custa uma passagem,  
De segunda! de segunda! de segunda!  
Felizes somos de não ser na bagagem.

*Quatro mil réis* preço de uma camisa que relembra um acontecimento importante. A quantia, que hoje vale pouco mais que nada, devia ser vultosa na época:

Eu comprei uma camisa  
Por quatro mil e quinhentos.  
A primeira vez que a vesti  
Contratei meu casamento.

*Doze mil réis* no *A. B. C. do boi Prata*. Um dos fatos importantes da vida dos criadores de gado do sertão é a captura do boi barbatão, boi selvagem, criado livremente, longe da vista

dos vaqueiros. A poesia popular comemora êstes animais exaltando-lhes a fôrça selvagem e a destreza. Alguns ficaram célebres, tal o boi Prata, cujo dono, desanimado da sua captura, dispõe-se a vendê-lo por quantia insignificante:

Sim, senhor, eu vou vender,  
Por doze mil réis contados,  
Porque quero ficar livre  
Daquele bicho malvado.

*Vinte mil réis* em regozijo pela captura de outro boi celebrizado, o Pintadinho:

Convidaram-se os amigos  
Acudia a gente tôda;  
Beberam vinte mil réis,  
Comeram uma vaca gorda.

*Trezentos mil réis.* Houve um poeta popular no Rio de Janeiro, JOÃO SANT'ANA DE MARIA ou SANTANINHA como era conhecido, que, no fim do século passado e comêço dêste, tôdas as tardes, entre cinco e seis horas, sentado próximo ao monumento de D. Pedro I, na atual Praça Tiradentes, ao som de uma rabeca, cantava versos de sua autoria glosando os fatos políticos mais recentes e mais importantes. Era do seu repertório a "Poesia tirada da guerra do Paraguai" que a Livraria Quaresma editou, onde se acha a descrição da guerra numa linguagem de delicioso pitoresco:

Dê-me atenção, senhores,  
Qu'eu no verso vou contar  
Desde que a guerra pegou  
Atê ela se acabar  
E porque foi que o nosso império  
Deu combate ao Paraguai.

Nos versos seguintes o poeta conta que D. Pedro II escreveu aos presidentes das provincias, dando ordem para remeterem tropas para o teatro da guerra e que o monarca, no intuito de atrair voluntários:



Também botou um anúncio:  
Quem voluntário embarcar,  
Dá-se trezentos mil réis  
Dá-se terra para morar,  
Tudo isto lhe é dado  
Quando a guerra se acabar.

### VINTÉM

Diz LEITE DE VASCONCELOS que o étimo de vintém é "*vin-teni* por *viginteni*, com uma terminação análoga a *deni*, *centeni*", e que a "origem está numa designação do valor."

De início *vintém* foi denominação dada ao *real* de prata no momento em que êste passou a valer vinte reais pretos (de cobre), em meados do século XV. A denominação popular foi oficializada no reinado de D. Manuel com a emissão expressa de *vinténs* de prata.

Os vinténs de prata também foram fabricados no Brasil nos primeiros anos da cunhagem da moeda provincial, sendo hoje muito apreciados pelos colecionadores, dada a sua raridade e o tamanho diminuto do seu disco (fig. 4).

O vintém de cobre que chegou aos nossos dias, (fig. 2) se não no giro, mas guardado numa gaveta como recordação, circulou simultâneamente com o de prata no século XVIII no Brasil, já no período em que existia um numerário próprio para a colônia, tendo sido, porém, fabricado na Metróploe. No século XVIII, houve mesmo emissões especiais de vinténs e quarenta réis, vindas de lá para cá. Uma destas, datada de 1722, destinada às regiões mineiras, destaca-se por uma legenda que, dado o lugar a que ficou circunscrito o seu giro e o momento em que ocorria a extração de ouro em grandes quantidades "...foi um verdadeiro escárnio lançado à face das populações que se iam fixando e desenvolvendo na capitania que durante um século sustentaria com o ouro e os diamantes de suas lavras a metrópole em decadência" (9). *Aes usibus aptius auro*, o cobre para o uso

---

(9) Prof. Edgar Romero. Apostilas datilografadas do Curso de Numismática.

é superior ao ouro. Foi o que o rei D. João V encontrou de melhor para retribuir o metal precioso que lhe mandava o Brasil sempre pouco para seus desmandos. A moeda, preta e feia, circulou por fôrça das circunstâncias, e é de crer que levasse um travo de amargura quando na mão de quem lhe entendesse o significado, ao que, certamente, não ficaram isentos os conspiradores da malograda revolução de Tiradentes.

As moedas de pequeno valor, porque são mais familiares ao povo, são frequentemente lembradas nos seus cantares. O vintém é uma destas.

Era com o *vintém* que as mães antigamente estimulavam os filhos nos seus primeiros passos:

Tem... tem...  
P'ra ganhar vintém...

Era um vintém que se pedia de esmola. Canta a Cigana do Auto das Pastorinhas:

Dai-me uma esmola,  
Mesmo d'um vintém.  
Quem dá uma na terra  
No céu ganha cem!

Um vintém é quanto exige a Pastorinha do Auto do Bum-ba-meu-boi:

Todos que me ouvem  
Me devem um vintém.  
Eu sou pastorinha  
Danço muito bem!

Por um vintém vendia-se, em Portugal, um amor infiel:

Tôda mulher inconstante,  
Vende-la logo convém:  
Deve logo pôr-se em praça  
Dá-la até por um vintém.

E no Brasil também:

Meu Deus, quem me dá notícias  
D'um amor que foi meu bem?  
Como êle me foi falso,  
Eu vendo por um vintém.

Um vintém era preço de boa mercadoria:

Na Bahia tem,  
Tem, tem, tem...  
Na Bahia tem,  
Côco de vintém.

De outra ainda:

A Bahia tem  
Mulatinha de vintém.

E de outras:

Nos braços da minha amada  
Eu comi uma cocada;  
Custou-me só um vintém  
Por isso me soube bem.

Por um vintém, a volta do mundo:

Eu bati o mundo em roda  
À procura de um vintém.  
Se eu não me casar contigo,  
Não me caso com ninguém.

O vintém e a lua. Constantemente compara-se a lua cheia, redonda, ao vintém e ao tostão:

Lá vem a lua saindo,  
Redonda como um vintém;  
Inda bem não estou casado,  
Já me dão o parabem.

Por causa do vintém houve uma revolta no Rio de Janeiro. A origem fôra o impôsto do vintém, criado pela lei de 31 de outubro de 1879 que aumentava de 20 réis as passagens nos bondes e trens. As peripécias do motim — bondes virados, tri-

lhós arrancados, barricadas na Rua Uruguaiana — foram narrados pelo poeta SANTANINHA com tóda a graça da sua linguagem inculta e ingênua:

Vai-te era de setenta  
De ti é que mal nos vem;  
Setenta e sete foi sêco  
Setenta e oito também;  
Setenta e nove criou  
O impôsto do vintém

Setenta foi era ruim  
D'ela ainda mal nos vem  
Chegou a era de oitenta  
Não está parecendo bem,  
Que oitenta foi quem cobrou  
O impôsto do vintém

Oitenta, diz que êle não,  
Que não fêz mal a ninguém,  
Culpem o Afonso Celso  
Que é quem ideiado tem  
Criar, mais o Sinimbú,  
O impôsto do vintém

.....

No primeiro de Janeiro  
De oitenta, notem bem  
Houve no Rio de Janeiro  
Um roubo entre homens de bem  
Para não pagar ao Govêrno  
O impôsto do vintém

Depois de narrar as ocorrências do levante, o poeta termina contando o epílogo da luta:

Mas o chefe de polícia  
Vendo que não estava bem,  
Oficiou ao govêrno  
Que a pátria vergonha tem,  
Pagarem tributo louco  
O impôsto do vintém

O ministro da fazenda  
Vendo que não estava bem,  
Mandou botar no *Jornal*  
Que não pagasse ninguém,  
Só pagasse quem quisesse  
O impôsto do vintém

No dia 3 de setembro  
De oitenta, notem bem  
Saiu o *Jornal* dizendo  
Que não se pague o vintém;  
Nem no mar nem em terra,  
Nem nos bondes, nem no trem.

Lançando mão de vinténs, um cantador de viola ao desafio  
escapa à pergunta embaraçante do seu contendor:

Vou fazer-lhe uma pergunta  
P'ra você me destrinchar  
Quero que me diga a conta  
Dos peixes que tem no mar...

Você vá cercar o mar  
Com moeda de vintém,  
Eu então lhe digo a conta  
Dos peixes que nêle tem...  
Se você nunca cercar  
Nunca lhe digo também.

#### TOSTÃO

A reforma monetária de 5 de outubro de 1942, substituindo pelo cruzeiro o velho mil-réis, excluiu da circulação êste valor monetário de curioso passado histórico.

Foi no ducado de Saboia, em meados do século XV, que nasceu o tostão. A nova espécie, como moeda típica do Renascimento, trouxe em si características que iam ser as dos valores metálicos daí em diante.

Para bem avaliar-se esta transformação, é preciso conhecer as moedas da Idade Média e apreciar, em conjunto, séries numismáticas de vários países, como as que possui o Museu Histórico nas suas coleções.

As moedas medievais, de disco muito fino e gravura em relêvo fraco, ornaram-se de figuras simbólicas do cristianismo, especialmente a cruz, e algumas vêzes de símbolos e atributos da realeza.

O tostão quebra esta tradição. De disco espesso traz em seus cunhos o retrato do que governa, seja qual fôr seu título, rei ou duque, conde ou príncipe, embora conserve ainda por algum tempo a cruz e as legendas das moedas anteriores que encerram louvores a Deus.

Chamou-se *testone* na Itália porque trazia uma *testa*, isto é, uma cabeça gravada: o retrato do soberano reinante.

O tostão foi muito bem aceito nos países da Europa. Na França (fig. 8), cunharam-se os primeiros *testons* em 1513, no reinado de Luiz XII. Na Inglaterra houve *testoon* no reinado de Henrique VIII e sucessores. Nessa época, foram lavrados em vários outros países e, transpondo os mares, na América com a vinda dos conquistadores e colonos.

Privado da característica que lhe deu o nome o tostão chegou a Portugal no reinado de D. Manuel, o Venturoso (fig. 9). Chegou e ficou. Quando, mais tarde, em outros países desaparecia a moeda sob essa denominação, naturalizou-se português e, como descendente de português, naturalizou-se também brasileiro.

É bem verdade que, de início, não se lavraram tostões no Brasil. O sistema provincial, tendo por unidade monetária a pataca de 320 réis, não incluiu o valor de 100 réis. Todavia sempre existiam em giro tostões portugueses. E estava tão radicado entre nós que, em 1833, a Regência, ao adotar um novo sistema monetário, decretou a cunhagem de tostões de prata, que se estendeu até 1848, passando posteriormente a níquel (fig. 10) e a cuproníquel.

Com o decorrer do tempo o tostão foi se desvalorizando ao extremo. Contudo ainda em 1943 representava o preço de uma passagem nos bondes da linha Praça Onze — Praça Quinze. Até que veio a desaparecer, com a recente reforma monetária do país, onde por último vivera, após vida longa e aventurosa.

Todavia, se não existe mais a moeda efetiva, ficou na recordação do povo. É frequente ouvir-se hoje em pedaços de conversa na rua e nos ônibus o comparar-se e avaliar-se com o tostão quantias pequenas, bem como modos de sentir.

*Esta vida não vale nem um tostão... não vale um tostão furado...* Não vale mesmo, sob certo aspecto, para o cantor do samba *Moreninha, moreninha*:

Eu queria amor  
Para o meu coração,  
E um pouquinho de carinho  
Que a vida sòzinho  
Não vale nem um tostão.

Pode-se avaliar a desvalorização do tostão nos versos de "O Guarda Nacional", que encerram uma queixa à carestia da vida outrora, quando com alguns tostões se compravam coisas, que, como se verá, valem hoje vinte, cinquenta e cem vezes mais:

A carestia de tudo  
De grande já não tem nome.  
O pobre morre de fome,  
De miséria e de trabalho.

.....

A dez tostões  
Pinto gosmento,  
Feijão bichento  
A pêso de ouro;  
Toucinho couro  
E já tocado,  
Café torrado  
Com milho podre;  
Todos os meses,  
Por aluguéis,  
Quatro paredes  
Trinta mil réis

Enquanto o monopolista  
O seu negócio equilibra  
Vendendo a pataca a libra,  
Vai o pobre à carne sêca.  
Quatro pimentas

Por um vintém,  
Só quem o tem  
Pode as gozar;  
Quem quer comprar  
Alguns limões,  
Dá dois tostões  
Por um sòmente  
Vive quem vive,  
Morra o regresso  
Viva a nação  
Viva o progresso!

Recordando o bom tempo de vida barata é a quadrinha que circulava de boca em boca, em Pernambuco, no governo de Luiz do Rego, que relembra o 50 réis ou o meio tostão:

No tempo do Montenegro,  
Por qualquer meio tostão  
Podia o pobre tomar  
Sem sacrifício, um *pição*.

Para efeito de rima apenas e não como preço de mercadoria, ocorre nestes versos do Auto dos Congos:

Minha mulata bonita  
Quanto é um camarão?  
Ararai  
Um camarão é um tostão

E no *Redondo Sinhá*, embolada do norte:

Não sou pinto de vintém,  
Não sou frango de tostão;  
A maldita desta velha  
Quer fazer de mim capão.  
Redondo, sinhá

E no *Calangro*:

Calangro foi à Bahia  
Com seu barco de feijão;  
Lagartixa respondeu  
— Cada bago é um tostão.



### PATACA, PATACO E PATACÃO

Quando o rei de Portugal, D. Pedro II, em 1694, criou um sistema monetário provincial para o Brasil, deu às moedas de prata a denominação *pataca* a conselho do juiz da primeira Casa da Moeda do Brasil, José Ribeiro Rangel, que justificava a indicação com as seguintes palavras "... talvez o título de patacas que por antiga forma ficou sempre entendendo-se seu valor de 320 réis..." (fig. 11)

A *antiga forma*, isto é, a antiga denominação, era dada às moedas espanholas de 8 reales e submúltiplos, lavradas com a prata peruana de Potosi, que circularam em grandes quantidades no Brasil durante o período em que Portugal esteve sob o domínio da Espanha (1580-1640).

Sobre a origem da denominação *pataca* nada se sabe ao certo, se bem que muitas explicações já tenham sido dadas. É fato que na Provença houve moeda que se chamou *patard* ou *patac* em meados do século de quatrocentos. E que daí passasse para a Espanha e desta para Portugal não é impossível.

*Pataco*, em Portugal, designava a moeda de cobre de 40 réis.

*Patacão*, aumentativo de *pataca*, era denominação da moeda de prata de 960 réis que no Brasil foi emitida no reinado de D. João VI, D. Pedro I e D. Pedro II, e mais tarde foi designação que se deu à moeda de prata de 2\$000 da República.

A *pataca* existiu no Brasil desde a primeira cunhagem da moeda provincial, isto é, desde 1695 até o reinado de D. Pedro II em 1833. Como moeda efetiva e depois como moeda de conta, a *pataca*, tradicional ao povo, é citada constantemente.

No sertão do nordeste, o criador de gado oferece dinheiro em *patacas* àquele que conseguir a captura do boi Pintadinho:

Meu senhor Inácio Gomes,  
Fala com tamanha ira,  
Que já dá vinte patacas  
A quem me puser na embira.

Prometeu e cumpriu a promessa:

Estão prontas as vinte patacas  
Para lhe dar de *alviças*  
Tanto pelo seu trabalho  
Como também pela notícia.

A meia pataca, equivalente a 160 réis, aparece nos versos de uma embolada:

Dois vinténs, meia pataca,  
Dois mil réis, mil e quinhentos,  
Minha canoa está pintada,  
Não me pisa mulher dentro.

A *pataca* e o *patacão* como sinal de importância, no tempo da escravidão, na boca dos pretos:

Negro preto furta galinha  
Furta saco de feijão,  
Sinhô branco quando furta  
É pataca e patacão.

O *patacão* nestes versos referentes à guerra do Paraguai:

Lá no Peribebui  
Mais p'ra trás daqui  
Onde houve combate  
Vi um latacão  
C'um surrão de mate  
Cheio de patacão.  
A pedir perdão  
À cavalaria  
Cá do brasileiro  
.....

O *patacão* num desafio entre o cantador de viola Manuel do Ó Bernardo e o bandido Rio Negro:

A madrinha do noivado,  
Por ser moça de ação,  
Por um elogio tirado  
Deu-me a mim um patacão;  
Deu quatro para o meu bolso  
E quatro p'ra minha mão.  
.....

Numa embolada:

Está *bebo* negro, está *bebo* cão,  
Fala c'os outros, comigo não;  
Por riba dágua, sou patacão,  
Por baixo dágua, sou mergulhão.

*Pataco*, nesta quadrinha que cantava o povo em Portugal. Ocorreu quando D. Pedro I, renunciando ao trono do Brasil, foi defender a coroa portuguesa para a filha, Maria da Gloria, contra o irmão D. Miguel. Dada a carência de moeda, enquanto durou o cerco do Porto, na cidade de Angra do Heroismo, na Ilha Terceira, a junta provisória pela regência, em nome da rainha, mandou retirar os sinos dos conventos, e, tendo instalado uma oficina monetária de emergência, fundiu-os na areia em moedas obsidionais do valor de 80 réis, que, por qualquer circunstância que não foi registrada, chamaram *malucos*. (fig. 12) A vingança dos miguelistas pela fabricação destas moedas concretizou-se nos seguintes versos:

Pedro sineiro,  
Pai dos macacos,  
Quebrou os sinos  
P'ra fazer patacos

#### CRUZADOS E MILHÕES

O cruzado foi moeda efetiva que posteriormente passou a moeda de conta, quando deixou de ser lavrada.

O nome lhe vem da cruz nos cunhos. Foi emitida pela primeira vez no reinado de D. Afonso V (1438-81) e talvez que, de início, fôsse o nome uma alusão à cruzada que publicou o papa Calixto III contra os turcos, a qual obedeceu o soberano português.

O cruzado de Afonso V era de ouro de vinte três e três quartos de quilates. Foi lavrado nos reinados posteriores com alternativas. Em 1688 foi seu valor aumentado para 480 réis chamando-se *cruzados novos* para distinguir dos *velhos*, cujo valor continuava a ser de 400 réis (fig. 13).

Dada a boa lei do ouro, o cruzado teve aceitação fora do país, como provam os versos de Shakespeare em Otelo (III, 4):

*I had rather have lost my purse  
Full of cruzadoes*

O cruzado brasileiro foi de prata, lavrado pela primeira vez em 1834, prolongando-se as emissões até 1848. Com seus múltiplos e submúltiplos 1\$200, \$800, \$200 e \$100 forma uma série hoje muito apreciada pelos colecionadores (fig. 14).

O cruzado ocorre com frequência na poesia do povo. Nesta quadrinha:

Amarrai vossos cabelos  
Com uma fita de cruzado,  
Tratai de vossos amores,  
De mim não tenhais cuidado.

No Auto do Bumba-meu-boi que o povo representava outrora na época do Natal, na boca do Advogado, que é chamado para dirimir uma questão:

Vou lhe dar um conselho,  
Conselho bem acertado,  
Mas se na palma da mão  
Depositarem-me um cruzado!

Nos versos populares que satirizavam o impôsto do sêlo de consumo em 1898, que iria agravar, não o comerciante, mas o consumidor. A referência não é prôpriamente ao valor cruzado — 400 réis — mas ao dinheiro que saía do bolso do povo:

Diz o fino fabricante  
Que o sêlo é muito pesado,  
Não sei porque, pois do povo  
É que sai êsse cruzado!

Por causa dêste impôsto o presidente Campos Sales foi apelidado "Campos Selos". Seu ministro da Fazenda, Joaquim Murinho, também não escapou à mordacidade do povo. Quando apareceram as moedas de níquel de 100, 200 e 400 réis de 1901, trazendo a data em algarismos romanos MCMI, lia-se, na época, *Murinho cogita mais impostos.*

Era em cruzados que antigamente se expressavam as somas consideráveis. Exemplo temos no coro dos guardas-marinha do Auto dos Fandangos:

Trago fazendas bem finas  
Para as moças do Brasil.  
Também trago ramalhetes  
De flores de côr de anil  
Dou-te vinte mil cruzados  
Pela fazenda real.  
Trago fazendas bem finas  
P'ras moças de Portugal.

Na atualidade o *milhão*, quando assim expresso, reporta-se ao milhão de cruzeiros. Antigamente, porém, representava o milhão de cruzados visto que o milhão de reais ou milhar de mil-réis chamava-se conto de réis.

Significando milhão de cruzados é a menção nestes versos do folclore do Brasil, no Auto dos Congos, na voz do Secretário do rei Cariongo:

Tenho dois milhões de ouro  
Para comer na batalha.  
Já vi o sinal de guerra  
Que se içou na muralha!

E nas palavras do rei Cariongo, quando, derrotado, tenta subornar o Embaixador da rainha Ginga, a fim de salvar o filho:

Vinde cá, embaixador!  
Vem comigo ao meu tesouro.  
Dou-te prata e diamantes,  
Dou-te dois milhões de ouro!

Nos versos do poeta popular SANTANINHA sôbre a guerra do Paraguai, já referidos em capítulo anterior:

No ano sessenta e quatro  
O Lopez sendo estrangeiro,  
Aprisionou *Marquês de Olinda*  
E o presidente Carneiro:  
Desta ocasião tomou-lhe  
Um milhão só em dinheiro.

E mais adiante:

O Lopez viu que morria,  
Escreveu ao Conde d'Eu,  
Para fazer paz com êle:  
Cem milhões lhe ofereceu,  
E o Conde fez tanta conta  
Que nem resposta lhe deu.

E nos versos do *Romance do Homem Rico e Pobre*, cantado nos sertões do Brasil com algumas variantes, que tem início com a seguinte sextilha:

Era um homem muito rico  
e com honras de barão,  
trinta navios no mar,  
em metal trinta milhão,  
muitos engenhos de açúcar  
e fazendas de criação.

#### DOBRAS E DOBRÕES

*Dobra* vem de dupla. É o valor primitivo de uma moeda com relação a outra.

Foi moeda portuguesa de ouro do tempo de D. Pedro I (1357-67), ocorrendo depois em vários outros reinados. Existiam antes, todavia, as *doblas* de Castela e de Leão das quais o rei de Portugal imitou as suas.

D. Fernando, o Formoso (1367-83), mandou lavrar as chamadas *dobras-pé-de-terra*, porque aparecia gravada nelas a figura do rei pisando chão de terra. Houve também as *dobras cruzadas*, as *dobras gentis* e as *dobras mouriscas*.

*Dobrão* é aumentativo de dobra. Os dobrões são muito mais recentes do que as dobras. O seu aparecimento ocorreu no reinado de D. João V. Foram lavrados com o ouro do Brasil na Casa da Moeda de Minas Gerais, razão por que apresentam nos cunhos quatro M cantonando a Cruz de Cristo (fig. 15).

As dobras equivaliam a 2, a 4, ou a 8 escudos, valendo o escudo 1\$600, no tempo de D. João V. Os dobrões eram de 5 moedas ou 24\$000; e os meios dobrões de 12\$000.

Num desafio que SÍLVIO ROMERO recolheu no Rio Grande do Sul, deparamos com a seguinte pergunta feita para embatucar o contendor mais avisado e a sua resposta admiravelmente exata:

Quatrocentos guardanapos,  
Seis vinténs em cada ponta,  
Você diz que sabe tanto,  
Venha somar esta conta.

Seis vinténs em cada ponta  
Tem meu pai em seu tesouro  
Quatrocentos guardanapos  
São quinze dobras de ouro.

A resposta está rigorosamente exata. Procedendo-se ao cálculo temos:  $400 \times 4 \times 120$  (seis vinténs) = 192\$000. Ora a dobra de 8 escudos equivalia a 12\$800. Temos pois:  $192\$000 \div 12\$800 = 15$  dobras de ouro.

A menção da *dobra* no folclore do Brasil é notável pelo fato de ser essa moeda, bem como o *dobrão*, pertencente ao sistema monetário português, sendo que, por lei, não devia circular no Brasil. É possível que êstes versos tenham vindo de Portugal para cá sofrendo aqui as modificações do nosso falar. Pelo menos é o que se é levado a deduzir da seguinte quadrinha, cantada em Portugal, que vem citada em "Tradições populares de "Entre-Douro-e-Minho", de JOAQUIM e FERNANDO PIRES DE LIMA:

Quatrocentos guardanapos  
Seis vinténs em cada ponta  
Diga-me lá por cantiga  
A quanto monta esta conta. (10)

Todavia, numa crítica às "quebras" de antigamente, hoje "falências", que ontem, como hoje, são muitas vêzes indicio da

---

(10) Citada nesse livro é a variante originária do Brasil:

Você diz que sabe muito  
Pois me destrinche esta conta  
Vinte cinco guardanapos  
Dois vinténs em cada ponta

prosperidade do negociante, ocorre o dobrão em versos populares de Pernambuco, citados por MARIO SETTE em "Anquinhas e Bernardas":

Que essas quebras são arranjos  
Para certos manganões...  
Que afinal com mais dobrões  
Ficam nas burras guardados.  
Este mundo, meu amigo,  
É de quem sabe agarrar...  
Boa fé... ora! É remar.

### CONTOS DE RÉIS

O *conto de réis*, moeda fictícia, unidade imaginária, tem origem nos *contos para contar* ou *dinheiros de contos* portugueses, equivalentes ao *jeton* (*jeton pour jeter*) francês.

Os *contos* e *jetons* são peças monetiformes, que eram outrora empregados na contagem do dinheiro, numa espécie de aritmética prática.

As *Casas dos Contos*, que existiram em Portugal e no Brasil colonial, foram repartições da Fazenda, contadorias, que devem o nome aos *contos para contar*.

A que quantia equivalia um conto antigamente? Os autores que têm versado a numismática nada dizem a respeito. Devia haver um conto de *libras* como houve o conto de réis, depois que o real substituiu a libra como unidade monetária.

O *conto de réis* equivalia a um milhão de reais ou a um milhar de mil-réis. Todavia a denominação *milhão*, simplesmente, reportava-se ao milhão de cruzados (400 contos de réis) porque antigamente era corrente exprimirem em cruzados as somas vultosas. (v. cruzados).

A menção do conto de réis na poesia popular é assaz rara. Nas pesquisas que fizemos, somente foram encontradas as que aqui citamos. Reminiscência da guerra do Paraguai, cantada ao violão, no sertão mineiro, esta quadrinha:



Toma tento, minha gente,  
Se quiser ter muita terra,  
Pois terá trezentos contos  
Quem matar Lopez na guerra.

A *Onça do Sitiá*, poesia do ciclo dos vaqueiros, que narra as proezas dêsse animal:

Hei de morrer de facada,  
Minha sina cumprirei,  
Já tenho idade avançada,  
Boa vida desfrutei;  
Sobe a mais de nove contos  
O prejuízo que dei!

#### XEM-XEM OU CHAN-CHAN

Foi designação popular, onomatopaica, da moeda falsa de cobre que tinha como tacho velho.

A moeda falsa de cobre, que um dos nossos economistas chamou a *moeda podre do Brasil*, foi uma praga que se alastrou por todo o país, durante o período crítico da nossa independência, prolongando-se pela regência e alguns anos depois da maioridade.

A falsificação originou-se na fabricação apressada da moeda oficial.

Dada a necessidade inadiável de valores amoedados que ocasionara a retirada de todo o dinheiro do país por D. João VI e sua côrte, exigiu-se da Casa da Moeda a cunhagem das espécies em quantidades tais que satisfizessem as necessidades prementes do momento. Ora, a Casa da Moeda não tinha nem aparelhamento nem pessoal habilitado suficiente para atender a uma fabricação em larga escala. Daí a cunhagem imperfeita, o pêso irregular das moedas, a maioria delas leve demais para o valor. Tudo isso foi um convite à falsificação. E os falsários pulularam, especialmente no nordeste do país. A fabricação de moeda de cobre constituiu uma indústria rendosa, que enriqueceu muita gente, inclusive norte americanos, e enobreceu alguns.

Numa sessão da Câmara dos Deputados, em 1826, foi relatado pelo deputado Lino Coutinho um fato, que poderia ser tomado como anedota. Um negociante de ferragens, na Bahia, comprou umas barricas, introduzidas por contrabando, na persuasão de que continham gêneros de seu comércio. Ao abri-las, porém, teve a surprêsa de encontrar, não as mercadorias que esperava, mas cobre cunhado em moedas correntes. Ciente do engano, esperou que o vendedor reclamasse. Tal, porém, não se deu. E o negociante ficou de posse de uma mercadoria com que não contava e muito mais rendosa da que a que pretendia comprar.

O mal só foi sanado anos mais tarde com o recolhimento da moeda falsa, que principiou em 1833 e terminou em 1838, com enormes prejuízos para o povo e para os cofres da nação.

Em uma crítica aos tubarões do comércio daquela época, enriquecidos com o *chan-chan* e o tráfico de escravos, escreveu o poeta popular baiano JOÃO NEPOMUCENO DA SILVA, vulgo Graxeiro:

Cazuza, que caixeiro inda ontem era,  
Hoje senhor José cumprimentado,  
Em seu rico escritório. Ah! Costa d'Africa  
Ah! *chanchan!* papel falso a causa sois,  
Destas fidalgas, orgulhosas pompas,  
E nós só para guardas nacionais!

#### MARCOS

De início foi medida de pêso adotada em Portugal, como nos outros países da Europa, especialmente para os metais. Na fabricação da moeda, o marco era a unidade de pêso. Posteriormente, foi denominação de moeda fictícia, unidade de conta em Amsterdão e Hamburgo sob o nome de *marco-banco* e, depois, moeda efetiva na Alemanha.

Reminiscência do marco pêso se encontra no folclore do Brasil, no Auto dos Fandangos, uma das representações com que se festejava outrora o Natal, na bôca do rei mouro, vencido pelos cristãos, quando intercede em favor do filho:

Quinhentos marcos de ouro  
Te darei, meu *generá*  
Se tu deixares meu filho  
O meu trono *governá*.

#### OURO. PRATA E COBRE

Entre os povos antigos o ouro, a prata e o cobre serviram de meio de troca em forma de vários objetos.

Depois da invenção da moeda no ano 700 A. C. pelos gregos, o ouro e a prata têm circulado como moeda em barras, grãos, pó e pinhas, em circunstâncias especiais, em alguns lugares.

Em períodos de instabilidade política, sob ameaça de guerras e invasões, costumam os mais precavidos fazer reservas, não só em moedas de metal precioso, mas em objetos de ouro e prata, fáceis de esconder e transportar e cujo valor é sempre reconhecido. A História registra momentos em que objetos guardados com êsse objetivo foram convertidos em moeda, e serviram de pagamento ou resgate. Na França, no reinado de Luiz XIV, tôda uma série de objetos de prata lavrada por artistas como os *Germain* foram transformados em moeda corrente para satisfazer as necessidades do momento.

Não admira, pois, a menção do ouro e da prata na poesia anônima do povo, significando o metal amodado ou objetos a cujo valor aludimos acima.

Um exemplo encontramos no romance de *D. Infanta*, recolhido por SÍLVIO ROMERO no Rio de Janeiro:

Quanto me dareis, senhora  
Se vos eu trouxe-lo aqui?  
"O meu ouro e minha prata,  
Que não tem conta nem fim."

E outro em *D. Carlos de Montalbar*:

Não me mate o cavaleiro,  
Qu'è do reino de meu pai.  
"Cavaleiro, o que aqui viste  
A meu pai não vai contar,  
Qu'eu te darei ouro e prata  
Quanto possas carregar".

Na história da *Velha Bizunga* que, pretendendo casar a filha e não podendo fazer o enxoval, recebe dos animais os objetos necessários. Todavia, faltando o ouro, diz Velha Bizunga:

Quem dê os brincos  
De certo nós temos;  
Mas falta o ouro,  
D'onde o haveremos!

Saiu do mato  
Roncando o Bezouro:  
— Case a menina,  
Qu'eu darei o ouro.

Numa quadrinha, ainda do tempo da escravidão, que escandalizou pela afronta que encerrava:

Se as brancas se vendessem  
Ou por ouro ou por prata  
Compraria uma delas  
Para servir à mulata.

E na resposta que veio fulminante da pena de D. JOSEFA BERNARDINA DO NASCIMENTO, mulher de um rico proprietário:

Como as brancas não se vendem  
Nem por ouro nem por prata  
Hão de ser sempre senhoras  
Das cachorras das mulatas.

Como termo de comparação:

Eu casei-me, cativei-me,  
Troquei a prata por cobre:  
Troquei minha liberdade  
Por dinheiro que não corre...

Com sentido semelhante:

Sendo eu de prata fina  
Fui misturar-me ao cobre  
Grande castigo merece  
Quem se abate, sendo nobre!

Em alusão a moedas de prata na quadrinha abaixo quando o namorado, que se tem em conta de irresistível, deixa trair, pela linguagem, a origem sulina, de fronteira com os países hispano-americanos:

Quando vim da minha terra  
Trouxe platas e platinhas  
Eu me chamo Chico Doce,  
Namorado das meninas.

*Cobre* significa dinheiro na linguagem da gíria. Ocorre algumas vezes nos versos do povo como por exemplo nos do poeta popular FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA, comemorando o cangaceiro Antonio Silvino:

Na Lagoa do Remígio,  
Fui à Agência do Correio,  
Botei p'ra fora o agente,  
Só porque êste era feio.  
Tomei-lhe o cobre dos selos  
E contra mim ninguém veio.

#### MOEDA

Damos a palavra a LEITE DE VASCONCELOS para explicação da origem e do significado do termo *moeda*: "A palavra *moneta* teve primitivamente uma significação muito diversa da que depois adquiriu; liga-se com a raiz *moneo* (admoestar, ensinar, advertir) e foi dada como sobrenome a Juno por causa desta ter aconselhado os romanos a fazerem um sacrifício na ocasião de um terremoto (Cicero, *Divinit.* I,45). Como Juno Moneta tinha um templo no Capitólio, e êle servia de casa da moeda, à maneira do que se passava com os outros templos na antiguidade, tornou-se a palavra *moneta* como sinônimo de *dinheiro*. Deu-se aqui um fenômeno psicológico de linguagem conhecido em retórica por metonímia. Em Lisboa diz-se também hoje ir à moeda em vez de ir à Casa da Moeda; é uma expressão inversa da romana, mas funda-se no mesmo principio."

Na linguagem popular a *moeda* tem sido preterida pelo *dinheiro*. Na linguagem literária, todavia, ocorre frequentemente como termo de comparação ou de avaliação dos sentimentos. Por exemplo em "Helena", de MACHADO DE ASSIS, quando Estácio dirigindo-se a Eugênia diz: "Não vale a pena desperdiçar afetos, Eugênia; sentirá mais tarde que essa moeda do coração não se deve nunca reduzir a trocos miúdos..." E, noutro trecho, falando ainda Estácio em referência ao pai de Eugênia: "Nas relações morais dos homens possuía somente o trôco miúdo da polidez; a moeda de ouro dos grandes afetos nunca lhe entrara nas arcas do coração".

Em "As cidades e as serras" de EÇA DE QUEIROZ deparamos com outro exemplo. É quando Jacinto diz que nas cidades "... as idéias têm tôdas o mesmo valor, o mesmo cunho, a mesma fôrma, como as libras..."

Nestes versos do poeta espanhol ANTONIO MACHADO, que exprimem com tanta felicidade o estado de pobreza extrema a que chegam os avarentos do afeto:

*Moneda que está en la mano  
Quizá se deba guardar  
La monedita del alma  
Se pierde si no se dá*

E nestes versos populares, coligidos por GUSTAVO BARROSO, que resumem todo um sonho de grandezas, não faltando o lendário tesouro sonhado das moedas de ouro que, contudo, não abalam o coração do caboclo nordestino fiel ao seu amor:

Eu. entrei de mar a dentro  
E fiz tanta estrepolia  
Que o rei mandou me chamar  
P'ra casar com sua *fia!*  
O dote que o rei me dava:  
Oropa, França e Bahia,  
Países de grande valor,  
Terras de mil *maravia;*  
Sobrados de dez andares  
Casas de seis *moradia*  
Muitos carros e liteiras.

Cavalos de estrebaria,  
Muita moeda de ouro  
Enchendo muita bacia;  
E a musica do rei na frente  
Musica de pancadaria!  
Eu fui e lhe respondi  
Que era pouco e não servia,  
Que eu voltava p'ro sertão,  
*Móde* casar com a Maria,  
Que era a unica pessoa  
Que meu coração queria!

*Moeda* foi denominação especial de um valor em ouro lavrado em Portugal no reinado de D. Pedro II e no Brasil, quando instituído o sistema monetário provincial. Havia a *moeda* equivalente a 4\$000, a meia moeda, a 2\$000 e o quarto de moeda, ou 1\$000.

#### CRUZ E CLINHO

Eram os nomes que antigamente se davam às figuras das moedas. *Cruz*, a face onde se achava gravado êste símbolo da cristandade, geralmente o anverso, ou a face principal. *Cunho*, o brasão de armas ou a indicação do valor, no reverso da moeda. Havia também antigamente o chamado *jôgo dos cunhos*. E, na actualidade, no *jôgo das chapas*, muito popular em Portugal, há as figuras de *botar cunhos e botar cruces*.

Significando moeda, dinheiro corrente, aparece nos versinhos que JOAQUIM MANOEL DE MACEDO cita em "Um passeio pela Cidade do Rio de Janeiro", como sendo a maneira de um louco manso, muito popular no século XVIII, apelidado Botabicas, oferecer os préstimos ao sacristão da igreja de Nossa Senhora do Parto:

Reverendo sacristão  
Que estás com a vassoura em punho  
Varrerei por ti a igreja  
Se me deres cruz e cunho

## BORÓS

*Boró* foi o nome dado aos vales emitidos pelas câmaras municipais do Ceará em 1896-98. Posteriormente o termo caiu na gíria, significando dinheiro.

Na chula *Jôgo dos Bichos* de autoria de um poeta popular do Ceará, encontra-se menção do boró, ao que parece, com a significação primitiva:

Eu sou banqueiro  
Aperfeiçoado  
E o primeiro  
Que paga dobrado:  
O coito é franco  
Aceito o boró,  
Pago às *bochechas* (11)  
E ninguém tem dó!

## CARA OU COROA

*Cara*, o retrato do rei, *coroa*, o brasão de armas. É o tipo mais comum das moedas dos últimos séculos.

*Cara ou coroa*, para tirar a sorte com a moeda não é nenhuma novidade. Em Roma antiga dizia-se *caput aut navi* porque eram essas as figuras gravadas na moeda de bronze da república denominada *as*. *Caput* a cabeça de Janus bifronte, *navi*, a proa de navio.

## DENOMINAÇÕES DE MOEDAS DE DIVERSOS PAÍSES

De origem oficial ou popular são os nomes das moedas, como se constatou pelo exame daquelas que nos são familiares. Para que se tenha idéia dos processos da denominação na lista abaixo vão grupadas sob várias rubricas:

---

(11) *Bochechas* — velhacadas, falsificações. Entrar num espetáculo de *bochecha* é entrar sem pagar a entrada.



DO NOME DO SOBERANO QUE EMITIU

*Afonsis, afonsino, alfonsis, alfonsim*, de D. Afonso, rei de Portugal (D. Afonso I e sucessores homônimos) e dos reis de Leão e Castela do mesmo nome.

*Afonso de ouro*, de Afonso XII da Espanha.

*Alberto*, de Alberto da Holanda. M. de prata de Amsterdão.

*Creseida*, de Cresus, rei da Lídia. M. de ouro.

*Dárico*, de Dario I, rei da Pérsia. M. de ouro.

*Eduardino*, de Eduardo, rei da Inglaterra.

*Filipe*, de Filipe III da Macedônia.

*Henrique*, de Henrique II da França. Moeda de ouro.

*Joe d'or*, ou *Joanese*, designação que ingleses e franceses davam às moedas de ouro de D. João V e D. João VI, que, pela excelente qualidade do ouro, tiveram circulação mundial.

*Júlio*, do papa Júlio II.

*Luiz*, de Luiz XIII da França e sucessores homônimos. M. de ouro.

*Manuel*, de D. Manuel de Portugal. Moeda provincial de ouro da Índia portuguêsa.

*Napoleão*, de Napoleão I. Moeda de ouro.

*Paulo*, do papa Paulo III.

DO TÍTULO DO SOBERANO

*Augustal*, de Frederico Augusto ou Frederico II, rei da Sicília (fig. 16).

*Ducado*, do duque. Moeda de vários países.

*Real*, do rei. Moeda da Espanha e de Portugal. *Royal* na França.

*Sultanino*, do sultão. Moeda da Tunísia e da Argélia.

*Soberano*, do soberano, rei. Moeda da Inglaterra e de Veneza, Mantua e Milão, enquanto estiveram incorporadas ao império austríaco.



DRACMA  
Moeda grega de Egina.



Vintém de bronze com a efígie de D. Pedro II — Brasil.



"Ghost's heads" — moedas chinesas do sexto século A.C., empregadas no ritual fúnebre e usadas como amuleto.



Vintém de prata do Brasil emitido de 1695 a 1702, reinado de D. Pedro II.



Denario — moeda romana.



Dinheiro de D. Afonso I de Portugal.



Dinheiro tornès.  
França



Real. de D. Fernando de Portugal.



Tostão francês do reinado de Francisco I.



Tostão de D. Manuel I, de Portugal.



Tostão de D. Pedro II — Brasil.



Pataca ou 320 réis, moeda de prata do Brasil a partir de 1695. Note-se no reverso a esfera armilar, divisa de D. Manuel, e simbolo heráldico do Brasil depois de 1645, e a Cruz da Ordem de Cristo, emblema do navegante português. A esfera armilar foi dada como armas ao Brasil-Reino e com a cruz de Cristo, tal como se vê na moeda acima, figurou nas armas do Brasil Império.

A legenda *Subquo signo nata stabet* — sob este sinal nasceu e permanecerá — faz alusão ao Brasil, a primitiva Terra de Santa Cruz, descoberta sob o signo de Cristo (a cruz) e o domínio português (a esfera).



Moeda obsidional portuguesa e do valor de 80 réis, denominada "maluco",  
fundida em 1829.



Cruzado de ouro de D. João V.  
Portugal



Cruzado de prata de D. Pedro II.  
Brasil

DO TIPO

- Agnelo*, da figura do Cordeiro Pascoal. Moeda da França cunhada pela primeira vez no reinado de S. Luiz (Luiz IX).
- Águia*, da figura de uma águia nas moedas de ouro da América do Norte.
- Anjo*, da imagem do arcanjo nas moedas de ouro da França (1340).
- Balboa*, do retrato do navegador Balboa nas moedas do Panamá.
- Barbuda*, da peça de armadura dêsse nome também chamada *celada* (sec. XIV). Moeda de D. Fernando de Portugal. O tipo é uma alusão aos soldados franceses que estiveram em Portugal auxiliando na guerra contra Castela e que usavam essa armadura (fig. 17).
- Bigati*, da biga, carro romano puxado por dois animais. Denario romano da república (figs. 18 e 19).
- Cadeira* da cadeira ou trono onde se encontra sentado o rei. Moeda francesa de Filipe, o Belo.
- Calvário*, ou cruzado calvário, do calvário sôbre o qual se ergue a cruz. Moeda de ouro de D. João III de Portugal (1521-57).
- Cavalo*, *cavaloto* da figura de um cavalo nas moedas da Itália.
- Celada*, v. barbuda.
- Cistoforo*, da *cista*, (cesta) mística nas moedas gregas da Ásia Menor. (67 A. C.).
- Colunárias*, das colunas de Hércules nas moedas espanholas emitidas por Carlos I, depois da descoberta da América, e sucessores. Ocorre o brasão real ladeado pelas colunas de Hércules com a legenda *Plus Ultra*, para significar que, além das águas, se estendia o domínio do Império.
- Conceição*, da imagem de Nossa Senhora da Conceição na moeda portuguesa de D. João III (fig. 20).
- Condor*, da figura do condor na moeda do Chile e da Colômbia.
- Cordeiro*, v. agnelo.
- Coroa*, de uma coroa. Moeda corrente em vários países. Originariamente m. de Filipe de Valois.



- Cruzado*, da cruz. Moeda de Afonso V de Portugal em alusão a uma cruzada publicada pelo papa Calixto III contra os turcos, à qual obedeceu o rei.
- Cruzeiro*, da constelação do Cruzeiro do Sul. Moeda oficial do Brasil desde 1942.
- Degolada*, do fato de aparecer a cabeça da rainha com o pescoço e sem o busto nas moedas portuguesas de D. Maria II.
- Delfim*, da figura de um delfim nas moedas francesas do Delfinado.
- Dobra-pé-de-terra*, da figura do rei que se acha em pé sobre chão de terra. Moeda portuguesa de D. Fernando I. Nas outras o rei está sentado (fig. 21).
- Escudo*, de um escudo gravado. M. de vários países. Na França desde 1336.
- Esfera*, da esfera armilar nas moedas de ouro de D. Manuel de Portugal para a Ásia.
- Espadim*, da espada na moeda portuguesa de D. Afonso V, que faz alusão à Ordem da Espada instituída por este monarca.
- Fênix*, da figura de uma fênix na moeda da Grécia, século XIX.
- Floreta*, da flor de lis na moeda francesa do século XIV.
- Florim*, da flor de lis na moeda de Florença desde 1252. A flor de lis ornava o brasão desta cidade (fig. 22).
- Franco-a-cavalo a-pé*, da figura do rei de França a cavalo ou a pé. De início foi moeda de João, o Bom, cunhada após o cativo na Inglaterra. Há várias explicações para a origem do nome. A mais plausível delas diz que o rei, ao voltar à França, alegrou-se de retomar armas e voltar a ser *franco*, isto é livre, "... nous avons été délivrés à plein de prison, et sommes francs et délivrés à toujours". O franco-a-cavalo foi emitido para pagamento do resgate deste rei. O franco-a-pé é do reinado de Carlos V. O nome oficial desta moeda era *dinheiro de ouro das flores de lis*.
- Grave*, da figura de uma lança que tinha o nome de grave. Moeda portuguesa do tempo de D. Fernando (1367-83) (fig. 23).



Dobrão lavrado na Casa da Moeda de Minas Gerais. O valor inscrito é de 20\$000; todavia, circulava por 24\$000, em virtude de uma lei de 4 de agosto de 1688.



Augustal — moeda de ouro de Frederico Augusto (Frederico II)



Barbuda ou celada — moeda de bilhão de D. Fernando I de Portugal.



"Bigati", nome vulgar do denário romano que traz no cunho de reverso uma "biga", carro romano puxado por dois animais. Os exemplares aqui reproduzidos com animais diversos atrelados ao carro são alusivos a um episódio mitológico ou fato político.

- Jarra*, de um ornamento parecido com as asas de uma jarra.  
Moeda portuguesa de D. João VI.
- Leão*, da figura de um leão. Moeda de ouro da Borgonha desde 1338.
- Madonina*, da madona, imagem de Nossa Senhora, nas moedas dos Estados Pontifícios.
- Pagode*, do edifício dêsse nome. Moeda da Índia.
- Roda*, da roda de Santa Catarina. Moeda da Índia portuguesa.
- S. Tomé*, da imagem do santo. Moeda da Índia portuguesa.
- S. Vicente*, da imagem do santo. Moeda portuguesa do tempo de D. João III.
- Tartaruga*, da figura de uma tartaruga. Moeda da ilha de Egina, na Grécia, lugar aonde foi instituída a moeda. A tartaruga é tipo da primitiva moeda e símbolo heráldico dessa ilha (fig. 1).
- Tostão*, de *testone* e *teston*. isto é *testa*, *tête*, a cabeça do rei gravada na moeda. O tostão é moeda típica do Renascimento. Foi emitida, de início, no ducado de Saboia, no século XV, onde recebeu o nome. Depois, na França por Luiz XII, chamando-se *teston*. Na Inglaterra teve o nome de *testoon*. Foi introduzido em Portugal no reinado de D. Manuel, porém sem a gravura da cabeça do rei que deu origem ao nome (figs. 7, 8 e 9).
- Viteriato*, da figura da Vitória nas moedas romanas do período republicano, destinadas ao comércio com as colônias.

#### DO LUGAR DE ORIGEM

- Argentino*, moeda da Argentina, século XIX.
- Bezante*, de Bizâncio. Nome por que era conhecido o *aureo* ou sôldo de ouro de Bizâncio na Europa ocidental, em cujos mercados circulou até o século XIV.
- Boliviano*, da Bolívia.
- Burgalês*, ou sôldo burgalês, de Burgos. Moeda do século XIII.
- Ceítal*, de Ceuta antigamente Ceita. Moeda portuguesa de D. João I (fig. 24).

*Guinéu*, da Guiné. Moeda inglesa fabricada com o ouro da Guiné.

*Leonês* ou *sôldo leonês*, de Leão. Moeda de D. Fernando II (1160).

*Malaquês*, de Malaca.

*Parisis*, ou *dinheiro parisis*, de Paris. Moeda francesa do século XI e seguintes.

*Português*, de Portugal. Moeda de D. Manuel, de ouro de vinte e três e três quartos de quilates. Emitida também no reinado de D. João III com ouro de vinte e três quilates. Teve circulação em vários outros países dada a excelente qualidade do ouro. O nome foi dado a moedas dêsse metal emitidas em outros lugares. *Portugaloser*, *portugalaises*, *portugaleses* em Luneburgo, Lubeck, na Livônia, em Hamburgo. Na Rússia, o tsar Feodor Ivanovitch enviou portugueses de ouro aos comandantes das suas armas, após a vitória da frota russa, não se sabendo se foram moedas portuguesas, ou russas às quais deu esta denominação (fig. 25).

*Sequim*, do italiano *zecchino*, de *zeccha*, que significa casa da moeda.

*Tornês*, de Tours, França. Foi de início moeda que pertenceu ao mosteiro de Saint Martin de Tours, tendo-lhe sido o privilégio concedido pelos reis merovíngios no IV século, confirmado por Hugo Capeto em 987. Filipe Augusto confiscou a oficina monetária, porém continuou emitindo a moeda, visto como sempre tivera boa aceitação pela regularidade do pêso. A denominação foi empregada em outros lugares (fig. 6).

#### DO VALOR

*Cinquinho*, de 5 réis. Moeda portuguesa do reinado de D. João João II (1481-95). Foi emitida até o reinado de D. João III.

*Cotrim*, do italiano *quattrino*, a quarta parte de uma moeda em relação a outra. Moeda portuguesa de D. Afonso V.

*Decadracma*, equivalente a dez dracmas. Moeda antiga da Grécia.



Outros exemplares de "bigati".



Grave — moeda de D. Fernando de Portugal. Note-se a lança que tinha o nome de *grave*, no anverso da moeda.



Ceutil — moeda portuguesa.  
Séc. XIV a XVI.



Português — moeda de ouro de D. Manoel I, de Portugal.



Conceição — moeda portuguesa de D. João IV.



Dobra-pé-terra — moeda de ouro de D. Fernando de Portugal.



Florim — moeda de Florença.



*Decanumia*, equivalente a 10 *numias*. Moeda bizantina.

*Dinheiro*, do latim *denario* equivalente a 10 *asses*. Moeda romana de prata. O *as*, (plural *asses*) moeda romana de bronze. Dinheiro foi nome especial de moeda portugêsa, espanhola, italiana e francesa (*denier*).

*Dobra*, de dupla. Valor primitivo de uma moeda em relação a outra. Moeda portugêsa antiga corrente até o século XVIII. Foi também moeda espanhola sob o nome de *dobla*.

*Dobrão*, aumentativo de dobra. Moeda portugêsa lavrada com o ouro do Brasil em Minas Gerais.

*Quartinho* ou *quarto*, da quarta parte. Valor primitivo de uma moeda em relação a outra. Valia a quarta parte da chamada *moeda* = 4\$800, portanto 1\$200. Moeda portugêsa do reinado de D. João V e sucessores.

*Quinário*, que valia cinco *denarius*. Moeda romana antiga.

*Vintém*, que valia vinte reais de cobre. Moeda portugêsa e brasileira.

#### DA CÔR DO METAL

*Aureo*, do ouro. Moeda romana e bizantina.

*Branco* ou real branco, do bilhão, liga metálica de côr branca. Moeda portugêsa antiga.

*Prêto* ou real prêto, de cobre. Moeda portugêsa antiga.

#### DA LEGENDA

*Burgueses*, da palavra *burgenses* na legenda de moedas francesas do século XII.

*Justo*, do lema IUSTUS UT PALMA FLOREBIT, gravado nas moedas portugêsas de D. João II.

#### DA DINASTIA

*Maravedis*, *morabitino*, da dinastia árabe de Espanha, Al-Morabeth.

DO PÊSO

*Libra*, medida romana de pêso. O *as libral*, moeda romana da república pesava uma libra. Foi moeda de conta na França e em Portugal valendo 20 soldos, no período da Idade-Média. Moeda efetiva na Itália e na Inglaterra.

*Marco*, medida de pêso equivalente a 8 onças. Moeda efetiva na Alemanha.

*Onça*, medida de pêso romana. Moeda efetiva da Espanha, século XIX.

DENOMINAÇÕES DA MOEDA NA GIRIA

*Arame*.

*Bagalhoça*.

*Bago*.

*Bagarotes*, em alguns lugares, cédula de mil réis.

*Belisário*, moeda de 50 réis de níquel da emissão de 1886. O nome é alusivo ao Ministro Francisco Belisário Soares de Sousa.

*Bolada*.

*Bolaço*.

*Borós*, vales emitidos pelas câmaras municipais do Ceará em 1896-98. Indica em geral o dinheiro.

*Brusqueris*.

*Burrusquês*, vales de papel da revolução de 1932 em Minas. Em geral, o dinheiro.

*Cachorro*, valor de 5\$000. Corresponde ao número do cachorro no jogo do bicho.

*Calcários*, vale papel de uma Companhia calcária de Recife.

*Caraminguás*.

*Cédula*, termo usado especialmente no norte.

*Chapa*.

*Chelpa*.

*Cheta*.

*Cobre.* Em alguns lugares designa o valor de 40 réis. Dinheiro, em geral.

*Côco,* termo usado no sertão de Mato Grosso.

*Coelho,* equivalente a 10\$000. Corresponde ao número desse animal no jôgo do bicho.

*Cruz e cunho,* designação antiga alusiva à cruz e ao brasão de armas gravados na moeda.

*Divisa.*

*Encorpado.*

*Erva.*

*Facho,* indica o valor de mil réis em Belém do Pará.

*Galo,* equivalente a 50\$000. Corresponde a um dos finais do animal no jôgo do bicho.

*Gaita.*

*Gimbo,* primitivamente designação de um molusco univalve que servia de moeda em Angola e no Congo do qual foram encontradas grandes quantidades na Bahia, servindo aos traficantes para compra de escravos na África. Posteriormente nome para designar dinheiro em geral.

*Grana.*

*Granolina.*

*Guando.*

*Guita,* na gíria dos ladrões.

*Haja-paus,* bilhetes das municipalidades de Pernambuco proibidos pela polícia dada a sujeira e mau estado.

*Japonesas,* cédulas de 1\$000 da emissão de 1942 que com pouco uso se tornaram sujas e esfrangalhadas. Alusão ao mau caráter dos japoneses evidenciado na guerra de 1939.

*Luca,* gíria dos ladrões.

*Luz,* gíria dos ladrões.

*Mango.*

*Massa.*

*Melões.*

*Micha,* cédula falsa. Gíria dos gatunos.

*Milho.*

- Monjolo*, equivalente ao valor de 4 moedas de cobre, no sertão carioca.
- Nacionais*, têrmo da fronteira do sul.
- Nicolau*.
- Niquel*.
- Nota*.
- Pacotes*.
- Pelega*.
- Peru*, valor de 20\$000, correspondente ao número do peru no jôgo do bicho.
- Picos*.
- Pila*.
- Pinto*, o cruzado novo equivalente a 480 réis.
- Prata*.
- Sampaio*.
- Toco*, dinheiro que ladrão dá a alguma pessoa para se calar.
- Vaca*, valor de 100\$000, correspondente a um dos finais dêsse animal no jôgo do bicho.
- Vento*, na gíria dos ladrões.
- Xem-xem* ou *chan-chan*, designação onomatopaica da moeda falsa de cobre de que houve grande quantidade no reinado de Pedro I e Pedro II até meados do século passado. Em alguns lugares, moeda de 10 réis.

#### OUTRAS DIVERSAS DENOMINAÇÕES

Os valores monetários tomam um nome especial quando vistos sob certos aspectos. A lista abaixo foi publicada num jornal desta cidade, do qual guardamos o recorte, sem anotar o nome nem a data, e que reproduzimos com alguns acréscimos:

Para os soberanos: lista civil.

Para os médicos: honorários.

Para os empregados: ordenado.

Para os funcionários efetivos e interinos: vencimento.

Para os funcionários diaristas, mensalistas e extranumerários: salário.

Para os militares: sôlido.  
Para os prestamistas: juro.  
Para os jornaleiros: jornal.  
Para os queixosos: indenização.  
Para os beneméritos: legado.  
Para as noivas: dote.  
Para os magistrados: emolumentos.  
Para os acionistas: dividendo.  
Para os intermediários: comissão.  
Para os segurados: prêmio.  
Para os autores: direitos.  
Para os pensionistas: pensão.  
Para os operários: fêria.  
Para os herdeiros: herança.  
Para os criados: gorgeta.  
Para os comerciantes: lucros.  
Para o Estado: impostos.  
Para os proprietários: renda.  
Para os parlamentares: subsídio.  
Para os capelães: cõngruas.  
Para as obras pias: óbulo.  
Para os mendigos: esmola.  
Para os acadêmicos: *jeton*.

## EXPRESSÕES QUE INDICAM FALTA DE DINHEIRO

*Estar as cascas.*  
*Estar cru.*  
*Estar na disga.*  
*Estar na imbira.*  
*Estar limpo.*  
*Estar a nenêm.*  
*Estar na pedra.*  
*Estar pronto.*  
*Estar puro.*

*Estar quebrado.*  
*Estar sem níquel.*  
*Estar sem vintém.*  
*Estar em pé de guerra com a miséria.*  
*Estar de tanga.*  
*Estar teso.*  
*Estar a nenhum.*  
*Estar na pindaíba ou na pinda.*  
*Estar na lona.*

#### OUTRAS EXPRESSÕES

*Levar facada e dar facada, significando emprestar dinheiro ou pedi-lo.*  
*Passar o calo ou calote, não pagar o que deve.*  
*Não entender níquel, não entender nada.*  
*Fazer dinheiro, ganhar dinheiro.*  
*Com que roupa? com que dinheiro?*

#### PROVÉRBIOS

*Encomenda sem dinheiro fica no tinteiro.*  
*Dinheiro e mulher mostrado está em vésperas de roubado.*  
*Mineiro, nem a prazo, nem a dinheiro.*  
*O homem que junta dinheiro não tem fé.*  
*Quem não tem dinheiro não come rapaduras.*  
*Todo dinheiro tem cunhos.*  
*Quem tem bem dinheiro é rico.*  
*Comprar galinha gorda por pouco dinheiro.*  
*Mais vale saber que dinheiro haver.*  
*Negro é o carvoeiro, porém branco o seu dinheiro.*  
*Suor de negro dá dinheiro.*  
*Quem nasceu p'ra dez réis não chega a vintém.*  
*Por dez réis de mel coado.*  
*O avarento por um real perdeu cento.*

*No cruzado do sovina o diabo tem pataca e meia, o que equivale a dizer que o diabo tem tudo, pois somando pataca e meia temos  $320+160=480$  que é exatamente o valor do cruzado português, depois da lei de 4 de agosto, que lhe aumentou o valor de 20%, tendo sido chamado então cruzado novo, para distinguir dos velhos, cujo valor continuava a ser de 400 réis. Curioso, neste ditado, é a ocorrência da moeda portuguesa, o cruzado, e a moeda provincial brasileira, a pataca, fabricada no Brasil e para o Brasil a partir de 1695. O cruzado brasileiro só foi lavrado no reinado de D. Pedro II, em 1834, em prata, com o valor de 400 réis. O ilustre escritor AFRÂNIO PEIXOTO engana-se, pois, quando, ao comentar este ditado, diz: "o cruzado brasileiro, moeda colonial..."*

*Peru calado ganha um cruzado; peru falando sai apanhando.  
Mais vale um gôsto do que quatro vinténs.*

*Mendigo não tem vintém.*

*Não vale um tostão furado.*

*Negro no salão, no bolso patacão.*

*Libra de carne a pataca, e cuia de farinha a sêlo, não fazem mui bom cabelo.* Sêlo foi nome que teve a pataca castelhana (8 reales = 320 rs.) introduzida na circulação monetária do Brasil no período em que Portugal esteve sob domínio da Espanha (1580-1640), quando recebeu o carimbo ou sêlo de 480, em virtude do Alvará de 26/II/1643 que lhe aumentou o valor de 25%. Posteriormente, o sêlo foi carimbado de 600 (1653) e 640 (1676). É curioso que tivesse permanecido na memória do povo o nome de uma moeda que de há muito devia ter desaparecido, pois acreditamos que esse ditado, citado por MARIO SETTE em "Arruar", não seja anterior ao século XIX.

## RÉPLICAS POPULARES

Que horas são? Falta dez réis p'ra meio tostão.

PREGÃO DE RUA

Chora, menino  
Mamãe tem dinheiro  
Debaixo do travesseiro

Sorvetinho, sorvetão  
Sorvetinho de limão  
Quem não tem duzentos réis  
Não compra sorvete não  
Sorvete, Yayá, é de abacaxil

DENOMINAÇÃO DE PESSOAS, ANIMAIS, PLANTAS E LUGARES

São frequentes os nomes da moeda aplicados a pessoas, como apelido, em referência ao tamanho, à importância ou a qualquer outra peculiaridade. *Dez réis de gente, cinco réis de gente*, são expressões comuns para indicar pessoa pequena, de pouca idade. Os nomes de família são, porém, raros. Há pouco apareceu anúncio num jornal chamando os parentes de *Luiz Tostões e Eugenio Tostões*.

Alguns exemplos:

*Trinta réis*, apelido de um garoto que teve seu momento de celebridade na revolta de Floriano, citado por LIMA BARRETO in "Triste fim de Policarpo Quaresma."

*Leonardo Pataca*, o meirinho do romance de MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA, "Memórias de um sargento de Milícias". O apelido *pataca* tem origem no fato de o meirinho receber uma pataca (320 rs.) dos clientes por cada uma citação.

*Joaninha Vintém*, a contadeira de casos e histórias de bôto, citada por UMBERTO PEREGRINO in "Imagens do Tocantins e da Amazônia."

ANIMAIS: *Trinta réis*, pássaro.

PLANTAS: *Dinheiro-em-penca*.

LUGARES: *Chácara do Vintém*, no Rio de Janeiro, situada no fim da rua Aguiar, próximo do Largo da Segunda-Feira.



Existia aí uma fonte, cujas águas eram vendidas em carroças no tempo em que não havia a canalização. Chamava-se *Água do Vintém* e a fonte *Fonte Água do Vintém*.

*Morro do Vintém*, no Rio de Janeiro, no Engenho Novo.

*Caminho do Vintém*, ou da fôrca, que comunicava a igreja de Santa Luzia com a rua da Misericórdia. Existiu até a época de D. João VI.

Existiu também um jornal no século passado que o povo chamava "Diário do Vintém" quando o nome oficial era "Diário do Rio de Janeiro."

YOLANDA MARCONDES PORTUGAL

Conservador cl. J.

#### BIBLIOGRAFIA

- ALENCAR, JOSÉ DE — As minas de prata. Ed. Melhoramentos.
- BARROSO, GUSTAVO — Ao som da viola — Rio de Janeiro, 1921.
- CALMON, PEDRO — História do Brasil na poesia do povo. Rio, s/d.
- CAMARA, PERESTRELO — Coleção de Provérbios. Rio de Janeiro, 1848.
- CARNEIRO, EDISON — Candomblés da Bahia, 1948.
- CARVALHO, RODRIGUES — Cancioneiro do Norte.
- CASCUDO, LUÍS DA CAMARA — Vaqueiros e cantadores. Pôrto Alegre, s/d.
- Dicionario universal das moedas. Lisboa, 1793.
- GOIAZ, JOÃO — Folk-Lore in Revista da Academia Brasileira de Letras, n.º 105. Rio de Janeiro, 1930.
- Greek and roman life. British Museum. London. 1908.
- LEITE DE VASCONCELOS — Elencho das lições de numismática. Lisboa, 1889.
- LENORMANT F. — La monnaie dans l'antiquité. Paris, 1878.
- LOPES FERNANDES, M. R. — Memória das moedas correntes em Portugal. Lisboa, 1856.
- MACHADO, ANTONIO — Poesias completas.
- MAGALHÃES CORREA — Fontes e chafarizes. Rio de Janeiro, 1939.
- MELO MORAIS FILHO — Festas e tradições populares do Brasil. Rio de Janeiro, 1946.
- PEIXOTO, AFRANIO — Adagios brasileiros, in Revista da Academia Brasileira de Letras, n.º 84 e 86, Rio de Janeiro, 1928 e 1929.
- PENALVA, GASTÃO — Rajadas de Glórias. Rio de Janeiro, s/d.
- PEREGRINO, TENENTE UMBERTO — Imagens do Tocantins e da Amazônia. Biblioteca Militar, vol. LVII. Rio de Janeiro, 1942.

- PIRES DE LIMA, JOAQUIM E FERNANDO — Tradições populares de Entre-Douro-e-Minho. Barcelos, 1938.
- ROMERO, SILVIO — Estudos sobre a poesia popular do Brasil. Rio de Janeiro, 1888.
- ROMERO, SILVIO — Cantos populares do Brasil. Rio de Janeiro, 1897.
- ROMERO, SILVIO — Novas contribuições ao folk-lore brasileiro, *in* Revista da Academia Brasileira de Letras. Ano I, n.º 2. Rio de Janeiro, 1910.
- SANT'ANA DE MARIA, JOÃO — Poesia tirada da Guerra do Paraguai. Rio de Janeiro, 1913.
- SANT'ANA DE MARIA, JOÃO — Poesias do pequeno poeta.
- STUCKELBERG, E. A. — Le collectionneur de monnaies. Lausanne, s/d.
- TEIXEIRA DE ARAGÃO — Descrição das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal. 3 vols. Lisboa, 1874-77-80.
- TOURNEUR, VICTOR — Initiation à la Numismatique. Bruxelas, 1945.
- RIBEIRO, JOÃO — Estudos sobre o folk-lore. Rio de Janeiro, 1919.

# P R A T A

## AS MINAS, AS LENDAS, A ARTE DOS PRATEIROS

“... E assim foi, até a época em que o ouro fez esquecer inteiramente a prata”.

ROCHA POMBO

Os dois primeiros séculos do Brasil estão assinalados pela procura da prata.

Essa aventura marca na Colônia um capítulo de história heróica, persistente, contínua, que não esmoreceu, que deu mais ainda do que prometia, pois conduziu ao descobrimento do ouro, que brilhou, luziu, fulgiu e se tornou a mística do século XVIII.

O Brasil viveu nos primeiros séculos sob a esperança da prata.

O período da procura foi longo e penoso, cheio de esperanças e desenganos; entretanto, é de se notar, ainda não teve seus estudiosos; se o resultado foi negativo, não é de menosprezar a continuidade dos esforços empregados.

A busca foi uma obsessão.

Quando outro metal precioso surgiu, o outro pelo qual tanto se batalhava, quer em lutas contra os selvagens, quer contra o meio físico, foi esquecido.

O ouro ofuscou o sonho da prata, que vinha latente desde meados do século XVI, quando os “peruleiros”, nome dado aos mercadores, negociantes que desciam o rio Amazonas, e os “plateros”, os que desciam o rio da Prata, maravilharam e aguçavam a imaginação, já viva e fértil dos aventureiros, com as descrições das imensas e ricas jazidas de prata espanhola.

E o capítulo da prata começou.

Até a Metrópole acreditou e alimentou a ilusão, organizando expedições oficiais.

Tão certa era a existência das mesmas na colônia portuguesa que se formavam entradas com um Capitão da Prata.

Não podia falhar essa certeza, e não falhou. Iludiu apenas. Em vez de minas de prata, descobriram-se as de ouro — a terra era mais rica do que supunham.

O ouro, quando surgiu, deslumbrou; esqueceram os Mineiros tudo — a miragem é o ouro.

Minas Gerais surgiu, cresceu, povoou-se, prosperou; criou uma civilização nova, social, administrativa, militar, política; modificou usos, costumes, mentalidade, moral; amalgamou raças, transformou religiões.

Há necessidade de ir às Minas, abrem-se picadas, meios de comunicação, é o produto incentivando a circulação, é o ouro orientando o traçado da estrada.

Mas, antes disso, em todos os alvarás, regimentos, ordenanças do reino, lemos: prata e ouro "... pelo interêsse de descobrir minas de prata", e observamos então que é sempre o metal branco o primeiro a ser citado, como principal ocupação que é.

A idéia da prata estava tão enraizada que, com a descoberta das minas de ouro em 1590, na serra de Jaraguá, por Afonso e Pedro Sardinha, deu-se à extração o nome de "Peru do Brasil".

Já Antonil dá os característicos para os achados: "Primeiramente, pela maior parte se acham as minas de prata em terras vermelhas e brancas, limpas de arvores, e de poucas hervas; e sempre se hão de buscar no cume dos outeiros ou serras, que é por ahí que arrebetam as bêtas, a modo de paredes velhas, que correm sempre direito" (Antonil, caps. XV e XVI).

E a luta pela descoberta das minas argentíferas prossegue. O seu achado não é bem uma esperança, chega a ser certeza.

"Sabia-se que aprofundando as terras interiores do Brasil, havia de dar-se com as minas opulentas da coroa de Castela" (1).

Colaborando nessa asserção, de que a prata era o principal objetivo nos embrenhamentos pelo interior do país, queremos

---

(1) Basilio de Magalhães — "R. I. Histórico" 1915 — tomo especial.

crer que as primeiras moedas brasileiras, as provinciais de prata, são um atestado do que acima ficou dito, sentindo-se o propósito, a preocupação de fixá-la, dar-lhe um simbolismo, pois foram muito mais caprichadas, quer no tipo e inscrição do que as de ouro, as quais conservaram a feição absolutamente portuguesa, enquanto que a outra é caracteristicamente própria da Colônia.

É bem possível que assinalasse a moeda a esperança que havia no metal, entretanto, como uma ironia, acinte às vontades do homem, êsse marco de esperança, que também era de ambição, foi a última grande ilusão da prata no Brasil.

Cunharam-se as moedas em 1694, descobriram-se as minas de ouro em maior quantidade em 1695.

“Até 1525 predominou o ouro na exportação dos metais sul-americanos. Dai até o aparecimento de ouro brasileiro a prata predominou sem contraste”. “Da abundância do metal avultou ser a moeda de prata a preferida nos séculos XVI e XVII (2).

Em 1532 Francisco Chaves informou a Martin Afonso de Souza, quando êste aportou em Cananéia, a existência de copiosas minas de prata em ponto não muito distante do litoral, e se obrigava a em 10 meses tornar ao pôrto com 40 escravos carregados de prata e ouro.

Foi essa a primeira expedição.

A grande preocupação dos portugueses, tanto na Índia como na América, eram as pedras coloridas; no Brasil êles encontraram a crença de que as pedras verdes eram sinais de divindade, daí serem usadas pelos indígenas como amuletos. De 1650 a 1680 é a cata da esmeralda que prevalece.

Entretanto, o alvo das bandeiras no Brasil é aquela serra tôda resplandecente de prata e esmeralda e aquêle país de ouro que WALTER RALEIGH, na expedição à América do Sul em 1595, descreve na sua volta em 1599 com excessiva fantasia, e a qual o espanhol Juan Martinez denominou El-Dorado.

---

(2) Roberto Simonsen — “História Econômica do Brasil” — Edição Brasileira, 1937 — Vol. II págs. 26 e 32.

A serra reluzente, Sabarabuçu, transmudou a missão exploradora de caça ao índio em busca do metal e pedrarias.

Também devido a razões geográficas devia a nova colônia portuguesa ter mais prata do que a espanhola; o continente, sendo o mesmo, era só avançar para o sertão, pois havia uma razão tida e conceituada na época — o Oriente produzia mais do que o Ocidente.

No Brasil, portanto, surgia como uma filosofia lógica, devia existir novos "Potosis", e essa idéia perdurou século e meio.

A cruzada dos metais se inicia em 1584. Cabe a Gabriel Soares de Souza a organização da primeira expedição oficial; pede a Portugal meios de facilitar-lhe a realização das viagens de descobrimento. Na urca flamenga "Grifo Dourado", saiu do Tejo para vir realizar no Brasil a descoberta da prata, mas naufraga na enseada do Vazabarris. E, embora tudo perdido, Gabriel Soares de Souza reinicia a emprêsa em 1590. Vem, então, com o título de Capitão-mor e Governador da Prata, e, sem nada ter achado, morreu nas paragens da chapada Diamantina, além da nascente do Paraguassu.

Afonso Sardinha em 1597 descobre veios de prata na serra de Biraçoiaba, no lugar que, depois, foi a vila de Nossa Senhora do Monte Serrat. E encontra em Jaraguá e Biraçoiaba ouro, onde pouco mais tarde fêz tentativas de exploração de minas de prata e fundiu ferro.

A exploração das minas de ferro iniciada com os engenhos de Afonso Sardinha foi por longo tempo abandonada.

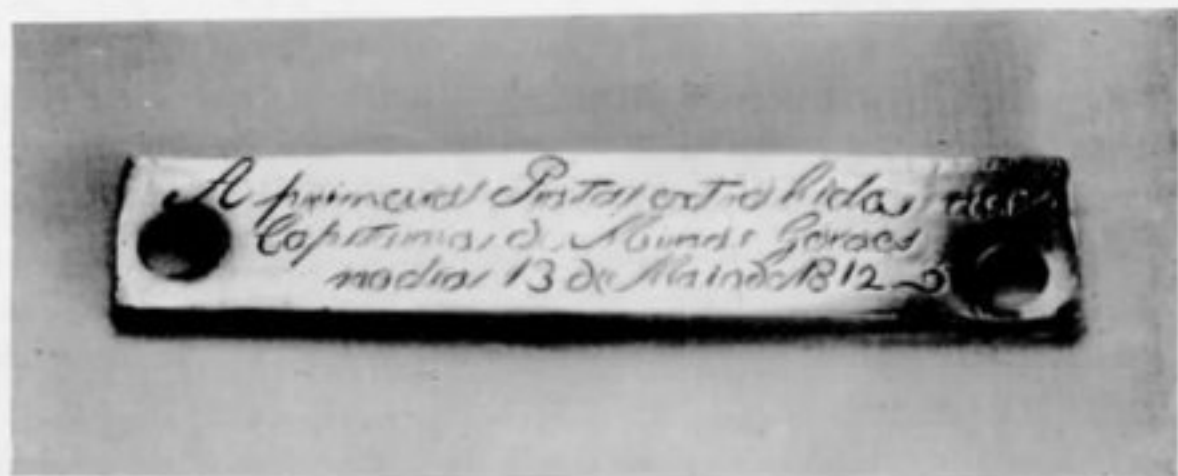
Algumas tentativas resultaram infrutíferas, em grande parte por perseguição da Metrópole, que não desejava a independência econômica da Colônia, como precursora que seria da independência política.

Sòmente em 1776 são aquelas mesmas minas de ferro de Biraçoiaba, agora Ipanema, novamente exploradas por Domingos Pereira, que conseguira autorização por Carta Régia de 1765; essa tentativa foi muito apoiada por D. Luiz de Souza Mourão a fim de se fabricarem munições para as guerras do Sul.

Em 1795 é permitido o estabelecimento das manufaturas de ferro, crescendo o número de forjas em Minas Gerais, produzindo sobretudo instrumentos de trabalho e ferraduras.

No Brasil Reino, vemos novamente ser explorada a fábrica de ferro de S. João de Ipanema que, sob a direção de Eschwege e Varnhagen, chegou a ter certo destaque.

Em 1601, destaca-se o destemido André de Leão, que recebera um regimento para seu govêrno, na chefia de uma missão em busca da prata.



Barra de prata — Minas Gerais  
(Museu Histó'co Nacional)

Em 1608, Francisco de Souza, governador geral do Brasil, vem como administrador geral das minas, e promete-lhe o rei o título de Marquês das Minas, caso estas produzissem uma renda equivalente a 500 mil cruzeiros; traz ordens reais para os governadores do rio da Prata e Tucuman, que entregassem "... 200

carneiros de carga dos que eram usados para o transporte da prata em Potosi" (3); especifica ainda o Alvará "... dous mineiros da prata, cada um com o ordenado de 240\$".

Martins Soares Moreno descobre as minas de Itarema e Maranguaba na serra Maranguape, em 1618 "... a serra tem muito cristal e dá mostras de prata".

Mas a Metrópole acariciava o sonho — a prata existia e facilitava expedições, nomeando mineradores de confiança do rei, que vinham para o Brasil com a incumbência expressa de encontrar as minas, rezando os Alvarás "... administrarem as minas de prata e ouro e outros metaes descubertos e por descobrir"; cumulando de honrarias "... pelos serviços que nesta empresa espero que me faça", e dentre as mercês figurava o título nobiliárquico, muitas vêzes sugerido pelo meio físico do achado e mais o hábito das ordens militares.

Buscam-na no sul — Itu, Iguape, Paranaguá, Curitiba, Guaíra, Tapes, no norte através do S. Francisco, no Jequitai, no Maugai, no Itapecuru, no sertão de Massacará...

Seguem-se inúmeras bandeiras; se falham no propósito, compensam-no com a caça ao índio. Descer índio tornou-se prazer, meio de vida do bandeirante, era o derivativo de suas desilusões de encontrar minas de prata, montanhas de esmeraldas, país do El-Dorado.

Francisco Dias d'Avila (1628), João e Manuel Calhelha e Lourenço Matos (1655); Aleixo Garcia; Pero Lobo; Sebastião Fernandes Tourinho; Antônio Dias Adorno; Sebastião Alvares; Francisco Caldas; Diogo Martins Cão (o Mata Negros); Marcos de Azevedo; Antônio Raposo (1628); Pascoal Pais de Araujo (1672); Lourenço Taques (1675)... e quantos mais ainda continuaram nessa ânsia de "mostras de prata", "veios de prata"...

A prata não aparecia, mas iam conquistando o sertão.

Piratas e corsários cruzavam mares em busca de galeras ricas e as mais cobiçadas eram as da famosa "frota da prata",

---

(3) Pandiá Calogeras — "As minas do Brasil e a sua legislação" vol. II pág. 437. Esses carneiros de carga eram lhamas.



que partia anualmente do México para a Espanha, carregada de prata, ouro, anil, peles e especiarias vindas das Índias.

Os galeões reuniam-se em Cuba, e em comboio ou “conserva”, como era de uso dizer-se, faziam a viagem. Uma prêsa dêsse valor era tentadora, e, em 1628, Pieter Heyn consegue se apoderar da frota da prata, que só nesse metal levava 177.537 libras em barras e linguetas.

O resultado dessa emprêsa trouxe consequências para o Brasil, pois forneceu os meios para equipar na Holanda nova expedição que atacou Pernambuco, com êxito, estabelecendo-se o dominio holandês no nosso país pelo periodo de 24 anos.

\* \*

A mais conhecida lenda sôbre a descoberta de minas de prata, que até inspirou um romance a JOSÉ DE ALENCAR, é a de Robério Dias, que vai a Madrid e promete revelar o roteiro das minas por êle descobertas em troca do titulo de Marquês das Minas, e, não sendo atendido nessa pretensão, volta à Bahia, onde morre sem revelar o segrêdo.

Cabe a Muribeca, neto de Robério Dias, a convite do governador Afonso Furtado de Castro (1671-75), desvendar os roteiros de seus antepassados, e descobre minas de “marquesita” ou “marcassite”, metal branco, semelhante a prata, porém inferior em qualidade.

Não seria dêsse metal, tão idêntico à prata, a lendária mina de Robério Dias?

Como sabemos, muitas vêzes confundem malacacheta com prata, tal a ânsia de provar o achado do metal branco.

Há uma certa coincidência em ser o descobridor um parente.

Dêsse metal descoberto na presunção da prata, fêz o ourives Rafael Lobo barras, que foram remetidas a Lisboa; porém, naufragando a embarcação, perderam-se as amostras e continuou ou melhor subsistiu envolta em mistério a lenda das minas de prata. Minas essas que segundo Robério Dias “... oferecem mais prata ao Brasil do que Bilbao dava ferro em Biscaya”.

E das quais, conforme a tradição, foram executados serviços de mesa, bem como objetos religiosos.

Em 1673, é nomeado administrador geral das minas de prata da Tabaiana, que se presumira serem as famosas de Robério Dias, o castelhano D. Rodrigo de Castelo Branco. Depois de pesquisar no norte, partiu para o sul, onde corria o boato insistente de minas argentíferas. Em S. Paulo formou-se a "expedição da prata," para a qual contribuíram pessoas ricas, que puseram à disposição do governador Manuel Lobo, além de dinheiro, peças de ouro.

O paulista Antônio de Lemos Conde é encarregado de dirigir a bandeira da prata; o itinerário é ir até as Missões do Uruguai, e compete a Jorge Soares Macedo localizar minas em Paranaguá.

A primeira voz de descrença de descobrimento da prata é a de Salvador Corrêa (3-4-1677), que, antes de qualquer outro, se convenceu da sua não existência: "... que de Itabayana para o sul quarenta léguas não há minas de prata, porquanto nestas partes andou êle conselheiro e fez tôdas as experiências para descobrir, e é diferente terreno do de Potosi".

A noticia do ouro em Goiás, Areas, é trazida por Manuel Corrêa, que saindo de S. Paulo apresou indios e traz 10 oitavas de ouro que dedica a N. S. do Pilar da Vila de Sorocaba, e é feita dêste ouro junto a mais um pouco uma coroa para a imagem.

"Ouro não procurado, ou procurado com menor afinco aparecia, entretanto, as pequenas quantidades na capitania de S. Vicente" (4).

Aliás muitos descobertos de ouro se haviam registrado antes do grande período aurífero nas Minas Gerais; mas a prata era a obsessão.

Mesmo depois dos primeiros grandes descobertos de ouro a crença de existir prata em nossos sertões ainda subsistia, tanto que o governador do sul, Arthur de Sá e Menezes, manda Ma-

---

(4) Capistrano de Abreu — "Capítulo da História Colonial" — 1928 — pág. 193.

nuel Borba Gato acompanhar o mineiro Antônio Borges de Faria em busca da prata (1697).

A ambição, porém, era encontrar idênticas às do México: Tasco, Zultepeque, Pachuca, ou como as do Peru: Andacava, Oruro, Carabaya, Chaquayapú...

Mas a cata da prata está chegando a seu término e passa a ser lenda, quando a realidade se apresenta: o ouro nos descobertos das minas gerais.

“... E assim se foi até a época em que o ouro fez esquecer inteiramente a prata” (5).

\* \* \*

Tratemos agora em linhas gerais da arte dos prateiros principalmente no Brasil.

O estudo da prata brasileira é um dos capítulos mais árduos da técnica de Museus, visto não haver para facilitá-lo um catálogo de contrastes; pois, como sabemos, até hoje não existe uma contrastaria brasileira.

O contraste é a parte principal do estudo da prata, sendo a base para a orientação, a origem para a classificação do objeto, pois é ele quem nos diz da nacionalidade da peça, do sinal do prateiro, da garantia do metal, é, enfim, a marca de fiscalização do governo.

Os metais preciosos têm um título prescrito por lei. A exatidão do título é atestado pelo contraste. Este consta de um sinal aposto ao objeto e vem a ser a sua marca de garantia.

Antigamente era usual trazerem as peças vários contrastes referentes:

- ao título do metal
- ao artista
- à fabrica
- ao país (garantindo os direitos sobre a peça ou direitos do fisco, e o de exportação).

Atualmente o número de contrastes é muito menor, apresentando às vezes apenas duas punções: a do fabricante e a do controle (certificando a garantia pelo Estado, do título).

---

(5) Rocha Pombo — “História do Brasil” — Vol. 6 — pág. 316.

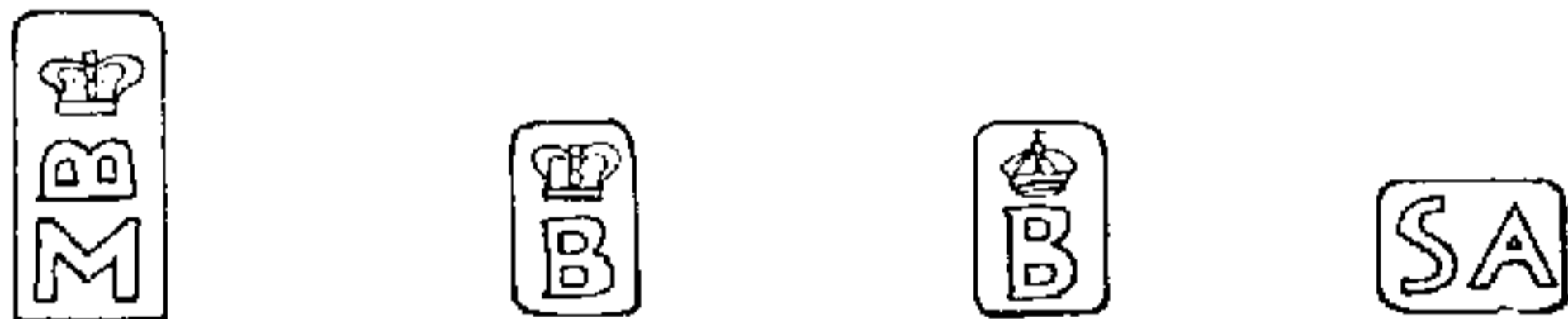
Portugal usou como contraste a chamada “cobrinha” ou “saca-rolhas”, que é o teste da prata e resulta do bocado que se tira para o toque do metal; é, portanto, a falha feita de uma pequena parcela retirada.

A contrastaria portuguesa aparece no comêço de século XVIII; no Brasil, como dissemos, não há até hoje uma contrastaria oficial, entretanto foram feitas diversas tentativas.

Em 1822, o prateiro Vicente Savi apresenta ao Senado um projeto de regimento para os ourives do ouro e prata e relojoeiros, não tendo seguimento o projeto. Anos mais tarde, dado o grande número de prata falsificada, a Ilustríssima Câmara determina que ourives e prateiros dessem indicação das iniciais e enderêço e que nada fôsse feito sem a marca, para, em caso de reclamação, quando a prata fôsse baixa, haver multa ou punição.

É então que temos no Rio de Janeiro a marca da liga 10 dinheiros [10] ou [X] correspondente a 833 milésimos, e o uso dos punções particulares, além da letra R (coroadada ou não), indicativa do local, bem como as iniciais dos fabricantes e algumas vezes dos lojistas.

Na Bahia surge o punção:



E Minas Gerais usou a inicial M.

Aliás os compradores só se interessam pela prataria marcada, o que lhes assegura a validade do metal, depositando, portanto, confiança na competência e honestidade de tais prateiros.

Alguns objetos apresentam como punção uma estrêla, o que corresponde a 7 dinheiros.

Esse uso vai até quase o fim do 2º reinado.

Entretanto, militaram pela idéia de uma contrastaria no país: "... Bernardo Pereira de Vasconcelos, em 1832; por Ma-

nuel do Nascimento Castro e Silva, em 1835 e 1837; por Alves Branco em 1840; por José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, diretor geral das Rendas Públicas, em 1863, e por Manoel José Rosário” (6).

Mas nada se fez a respeito. Entretanto, os atuais prateiros, querendo dar às suas peças um cunho especial, usaram marcas próprias.

No período imperial, alguns artifices foram identificados e isso devido a pacientes pesquisas do Sr. M. dos Santos.

A classificação que iremos fazer a respeito da prataria brasileira é oriunda de observações, pois as peças apresentam mais ou menos uma feitura própria a cada local.

Assim é que, na prata mineira, o trabalho é mais grosseiro e a ornamentação mais regional. Na Bahia, apresenta um cinzelado leve, sendo mais propriamente uma arranhadura no metal, e a ornamentação consiste em folhagens, sendo o conjunto de uma simplicidade tímida; no Rio de Janeiro, é o trabalho mais caprichado e leve, ornamentação rica, sendo os motivos um misto de nacional e estrangeiro; no Rio Grande do Sul, os objetos são sobretudo de guarnições de arreios e facas, chamadas de gaúcho, de feição pesada, sem minúcia, denotando influência espanhola.

Como sabemos, os negros islamizados do alto Sudão já sabiam fundir metais tão bem quanto os portugueses. Assim eles trazem para o Brasil a sua arte e aqui, aproveitados no ofício, dão a sua feição própria ao trabalho.

Em consequência disso, encontramos três tipos de trabalhos distintos, não só quanto à ornamentação, como quanto ao objeto propriamente dito.

1º — O trabalho do português no Brasil.

Os motivos são tipicamente europeus: fôlhas de acanto, bolotas de carvalho.

Ex: Espividadeiras, tinteiros (escrivatinhas), e, sobretudo, a prata religiosa.

---

(6) M. dos Santos — “Estudos brasileiros — A ourivesaria antiga” — 1940 — vol. 12, 639.

2º — O trabalho do escravo africano, do Sudão.

Ornamentação regional, inspirada quase tôda ela no ocultismo; leveza do cinzel. Tem êles na Bahia oficinas ocultas de lavrar prata e ouro. Aliás, pelo estudo do balangandã, vemos que a origem é quase tôda ela ocultista e votiva, em que o elemento decorativo é fundamentalmente de influência africana ou nitidamente de inspiração brasileira, quando se dá o caso então de já ser a segunda ou terceira geração.

3º — O trabalho do escravo africano, aluno do português; que segue a orientação dêste, mas cujo artesanato é mais pesado, e em que, ao lado dos motivos estrangeiros, aparece de mistura o nacional; como exemplo típico: os paliteiros com fôlhas de acanto e um indio.

Muito lutaram no Brasil ourives e prateiros. No século XVIII, houve proibição, principalmente sôbre a lavratura do ouro; porém, quando comprado na Casa da Moeda, era permitida, e isso se explica por ser o ouro daí quintado.

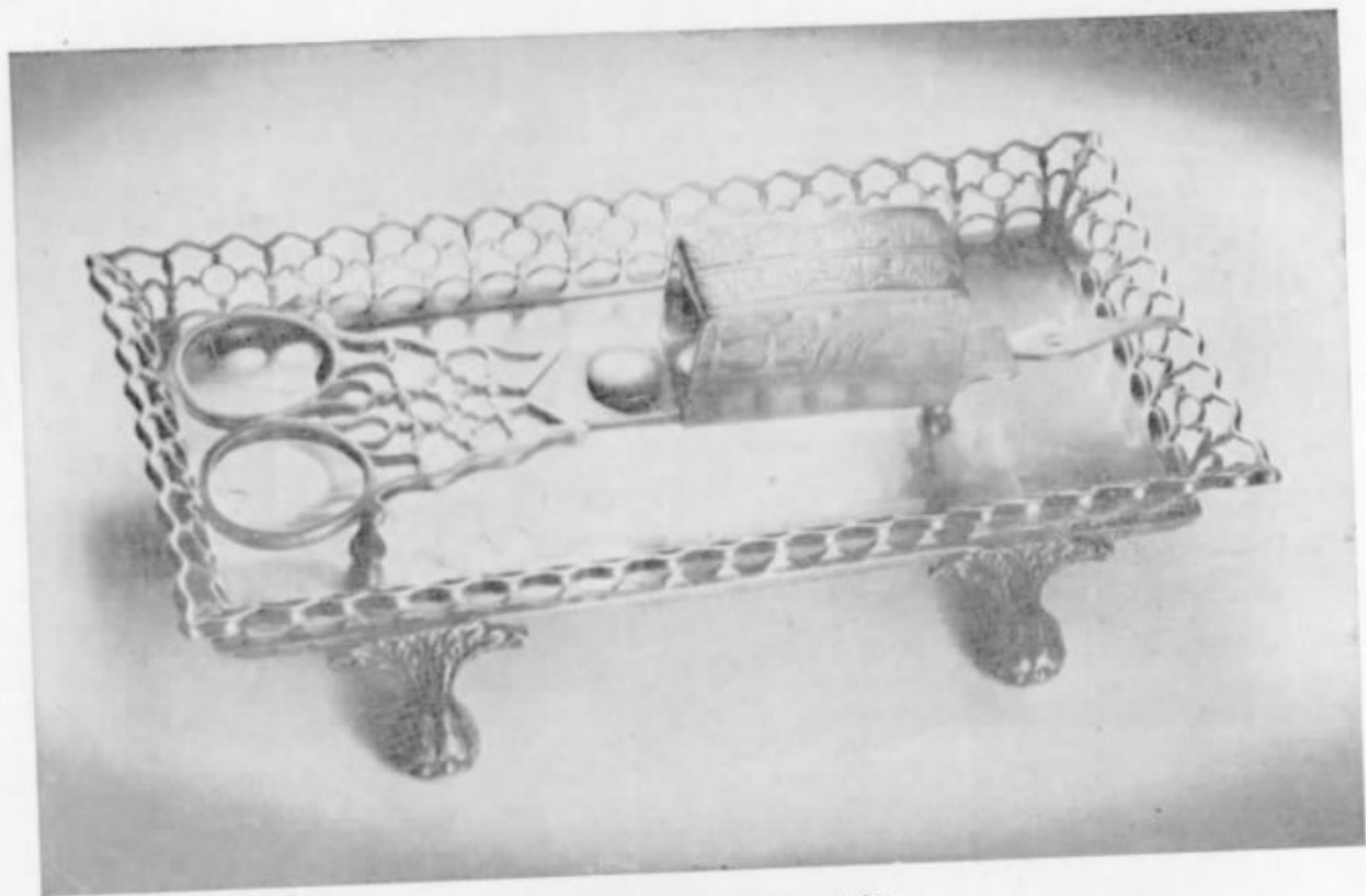
A Carta Régia de 30 de junho de 1766 mandava extinguir o officio de ourives nas principais cidades do Brasil e recolher os instrumentos à Casa da Moeda, recrutando os artifices solteiros e punindo como moedeiros falsos os contraventores.

Já no Império, os prateiros usavam a prata muito baixa, daí surgir a necessidade de uma fiscalização do govêrno. Sobretudo a jóia de ouro era lesada, pois faziam uma capa dourada que envolvia o objeto que era de cobre; hoje é usual o folheado a ouro.

As peças de prata inglêsa tinham um fundo chapeado de ferro, enquanto as portugêsas eram unicamente de prata. Os inglêses, além dos objetos de prata (Sterling), fabricavam também peças de outro metal fortemente prateado.

Há períodos em que a prata civil predomina sôbre a religiosa, há outros em que esta sobrepuja àquela, assim a religiosa impera no comêço do século XVII.

Muitas peças de prata religiosa, que, pelo aspecto, consideramos brasileiras, estão sem contraste e isso em grande parte



Espivitadeira de prata portuguesa.  
(Coleção do Museu Histórico Nacional)

pela tradição que isentava os objetos destinados à Igreja da contrastaria, e, portanto, no Brasil, de punção.



Balangandã — Prata baiana  
(Museu Histórico Nacional)

O hábito de pessoas doarem alfaias e pratarias a irmandades e igrejas de sua devoção vem de longe, e, no Brasil, dentre os inventários, citaremos apenas o mais primitivo de que temos notícia: o de Catarina Alvares Caramuru, a "Paraguassú", em 1586, à Ordem de S. Bento e aos frades da ermida de N. S. da Graça, situada na povoação de Vila Velha, na cidade do Salvador: "... de todos os ornamentos e toda a prata da dita ermida, e mais ainda fazia doação de toda a prata do serviço de sua casa, a saber: jarro e bacia de água às mãos, saleiro e 5 colheres, para com essa prata se fazer um lampadario para servir na ermida e um relicario".



E assim essa primeira família baiana inicia o costume de se doarem alfaias e pratarias às irmandades e igrejas.

Quanto à prata civil, em 1823 refere MARIA GRAHAM que, nas casas onde foi recebida, era o chá servido em salvas de prata. Conta ainda que, nas recepções de sábados da Baronesa de Campos de Goitacazes, belíssimas pratas eram dispostas na mesa.

Quanto à Viscondessa do Rio Sêco, servia o jantar em baixela de prata.

E CAROLINA JOANICO CALADO descreve uma festa em que ela e o marido foram homenageados por um rico baiano onde: "... havia dois serviços para cada pessoa, um de ouro, outro de prata, ambos pertencentes ao dono da casa" (7).

João Batista Ferreira de Souza Coutinho, antigo sacristão de Catas Altas, adquirindo, ou, segundo outros, usurpando, a propriedade de Gongo Sêco, ficou fabulosamente rico, morrendo, entretanto, em extrema pobreza. Por ocasião da visita de D. Pedro I a Minas Gerais, em 1829, oferece ao Imperador uma baixela de ouro maciço. Desta baixela desaparecida nada se sabe a respeito.

Valeu-lhe o presente o Decreto de 18 de outubro de 1829, concedendo-lhe o título de Barão de Catas Altas.

Em 1858, João Tobias de Aguiar, filho do Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar e da Marquesa de Santos, no baile realizado por ocasião de sua formatura, usa uma baixela tôda de ouro.

E da Marquesa de Santos chegaram até nós e se encontram nas coleções do Museu Histórico Nacional dois serviços de faqueiros de prata francesa, um com a inicial M, encimada pela coroa de marquês, e outro com o brasão de família.

---

(7) Wanderley Pinho — "Salões e Damas do 2.º reinado" — S. Paulo s/d — pág. 44.

## MARCAS USADAS

ADRIÃO LUIZ FERREIRA

ALF



ANTÔNIO JOSÉ MARIA SOARES



ANTÔNIO CORRÊA DE LIMA



ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA



ANTÔNIO FERNANDES DOS  
SANTOS



ANTÔNIO RIBEIRO



ANTÔNIO COMES DA SILVA

AGS

AUGUSTO CONTENS BENASSI

ACB

ANTÔNIO JOAQUIM DE  
AZEVEDO

AJA

BENTO MARQUES FORTUNA

BM.F

## MARCAS USADAS

BERNARDO ALEXANDRE DA  
SILVA

BAS

DOMINGOS GONÇALVES BOUÇAS



CARLOS FOURNIER



FRANCISCO DUARTE GRAÇA



CARLOS MARIN



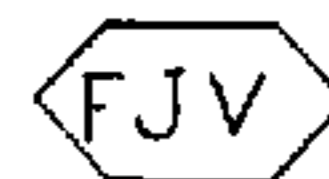
FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ



DANIEL JOSÉ PEREIRA

DJP

FRANCISCO JOSÉ VELOSO



DOMINGOS FARANI



F. L. DOS SANTOS





Salva do Barão do Rio Vermelho — Prata baiana e contraste  
(Museu Histórico Nacional)

No Museu Real de Estocolmo existe uma baixela de prata da casa imperial. São objetos pertencentes a D. Amélia, doados em testamento à sua irmã Josefina, casada com o rei da Suécia, Oscar I. É a baixela composta de dois serviços: um de prata dourada ("vermel") com 36 peças, e um jôgo de pratos e talheres com as armas do Brasil, obra executada em Viena e Paris por Ignaz Joseph Wuerth e Charles Odier, sendo encomenda do Marquês de Barbacena para o segundo casamento de D. Pedro I.

Algumas peças desta baixela se dispersaram pela Dinamarca e Noruega, herança de dois bisnetos de Josefina, os reis Cris-

tiano e Haakon, bem como outras pertenceram à rainha Astrid da Bélgica.

\* \* \*

Das artes menores é a da prata a que mais se alia à escultura, exigindo do artesão rigorosa observação do desenho e modelado fiel para o melhor sentido da proporção.

“Sempre a arquitetura influenciou o mobiliário e todos os adornos, inclusive a jóia; entretanto a utilização dos metais preciosos como novidade e luxo influenciou a maneira de conceber e realizar a edificação” (8).

Isso ocorria dada a grande afluência da prata na Espanha, das suas novas colônias americanas, resultando êsse surto de arte da ourivesaria, o “Plateresco”.

Dentre os prateiros mais notáveis citaremos em Portugal:

Os irmãos Bastiões, criadores de figuras em relêvo que tomaram o nome dos inventores: “Bastiões ou Bastiães”, sendo citadas umas taças de prata dourada, tendo como ornamento principal os “bastiões” (?);

Cristóvão Martins, que trabalhou para a rainha D. Catarina e foi o autor de uns castiçais com pés triangulares, o que era novidade;

Heitor Gonçalves, o artífice da grande cruz de prata do mosteiro de Sta. Cruz, em Lisboa;

Pedro Gonçalves, ourives em Coimbra;

Rafael Zacarias da Costa, autor da histórica “faca do mato”, tôda lavrada de animais e cães de caça em relêvo, encomenda do rei D. Fernando II, cuja execução levou 11 anos e, quando transportada em navio, êste naufragou, sendo a faca retirada anos depois perfeitamente intata.

Na França, temos os célebres irmãos Germain, François e Thomaz, êste autor do magnífico serviço de jantar de D. José I e Pierre Germain, pai dos precedentes, por alcunha o “Romano”.

---

(8) Gustavo Barroso — “A mais bela porta do Brasil” in “O Cruzeiro” — 18 de junho de 1949.

MARCAS USADAS

FRANCISCO PEREIRA DA  
FONSECA



JOAQUIM JOSÉ DE SIQUEIRA

J.J.S.

FRANCISCO DE SOUZA BARBOSA



JOÃO ARMANDO FERREIRA

JAF

GUIMARÃES & CRUZ



JOÃO FRANCISCO MOREIRA



INÁCIO JOSÉ VIEIRA ARAUJO



JOÃO DE SOUZA CARNEIRO E  
CRUZ



JOAQUIM JOSÉ PALHARES



JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA  
FERREIRA



# MARCAS USADAS

JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS



JOSÉ FRANCISCO FURTADO



JOSÉ DE BARROS LIMA

JBL

JOSÉ FRANCISCO MOREIRA



JOSÉ DA COSTA RAMOS



JOSÉ COMES VIEIRA



JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO



JOSÉ JOAQUIM FRANCISCO  
BEIRINHAS



JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES



JOSÉ JOAQUIM TEIXEIRA  
SAMPAIO



São ainda famosos: Charles Odier, Ballin, Merlin, Cousinet, Villiers...

Da Holanda, citaremos apenas Joan Puiforcat, que se restringe à maior sobriedade e faz ressurgir a moda da Idade Média de incrustar no metal pedras preciosas, tais como jade e lápis-lazúli, mas sempre observando um desenho simples.

Na Dinamarca, o mais famoso artista de prata contemporânea foi Georg Jensen, nascido em 1865 e falecido em 1936, que usava como marca suas iniciais "G J", e se salienta pelo gosto do ornamento rico.

No Brasil, o primeiro ourives brasileiro da prata de que temos notícia foi Nuno Franco, autor de uma caixa de prata, em que foi depositada a relíquia de S. Cristóvão, oferta dos cidadãos da Bahia à igreja do colégio dos Jesuítas.

Nuno Franco, em 1591, foi acusado nas Denúncias do Santo Ofício.

Um século depois, vamos ter conhecimento de outro: Domingos Ferreira Zambuja, que substituiu o moedeiro Joseph Berlinque, vindo de Portugal como encarregado de cunhar as moedas provinciais.

A lista de prateiros no Brasil seria longa e fastidiosa; mencionaremos apenas uns poucos: — Tomaz Soares de Andrade (1810), conhecido fabricante de galões de prata e ouro; Tomé Joaquim da Silva Veiga, considerado o melhor gravador no Brasil Reino; Martinho José de Brito, possivelmente o autor dos lampadários das igrejas de Santa Rita e S. Bento, segundo desenhos de mestre Valentim.

Já no Brasil Independente temos Inácio Luiz da Costa, autor da coroa imperial de D. Pedro I; Martinho José de Brito, que trabalhou principalmente a prata religiosa; Fortunato Rodrigues da Silva, Manuel Joaquim Valentim, José de Barros Lima, artista afamado, que gravou as suas iniciais em grande número de obras que os tropeiros espalharam pelo sertão.

F. L. DE ABREU LIMA, em "Curiosidades brasileiras", descrevendo uma feira em S. Paulo (Sorocaba), em 1864, conta que os

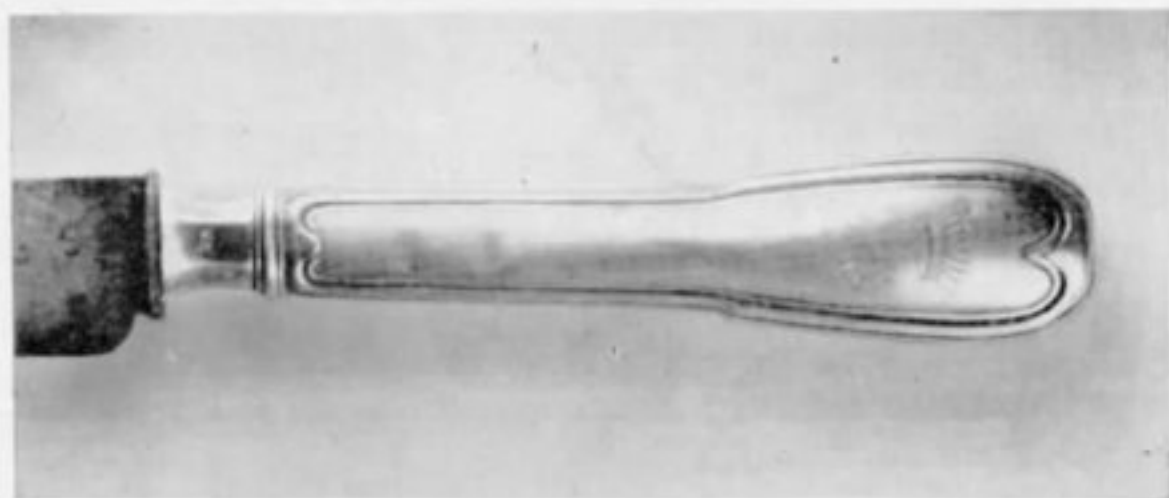


feirantes gastavam o dinheiro comprando roupa nova e encomendando objetos de prata.

Já no fim do 2.<sup>o</sup> reinado temos um artista exímio: Pedro Antônio da Costa, artista *sui-generis*, especialista em flores de prata, autor de um ramo de flores que completava o centro de mesa de prata e cristal, oferta da Associação Comercial do Rio de Janeiro aos príncipes imperiais, Condes d'Eu, por ocasião das bodas de prata do casal a 15 de outubro de 1889.

"Raríssimas são hoje no Brasil as peças imperiais de prata. O Museu Imperial possui apenas um gomil de D. Pedro I e uma penca com coroa, pertencente a D. Teresa Cristina, presente que recebera em sua viagem à Bahia em 1859". (9)

As pratas vindas com D. João VI éle as levou de volta em 1821 e as poucas que ficaram seguiram em 1831 com D. Pedro I, que as levou juntamente com as suas. Quanto às pertencentes a D. Pedro II, foram com o Imperador, que, no exílio, as vendia conforme as dificuldades financeiras, a pêso do metal.



Cabo de faca em prata, que pertenceu ao Visconde de Abaeté — Contraste do prateiro Charles Fournier, do Rio de Janeiro.

(Museu Histórico Nacional)



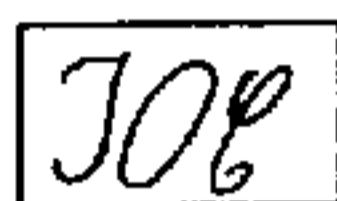
(9) A. Sodré — in Anuario do Museu Imperial — Petrópolis — 1944 — pág. 114.

## MARCAS USADAS

JOSÉ LUIZ DIAS GUIMARÃES



JOSÉ DE OLIVEIRA COUTINHO



JOC

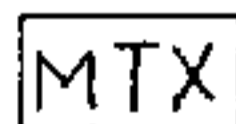
MANUEL ANTÔNIO AZEVEDO



MANUEL FRANCISCO DA SILVA  
PÔRTO

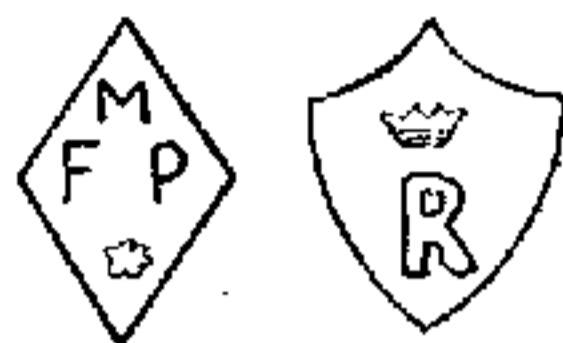


MANUEL TEODORO XAVIER



## MARCAS USADAS

MIGUEL DE FREITAS PAIVA



POSSIDÔNIO JOSÉ DE JESUS



PATRÍCIO RICARDO FREIRE



TOMAZ AQUINO PEREIRA



VICENTE SAVI

V.S

VICTORINO DA SILVA MOREIRA  
MEIRELLES

V.S.M.M

Algumas das principais obras de prateiros do Império:

Antônio Gomes da Silva executou em prata, para o altar-mor da Igreja do Carmo, uma banquetta de 6 castiçais e uma cruz, em 1819;

Bernardo Alexandre da Silva, que se iniciou como auxiliar de Antônio Gomes da Silva, foi contra-mestre das obras de prata da Casa Real e autor de 3 lampadários para a Igreja do Carmo, aproveitando o desenho dos 3 já existentes, desenho de Mestre Valentim;

Antônio Joaquim de Azevedo, autor da "Mão da Justiça" (mão direita de D. Pedro II), modelada por Marcos Ferrez;

Augusto Gontens Benassi, que fêz as insígnias da Ordem do Cruzeiro para a coroação de D. Pedro II;

Carlos Marin, que fêz a coroa de D. Pedro II e o anel-sinete;

Daniel José Pereira, autor das primeiras condecorações da Torre e Espada;

João Amando Ferreira, que tinha uma oficina de lâminas de ouro e prata, conhecida por "bate-fôlhas", lâminas essas usadas em móveis, carruagens, etc., como era de moda na época;

Manuel Teodoro Xavier, joalheiro da Côrte Imperial, avaliador da Junta de Comércio e autor da espada para D. Pedro II.

#### NOTAS SÔBRE PRATEIROS ATUAIS

Alberto Guedes da Silva — Rua Professôra Ester de Melo, 78 — Benfica

Marca nas faturas



Fábrica fundada em 1941, com a especialização de objetos de adorno, caixas de jacarandá com aplicações em prata, o que se tornou grande moda ultimamente.

Ernesto Cardoso — Rua da Conceição, 47

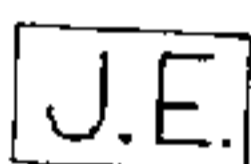
Marca E C P R A T A.

Fábrica fundada em 1934.

Ernesto Cardoso, vindo de Portugal em 1924, trabalhou de início na Casa Pôrto, e em 1934 fundou fábrica própria, manufaturando no comêço serviços de café e chá, pratos de paredes e medalhões.

Prataria Artística — Rua Gonçalves Ledo, 29

Marca



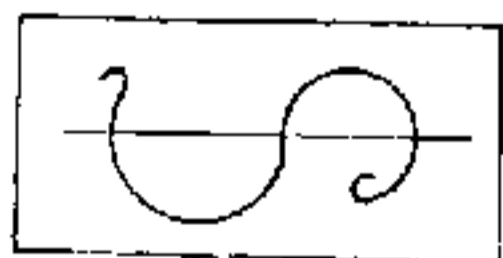
Fundada por José Pereira da Silva, foi em 1922 comprada por José Eliachcowich e é atualmente de seu genro José Schor.

Conservou desde o início o mesmo gênero, é mais oficina de concertos, fabricando, entretanto, peças novas por encomenda de particulares.

É o primeiro oficial da fábrica o Sr. Mario da Rocha e Silva.

Ilidio da Silva — Rua Gonçalves Ledo, 66.

Marca



especificação (800) ou (900) milésimos.

Ilidio da Silva veio de Portugal em 1931, contratado pela Casa Pôrto por 2 anos, porém aí ficando 4 anos.

Em 1935, fundou fábrica própria, associando-se ao filho em 1940. desfazendo-se a sociedade em novembro de 1946.

Para obras de alto relêvo, usa a prata de 900 milésimos.

---

Prataria Brasileira — de Miguel Koury — Rua dos Inválidos, 34

Marca

(P B)

(M K)

Fundada em 1941, tendo filial em S. Paulo

---

Casa Pôrto — Rua Buenos Aires,

Especialista em cartões de prata, foi a primeira fábrica no Rio de Janeiro, contratando em Portugal muitos artífices já de certa nomeada. Essa mais antiga oficina de prata atualmente é apenas casa revendedora.

---

No Brasil, a fabricação mais intensiva de prata é primeiramente em S. Paulo, depois no Rio de Janeiro, sendo considerado o mais afamado prateiro de S. Paulo Antônio Costa.

*FORTUNÉE LEVY*

Conservador cl. I

#### BIBLIOGRAFIA

ABADE PLÁCIDO — Livro do Tombo do Mosteiro de S. Bento. Mosteiro de S. Bento, Bahia — 1945.

AFONSO TAUNAY — História Geral das Bandeiras Paulistas. S. Paulo — 1930

ALCÂNTARA MACHADO — Vida e Morte do Bandeirante.

ALCINDO SODRÉ — Anuário do Museu Imperial, vol. IV. Petrópolis — 1941.

ARLINDO DO VALLE ARIZPE — Notas de Plateria — México — 1941.

CALÓGERAS — As minas do Brasil e a sua legislação.

CAPISTRANO DE ABREU — Capítulo da História Colonial. Edição Capistrano de Abreu — 1928.

CASSIANO RICARDO — Marcha para o Oeste. s/d.

DIOGO VASCONCELOS — História antiga de Minas. *In* Revista do Instituto Histórico, vol. 63.

ESCHWEGE (W. L. VEN) — Pluto Brasiliensis, tradução de Rodolfo Jacó. Belo Horizonte — 1922.

FELICIO DOS SANTOS — Memórias do Distrito Diamantino. Rio de Janeiro — 1924.

JOSÉ DE ALENCAR — As minas de prata. Rio de Janeiro — 1921.

MARQUES DOS SANTOS — Estudos brasileiros, Vol. 12-19-21. Rio de Janeiro — 1940-41.

MAWE JCHII — Viagens ao interior do Brasil. Belo Horizonte — 1922.

MOREIRA DE AZEVEDO — O Rio de Janeiro. Rio de Janeiro — 1897.

PEDRO FAZENDA — A ourivesaria portuguesa contemporânea e os metaes e pedras preciosas. Lisboa — 1927.

ROCHA POMBO — História do Brasil. Rio de Janeiro s/d.

WANDERLEY PINHO — Salões e Damas do 2.º reinado. S. Paulo s/d.

## ARCHEIROS DO PAÇO

Archeiros, segundo uns, vem do francês *archer*, soldado armado de arco e flecha, que fazia parte de um corpo de grande importância nos exércitos antigos.

No entanto, segundo outros, — archeiro, soldado que usa alabarda — vem de *archa*, corruptela de *acha*, arma semelhante ao machado, usada pelos antigos guardas dos Paços.

Se examinarmos com atenção a evolução da armaria, iremos encontrar, na Idade Média, a *acha d'armas*, a arma ofensiva e terrível da cavalaria, que sofreu transformações nos séculos seguintes. Tornou-se dupla, recebendo depois haste longa e uma ponta de lança, surgindo então a alabarda, de *helm barte*, machado contra capacete.

Assim vamos encontrá-la na Infantaria dos séculos XIII e XIV, arma ainda terrível, cuja violência tinha a finalidade de neutralizar a ação da cavalaria. Como tal, vêmo-la representada nas tapeçarias, gravuras e azulejos portugueses, sempre acompanhada de um tambor e um pífano.

O estilo gótico deu-lhe variantes de forma. O do Renascimento, porém, pela riqueza de sua ornamentação, tornou-a verdadeiro objeto de arte. No século XVII, a alabarda já não era mais uma arma propriamente dita, tornando-se elegante e ornamental, de acôrdo, portanto, com a finalidade das Guardas Particulares.

Dêsse modo foi usada em tôdas as realezas e impérios, nos castelos dos titulares, e na monarquia brasileira. Atualmente, ainda subsiste na Tôrre de Londres, na Guarda Suíça do Vaticano e na Universidade de Coimbra.

O Príncipe D. João trouxe consigo, em 1808, alguns alabardeiros acompanhados de seu capitão, o Marquês de Belas. E



logo no dia 13 de maio, sua data natalícia, baixou, entre outros, o seguinte decreto:

“Atendendo a algumas razões muito dignas da minha real consideração, ocasionadas pela falta de me ter acompanhado uma parte dos soldados da minha guarda, que costumavam assistir-me em tôdas as jornadas: sou servido ordenar ao Marquês de Belas, Capitão de uma das duas Companhias portuguesas, nomeie um sargento, três cabos e vinte soldados para se ocuparem da assistência da sala e serviço geral como era costume. Outrossim sou servido que o Tenente da Guarda José Maria Raposo, que se acha nesta Côrte, continue no seu exercício, vencendo o ordenado que já tinha, além de outra qualquer mercê que foi servido fazer-lhe para sua subsistência. O Sargento vencerá a quantia de 180 réis em cada um dia, os cabos cento e cinquenta e os soldados cento e vinte, o pífano cento e vinte e o tambor cento e vinte. O mesmo Marquês de Belas nomeará o Escrivão e o Tesoureiro, que vencerão o ordenado por ano, cada um dêles, Rs. 150\$000, além dos emolumentos que pertencerem ao escrivão: ficando por ora suprimidos os mais officios de Apontador, Capelão, Cirurgião e Médico, enquanto eu não mandar o contrário. D. Fernando José de Portugal, do meu Conselho de Estado, Ministro Assistente ao Despacho do Gabinete do Presidente do Real Erário, o tenha entendido e faça executar, não obstante quaisquer Leis, Regimentos, ou disposições em contrário. Palácio do Rio de Janeiro, em 13 de Maio de 1808. Com a rubrica do Príncipe Regente Nosso Senhor”

Verificamos, portanto, que, apesar da pressa com que foi resolvida a transferência da Côrte Portuguesa para o Brasil, não descuidou o Regente da sua Guarda Pessoal. Pelo decreto acima transcrito, a Guarda Real dos Archeiros ficou assim constituída:

1 capitão, 1 tenente, 1 sargento, 3 cabos, 20 soldados, um pífano e um tambor, além do Escrivão e Tesoureiro. (1)

---

(1) No ano seguinte, a 24 de junho, baixou o Príncipe Regente novo decreto que marcava o sôlido dos sargentos, cabos e soldados da Guarda dos Archeiros:

“Por justos motivos que me foram presentes, hei por bem que as pessoas de que se compõe a minha Real Guarda desta Côrte vençam cada uma diária-



FIG. 1  
Alabarda usada no tempo de D. João, Príncipe Regente.  
(Coleção do Museu Histórico Nacional)

Todos êsses cargos eram efetivos, o capitão e o tenente eram nomeados pelo soberano, os demais pelo Capitão da Guarda. Quando reformados, recebiam sôlido inteiro ou meio-sôlido, conforme o motivo da reforma. As viúvas dos soldados recebiam também uma pensão por tempo indeterminado. Tivemos ocasião de verificar que viúvas de soldados do tempo de D. João Regente receberam durante o reinado inteiro de D. Pedro I a sua pensão.

Continuava no Brasil a tradição portugêsa, embora menos pomposa, e muito longe de se comparar à do Século XVII, que atingiu o apogeu no século XVIII, com D. João V.

O uniforme usado era naturalmente o portugês. Para os soldados, casaca vermelha, galões prateados com as armas reais repetidas, cobrindo as costuras da farda, colete e calças azuis debruadas de prata. Completavam o uniforme meias, sapatos de fivelas prateadas, talabarte agalado, espadim, alabarda. Chapéu armado, com galão de prata, tope portugês e plumas brancas para o primeiro uniforme; os cabelos cortados a "Tito" eram ainda empoados, apenas o laço prêto que outrora amarrava o rabicho passou a ser pregado na parte posterior da gola da casaca dos oficiais.

Tinham êstes o mesmo uniforme, porém, galão dourado e liso, dragonas prateadas. Em vez de alabarda, o capitão levava um espontão.

As alabardas dessa época eram de aço, cutelos largos, choupa curta, tendo num dos mesmos, toscamente gravado, sob a coroa real, o monograma I P R; no outro cutelo, as armas portugêsas sob a coroa real. Mede o todo, 2,68 m. e a parte de aço encastado na madeira 0,56 m. (Fig. 1)

Encarregados do serviço interno no Paço, compareciam nos dias de gala e nas grandes cerimônias públicas, precedendo,

---

mente, em lugar da quantia que até agora percebiam, o seguinte: o Sargento 340 réis, os cabos 270 réis; e os soldados, Pífano e Tambor 200 réis; que lhes serão pagos desde 1.º de julho do presente ano em diante, pela respectiva fôlha. O Conde de Aguiar, Presidente do meu Real Erário, o tenha assim entendido e o faça executar com os meus despachos necessários não obstante quaisquer leis ou disposições em contrário. Palácio do Rio de Janeiro, em 24 de Junho de 1809.

Com a rubrica do Príncipe Regente Nosso Senhor."

acompanhando o príncipe em alas laterais, o Capitão sempre ao lado da carruagem real ou logo atrás de sua Augusta Pessoa, quando a pé, conforme a pragmática.

Nos dias de grande gala, em que havia recepção no Paço, ficavam os Archeiros postados em alas pelas escadas até a porta da rua, onde o Tenente, em pé, recebia ou controlava os convites distribuídos. Essa mesma função exercia êle nas aberturas solenes da Câmara e nas portas das igrejas em cerimônias religiosas da Côrte, a fim de não deixar entrar mais gente do que devia.

Era por entre alas de Archeiros colocados de distância em distância, que passava o cortejo com tôda a solenidade na teia armada, que ia do Paço à Capela Real.

Em tôda e qualquer cerimônia em que houvesse cortejo, era êle aberto por dois Archeiros, logo seguidos dos tímboles e chameleiros; outro grupo da mesma guarda o fechava; os demais formavam alas laterais paralelas às dos Moços da Câmara, marchando ao lado da Côrte e do Pálio.

Assim se observou nos primeiros desponsórios realizados no Brasil, o da Princesa Maria Teresa e o Infante de Espanha D. Pedro Carlos, com todo o fausto possível, primando pela pompa e alegria do povo, cujos festejos, como nos contos de fadas, duraram noites seguidas. Já ia longe, no entanto, o fausto e o luxo das festas realizadas por D. João V, no casamento de seus filhos D. José, Príncipe do Brasil, com D. Maria Ana Vitória de Bourbon, e de D. Maria Bárbara com o Príncipe D. Fernando, celebrado em Caia. (2)

Quando nasceu o primeiro príncipe no Brasil, que tomou o nome de D. Sebastião Gabriel, observaram para o seu batismo as mesmas regras e etiquetas no que diz respeito aos Archeiros.

---

(2) O corpo da Guarda Real de Archeiros que compareceu a Gaia era de 200 e seus capitães: D. Pedro de Castelo Branco da Cunha Corrêa de Menezes, 3.º Conde de Pombeiro, D. Luiz Inocência de Castro e D. Francisco de Souza. Como tenentes: José Rodrigues de Almeida, Diogo Botelho de Matos e Carvalho e Antonio Raposo de Andrada, e mais os sargentos e cabos de esquadra. A êsse conjunto não faltaram um pífano e um tambor.

Depois que a família Real fixou residência na Quinta da Boa Vista, nas cerimônias em que havia cortejo, era este organizado em carruagem até a cidade; os Archeiros, então, vinham antes para a cidade e, postados em alas, aguardavam a passagem do séquito ao qual se incorporavam nos seus respectivos lugares. Assim foi no enterramento do Príncipe D. Pedro Carlos, em maio de 1812, grandemente chorado pela Côrte e sepultado com tôdas as honrarias no Convento de Santo Antônio e mais tarde transportado para o seu mausoléu na Capela de N. Sra. da Conceição da Ordem 3<sup>a</sup> da Penitência, onde ainda se encontra.

Não foi esta, no entanto, a primeira cerimônia fúnebre que esses leais vassallos de D. João acompanharam. Pouco mais de um mês antes, falecera o Capitão da Guarda, o Marquês de Belas, que, acompanhando D. João na sua viagem, foi o seu primeiro capitão, terminando aqui uma vida de dedicação e fidelidade ao seu Augusto Senhor. (3)

Sucedeu-lhe no título e no cargo seu neto D. Antonio Maria de Castelo Branco Corrêa da Cunha Vasconcelos, o 2<sup>o</sup> Capitão da Guarda Real de Archeiros, no Brasil. (4)

O Brasil, Reino Unido ao de Portugal e Algarves, teve a honra de acolher o enviado de S. S. o Papa Pio VII, o Eminentíssimo Arcebispo D. Lourenço Caleppi, a fim de receber o chapéu cardinalício das mãos do Príncipe Regente, segundo a praxe da época.

---

(3) Faleceu no dia 16 de abril de 1812, aos 72 anos, José Luiz de Vasconcelos e Souza, 1.<sup>o</sup> Marquês de Belas em duas vidas, sexto Conde de Pombeiro por seu casamento com D. Maria Rita de Castelo Branco Corrêa e Cunha.

(4) Foi o 2.<sup>o</sup> Marquês de Belas e 7.<sup>o</sup> Conde de Pombeiro Capitão da Guarda de Archeiros até a volta da Côrte a Portugal, onde continuou a exercer o officio, como 7.<sup>o</sup> Capitão. Era quase uma tradição os Pombeiros exercerem o cargo de Capitão da Guarda Pessoal dos reis portuguezes, pois seu quinto avô D. Pedro de Castelo Branco, 1.<sup>o</sup> Visconde de Castelo Branco, já no tempo de D. João IV comandou uma companhia de caválos por carta de 1643; serviu de Capitão da Guarda Real do Príncipe Teodósio, e na menoridade de D. Afonso VI, quando era regente a rainha D. Luiza, que lhe deu o titulo de Conde de Pombeiro (1.<sup>o</sup>). Foi D. Pedro II quem pela Carta de 7 de janeiro de 1695 o nomeou Capitão da Guarda Real dos Archeiros. Assim, podemos verificar que os Pombeiros, do 1.<sup>o</sup> até o 7.<sup>o</sup>, exerceram ininterruptamente o officio de Capitão da Guarda Real de Archeiros, enquanto durou a ligação de Portugal com o Brasil.

O Capitão da Guarda Real, Marquês de Belas, e o Conde de Belmonte, Porteiro-mor, foram os encarregados de recebê-lo a bordo, com o devido cerimonial, e de introduzi-lo no Paço.

Foi sua Eminência Reverendíssima homenageado com tôdas as honras da Côrte, e a cerimônia, que se celebrava pela primeira vez na América do Sul, muito brilhante. Mas o Cardeal Caleppi já era muito idoso e pouco tempo aqui viveu, pois faleceu no ano seguinte (1817), tendo sido enterrado com pompa no convento de Santo Antônio.

São ainda os Archeiros da Guarda Real que acompanham, em alas externas às dos Moços da Câmara, o cortejo fúnebre de D. Maria I, falecida a 19 de março de 1816; sômente desta vez o cortejo era aberto por uma guarda de cavalaria; o Tenente da Guarda José Maria Raposo de Andrade e Souza seguia ao lado do Porteiro da Câmara e ao lado do coche real ia o Capitão. Desta vez também, devido à honra excepcional que se prestaria à memória da Augusta Rainha, passava o préstito fúnebre entre alas dos diversos regimentos das diferentes armas que as apresentavam em funeral todo o tempo que o mesmo passava a sua frente. (5)

Com a morte de D. Maria I, passou o trono definitivamente a D. João VI no nome. E, se nos dermos ao trabalho de olharmos as gravuras de JEAN BAPTISTE DEBRET no seu livro "Viagem Pitoresca e Histórica através do Brasil", poderemos verificar na estampa referente à Aclamação a figura do Capitão da Guarda, o Marquês de Belas, "ao pé do trono, em pé ao lado do ministro" (6); no entanto, no primeiro plano, poderíamos dizer reconhecer pelo uniforme apresentado, achar-se de costas para o povo um oficial da Guarda, que poderia ser tanto o Tenente Sr. José Maria Raposo de Andrade e Souza, ou um outro que a escassa documentação da época diz ter havido também: Sr. Pedro José Caupers. Os soldados da Guarda ficaram pos-

---

(5) D. Maria I foi enterrada no Convento da Ajuda. Quando a Côrte deixou o Brasil em 1821, levou D. João os restos mortais da Rainha de Portugal, a fim de serem depositados no panteão dos soberanos portugueses em S. Vicente de Fora.

(6) Debret — "Viagem Pitoresca e Histórica através do Brasil", T. II, S. Paulo, 1940.

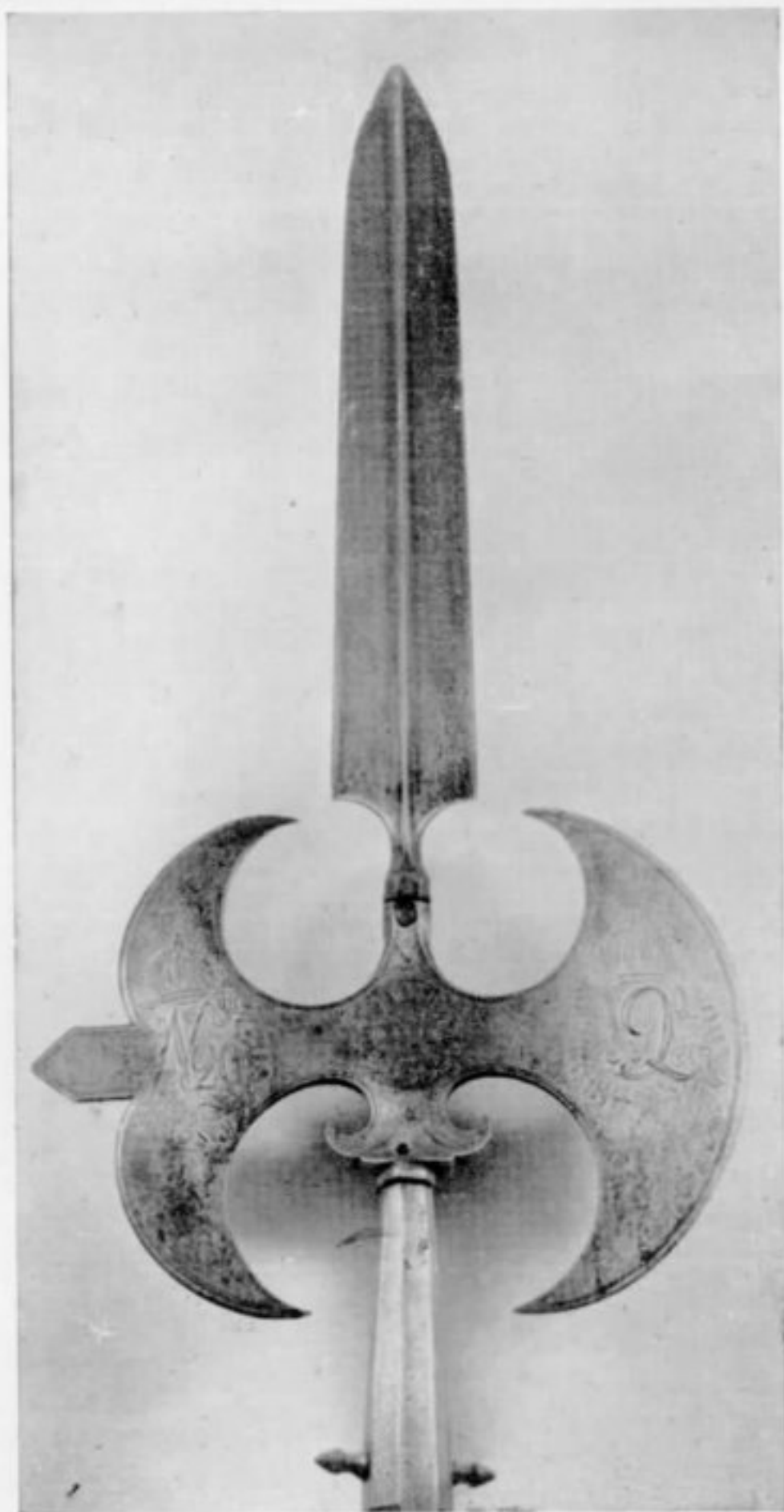


FIG. 2

Alabarda do tempo de D. Pedro I, depois usada no segundo  
reinado.  
(Coleção do Museu Histórico Nacional)

tados no vestibulo da varanda especialmente construída para esse fim.

Seguiu-se a cerimônia da Coroação, depois o Casamento de D. Pedro e D. Leopoldina com as costumeiras festas públicas e mais tarde o batismo da Princesa da Beira D. Maria da Glória. Na gravura de DEBRET podemos observar os Archeiros formando alas ao lado do Pálio no cortejo real. (7)

Eram sempre um ou dois Archeiros que acompanhavam o Reposteiro, encarregado de, num gomil de prata, ir buscar a água quente com que o físico-mor temperava a água benta para a cerimônia do Batismo.

Terminando a vida da Côrte portugueza no Brasil, acompanharam os Archeiros a rainha D. Carlota Joaquina até a Galeota que a ia levar ao Navio Real, segundo nos pode dar testemunho a estampa nº 46, de DEBRET. (8)

Assim os Archeiros, embora humildes e anônimos, sem feitos gloriosos, eram testemunhas fiéis de todos os atos importantes da vida de um soberano.

Após a partida de D. João, passou a Guarda de Archeiros a serviço do Príncipe. Até a proclamação da Independência continuou igual; pelo menos, não encontramos até agora, na escassa documentação existente, quer nos documentos do Arquivo do Castelo D'Eu, nos Livros da Mordomia (9) ou nos Pápis da Casa Imperial, que me foram facultados consultar, qualquer modificação a respeito.

Com a Independência, passou a ser chamada Guarda Imperial de Archeiros. As côres de seu uniforme foram mudadas para verde, colete branco, botões e galões dourados, chapéu sem galão e o tope verde e amarelo. Nos galões que cobriam as costuras das fardas dos soldados, foram bordadas as armas do Império nas suas côres. Para os grandes uniformes, presilhas douradas e plumas brancas no chapéu. Continuava o talabarte branco, o espadim e a alabarda. (10)

---

(7) Obra cit., págs. 264, etc.

(8) Obra. cit. est. 46.

(9) Arquivo do Museu Imperial, de Petrópolis.

(10) Decreto de 20 de setembro de 1822.



De feitio semelhante ao do tipo precedente (Brasil-Reino), tinha a alabarda os cutelos largos e choupa alta. Num dos cutelos, ainda mais toscamente gravados que no primeiro tipo, dentro dos ramos de fumo e café, um "Nº" seguido de um algarismo sob a coroa imperial. Dir-se-ia que o desenho fôra preparado para um cutelo ainda maior e verificamos que fica mutilado em diferentes exemplares, assim como o número que cobre algumas fôlhas dos ramos emblemáticos do nosso Império. No outro cutelo, dentro dos ramos, as iniciais "P I" coroadas, que no exemplar por nós apresentado em fotogravura foram cobertas pelas de "P 2º" (Fig. 2).

Na aclamação de D. Pedro, a 12 de outubro, atuou como Capitão da Guarda, José Maria da Gama Freitas Berquó. DEBRET nô-lo mostra sustentando nos braços a pequenina princesa D. Maria da Glória, na varanda do edificio levantado no Campo da Aclamação.

A 1º de dezembro, na coroação do Imperador, surge novamente Berquó como Capitão da Guarda, o que podemos comprovar com os desenhos de DEBRET, desta época.

No entanto, é o mesmo DEBRET, que, ao descrever os uniformes dessa corporação, após a proclamação da Independência, cita ter sido "nessa ocasião o *Marquês da Praia Grande*, favorito de D. Pedro e seu camarada de infância" "nomeado capitão dos Archeiros e o *Marquês de Itanhaem* seu porta bandeira". Lamentamos não ter encontrado entre tantos consultados o documento da nomeação de Freitas Berquó para o "ofício de capitão". No entanto, até sua morte ocorrida em 1852, o seu nome é sempre citado como capitão efetivo da Guarda Imperial de Archeiros. (11)

---

(11) Nessa ocasião recebeu Berquó a venera de Oficial da Imperial Ordem de Avis. A de Cavaleiro da Ordem da Torre e Espada lhe foi conferida por D. João em 1810 e o Hábito de Cristo em 1812. Era Grã-Cruz da Ordem de S. Estanslau da Rússia. Em 1824 foi agraciado com a mercê de Moço da Imperial Câmara e só em 1825 recebeu o título de Barão de Cantagalo, o de Visconde em 12 de janeiro de 1826 e o de Marquês a 12 de outubro do mesmo ano. Nasceu em Portugal. Seus pais já tinham servido a D. Maria I e D. Carlota Joaquina. Berquó serviu a D. Pedro I e D. Pedro II, como Capitão da Imperial Guarda de Archeiros, até sua morte. Com a abdi-



FIG. 3

Farda de soldado da Imperial Guarda de Archeiros existente nas coleções do Museu Histórico Nacional.

A 18 de junho de 1823, pela Decisão do Império dessa data, foi regulado o número de soldados que devia compor o estado completo da Guarda Imperial de Archeiros:

“S. M. o Imperador conformando-se com a proposta que a Sua Alta Presença fez subir o Capitão da Guarda Imperial — em officio de 28 de Maio próximo passado: há por bem ordenar que o estado completo da mesma Imperial Guarda seja levado ao número de 40 soldados efetivos e 20 honorários, os quais haverão os vencimentos respectivos que se acham estabelecidos; devendo recair a nomeação em pessoas cujas circunstâncias as tornem isentas de servir na 1ª e 2ª linha do exército. E que lavrando-se novas nomeações aos officiaes inferiores e soldados efetivos e honorários da mencionada Guarda, sejam cassadas as que se haviam passado de Supranumerários, como contrárias ao espirito desta instituição. O que Manda pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império, participar ao sobredito Capitão para a sua intelligência e execução.

Palácio do Rio de Janeiro, em 18 de Junho de 1823.

(a) *José Bonifácio de Andrada e Silva*”.

Pelo teor desta decisão estavam os Archeiros isentos de servir no exército, conforme convinha a uma Guarda Pessoal do soberano em ocasião de guerra. Fugindo à jurisdição militar, ficavam subordinados à Secretaria de Estado dos Negócios do Império. O seu comandante, escolhido entre os altos personagens da côrte, recebia honras de Oficial-mor, e nomeado para o cargo, conforme já foi dito, pelo próprio Imperador, assim como o Tenente. As demais nomeações ficavam a cargo do Capitão da Guarda.

Era Tenente o Sr. Francisco Xavier Raposo de Albuquerque, que em 1827 recebeu o título de Conselheiro; e cirurgião

---

cação de D. Pedro 1, acompanhou-o a Europa, onde sua mulher D. Maria Tereza Pinto Guedes Smisaert Caldas, que era Dama de Honra da Imperatriz D. Amélia, continuou a seu serviço como Camareira-mor. Ai permaneceu o Marquês de Cantagalo, por ordem de S. M. o Imperador a serviço da Imperatriz Viúva, tendo vindo ainda ao Brasil. Faleceu em Lisboa em 1852.

Benildo de Sá Cherem. (12) Havia ainda um escrivão, um tesoureiro, um primeiro e um segundo sargentos, 4 cabos, um pífano e um tambor.

A Guarda era dividida em quatro esquadras que tinham cada uma a quarta parte do todo, cabendo, portanto, 10 soldados efetivos para cada esquadra e os vinte honorários divididos pelas mesmas. Cada uma delas era comandada por um cabo (cabo de esquadra). Podiam ser nomeados diretamente, sargento ou cabo; assim também os que assentavam praça como honorários ou efetivos poderiam ascender aos mesmos postos. Quando um honorário ou um efetivo pedia uma licença, fôsse por incompatibilidade de serviços, ou doença, uma vez a mesma considerada excessiva, davam-lhe baixa.

D. Pedro I, que tinha enriquecido o exército com novos corpos militares, aumentou e melhorou a música dos regimentos; embora tivesse querido militarizar um pouco a Guarda de Archeiros, respeitou no entanto a tradição, continuando a mesma com seu velho pífano e seu tambor.

Consta-nos ter havido um projeto fadado a subordinar a Guarda Imperial de Archeiros ao Ministério da Guerra, apresentado a propósito da discussão que provocava o dispêndio com a mesma corporação. Não pudemos, porém, confirmar a informação. Constatamos no entanto uma discussão parlamentar sôbre o aumento da dotação do Imperador conforme o exigia o decôro de suas Augustas pessoas e a dignidade da Nação. Ora, na dotação de quatrocentos contos estavam apenas compreendidas, além das despesas pessoais, as consideradas ordinárias, como fôsem as da ucharia, guarda-roupa, mantearia, cavalaria, cocheira e criados de seu serviço particular. Assim não entendiam alguns que queriam incluir também na dotação as despesas extraordinárias no entender do Sr. Visconde de Nazareth, ou sejam as da Biblioteca, Capela Imperial, Guarda Imperial de Archeiros, reparos dos edificios particulares, etc.

---

(12) Nomeado por Portaria do Marquês de Belas, em 26 de julho de 1820, ocasião em que foi reconstituído o cargo de cirurgião. Benildo de Sá Cherem nêle se conservou até 1850. Era cavaleiro da I. O. da Rosa.

O Sr. Visconde de Nazareth defendia a Guarda Imperial de Archeiros:

“É particular e não pública a Guarda Imperial dos Archeiros: sim, é a guarda própria do Imperador, tem um capitão e um tenente, mas a Nação tem obrigação de lhe pôr, conservar, e pagar para seu decôro e lustre, nos dias de côrte, nos festivos da capela, etc.”.

Porque, dizia o Sr. Visconde de Nazareth ao Presidente do Senado, “sem esplendor não se pode considerar um monarca. O esplendor é próprio da monarquia; portanto, é necessário que o imperador apareça com todo o luzimento; digo mais, que na monarquia é preciso que êste esplendor brilhe até entre os mesmos grandes que compõem a côrte...”

A discussão dêsse projeto ficou adiada para as sessões do ano seguinte (1827). É provável, portanto, que para não pesar na dotação do Imperador nem ao Ministério dos Negócios do Império, a despesa da Guarda Imperial de Archeiros, que no ano de 1825 alcançou a importante soma de dez contos e oitocentos e setenta e sete mil e quatrocentos, incluindo os cinco contos de réis do fardamento, tivesse nascido a idéia de fazer passar a Guarda à subordinação do Ministério da Guerra. O que é certo, porém, é que o projeto não passou e a Guarda Imperial de Archeiros continuou dependente da Secretaria dos Negócios do Império.

O principal papel dos Archeiros era nas grandes solenidades, nos dias de gala. No tempo de D. Pedro I, eram considerados de grande gala, além do 1º de janeiro, Natal, Reis, os natalícios do Imperador e da Imperatriz, Rei, Rainha, Príncipe Imperial, o Dia do Fico, 8ª da Páscoa, os dias dos nomes do Imperador, da Imperatriz, Príncipe Imperial, Aniversário da Sagração e Coroação do Imperador, batismo do Príncipe Imperial, e o dia da abertura da Câmara.

Os dias de pequena gala eram os aniversários das demais princesas e festas de seus respectivos nomes, dia de Páscoa, Assunção de Nª Sra., Corpo de Deus, Exaltação da Santa Cruz, chegada do Imperador e da Imperatriz ao Brasil e S. Silvestre.

No ano de 1825 houve uma portaria da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, de 20 e 28 de agosto, dando moradia ao Capitão Barão de Cantagalo e ao Tenente Francisco Xavier Raposo de Albuquerque.

Em 1827, foi nomeado um segundo sargento agregado, Jácomo José Varela. Dos componentes da Guarda dessa época e posteriores, citaremos os principais, a fim de evitar uma longa enumeração: Havia o escrivão José Pedro Cardozo de Melo, que, por sua morte, foi substituído por Agostinho Ludgero Rodrigues, o Tesoureiro Antonio Joaquim Marques e o Cirurgião Cherem, 1º Sargento Domingos José Fontes, 2º José Joaquim Marques, o 2º agregado Jácomo José Varela, os cabos Domingos Dias Prates — comandante da 1ª esquadra, João Antonio d'Almeida, comandante da segunda, Gregório José da Silveira, comandante da terceira; Antonio Gonçalves Pereira, comandante da quarta, que, reformado, foi substituído pelo soldado João Corrêa de Carvalho, o qual, por sua vez, cedeu o lugar a Joaquim José Fernandes em 1829. Era pífano (13), José Tobrigo e Tiago da Silva, tambor (14). Êsses os efetivos da Guarda e mais os 40 soldados.

À medida que aumentava a Imperial Guarda de Archeiros, mais pomposas se tornavam as solenidades, pois, com seus uniformes vistosos e suas alabardas brilhantes, emoldurando a côrte reunida, davam um cunho característico às festas.

Em 1829, chegou ao Brasil a princesa Amelia, Duquesa de Leuchtenberg, que seria a segunda Imperatriz do Brasil. Foram dias de festa os que se seguiram à chegada da princesa e ao seu casamento. Os Archeiros tomaram como sempre os seus lugares

---

(13) Pífano — corruptela de pifaro. Juntamente com os tambores e trombetas formavam a música militar das tropas antigas, sem que no entanto tivessem a cadência atual. Infelizmente não possuímos sequer um exemplar, nem pudemos averiguar qual o destino dos que existiam no Império.

(14) Possui o Museu Histórico dois exemplares, um incompleto e outro perfeito, que vieram do 1.º Reinado, passando depois ao segundo. Fundo de pele tensa, cilindro de metal com escudo do Império sôbre troféus em prata repuxada, e o dístico: Guarda Imperial de Archeiros. É arre-matado por um aro de madeira onde estão pintados com a sigla PII e alabardas cruzadas. Não sabemos também onde pairam os dois pares de baquetas com castão de prata que acompanhavam os mesmos tambores.

na recepção. O Marquês de Cantagalo seguiu ao lado da caruagem que transportava o Duque de Leuchtenberg, a quem D. Pedro I deu em casamento a sua filha D. Maria da Glória, futura Rainha de Portugal.

Tornando-se insustentável a situação política, D. Pedro I foi obrigado a abdicar na pessoa de seu filho D. Pedro de Alcântara, o que fêz no dia 7 de abril de 1831. Vira-se êle completamente só, pois até o "Batalhão do Imperador" e a sua Guarda de Honra, de que tanto se orgulhava, abandonaram-no para seguir seus irmãos de armas...

Apenas a Guarda Imperial de Archeiros, obscura, no desempenho diário do serviço interno do Paço, testemunha constante de todos os fatos, aguardava as decisões.

Após o embarque de D. Pedro I, viu-se o Príncipe Imperial levado ao Paço onde foi aclamado pelo povo, e eis os Archeiros novamente testemunhas de uma cena tão diferente da que a precedera, iniciando com um novo reinado uma nova fase de sua corporação.

Passou o Brasil a ser governado por uma Regência, durante a menoridade do Imperador. Foi ela que criou a Guarda Nacional que tanto honrou o Brasil, mais tarde na Guerra do Paraguai, prestando-lhe relevantes serviços.

Conforme pudemos verificar pelo Decreto de D. Pedro I, de 18 de junho de 1823, sendo os soldados da Guarda Imperial de Archeiros pessoas escolhidas entre as que por diferentes circunstâncias estavam isentas de servir na 1ª e 2ª linha, estariam por isso mesmo também isentas de servir na Guarda Nacional. No entanto, pelo Aviso de 13 de janeiro de 1836, malgrado seu ofício, ficaram êles sujeitos ao alistamento como Guardas Nacionais, até que o Aviso de 9 de setembro do mesmo ano anulou o precedente.

Em 1839, tinha a Guarda um efetivo de 37 soldados, além dos 1º e 2º sargentos, os 4 cabos de Esquadra, o Tambor, o Pífano, e os 30 soldados honorários.

Era assim a Guarda de Archeiros na ocasião da Maioridade de D. Pedro II. Na Sagração e Coroação do Imperador, em

1841, figurou novo Tenente: Manuel Moreira Lirio da Silva Carneiro, nomeado a 1.<sup>o</sup> de julho de 1841. (15) Ia êle logo atrás do coche de respeito a S. M. o Imperador, e o Capitão ao lado direito do coche que conduzia S. Majestade.

Os soldados da Guarda, como de costume, formavam alas paralelas às dos Moços da Câmara. Como êstes, que tinham que vir a pé no cortejo, aguardavam êles a passagem do mesmo no Rossio da Cidade Nova, atual Praça Onze, onde então tomavam os respectivos lugares.

As solenidades da Coroação realizaram-se dois dias após. Saiu o cortejo do Paço da Cidade para a Capela Imperial, formando o Tenente da Guarda logo após os Moços e o Porteiro-mor da Imperial Câmara, e o Capitão da Guarda à esquerda do Camareiro-mor. Para a cerimônia no Pavilhão, formaram os Archeiros um quadrado, juntamente com outros concêntricos dos Porteiros da Cana e da Maça. No centro do mesmo, estavam os 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> Sargentos ladeando o Rei d'Armas, Arauto e Passavante. (16)

Do mesmo modo figuraram os oficiais e os soldados da Guarda nos casamentos do Imperador com a Princesa das Duas Sicílias, Teresa Cristina, e no de suas irmãs, as Princesas D. Francisca com o Príncipe de Joinville e D. Januária com o Conde d'Aquila.

Como, cumprindo ordens, permanecesse o Marquês de Cantagalo em Lisboa, para as solenidades dos dias de grande e pequena gala, nomeava então D. Pedro II um capitão interino ou designava simplesmente um nobre ou um funcionário do Paço com Mercê, para servir como tal em determinada cerimônia.

---

(15) Manuel Moreira Lirio da Silva Carneiro foi agraciado em 1844, com o tratamento de Senhora. Porém, em 1846, um Decreto do Imperador, datado de 27 de novembro, destituiu-o do cargo de Tenente da Guarda Imperial de Archeiros e um outro, da mesma data, do de Moço da Imperial Câmara. Silva Carneiro era Oficial-Mor honorário.

(16) 1.<sup>o</sup> Sargento José Francisco Xavier de Castro, que assumiu a 13 de janeiro de 1830. Era Cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa. Como 2.<sup>o</sup> Sargento figurou José Alves da Graça Bastos, de cujo nome no entanto não tivemos confirmação.



Assim se deu nas festas de Reconhecimento do Príncipe Imperial D. Afonso, que nascera em 1845. Nessa ocasião, foi mandado ao Sr. Paulo Barbosa da Silva, que seria o Mestre-Sala, um Aviso em que se ordenava fôsse enviado ao *Capitão interino da Guarda Imperial de Archeiros* um exemplar do "Mercantil" relativo aos festejos que se realizariam na Praça da Constituição.

Foi então expedido ao Sr. José Maria Velho da Silva, o seguinte Aviso:

"Ilmo. e Exmo. Sr. — Sua Majestade o Imperador manda remeter a V. Excia. o incluso exemplar do Mercantil, em que se acha publicado o programa dos festejos da Praça da Constituição, em a noite de 8 do corrente, a fim de que V. Exa., ficando inteirado do que nêle se dispõe, o faça executar, *na parte que lhe toca*, como *Capitão interino da Guarda Imperial de Archeiros*. Deus Guarde V. Exa. Paço, 7 de maio de mil oitocentos e quarenta e cinco. José Carlos Pereira de Almeida Torres. Sr. José Maria Velho da Silva."

Nesse dia, desde as seis horas da tarde, uma parte da Guarda Imperial dos Archeiros estaria ao pé da escadaria principal do Pavilhão reservado para as solenidades. E quando nos intervalos do concêrto a ser executado, Suas Majestades Imperiais desejassem passear em roda da praça, só o fariam entre alas de Archeiros.

No reinado de D. Pedro II, os dias de Grande e Pequena Gala eram mais ou menos os mesmos que no reinado de D. Pedro I, com pequenas alterações: as festas religiosas de Natal, Ano Bom, Reis, Natalícios do Imperador, Imperatriz, Princesa Imperial, Aniversário da Independência, Aclamação, Coroação do Imperador. Pequena Gala os natalícios das demais Princesas, as festas religiosas menos solenes.

A abertura da Assembléia Geral Legislativa, os Batismos dos Príncipes e Princesas Imperiais, e os dias do desembarque do Imperador, quando de regresso de uma viagem, eram considerados de grande gala, ao passo que o dia da chegada era apenas de pequena gala.

Em março de 1846, chegaram SS. MM. Imperiais de uma viagem às Províncias do Sul. Êsse dia foi de pequena gala, ao passo que o do desembarque, no dia seguinte, foi de grande gala. Saiu o préstito, aberto por dois Archeiros e a Música dos Chameleiros, do Arsenal de Marinha para a Capela Imperial. Atrás de tôdas as pessoas, sem distinção de procedência, desde que se apresentassem vestidas de Côrte, vinha o Pálio, e sob êle Sua Majestade Imperial, e demais membros da Côrte, entre alas de Archeiros.

O dia 29 de julho de 1846, nascimento da Princesa Isabel, foi considerado de grande gala pelo Imperador, assim como o dia de seu batismo a 15 de novembro do mesmo ano. Nessa ocasião, estava presente na Côrte o Exmo. Sr. Marquês de Cantagalo, Capitão da Guarda, e a êle foi dirigido o aviso habitual.

“Ilmo. e Exmo. Sr. — Estando determinado que no dia 15 do futuro mês de Novembro em que se ha de celebrar o Batismo da Sereníssima Princesa Recém-nascida, a *Guarda Imperial dos Archeiros se ache formada pelas 4 horas da tarde fora da porta, que tem de dar passagem para a escadaria, por onde se há de descer à Terra, que deve conduzir à imperial Capela, a qual a referida Guarda siga atrás de S. Majestade o Imperador até ao átrio da mesma Imperial Capela onde deve ficar postada até que o préstito regresse ao Paço, tomando nessa ocasião o mesmo lugar.* Assim o participo a V. Exc<sup>o</sup> para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens: cumprindo-me preveni-lo que V. Ex<sup>a</sup> deve no trânsito do referido préstito, *seguir também atrás do mesmo Augusto Senhor.* Deus Guarde a V. Ex<sup>o</sup>. Paço, em 29 de outubro de 1846. (a) Joaquim Marcelino de Brito. Sr. Marquês de Cantagalo.”

Nas cerimônias dêsse Batismo, obedece-se à mesma pragmática. São dois Archeiros que acompanham os Reposteiros que vão buscar a água quente destinada a ser misturada na água benta para o Batismo e dois Archeiros abrem o préstito seguidos pela música dos Chameleiros.

Foi a última solenidade da Côrte a que compareceram o Marquês de Cantagalo, como Capitão da Guarda, e o Tenente da mesma Manoel Moreira Lirio da Silva Carneiro. Regressou o primeiro à Europa para nunca mais voltar e o segundo foi destituído de seu cargo, um mês depois. Foi substituído pelo Coronel João José de Almeida Mascarenhas Ramos (17), nomeado por Decreto Imperial de 25 de janeiro de 1847.

E quando nesse mesmo ano, houve outro nascimento e Batismo na Casa Imperial, o da Princesa Leopoldina, foi o Sr. João José de Almeida Mascarenhas Ramos quem recebeu por sua vez um Aviso datado de 17 de junho em que lhe era comunicado que o Imperador, "recebendo no Paço de São Cristovão à 1 hora da tarde do dia immediato, do nascimento do esperado príncipe ou princesa, "participava ao mesmo senhor *para que expedisse ordens a fim de ser distribuida a Guarda na forma de costume...*"

Foi o Conde do Rio Pardo (18) que serviu de Capitão da Guarda de Archeiros nessa cerimônia, mediante o Aviso de

"se achar no dia 7 do corrente mês pelas quatro horas da tarde no Paço da Cidade, *para servir de Capitão da Imperial Guarda de Archeiros* na função do Batismo da Serenissima Princesa Recém-nascida. Assim o participo a V. Ex<sup>a</sup> para seu conhecimento, remetendo-lhe, para servir de govêrno, um exemplar do programa que se deve observar naquele ato. O mesmo Augusto Senhor há outrossim por bem que V. Ex<sup>a</sup> se ache no Paço de S. Cristovão no dia 18 do dito mês pelas 10 horas da manhã para servir

---

(17) João José de Almeida Mascarenhas Ramos recebeu em 1840 Mercê de Moço da Imperial Câmara. Ademais era Cavaleiro da Ordem de Avis, Comendador da Ordem da Rosa, possuindo além disso a medalha da Campanha da Independência da Bahia.

(18) Tomaz Joaquim Pereira Valente. Português de nascimento, abraçou a carreira militar, fazendo tãda a Guerra Peninsular. Vindo para o Brasil, prestou relevantes serviços em Pernambuco em 1817, e na Côrte ingressou no Batalhão de Caçadores, no pòsto de Tenente Coronel, como comandante do mesmo. Foi Ministro da Guerra em 1829. Comandante das Armas da Côrte e no Rio Grande do Sul. Presidente da Província do Piauí. Atingiu o alto pòsto de Marechal do Exército Brasileiro. Era do Conselho de S. M. o Imperador, Gentil-Homem da Imperial Câmara, Grã-Cruz das Ordens de Cristo, Torre e Espada e S. Bento de Aviz. Faleceu no Rio de Janeiro a 30 de agosto de 1849.

também de Capitão da mencionada Guarda no encerramento da Assembléia Geral Legislativa. Deus Guarde V. Ex<sup>a</sup>. Paço, em 3 de setembro de 1847. Manoel Alves Branco. Sr. Conde do Rio Pardo.”

O mesmo se dá nas funções do nascimento, reconhecimento e Batismo do Príncipe Imperial D. Pedro Afonso, que nasceu em julho de 1848. Consta da relação das pessoas nomeadas para servirem nessas festas o nome do Conde do Rio Pardo como Capitão da Guarda de Archeiros, existindo um Aviso a êle dirigido e assinado pelo então Ministro do Império, José Pedro Dias de Carvalho. Porém por duas vêzes o batismo foi adiado, por doença do Príncipe e de seu Augusto Pai, o Imperador, até que no dia 29 de setembro, foi o mesmo definitivamente marcado para o dia 4 de outubro.

O préstito se realizou na forma de costume: dois Archeiros, a música dos Chameleiros, alas dos demais soldados, os quais aguardaram do lado de fora da Capela o regresso do mesmo; o Tenente ao lado do Porteiro-mor da Câmara e o Capitão logo atrás do Imperador, sob o Pálio.

Verificamos, assim, que enquanto viveu o Marquês de Cantagalo, isto é, até 1852, era o Capitão indicado pelo Imperador, a fim de exercer êsse ofício nas cerimônias da côrte.

Constava então a Guarda de 2 sargentos, o escrivão que desde 1844 era Leandro Francisco Leal, o cirurgião Benildo de São Cherem no cargo desde 1820, 40 soldados efetivos, 8 cabos, 40 praças honorárias, dois tambores e dois pífanos.

Após o desaparecimento do cirurgião em 1850, não sabemos se por morte ou reforma, visto não têmos encontrado a menor documentação a respeito, a vaga não foi mais preenchida no Império.

---

(19) O Brigadeiro do Exército José Manoel Carlos de Gusmão recebeu então as honras de Capitão da Guarda Imperial de Archeiros. Nasceu na Província do Rio de Janeiro, tendo assentado praça como voluntário do Esquadrão de Cavalaria; quando foi criado o 1.º Regimento de Cavalaria pelo Decreto de 13 de maio de 1808, nele passou a servir. Foi comandante das Armas de Minas Gerais. Attingiu o posto de Brigadeiro em 1846, confirmado em 1847. Era Guarda Roupas de S. M. o Imperador, Comendador da Ordem de S. Bento de Avis, Cavaleiro da Imp. Ordem do Cruzeiro e da Rosa e Gentilhomem da Casa Imperial. Faleceu a 8 de janeiro de 1858.



FIG. 4

Chapéu do 2.º uniforme da Imperial Guarda de Arceiros.  
(Coleção do Museu Histórico Nacional)

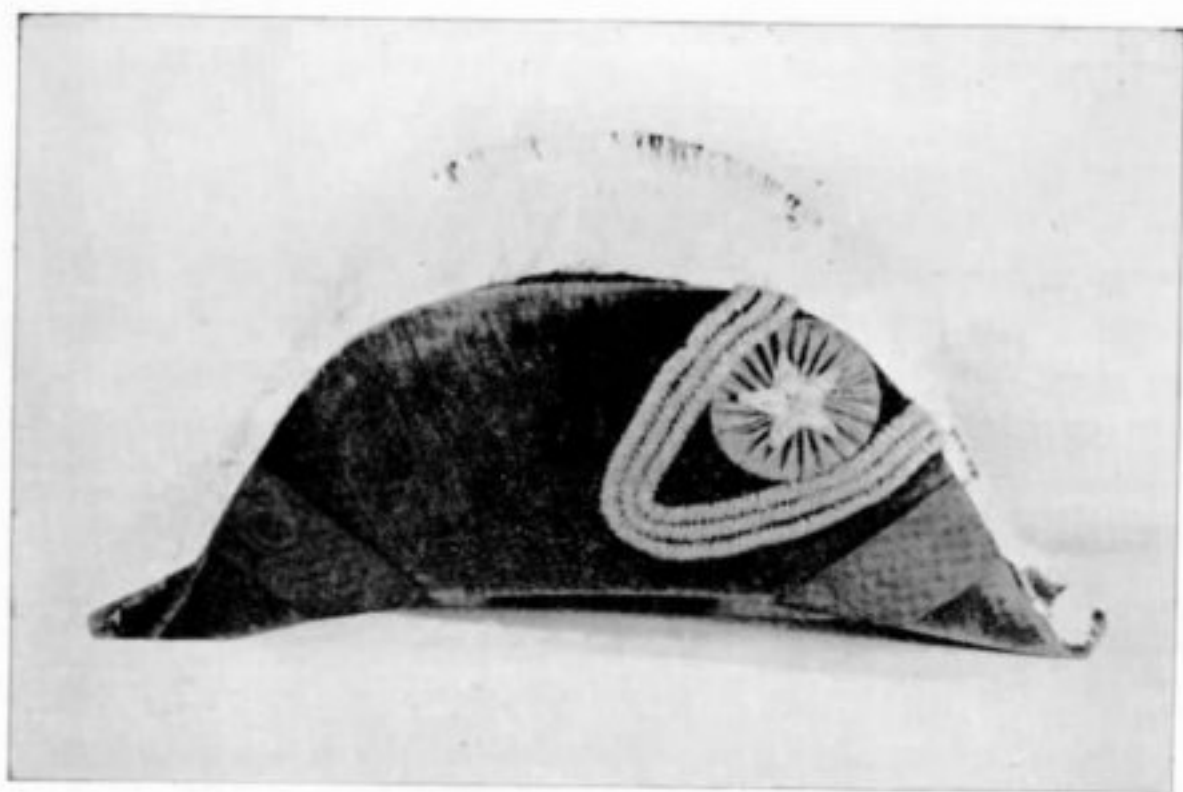


FIG. 5

Chapéu do 1.º uniforme da Imperial Guarda de Arceiros.  
(Coleção do Museu Histórico Nacional)

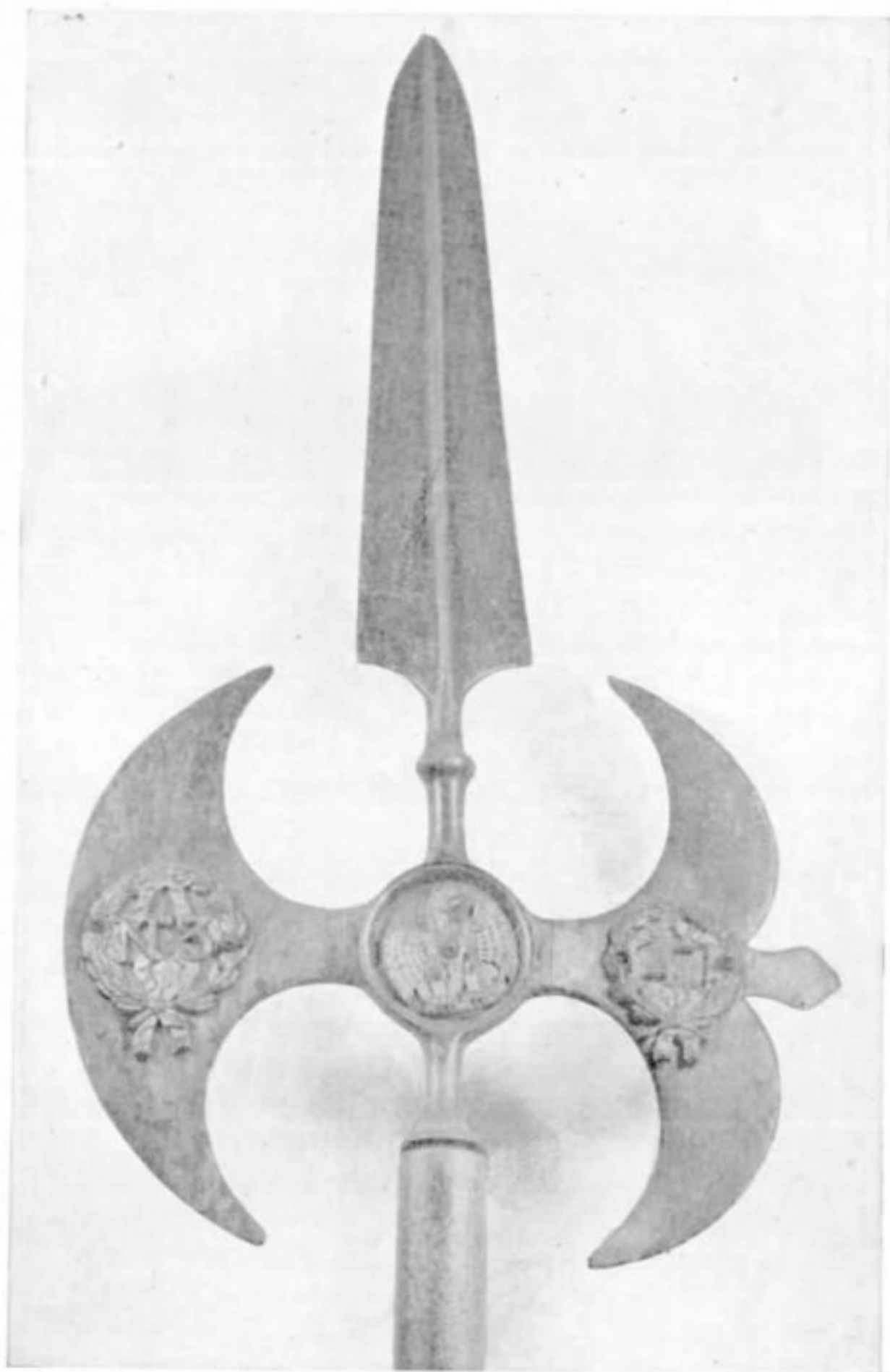


FIG. 6

Alabarda dos soldados da Imperial Guarda de Archeiros, último tipo adotado.  
(Coleção do Museu Histórico Nacional)

Em 1855 ficou encarregado do comando interino o Gentil-homem Brigadeiro José Manoel Carlos de Gusmão (19). Imbuído de espírito militar, procurou êle disciplinar a Guarda, corrigindo abusos que a ausência prolongada de seu comandante efetivo introduzira.

Traçou mapas, fêz planos e projetos de uniformes, inventariou o material existente e pediu aumento de vencimentos para os diferentes cargos, de modo a coibir abusos que se vinham generalizando havia vinte e poucos anos. Pediu o preenchimento da vaga de cirurgião, para que não tivessem “de recorrer à complacência espontânea dos médicos da Imperial Câmara, que, além disso, muitas vêzes se acham ocupados e não podem prestar-se, não obstante sua boa vontade”, e para que os exames de sanidade e saúde dos soldados quando sentassem praça pudessem ter caráter oficial.

Regularizou o serviço e o número de soldados que eram justamente 40 efetivos e 40 honorários; 1.º Sargento José Francisco Xavier de Castro; 2.º Sargento José Alves da Graça Bastos; escrivão Leandro Francisco Leal. Cabos de Esquadra: José Luiz Tomaz de Lima, José Antonio Cirilo, José Francisco Xavier de Castro Junior (20). Soldados Graduados Cabos: Joaquim Antonio Rodrigues Bastos, João José de Almeida e Souza (21), Florencio Xavier de Rezende, João Custodio de Alvarenga. Tambores: Egidio Joaquim de Rezende e José Joaquim da Silva. Pifanos: Joaquim José dos Santos Paiva e José Joaquim Mariano.

Sob a alegação de que o uniforme daquela época se estragava muito facilmente, além de ser muito dispendioso, sugere alterações que lhe dão um cunho mais militar. Semelhante ao feitio do primeiro uniforme dos soldados do 8.º Batalhão de Caçadores da mesma época (22), gola virada, punhos lisos,

---

(20) José Francisco Xavier de Castro Junior, filho do 1.º Sargento, assentou praça de soldado em 1846, passou a Cabo em 1852; após a morte do pai, foi nomeado 2.º sargento em 1859 e 1.º em 1870.

(21) João José de Almeida e Souza também assentou praça em 1846. Foi graduado Cabo em 1851 e 2.º sargento em 1870.

(22) Gustavo Barroso e Wash Rodrigues — “Uniformes do Exército Brasileiro”, est. 90.

tendo apenas os galões que diferenciam o pôsto e o debrum do fraque que liga os galões entre si. Calças compridas, sendo uma de "pano verde e lisa, duas brancas, quatro camisas, três pares de sapatos, uma gravata de couro envernizado, três pares de luvas brancas de lavar; isso para três anos para os efetivos e os honorários o mesmo para seis anos."

"O fardamento grande será tal qual existe com uma diferença de que todos os Archeiros que não ocupam postos terão o chapéu guarnecido de um galão de uma polegada de largura. Deve ser distribuído para cinco anos."

"Segundo êste figurino os floretes devem ser substituídos por espadas teutônicas, tendo a lâmina três palmos de comprimento, bainha de couro com bocal e ponteiros douradas e o punho prêto com a firma da coroa de S. Majestade o Imperador, sendo de metal amarelo galvanizado não só êste emblema como as guarnições do punho, devendo servir para ambos os uniformes. O cinturão, que deve substituir o talabarte que atualmente usam, deve ser de couro branco aproveitando-se as chapas que tem os talabartes apropriando-se aos cinturões. Os fiadores para êste uniforme devem ser de couro branco para tôdas as praças com exceção dos 1º e 2º Sargentos, que continuarão a usar os que tem. O chapéu deve ser de pêlo debruado de fitas pretas sendo a presilha de metal dourado, da forma de um dragão com o laço nacional sem nenhum outro enfeite."

"O primeiro Sargento terá como distintivo dois galões de capitão na gola e o segundo sargento um galão dito e outro de subalterno sôbre o canhão. As platinas serão de pano da côr da farda, avivado de branco para tôdas as praças com exceção do primeiro e segundo sargentos e dos cabos. Nos primeiros além de vivo será a platina guarnecida de um galão de ouro de subalterno e a dos cabos de um queirel de ouro. Os dois inferiores continuarão a usar da banda neste uniforme."

No entanto não passou de projeto e os Archeiros continuaram a usar os seus antigos fardões verdes, com a profusão de galões amarelos que lhes valiam o epiteto de "lagartos" (Fig. 3)

Não nos foi possível encontrar, salvo os desenhos de DEBRET que nos mostram os aludidos uniformes, documento algum em



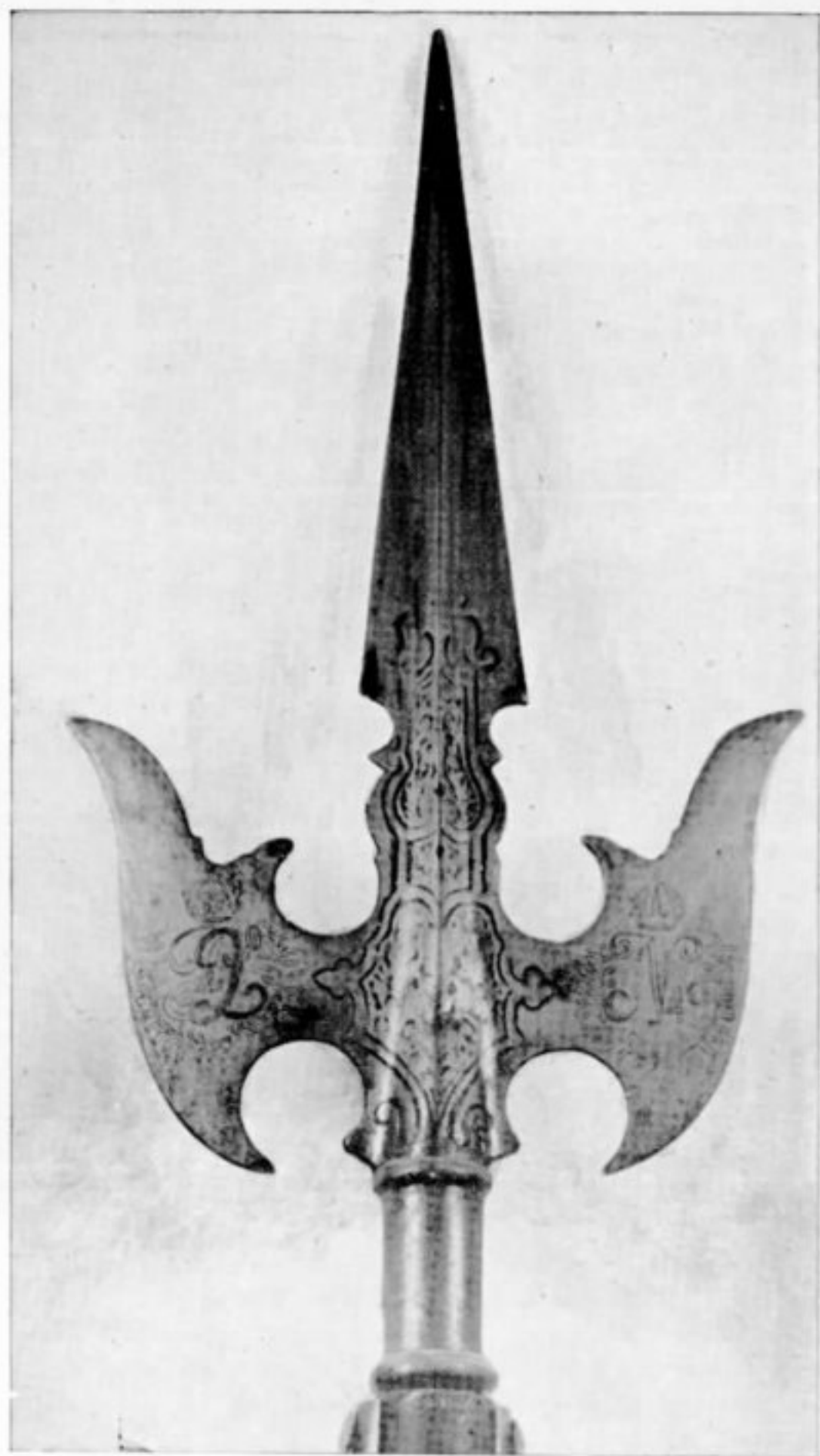


FIG. 7

Exemplar da partazana c'itada, podendo-se observar a sua fina cinzeladura.



FIG. 8

Exemplar de tambor da Imperial Guarda de Archeiros.

(Coleção do Museu Histórico Nacional)

que pudéssemos ver as diferenças existentes entre os uniformes dos soldados, cabos, sargentos e oficiais, a não ser os galões, lisos para os oficiais e bordados com as armas imperiais para os soldados.

Em todo o caso, pelo relatório deixado por Gusmão e pelo rápido inventário que fez, ousaremos apresentar algumas hipóteses.

Dêste consta sempre o número 92 para as fardas, calças verdes com galão, chapéus, gravatas de couro envernizado, pares de luvas brancas, tudo que faça parte do 1º uniforme, ao passo que apresenta o número 48 para as fardas, calças verdes sem galão, calças de brim branco e chapéus de segundo uniforme.

Ora, nos dias de gala, havendo necessidade de maior número de Guardas, nada mais justo do que os honorários servirrem, usando nessa ocasião o primeiro uniforme. Os efetivos, que eram obrigados ao serviço interno diário no Paço, receberiam um segundo uniforme.

Além dessas peças que faziam parte do fardamento, constava ainda do inventário uma banda de sêda com borlas de canutão, talvez para o Capitão, dragonas de cacho, dragonas de canutão para os cabos, assim como fiadores. Dêsse modo, tanto os cabos como os sargentos usavam dragonas de canutão. A isso acrescentamos os chapéus do primeiro e segundo uniformes.

O Museu possui dois exemplares dêstes últimos, (Figs. 4 e 5) oferecidos pela Sra. Francisca Barbosa de Oliveira Jacobina, como sendo dos Archeiros do Paço. Não podemos, no entanto, dizer a quem pertenceram, se a um soldado, cabo ou oficial, nem conseguimos saber as diferenças que havia entre eles.

Figurava também na relação um talim de primeiro sargento, talabarte de couro branco com chapa de metal e dragão de prata para 2º uniforme e cinturões de pano com chapa de metal para 1º uniforme.

Existia em tôda a Guarda um único "espontão" (fora de reserva), o que nos leva a crer fôsse de uma das patentes, e 92 floretes. Completava a lista do "Armamento" a enumeração das "alabardas", das quais havia 4, "faltando os amarelos", isto é, os ornatos de latão.

As alabardas, que seriam do último tipo adotado, são de aço, choupa curta e cutelos menores que os do tipo anterior, tendo nos mesmos, em relêvo, aplicação de latão, de um lado, dentro de uma coroa de louro e carvalho atada por um laço, o algarismo 4 seguido de um A, pequenino. Do outro lado, dentro de grinalda semelhante, também em latão, a abreviatura N<sup>o</sup>, seguida do algarismo 3. Na ligação dos cutelos ao centro da arma, dentro de um redondo, o dragão, símbolo heráldico dos Bragança, também em latão dourado (Fig. 6). Êsses símbolos em relêvo de latão constituíam os "amarelos" citados pelo inventário do Capitão Gusmão. A leitura é fácil: a alabarda pertencia ao soldado n<sup>o</sup> 3 da 4<sup>a</sup> esquadra. Possui o Museu outros exemplares: um da 4<sup>a</sup> com o número 20; 2 da 3<sup>a</sup> com o n<sup>o</sup> 2; um da segunda esquadra da qual falta o número (23).

Faz também parte da coleção do Museu, uma "partazana" finamente cinzelada e a mais rara no gênero, por ser única. Pela ornamentação deve ter sido de uma época anterior às alabardas de que nos ocupamos. Tem de um lado o monograma P2<sup>o</sup> e do outro N<sup>o</sup> 49 dentro dos ramos de fumo e café encimados pela coroa Imperial. A leitura nos diria, de acôrdo com as precedentes, ter pertencido a um soldado n<sup>o</sup> 49. No entanto, apesar de, momentaneamente, ter tido a Guarda Imperial de Archeiros um efetivo de 51 soldados logo reduzido a 40, não nos consta ter havido um novo tipo de arma. (Fig. 7)

E, se tiver pertencido ao Capitão como tudo levaria a crer, porque o N<sup>o</sup> 49 se o capitão ou o tenente não estavam incluídos na lista de número? Confessamos nada poder esclarecer sobre o assunto, prometendo, no entanto, continuar as pesquisas que nos levem a êsse fim.

Depois da morte do Capitão José Manuel Carlos de Gusmão, ocorrida em 1858, teve a Imperial Guarda de Archeiros um capitão interino, nomeado em 1859: o Conselheiro José Maria

---

(23) O Museu Imperial (Petrópolis) possui exemplares semelhantes, porém, entre êles alguns mais pesados, mais grosseiros e que apresentam dentro da grinalda de carvalho e louro, 1 esfera armilar em dourado no lugar do número.

Velho da Silva, embora não saibamos até quando exerceu êsse cargo. (24)

Os casamentos da Princesa Isabel com o Conde d'Eu e da Princesa Leopoldina com o Duque de Saxe foram talvez as últimas festas da Côrte solenemente realizadas e sem preocupações. Representaram os Archeiros o seu papel nas solenidades a que sempre davam um aspecto ancestral e pinturesco.

Veio depois a guerra do Paraguai, e o Reinado de D. Pedro II, que teve sempre um cunho de seriedade e rigidez, pela simplicidade de sua Côrte, tornou-se mais triste. O desgosto do Imperador, suas viagens ao campo da luta, sua saúde abalada, empanavam-lhe o brilho, tornando mais espessa a névoa que o envolvia.

Ao fim de cinco anos saiu o Brasil vitorioso e D. Pedro II teve de refrear o impulso, jovem e entusiasta do Conde d'Eu, que já imaginara uma entrada na Côrte, solene e triunfal. Era ainda a sua austeridade moral, inimiga da liturgia monárquica, que opunha resistência a etiquêta, que só em "certos casos via-se obrigado a manter".

Já era a consequência da guerra. Pensou D. Pedro no dispêndio que representaria a organização de uma tal celebração e pela economia procurava compensar o esgotamento do tesouro público.

Seguiu-se à Questão Religiosa, a morte da Princesa D. Leopoldina na Europa e tôdas essas preocupações se refletiam no espírito muito sensível do monarca.

E a Guarda Imperial de Archeiros, já sem Capitão nem Tenente efetivos, foi declinando... (25)

---

(24) O Conselheiro José Maria Velho da Silva exercera interinamente êsse cargo em 1845. Era comendador da Ordem de Cristo e da Imperial Ordem da Rosa, tendo exercido também o cargo de Mordomo da Casa Imperial.

(25) Em 1870, José Francisco Xavier de Castro Junior passou a primeiro sargento e foi nomeado segundo, João José de Almeida e Souza, que, em 1872, foi substituído por Fernando Isidro Loureiro da Rocha. Em 1873, assumiu êsse lugar Henrique Alves de Moura.

Em 1874, foi reduzido seu efetivo, que passou a ter apenas 4 cabos, 19 praças, continuando os 40 honorários, 1 tambor (Fig. 8). Desapareceu, porém, o "pífaro" tradicional. Assim vai sempre sofrendo cortes no seu efetivo, permanecendo apenas os 40 honorários.

É interessante reparar que, à medida que vai diminuindo o efetivo da Guarda, vai aumentando o número de cozinheiros da Quinta da Boa Vista, o número de criados e cocheiros, que são divididos em 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> classes.

Em 1875, reduz-se a Guarda a 3 cabos, um tambor, 18 efetivos e 40 honorários; em 1876, reduz-se ainda mais, ficando com 2 cabos, 1 tambor, 11 praças efetivas, cujo número sobe depois a 13.

São os 40 soldados honorários e o reduzido número de efetivos que continuam até o fim do Império dando o cunho característico às festas da Côrte, com certeza mais raras...

E assim se vai sumindo numa época em que as tendências liberais, a propaganda abolicionista preparavam caminho para o novo regime republicano.

D. Pedro hesita, luta, mas fracamente, num desejo de libertar o Brasil da nódoa da escravidão, e o receio de dar, com êsse gesto, um golpe na monarquia que tinha o dever de manter e bem alta..

Mas chegou o dia 15 de novembro de 1889, inexorável. A Guarda Imperial de Archeiros ficou automaticamente abolida. Desapareceu, como sempre viveu, humilde e anônima. Na véspera, talvez na "sala dos Archeiros", aguardava as ordens do soberano a seu comandante e, no dia seguinte, impotente, aguardava as decisões dum regime oposto: a República.

O Governo Provisório deliberou então incorporar às forças armadas regulares os seus componentes julgados fisicamente aptos, e contemplar com os benefícios da aposentadoria os demais.

A êsse fato se referiu o "Jornal do Povo", de Taubaté, Estado de São Paulo, em edição dos primeiros dias da Repúbli-

ca, quando enalteceu o Governo por ter adotado aquela medida com relação aos Guardas do Imperador.

Já é um consôlo poder pensar que o novo regime não deixava ao desamparo êsses servidores leais que foram os Archeiros do Paço.

OCTAVIA CORREA DOS SANTOS OLIVEIRA

(Conservador Classe I.)

### BIBLIOGRAFIA

- BARROSO, Gustavo — Os Archeiros do Paço. Artigo publicado na revista "O Cruzeiro".
- DEBRET, Jean Baptiste — Voyage Pittoresque et Historique au Brésil.
- FAZENDA, José Vieira — Antiquilhas e Memórias do Rio de Janeiro. 5 vols.
- KIDDER, P. Daniel — Reminiscências de Viagens e Permanência no Brasil (Rio de Janeiro e S. Paulo) S. Paulo, 1940.
- LACOMBE, Americo Jacobina — A Nobreza Brasileira, publicado no Anuário do Museu Imperial. Vol. II.
- LACOMBE, Americo, Jacobina — A Fundação de Petrópolis (O Papel de Paulo Barbosa da Silva). Conferência. Trabalhos da Comissão do Centenário de Petropolis, vol. II.
- LAGO, Laurenio — Brigadeiros e Generais de D. João VI e D. Pedro I.
- MACHADO, Rafael Coelho — Dicionário Musical, Rio, 1842.
- MATOS, M. Raimundo José da Cunha — Repertório da Legislação Militar 1834 — 3 vols.
- MORAES, A. J. Melo — História do Brasil Reino e Brasil Império. Tomo I, Rio, 1879.
- NATIVIDADE, Padre José da — Fasto do Himeneu ou H<sup>a</sup> Panegirica dos Desponsórios dos Fidelíssimos Reis de Portugal D. José I e D. Maria Ana Vitoria de Bourbon. Lisboa, 1752.
- OLIVEIRA LIMA — D. João VI no Brasil.
- PINTO, Albano da Silveira — Resenha das Famílias Titulares e Grandes de Portugal. 2 vols. Lisboa.
- SANTOS, Padre Luiz Gonçalves dos — Memórias para servir à Historia do Reino do Brasil, anotada por Noronha Santos, Rio.
- SCHLICHTHORST — O Rio de Janeiro como é. Tradução de Emy Dodt e Anotações de Gustavo Barroso.
- SILVA, Pretextato Maciel da — Generais do Exército Brasileiro, 3 vols. Bibl. Militar.

- SMITH DE VASCONCELOS, Barão de — Arquivo Nobiliarquico Brasileiro.
- Album de Costumes Portugêses — 150 cromos.
  - Almanaque Geral do Império do Brasil para 1838. Rio de Janeiro 1838.  
para 1838. Rio de Janeiro 1838.
  - Anuários do Museu Imperial, Vols. I, II e III.
  - Anais da Câmara e do Senado — 1826, 1827 e 1828.
  - Arquivo Particular do Sr. Wasth Rodrigues.
  - Arquivo de Paulo Barbosa da Silva (Propriedade particular do Sr. Américo Jacobina Lacombe).
  - Papéis da Casa Imperial — Arquivo Nacional.
  - Papéis do Arquivo do Castelo D'Eu. Arquivo do Museu Imperial. Petrópolis.
  - Coleção de Leis e Decretos do Império do Brasil de 1822 a 1889.
  - Decretos do Governo Provisório da República dos EE. UU. do Brasil.
  - Parecer da Comissão da Fazenda da Câmara dos Deputados, 1826.
  - Exposição do Estado da Fazenda Pública, 1823.
  - Infância e Adolescência de D. Pedro II. Documentos interessantes publicados para comemorar o centenário de nascimento de D. Pedro II. (Publicação do Arquivo Nacional).
  - Repertório Geral das Leis do Império do Brasil desde 1808. Coleção Nabuco.



## ESTUDO SÔBRE UMA MOEDA HÍBRIDA

A moeda, embora obedeça a um tipo padrão, apresenta-nos, muitas vêzes, enganos curiosos, variantes e outras características que influem na sua maior ou menor estimativa.

As séries do período colonial correspondentes aos diversos reinantes, dentro dos seus três tipos peculiares ao ouro, à prata e ao cobre, estão sujeitas a grandes variedades decorrentes dos locais de cunhagem, cada um com seus gravadores próprios, competentes ou não, e cujos trabalhos vêm sendo objeto de estudos pelos atuais numismatas brasileiros.


O reinado de D. José I, ao qual pertence a singular moedinha de ouro que vamos estudar, começou em 31 de julho de 1750, prolongando-se até 24 de fevereiro de 1777.

Sob aquêlê soberano, as casas de moeda aqui estabelecidas, e que haviam no reinado de D. João V fabricado apenas espécies do sistema nacional português, dedicaram-se também à cunhagem dos valores integrantes do sistema provincial, no que foram auxiliados pela casa de Lisboa.

O Museu Histórico Nacional possui na sua coleção muitas peças dêsse reinado, especialmente em ouro, que são de um modo geral raras nos períodos antecedentes, atestando, assim, o aumento da produção para a colônia americana.

A peça em questão, embora apresentando-se aparentemente normal, revela-nos, após rápido exame de suas legendas, uma particularidade interessante. Trata-se de uma *moeda híbrida* ou *heteróclita*, por conter em cada uma das faces, outras de períodos diferentes.

Vejamos os seus tipos e legendas:

*Anv.* IOSEPHUS. I.  G. PORT-REX<sup>o</sup>. Em campo as Armas de Portugal, encimadas pela coroa real. A esquerda do escudo, o valor 1000 entre pontos.

*Rev. ET. BRASILIÆ. DOMINUS. ANNO. 1749.* Em campo a Cruz de S. Jorge, com ponto ao centro, dentro de 4 arcos unidos por 4 trifólios internamente, e por 4 pontos externamente; o todo envolvido por um círculo de aspas.

Serrilha floreada. Estado de conservação: flor de cunho. Valor Atual: Cr\$ 800,00 (1). Módulo: 17,5 mm. *Rara.*

Souza Lobo nº 53.

Julius Meili nº 15.

A série de ouro provincial criada juntamente com a primeira casa provisória de moeda, em 1694, correspondia aos seguintes valores:

4.000 réis ou moeda

2.000 réis ou meia moeda

1.000 réis, quarto de moeda ou quartinho.

Foram lavrados até o fim do período colonial com os mesmos tipos inicialmente adotados e que correspondem ao acima descrito, mudando apenas o nome do monarca e a data.



Não se encontra nas peças de ouro quer dêste reinado, quer dos outros, letra monetária que identifique as respectivas casas de cunhagem. Como no tempo de D. José I tivessem trabalhado para o Brasil, simultâneamente, as casas do Rio, Bahia e Lisboa, com ferros abertos na última casa, não apresentam os seus produtos características básicas para uma rigorosa discriminação. Entretanto, com referência ao 1.000 réis de ouro, ora em estudo, podemos afirmar ter sido o mesmo cunhado em Lisboa, baseando-nos na data gravada no ferro de reverso, 1749, período do reinado de D. João V, data em que a mencionada casa fabricou para o Estado do Maranhão e Grão Pará Rs.

(1) O 1\$000 réis normal de D. José I é estimado em Cr\$ 400,00, subindo a Cr\$ 600,00 quando o espécime apresenta o reverso invertido.

80:000\$000, ou sejam Cr\$ 80.000,00 em moedas provinciais de ouro, prata e cobre (2).

Êsses dois Estados estavam ligados diretamente ao Reino, e pelo estudo de sua história monetária sabemos que até o ano de 1749 as negociações eram efetuadas com o algodão e outros gêneros da terra, em substituição à moeda metálica, inteiramente estranha à circulação de ambos. Só em 1748, pelo Decreto de 12 de setembro, é que se cogitou positivamente da introdução da moeda corrente naquela parte da colônia, o que foi realizado no ano seguinte.

Verificando-se, pois, como dissemos acima, a cunhagem na casa de Lisboa, com ferros abertos por Domingos Quaresma e Bernardo Forte (3), com data de 1749, é evidente que a peça de 1.000 réis, emitida sob D. José I, mas que traz no reverso aquela data, tenha sido cunhada na mesma casa monetária e pelo mesmo ferro de reverso usado para aquêle valor em ouro da série do Maranhão e Grão Pará.

Além da característica de *moeda híbrida*, o quarto de moeda apresenta variedades interessantes nos seus tipos e legendas, o mesmo ocorrendo, de um modo geral, com quase tôdas as moedas do período colonial.

Na falta de letras monetárias que estabeleçam uma rigorosa separação entre as moedas batidas nas diferentes casas, as peças de ouro de D. José I devem ser classificadas em duas séries que correspondem respectivamente, a primeira, ao nome do monarca gravado com I — IOSEPHUS —, à qual pertence o quarto de moeda por nós estudado, e a segunda, ao mesmo nome com J — JOSEPHUS.

A legenda do anverso traz a letra D, abreviatura de DEI, virada à esquerda, engano proveniente sem dúvida de êrro na abertura do cunho. É a única peça, dentre as cunhadas para o Brasil ou no Brasil, que assinala semelhante particularidade,

---

(2) Edgar de A. Roméro — "O Estado do Maranhão e o seu meio circulante."

(3) João Xavier da Motta — "A moeda do Brasil" — 1645-1888 — pág. 53.

pelo menos assim o afirmamos, porque até hoje ainda não nos foi dado conhecer outro exemplar igual. No mais, é normal a legenda, com exceção do ponto final, que é ornamentado, em forma de vírgula ou interrogação.

ARAGÃO, referindo-se às peças desse gênero diz: (4) “A coleção de el-rei o senhor D. Luiz possui dois exemplares de dez réis tendo um o nome de D. João V da parte das Armas do Reino e no reverso o ano de 1751, e outro o nome de D. José e na face oposta 1749. Deve considerar-se êrro, por se servirem do anverso de um cunho com o reverso do outro, do que há casos análogos nos reinados precedentes”.

As moedas heteróclitas ou híbridas não são comuns, nem frequentes, mas aparecem isoladamente neste ou naquele reinado. Entretanto, a anomalia que as distingue das outras peças numismáticas e lhes imprime um grau maior de raridade não impede a sua circulação, valendo como meio aquisitivo tanto quanto um exemplar normal de D. José I.

DULCE LUDOLF CURY  
(Conservador classe I)

#### BIBLIOGRAFIA

- ARAGÃO, A. C. Teixeira de — Descrição Geral e Histórica das moedas cunhadas em nome dos Reis, Regentes e Governadores de Portugal. Lisboa. 1874. 3 Vols.
- GALVÃO, M. A. — A moeda no Brasil. Rio de Janeiro. 1905.
- LOPES FERNANDES, Manuel Barreto — Memória das moedas correntes em Portugal. Lisboa. 1856.
- MEILL, Julius — Das Brasilianische Geldwesen. Zurich. 1897. 3 Vols.
- ROMÉRO, Edgar de A. — O meio circulante no Brasil Holandês, in Anais do Museu Histórico Nacional. 1940. Vol. I. Rio de Janeiro. 1941.
- SOUZA LOBO, Augusto de — Catálogo da Collecção Numismática Brasileira. Texto e Estampas. Rio de Janeiro. 1908.

---

(4) “Descrição Geral e Histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal”. Pág. 102. Vol. II.

## A GALEOTA IMPERIAL

Em Portugal, principalmente no século dezoito, as galeotas do serviço da Casa Real eram muito luxuosas e finamente trabalhadas. Nas grandes solenidades e festas, na chegada por via marítima de algum membro da família real, eram sempre essas graciosas embarcações que transportavam ao cais, com luxo e aparato, as ilustres personagens. Por ocasião do casamento do príncipe do Brasil, D. José, com a infanta de Espanha D. Mariana Vitória, e da infanta de Portugal D. Maria Bárbara com o príncipe das Astúrias, foi feito um bergantim que transportou os recém-casados príncipes. D. Maria I mandou construir outro para o enlace da infanta D. Maria com D. Gabriel, filho de Carlos IV, da Espanha, e de D. Carlota Joaquina, filha d'êste rei, com o futuro D. João VI. Moviam-no quarenta remos e era todo esculpturado.

Quando o Príncipe Regente veio para o Brasil, aportando primeiro à Bahia, foi festivamente recebido pelo Conde da Ponte, Governador da Província. D. João de Saldanha da Gama Melo Torres Guedes de Brito, Conde da Ponte, foi um homem de cultura e bom político. Hospedou o Príncipe, tornando-o alvo de grandes homenagens, como era natural. Pediu consentimento ao Regente para mandar construir uma galeota digna de Sua Alteza, pois a Bahia já tinha nesta época Arsenal de Marinha e boas madeiras de uso na construção naval. Como o Regente queria conservar no Brasil, na medida do possível, a pompa e a tradição da Côrte Portuguêsa, foi dado seu consentimento. Assim que ficou pronta a embarcação, seguiu para o Rio, rebocada por um navio a vela.

Esta galeota, que atualmente está na oficina de carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio, tem 24 metros de comprimento,

3,60 m de bôca (1), 1,25 m de pontal (2) e 0,90 m de calada (3). Tem 32 bancadas, comportando cêrca de 60 remadores. O cavername e os tabuados são de duas espécies de tapinhoam — tapinhoam amendoim e tapinhoam argelim. Um golfinho, tendo ao alto uma ornamentação de volutas, âncoras e fôlhas de acanto, completa a proa. Partindo desta começa o verdugo, que era todo dourado.

Ainda na proa, temos o frade, que é todo de massaranduba, peça esta sôbre a qual havia uma cabeça de Netuno, tôda dourada. As côres predominantes na galeota são o dourado, o azul e o verde. Existe ainda o pau de pica-peixe, peça que servia para amarrar os cabos na hora de atracar. (V. gravura de DEBRET).

À pôpa há um espaçoso camarim, cuja altura até o teto é de 1,45 m. Êste camarim é ornado por um friso desmontável, todo entalhado. Êste friso, assim como a câmara, está todo pintado de branco. Na época do Império, era inteiramente dourado, sendo que a câmara era encortinada e suas quatorze janelas de guilhotina tinham sanefas prêsas por peças de bronze em estilo D. Maria I.

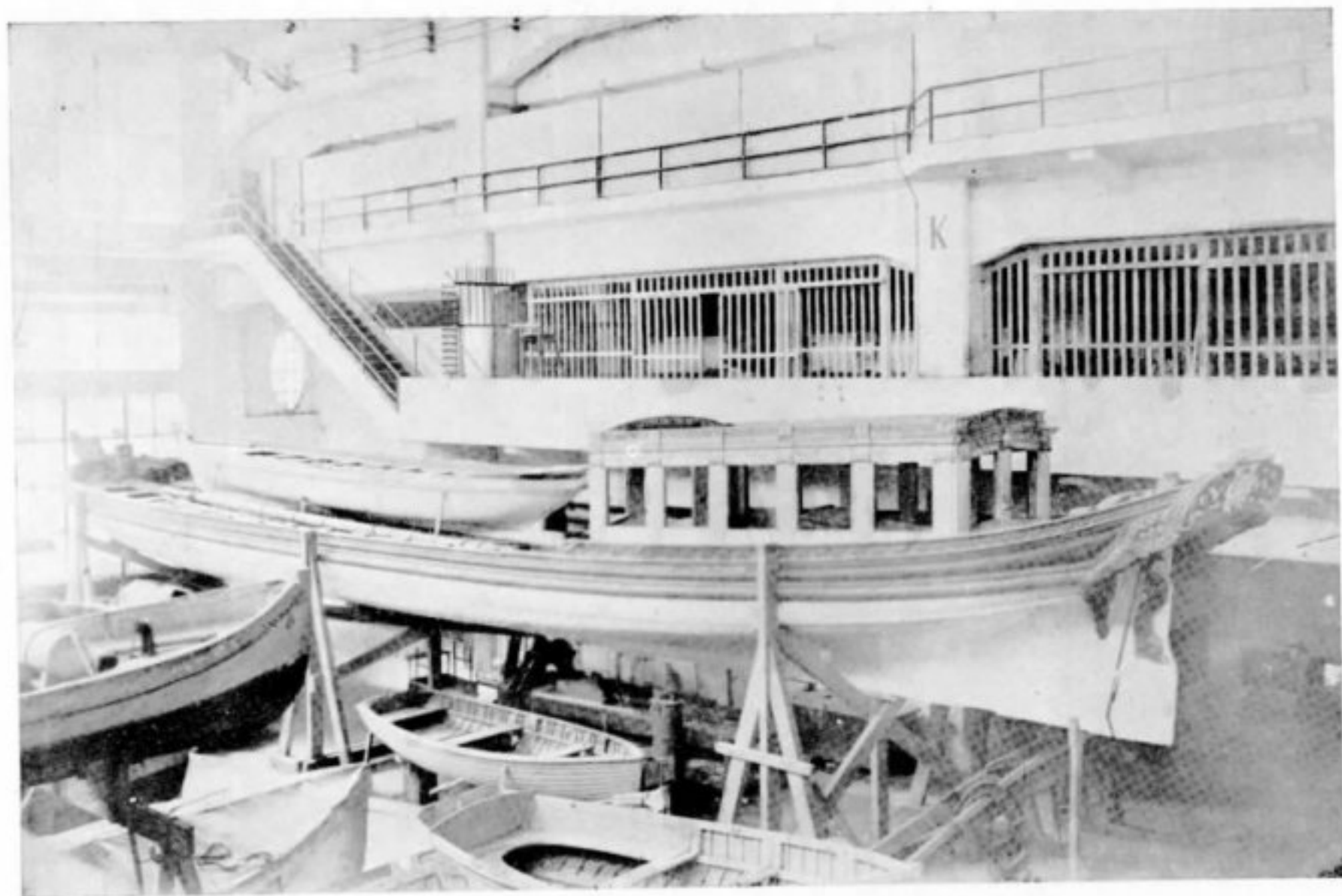
O camarim é todo de cedro, tendo uma bancada de peroba, teto de tabuado, e quatorze janelas, sendo dez laterais, duas do lado da pôpa e duas ladeando a porta, que era envidraçada. Pela gravura de DEBRET, das coleções do Museu Histórico Nacional, vê-se que a porta tinha ao alto as armas e os dragões dos Braganças. Mas atualmente não mais existem vestígios de tal decoração. Êste camarim foi restaurado na Ponta da Areia, no estaleiro Prado Peixoto, por ocasião da visita ao Brasil de Julio Roca, presidente da Argentina. Na pôpa, há um estrado todo enxadrezado, lugar do pilôto, que era sempre um oficial superior da Armada. Rente ao estrado, tem um arganêu, para o pau de bandeira. Quando o Imperador se encontrava a bordo, a bandeira tocava as ondas. O estrado do pilôto, acima mencionado, termina no espelho de pôpa, todo entalhado, ornado de

---

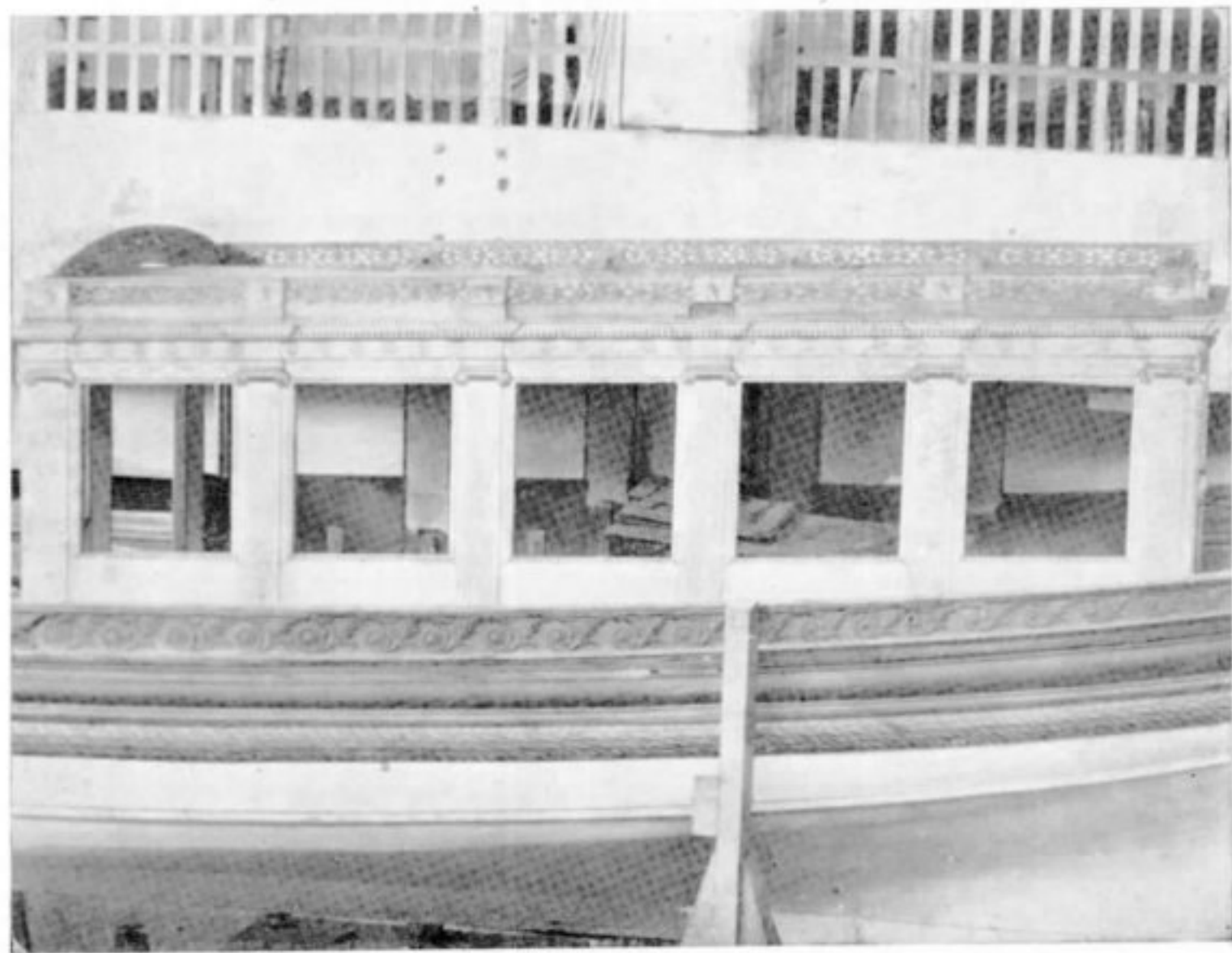
(1) Maior largura de uma embarcação, de lado a lado.

(2) Altura da quilha à borda, em linha reta.

(3) Profundidade da parte imersa do navio.

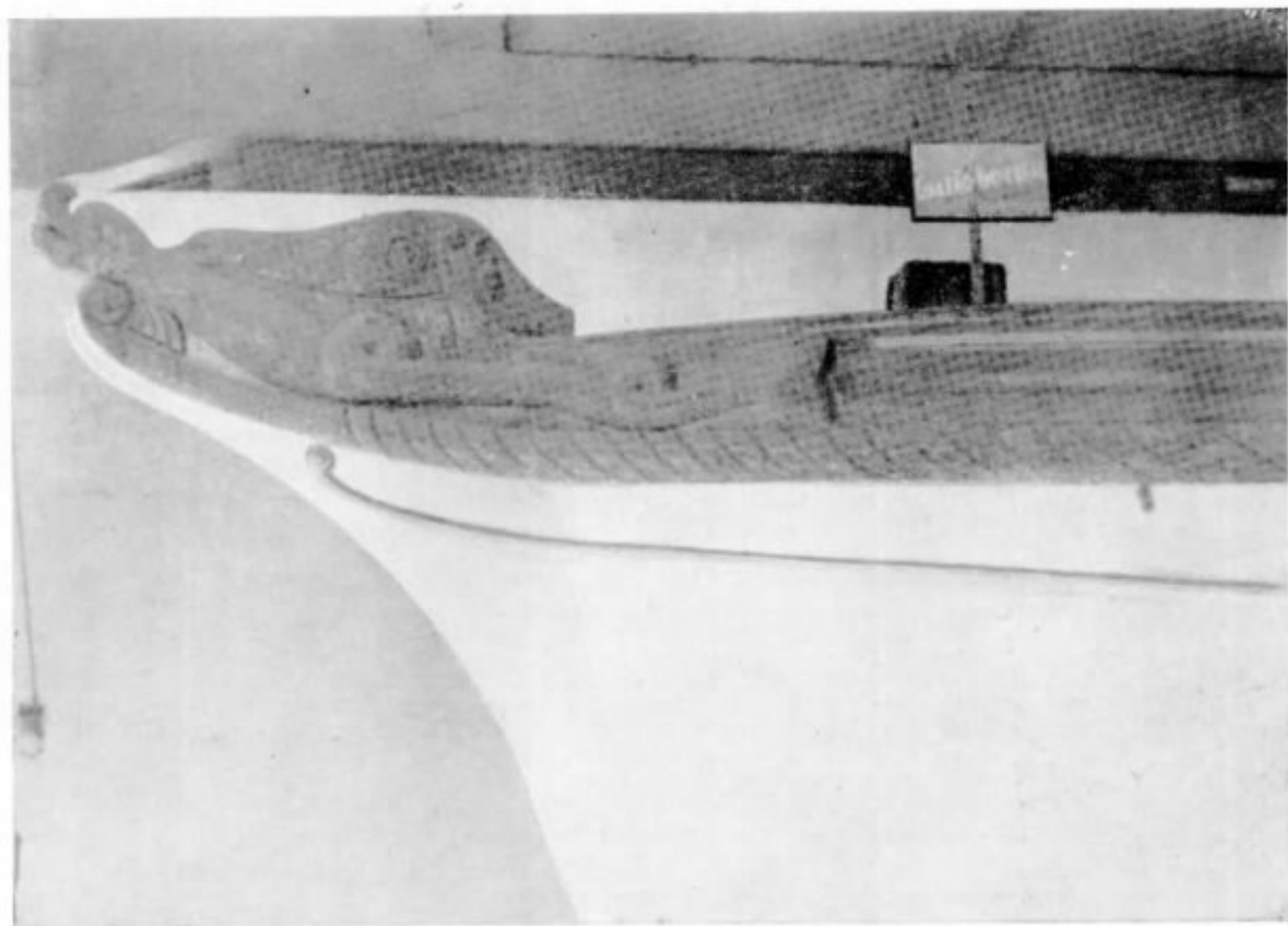


A galeota na oficina de carpintaria do Arsenal de Marinha.

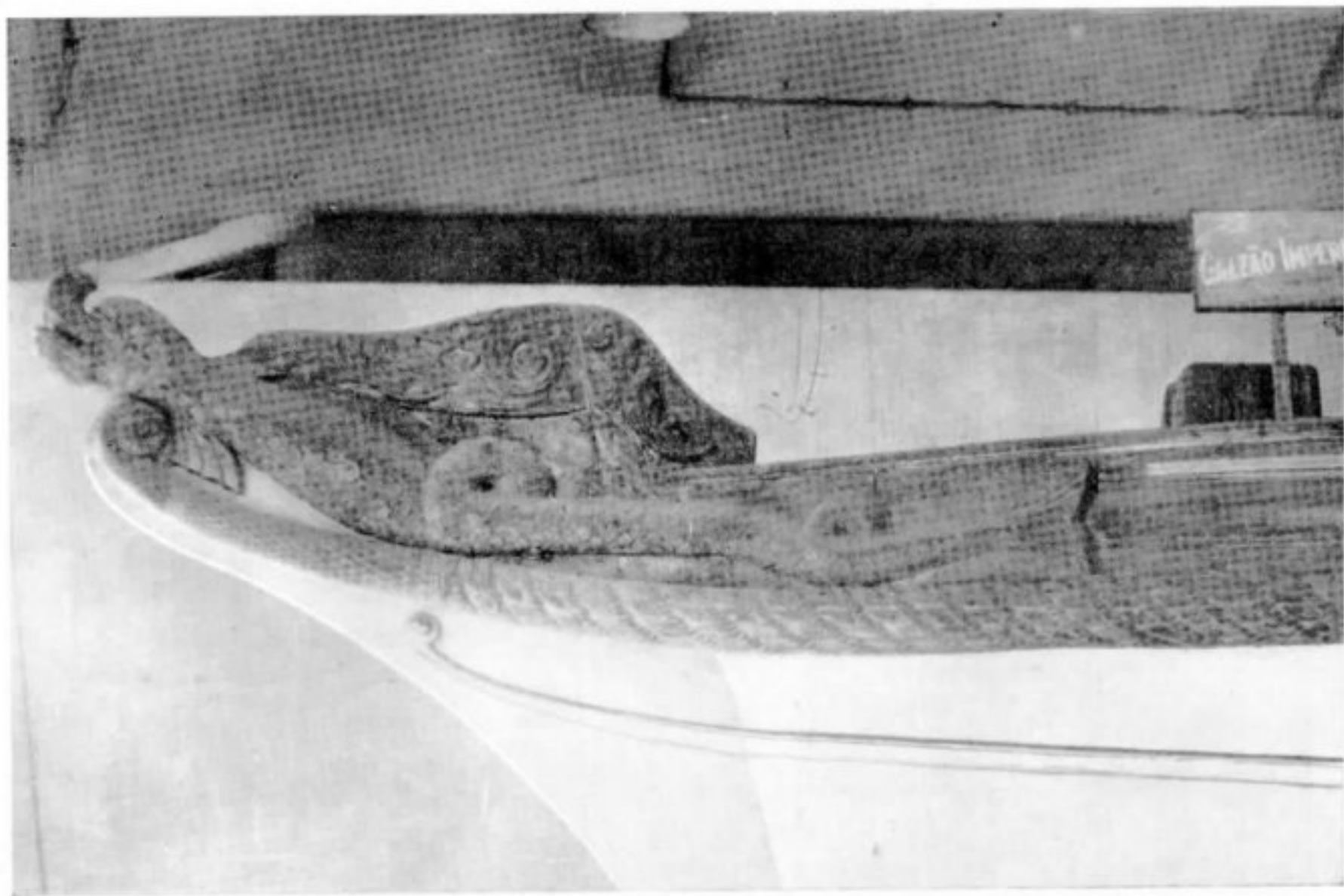


O camarim da galeota de D. João VI.

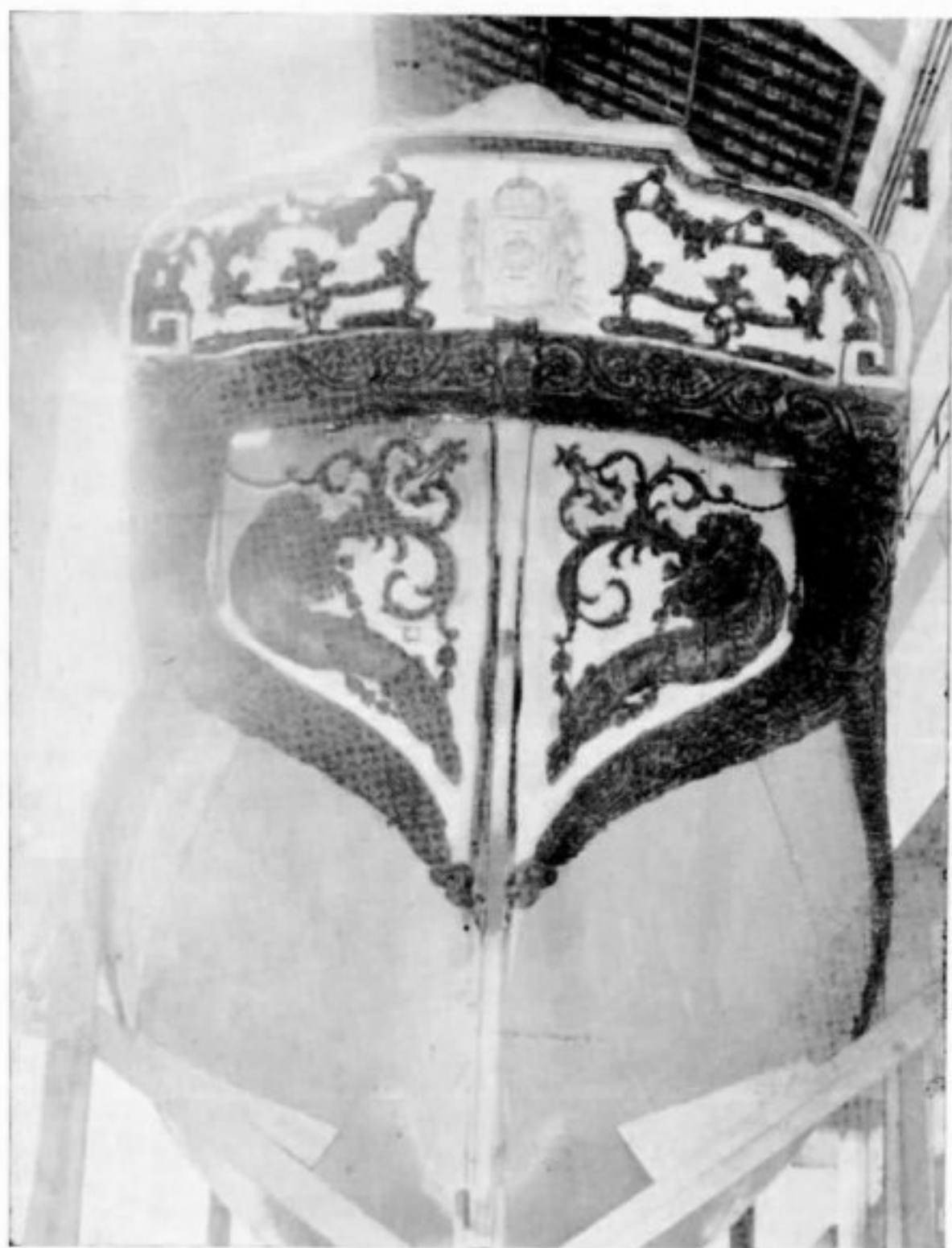




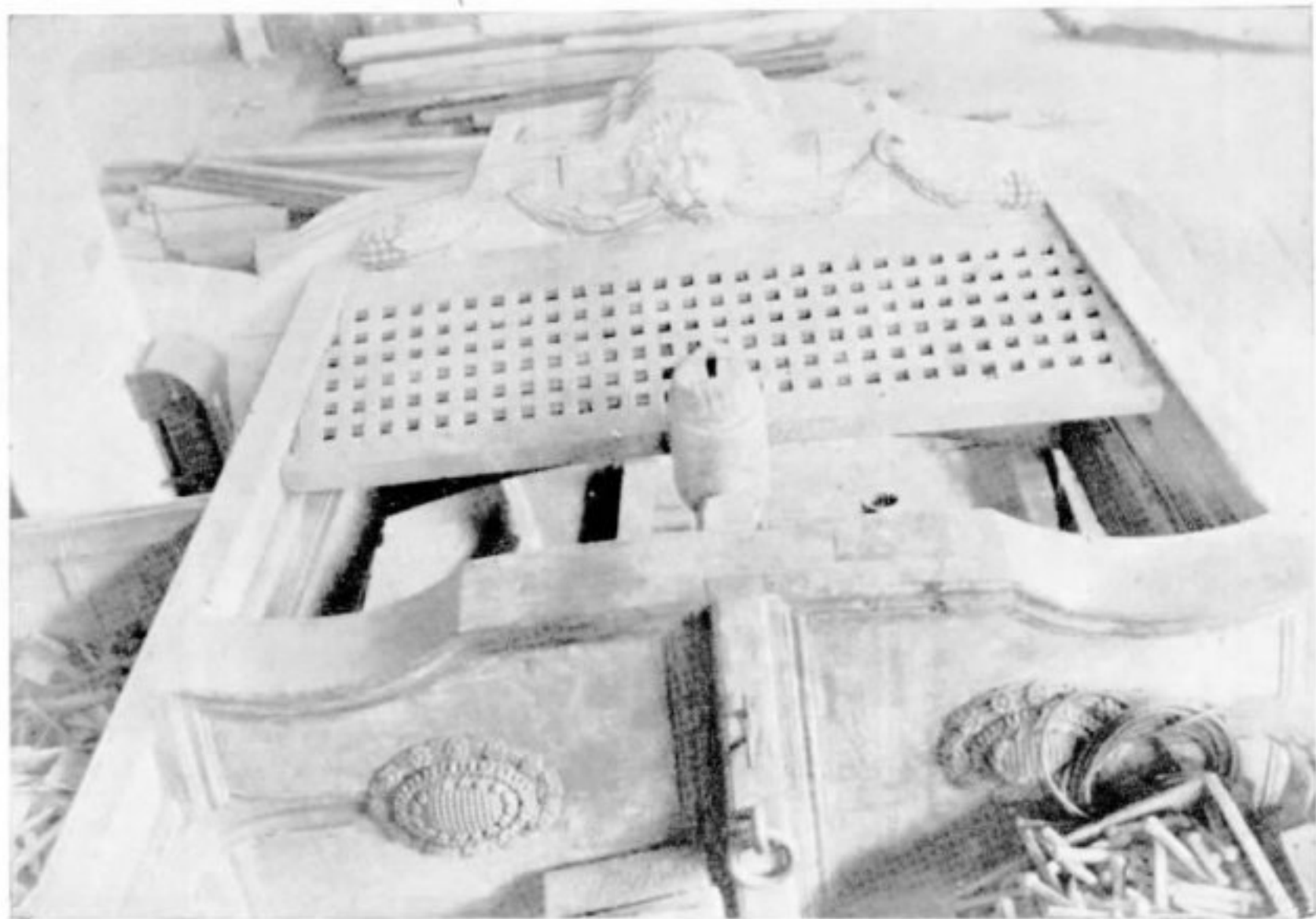
Proa da galeota real e imperial.



Outro aspecto da proa da galeota.



A pôpa da galeota.



O espelho da pôpa da galeota.

uma guirlanda de rosas, prêsá ao centro por uma carranca de leão. Esta descrição é ligeira, podendo-se ver maiores detalhes nas fotografias que acompanham o texto. Há também um pequeno paiol para guardar material.

A parte externa da pôpa é riquíssima, tendo ao alto as armas do Império. Na época do Príncipe Regente, eram as armas de Portugal. Notam-se ainda ligeiros vestígios de uma cartela barroca sob o escudo. Mais abaixo, uma bordadura tôda trabalhada em flores e arabescos, encerrando duas cornucópias que se defrontam. A saia do leme é ornamentada por dois golfinhos. A cana do leme já não existe mais. Continuando a descrever a pôpa, falaremos da braçola, que externamente tem belos entalhes, rosáceas e fôlhas de acanto alternadamente, terminando o todo num pequeno golfinho. Quanto às côres, o trabalho de entalhe é dourado e o fundo é azul. Encontramos vestígios dessa pintura, e mesmo restos de ouro, daquele bom ouro antigo e verdadeiro.

No que se refere às côres da embarcação em geral, segundo pintura de DE MARTINO e o que verificamos na própria galeota, eram:

Camarim todo dourado, borda e braçola azúis com ornatos dourados, verdugo dourado, e casco branco com uma faixa verde.

O Museu Histórico possui nas suas coleções várias peças da galeota, que passaremos a descrever ligeiramente: — um farol dourado, um pau de bandeira, um estandarte (época da visita do rei Alberto da Bélgica) e pequenos ornatos de bronze, uma bandeira da época de D. Pedro I, duas da época de D. Pedro II, um toldo, uma chapa da barretina dos remadores, uma barretina de remador em perfeito estado de conservação e dois dragões. A bandeira da época de D. Pedro I, mais estandarte do que bandeira, tem uma característica interessante, é pintada a óleo, de ambos os lados. Tem ao centro as armas do Império, ladeadas pelos ramos de fumo e café unidos por uma estrêla dourada sôbre circulo verde, e acantonadas por grinaldas de fumo e café.

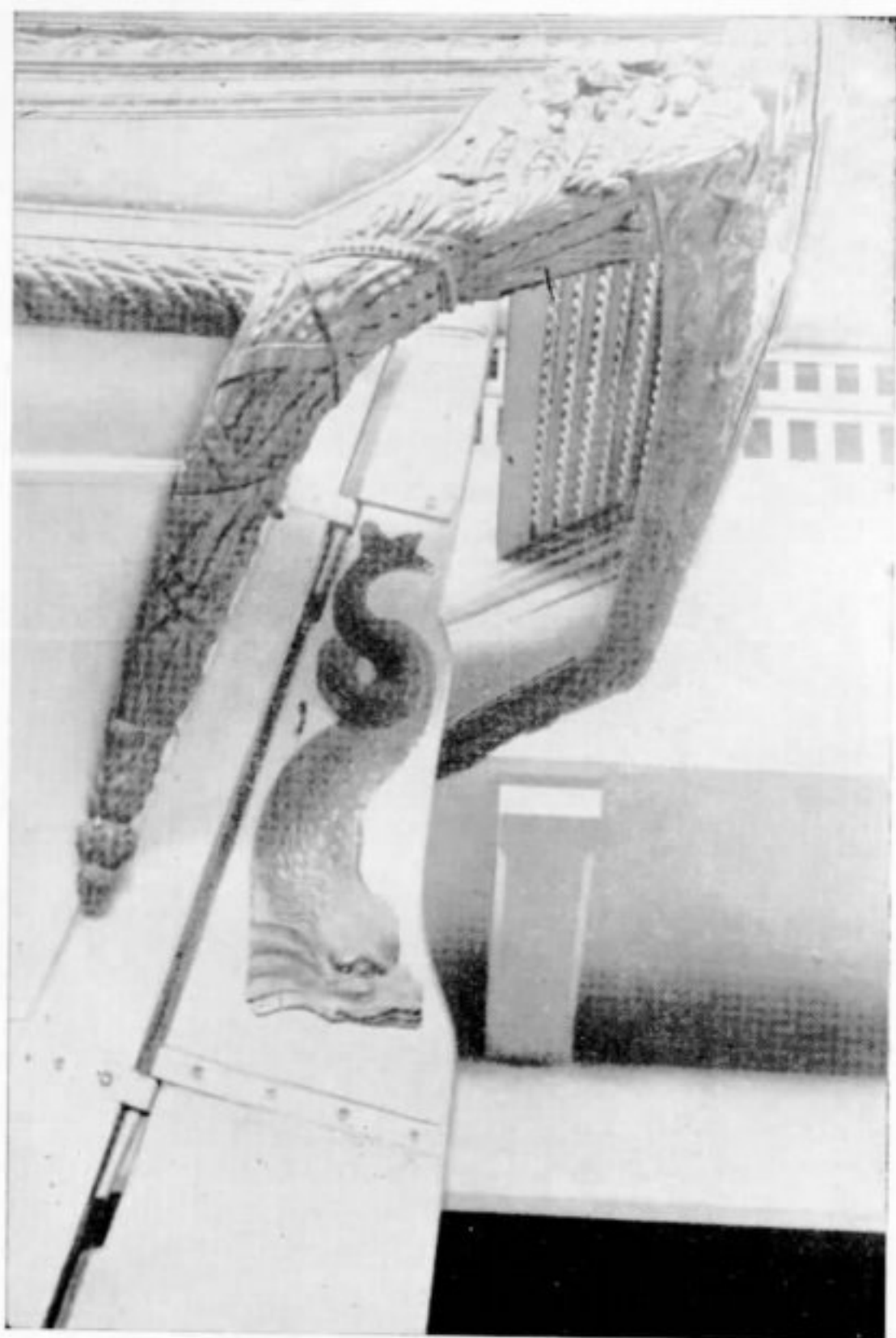
Quanto ao fardamento dos remadores, até a Independência foi o português: jaqueta de pano escarlate sem gola, com alinhas nos bolsos, canhão de pano azul ferrete agalado de preto, o resto guarnecido de galão de ouro; calças e camisa brancas. No pescoço, lenço de sêda escarlate ou azul claro. Sapatos pretos de laço; barretina de veludo carmezim guarnecida de galão de ouro, com borla do mesmo metal no tampo e com uma chapa alta, de prata, bastante larga na frente, ocupando toda a parte dianteira da copa. Esta chapa tinha as armas reais, cercadas de bandeiras e troféus de guerra. Em 1822, o fardamento teve sua cor modificada; tornou-se verde, sendo que a barretina tinha chapa com as armas do Império e borla e galão prateados.

Possuimos escassa documentação sobre a galeota, sendo que, segundo informações seguras, o Arquivo Histórico da Bahia tem no seu acervo um Registro de Embarcações e documentos do conde da Ponte. Daremos a seguir o trecho de um ofício que o Inspetor do Arsenal de Marinha do Rio dirigiu ao infante D. Pedro Carlos em 24 de janeiro de 1810: — "... Que havendo neste Arsenal cento e oito remeiros (excluindo os índios bravos, e os que estão no serviço particular dos Armazens) pertencem sessenta à galiota de S. A. ...".

O Patrão-mor do Arsenal de Lisboa veio com a Família Real e passou a exercer no Arsenal do Rio as mesmas funções, sendo que uma de suas atribuições era o comando das Reais Galeotas. Esse Patrão chamava-se Francisco Laranja e foi nomeado por decreto de 26-3-1808.

Em 1816, pelo decreto de 24 de julho, D. João VI determinou que: — "Tendo mostrado a experiência que as incumbências do lugar de Patrão-mor do Porto desta cidade não são pela maior parte conciliáveis com o exercício de comandante das minhas reais galeotas ordeno que nela fique empregado o capitão de mar e guerra João Antonio Salgado".

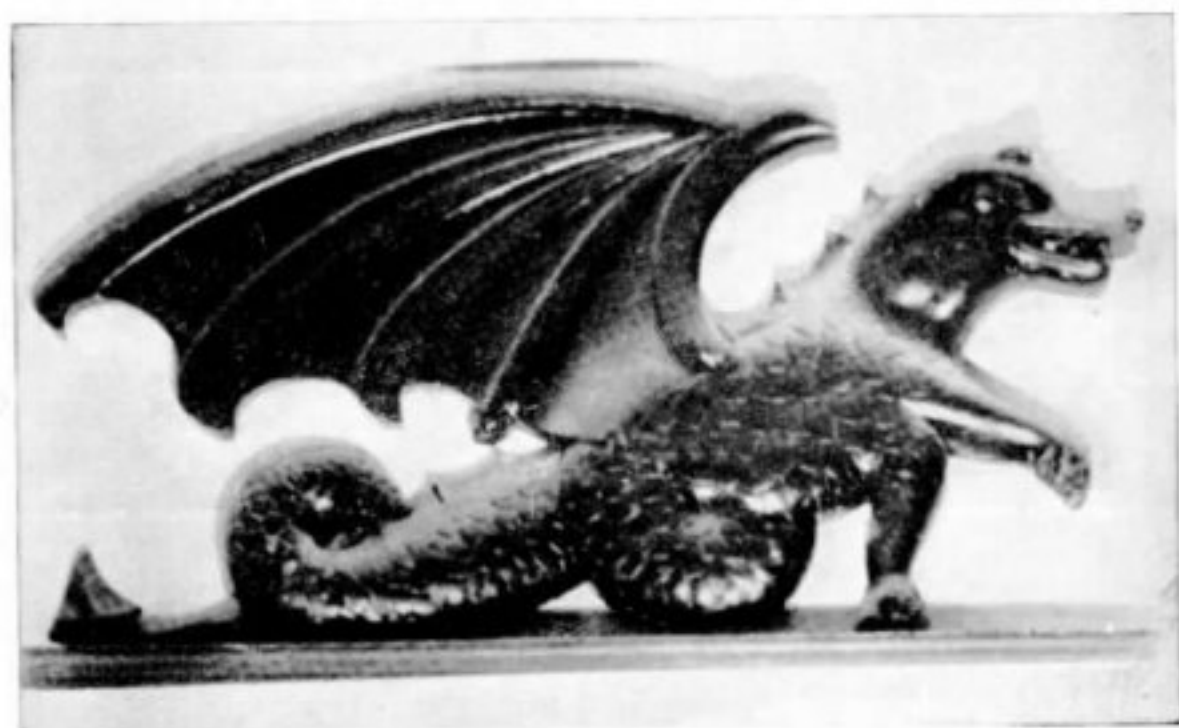
Como se vê pelo decreto acima, somente em 1816 é que foi feita a separação entre os dois cargos, — o de Patrão-mor do Arsenal e o de Comandante das Galeotas.



A saia do leme da galeota.

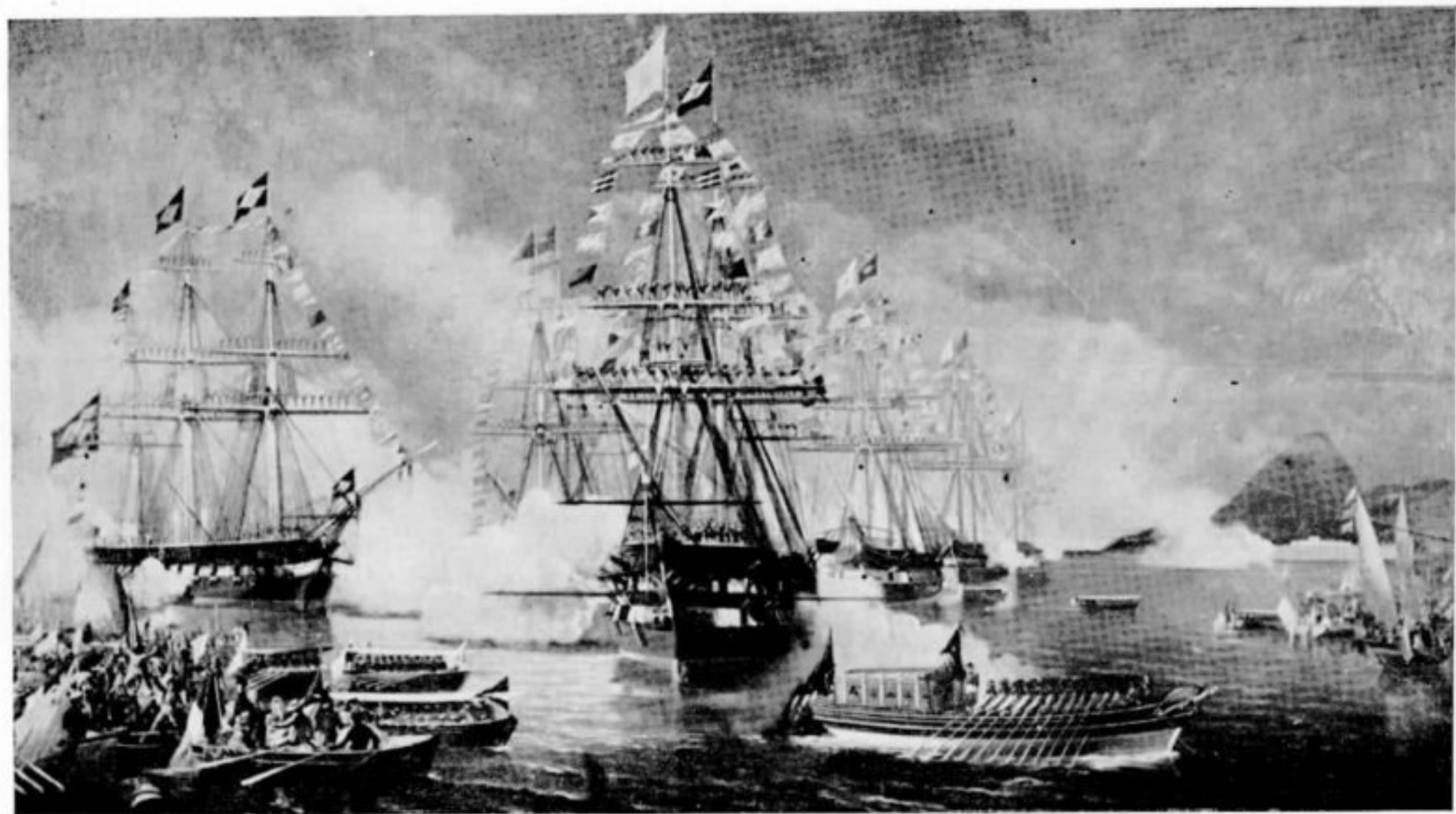


Armas do Império que ornava a parte externa da pôpa.

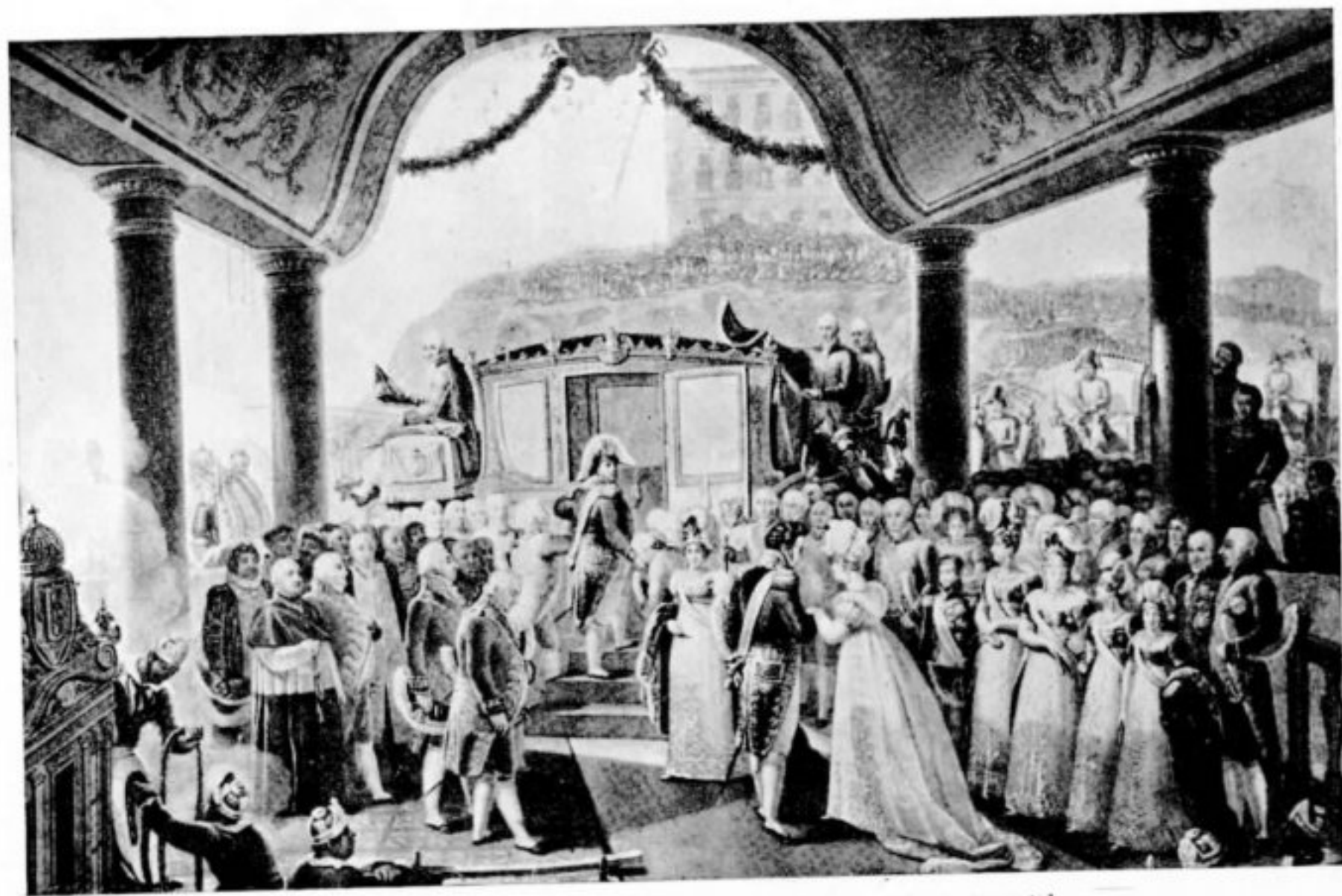


Dragão bragantino que ornava a galeota.  
(Coleção do Museu Histórico Nacional)





Óleo de D. Martino — "Chegada da fragata Constituição". Vê-se no primeiro plano a galeota imperial.



Debret — "Desembarque de D. Leopoldina" da galeota imperial.



Farol da galeota.  
(Coleção do Museu Histórico Nacional)



Barretina de remador da galeota, verde e prata. Chapa de prata repuxada.

(Coleção do Museu Histórico Nacional)



Chapa da barretina de remador da galeota.

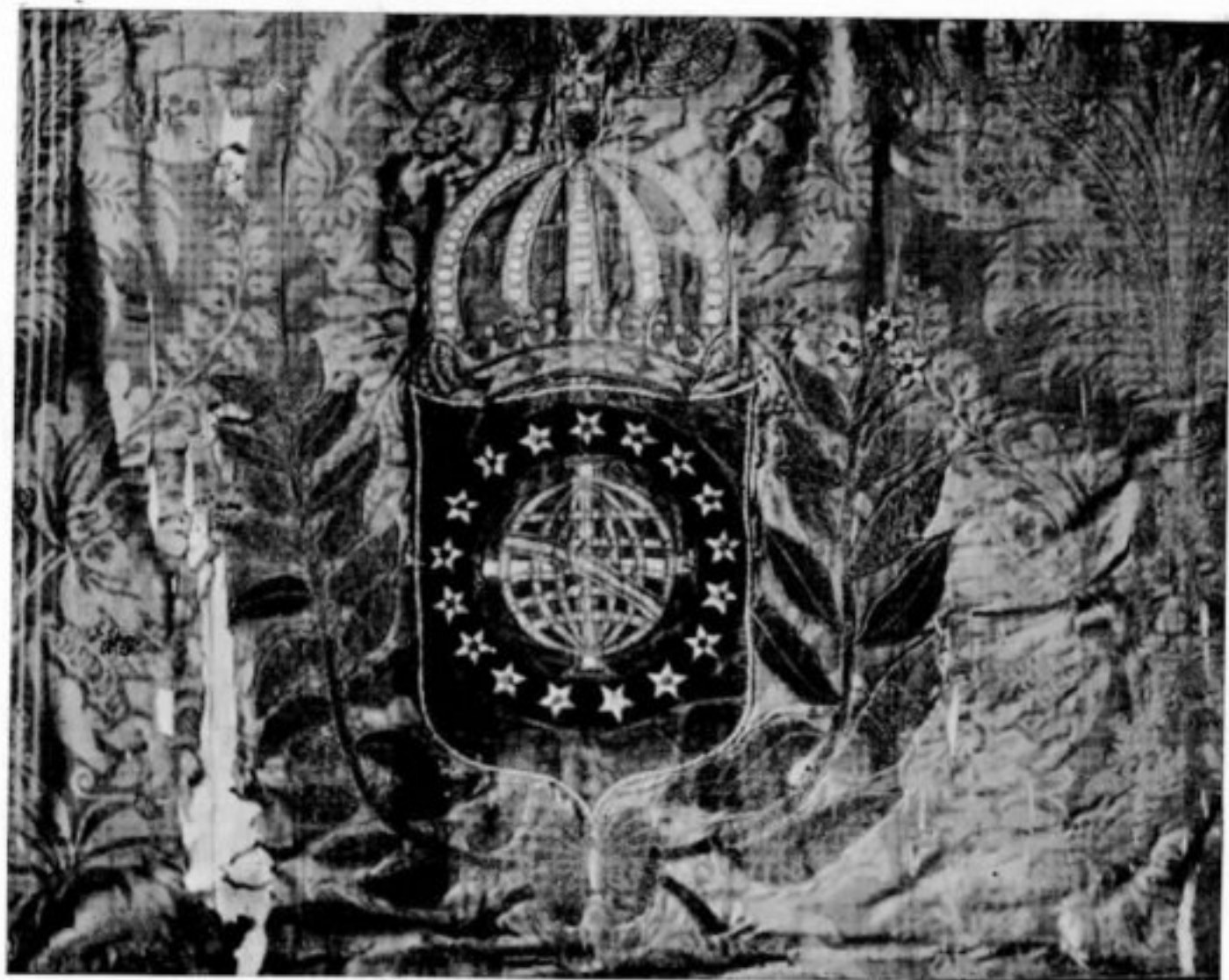
(Coleção do Museu Histórico Nacional)



Pau de bandeira da galeota.  
(Coleção do Museu Histórico Nacional)



Bandeira da galeota — Época do 1.º Reinado.  
(Coleção do Museu Histórico Nacional)



Capuchana da galeota imperial.  
(Coleção do Museu Histórico Nacional)

Quem pilotava a galeota era sempre um oficial superior da marinha real; quando veio o Império, era um oficial superior da marinha imperial.

Em 28 de março de 1808, foram mandados receber no Arsenal, dar-lhes quartel e emprega-los no serviço da galeota 23 algarvios aqui chegados com a Família Real.

A galeota transportou a Imperatriz Leopoldina por ocasião de sua chegada ao Brasil, havendo belíssima festa que DEBRET e o padre Perereca descrevem com os maiores detalhes. DEBRET gravou dois aspectos da festa, nos quais aparece a galeota. Uma das gravuras é evidentemente exagerada, figurando cêrca de 100 remadores na galeota, que êle desenhou muito longa em demasia, com um camarim muito estreito, diferente do que vimos e examinamos. A outra gravura, que não faz parte do texto do "Voyage Pittoresque" é, a nosso ver, muito mais realista. Vê-se a galeota atracando no cais, distinguindo-se perfeitamente alguns remadores, de jaqueta e barretina, de acôrdo com o uniforme que descrevemos antes.

D. João VI costumava ir para a casa de Joaquim José de Azevedo, na ilha do Governador, embarcando na galeota no Engenho da Pedra e levando os filhos que moravam com êle. Quando faleceu José Bonifácio, em 1838, seu corpo foi trazido de Niterói a bordo da galeota.

Em 1829, na chegada da Imperatriz Amelia, a galeota, segundo a tradição, conduziu nossa segunda Imperatriz até o cais do Arsenal.

Em 1843, a graciosa embarcação levou D. Pedro II em visita noturna e romântica até a fragata "Constituição", para conhecer D. Teresa Cristina, e RODRIGUEZ descreve a galeota "toda adornada de dourados, com a proa em forma de dragão, sustentando entre ricos arabescos, as armas do Império. Singrava lenta e majestosa, remada por 60 marinheiros em belos uniformes".

O Museu Histórico tem em suas coleções um quadro de De Martino, "Chegada da fragata Constituição", vendo-se a galeota, conduzindo a bordo o Imperador, a Imperatriz e membros de sua comitiva.



DE MARTINO foi pintor de história e de marinha. Nasceu em Meta, Itália, foi 1º tenente da marinha italiana, o que explica a minuciosidade com que fazia suas telas de episódios marítimos. Veio para o Brasil em 1868, tendo pintado a chegada de D. Teresa Cristina em 1872, vinte anos após o fato.

Em 1864, quando se casou a Princesa Isabel, a galeota conduziu os condes d'Eu e os condes de Lage até o pôrto da Estrêla, na raiz da Serra, de onde foram passar a lua de mel em Petrópolis.

Em 1889, a galeota conduziu o Imperador e sua família para o baile da ilha Fiscal, sendo que êste episódio foi pintado por AURELIO DE FIGUEIREDO na sua tela "O baile da ilha Fiscal". Nesta tela, figura uma galeota imaginária, uma embarcação completamente diferente, que AURELIO DE FIGUEIREDO pintou quatorze anos depois do baile, que foi a última festa da monarquia.

Com o advento da República, a galeota continuou no Arsenal de Marinha, onde sempre foi guardada, desde a época de D. João VI.

Foi restaurada em 1902, quando veio ao Brasil o presidente da Argentina Júlio Roca, sendo que o camarim foi quase todo refeito nos estaleiros Prado Peixoto.

O presidente Roca foi transportado ao cais pela galeota, quando chegou e quando partiu.

O barão do Rio Branco, em 1º de dezembro de 1902, desembarcou na galeota.

Em 28 de agosto de 1910, nela foi levado para terra o dr. Roque Saenz Peña, presidente da Argentina, e, em outubro do mesmo ano, conduziu o marechal Hermes da Fonseca de bordo do encouraçado "S. Paulo" para o Arsenal de Marinha. Lauro Müller, quando regressou da América do Norte a bordo do "Minas Gerais", desembarcou na galeota.

O rei Alberto, da Bélgica, quando visitou o Brasil, em 1920, teve a galeota à sua disposição para seu desembarque. O Museu Histórico conserva uma bandeira da Bélgica e um estandarte arvorados no bergantim nessa época.

Atualmente, a galeota, após mais de um século de serviço,

continua no Arsenal de Marinha, tôda branca, e em bom estado de conservação.

Esperamos que êste modesto ensaio dê origem a estudos mais acurados sôbre esta magnífica embarcação, feita no Brasil e única no seu gênero em tôda a América do Sul.

MARFA BARBOZA VIANNA

(Conservador classe "I")

#### BIBLIOGRAFIA

- J. B. DEBRET — Voyage Pittoresque et Historique au Brésil. — .....  
MDCCCXXXIV.
- PADRE LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS — Memórias para servir à História do Reino do Brasil.
- EUGENIO RODRIGUEZ — A Viagem da Imperatriz.
- MELLO MORAES — Crônica Geral do Brasil.
- THEOTONIO MEIRELLES DA SILVA — Apontamentos para a História da Marinha de Guerra Brasileira — 1881 — 3 volumes.
- FERNANDO CELESTINO BRAGA — Náutica.
- "Revista da Semana" — 1910.
- "A Noite" — 1942.
- "Revista Marítima Brasileira."
- MELLO MORAES FILHO — Fatos e Memórias.
- LUIZ EDMUNDO — A Côrte de D. João no Rio de Janeiro.
- OLIVEIRA LIMA — D. João VI no Brasil.

# Apêndice

## COMUNICAÇÃO SÔBRE O SERVIÇO BRASONADO DO VISCONDE DE BEIRE

Os serviços de porcelana chinesa, conhecidos como da Cia. das Índias, e denominados do VICE-REI, não pertenceram absolutamente a nenhum dos Vice-Reis do Brasil ou da Índia.

Só mais tarde, passados vários anos, é que essas porcelanas vieram parar às mãos, e por herança direta, dos descendentes de um Vice-Rei, o Conde de Rezende.

Examinando o brasão d'esses serviços, verifica-se que são da Família BEIRE e que, certamente, foram encomendados pelo 1º Visconde de Beire, após a criação do título por D. João VI (a 3 de julho de 1824 e carta de 23 de setembro do mesmo ano) e, portanto, muito depois do seu casamento com uma irmã do primeiro Duque de Palmela, D. Pedro de Sousa Holstein.

Comecemos primeiro por descrever o escudo, que se nos depara nesses serviços de porcelana:

É o mesmo esquartelado, aparecendo no I Quartel, as armas dos *Pamplonas* (de vermelho, seis faixas de ouro); no II, as dos *Carneiros* (de vermelho, banda de azul, coticada de ouro carregada de três flores de lis do mesmo, postas no sentido de banda, e acompanhada de dois carneiros passantes de prata, armados de ouro); no III, as dos *Rangéis* (de azul, flor de lis de prata, bordadura de ouro carregada de sete romãs de verde, abertas de vermelho); no IV, as dos *Baldayas* (de prata, flor de lis acompanhada de quatro rosas e no fundo do escudo um coelho); e sôbre o todo o escudo dos *Sousa Holstein* (Sousa de Arronches — Palmelas) e que é esquartelado (no 1º e 4º, as Armas Reais, com o filete negro em contrabanda, que não chega à orla, e passa por baixo do escudinho do meio; e no 2º e 3º, em campo vermelho, uma caderna de crescentes de prata).

Em dois serviços dêsses, que conhecemos, surge, encimando o escudo, a Coroa ducal; e no terceiro, a Coroa Real.

E quem era o Visconde de Beire?

Chamava-se Manuel Pamplona Carneiro Rangel Velloso Barreto de Miranda e Figueirôa, e foi 12º Senhor da Casa e Morgado de Beire.

Nasceu em 3 de outubro de 1774 e faleceu a 12 de maio de 1849. Casou em 22 de abril de 1818, com D. Maria Helena de Sousa Holstein, irmã do primeiro Duque de Palmela e filha de D. Alexandre de Sousa Hosltein, Conde de Sanfré no Piemonte e Senhor dos Morgados de Calhariz, Monfalim, da Fonte do Anjo, etc., o qual nasceu a 4 de dezembro de 1751 e faleceu em Roma, como Embaixador de Portugal junto à Santa Sé, a 13 de dezembro de 1803.

D. Maria Helena de Sousa Holstein nasceu a 29 de abril de 1797, ignorando-se a data do seu falecimento.

Ora, da união dos Beires com os Sousa Holstein (1818) é que deve ter surgido o novo brasão, que aparece nos *três serviços da Cia. das Índias* que nos é dado conhecer, e que vamos passar a descrever:

No primeiro, a decoração é feita na borda dos pratos, havendo três delicadas cercaduras, sendo a do meio formada de rosinhas; o escudo aparece no centro do prato, encimado pela coroa ducal, tudo policromado. (V. "Cerâmica Brasonada", do Conde de Castro e Solla, volume I, pág. 99 a 101, estampa LVIII).

No segundo serviço, há uma barra de pequeno enxadrezado, e no prato estão distribuídos pequenos raminhos de rosas, surgindo o escudo e coroa ducal na borda, tudo policromado (V. Cer. Br. vol. I, pág. 169, est. C).

E, no terceiro, cada prato é cercado por uma fina guirlanda, igualmente com rosinhas, estando o escudo ao centro do prato, mas encimado agora pela Coroa Real. (V. coleção do Museu Histórico Nacional).

Mas por que uma coroa real?

Será por engano, ou por que os Sousa Holstein são descendentes de D. Manuel de Souza, capitão da Guarda Real Alemã, etc., o qual, quando servia como adido à Legação em Viena,

casou, a 1º de agosto de 1735, com a Princesa D. Leopoldina, filha do Príncipe Frederico Guilherme de Holstein e da Princesa D. Josefa, condessa de Sanfré?

É certamente por isto e não, como pensam alguns, porque uma Beire Sousa Holstein (D. Maria Balbina) casou bem mais tarde, a 8 de outubro de 1843, com o 4º Conde de Rezende, que era neto do Vice-Rei do Brasil, D. José Luiz de Castro.

Não há a menor lógica nesta crença, pois nenhum Vice-Rei usou a Coroa Real. Os serviços devem por conseguinte só datar depois da convenção de Evora Monte (visto o Ducado de Palmela ter sido criado a 11 de junho de 1833).

\* \* \*

Vejamos agora quem eram os *Beires*.

Consultando históricas resenhas genealógicas, constatamos que descendiam de Sanches de Thoar, que foi um dos comandantes que acompanhou à Índia, em 1500, a frota de Pedro Álvares Cabral, tendo por conseguinte assistido ao descobrimento e posse, em nome de D. Manuel I, da Terra de Santa Cruz!

Mais tarde, uma sua descendente, D. Maria Clara Baldaya de Thoar e Vasconcellos, herdeira de grande fortuna e filha única de Manuel Thoar de Vasconcellos e de D. Francisca Antonia Baldaya de Sylva, administradora do padroado de Santo André do Sobrado e do morgado de Aveloso, etc. — casou com João Álvares Pamplona Carneiro Rangel, fidalgo da Casa Real, cavaleiro da Ordem de Cristo, familiar do Santo Ofício, 10º Senhor e administrador dos Morgados de Beire, Vila do Conde, etc.

Herdou a Casa, por falta de varonia nos vínculos, seu irmão José Pamplona Carneiro Rangel Baldaya de Thoar, moço fidalgo da Casa Real, 11º Senhor da Casa e Morgado de Beire, coronel de infantaria, governador do forte de S. Francisco Xavier do Queijo, cavaleiro da Ordem de S. João de Jerusalém, etc., que casou com D. Antonia Ignacia Vellozo Barretto de Miranda Correa e Araujo, a qual faleceu a 30 de janeiro de 1828.

Dêste casamento houve vários filhos, sendo herdeiro da Casa o primogênito: Manuel Pamplona, que nasceu a 3 de outubro de 1774, e foi feito *Visconde de Beire*, conforme já dissemos, a 3 de julho de 1824, vindo a falecer a 12 de maio de 1849.

Do seu casamento com D. Maria Helena de Sousa Holstein, a 22 de abril de 1818, houve três filhas, sendo a primogênita D. Maria Balbina, que herdou o título e a Casa; nasceu a 20 de agosto de 1819 e casou com o 4º Conde de Rezende, a 8 de outubro de 1843, morrendo a 24 de abril de 1865. Teve numerosa descendência, conforme se verá no histórico da família Rezende.

\* \* \*

E donde vêm os *Rezendes*?

Descendem de D. Simão de Castro, o qual por ter casado com a única filha de D. João d'Azevedo, Almirante de Portugal, de juro e herdade, foi-lhe concedido o mesmo officio e honras.

Um seu descendente, D. Luiz Inocencio de Castro, foi o 14º Almirante, Senhor do Morgado de Rezende, das vilas de Reriz, Bemviver, Penela etc., capitão da Guarda Real dos Archeiros, tenente-general do exército, etc., o qual casou com D. Joana Cecilia de Lencastre.

Seu filho, D. Antonio José de Castro, foi o 1º *Conde de Rezende*, graça que lhe foi conferida de juro e herdade, por carta de 9 de julho de 1754. Casou com D. Thereza da Cunha de Távora (filha dos Condes de S. Vicente) a 11 de setembro de 1774.

O 2º Conde foi seu filho D. José Luis de Castro, que casou com D. Maria do Rosário de Noronha, filha herdeira de D. Lourenço de Noronha, Governador da Índia, e de D. Maria Ana de Portugal, filha dos Marqueses de Alorna. Foi *Vice-Rei do Brasil* de 1790 a 1801, vindo a falecer em Lisboa, no seu palácio de Santa Clara, a 23 de maio de 1819.

O 3º Conde foi seu filho D. Luiz Inocencio Benedito de Castro, que casou com D. Maria Emerenciana da Piedade da

Silveira, filha de D. Braz Balthazar da Piedade da Silveira e de D. Ana Isabel de Castro.

O 4º Conde foi seu filho D. Antonio Benedicto de Castro, que casou com D. *Maria Balbina Pamplona Carneiro Rangel Velloso Barreto de Figueiroa*, filha e herdeira dos 1os. Viscondes de Beire.

O 5º Conde foi seu filho D. Luis Manuel Benedicto da Natividade de Castro Pamplona.

O 6º Conde foi o irmão de D. Luiz, D. Manuel Benedicto de Castro Pamplona, que casou com D. Maria das Dores da Camara, primogênita dos Condes de Carvalhal. Sua irmã D. Emilia, nascida a 9 de junho de 1857, casou com José Maria Eça de Queiroz.

E o 7º Conde foi D. Antonio de Castro Pamplona, que nasceu a 7 de maio de 1877 e faleceu em 1935.

Atualmente, a primogênita da viúva Sra. Condessa de Rezende (D. Maria José de Castro) tem, por herança direta, direito ao uso dos títulos de Conde de Rezende, de Visconde de Beire (criado a 3 de julho de 1824) e de Conde de Carvalhal (criado a 13 de outubro de 1835).

\* \* \*

Mas outra pergunta nos assalta. Como teriam vindo êsses serviços dos *Beires* para o Brasil, pois essa família e seus descendentes sempre residiram em Portugal?

Do serviço com a Coroa Real, existiam várias peças no Itamarati, colecionadas pelo Barão do Rio Branco, as quais foram há poucos anos transferidas para o Museu Histórico Nacional, onde presentemente se podem admirar, ao lado de um prato da mesma família com a coroa ducal.

\* \* \*

E, para uma completa elucidação genealógica, convém compulsar as seguintes obras:

*Ceramica Brasonada*, do Conde de Castro e Solla.

*Resenha das Famílias Titulares e Grandes de Portugal*, de Albano da Silveira Pinto e Visconde Sanches de Baena.

JOSÉ CORTEZ



## ÍNDICE

	Págs.
Sumário .....	3
A presença do Império em Buenos Aires .....	5
Numismática Brasileira.	
(Reinado de D. Maria I — 1777/1805) .....	19
As aculturações oleiras e a técnica da cerâmica na ar- queologia do Brasil .....	35
O Brasil Colonial e seu meio circulante .....	53
D. Sebastião Gabriel de Bourbon e Bragança .....	122
A coleção Cotegipe .....	144
A moeda na voz do povo .....	197
As minas, as lendas, a arte dos prateiros .....	253
Archeiros do Paço .....	275
Estudo sôbre uma moeda híbrida .....	301
A galeota imperial .....	305

## APÊNDICE

Comunicação sôbre o serviço brasonado do Visconde de Beire .....	315
---	-----

## ÍNDICE DAS GRAVURAS

Capa ornamental do álbum oferecido em Buenos Aires ao General Manuel Marques de Souza (verso) .....	8-a
Capa ornamental do álbum oferecido em Buenos Aires ao General Manuel Marques de Souza .....	8-b
Frontespício a côres do álbum oferecido em Buenos Aires ao General Manuel Marques de Souza .....	10-a
Escudo da República Argentina no álbum oferecido em Buenos Aires ao General Manuel Marques de Souza .....	10-b
O álbum oferecido em Buenos Aires ao General Manuel Marques de Souza pôsto sôbre seu estôjo .....	12-a
Parte superior do estôjo do álbum oferecido pelos argentinos ao General Manuel Marques de Souza .....	14-a
Parte inferior do mesmo estôjo com as armas do Império do Brasil...	14-b
Desenho a bico de pena no álbum oferecido pelos argentinos ao General Manuel Marques de Souza, representando duas jovens portenhas .....	16-a
Assinaturas de personalidades argentinas no álbum oferecido em Buenos Aires ao General Manuel Marques de Souza, vencedor da batalha de Caseros .....	16-b
Moedas do sistema nacional português (Exemplares da Col. do M. H. N.) .....	20-a
Moedas do sistema colonial brasileiro (Exemplares da Col. do M. H. N.) .....	20-b
Moedas do sistema colonial brasileiro (Exemplares da Col. do M. H. N.) .....	22-a
Moedas do sistema nacional português (Exemplares da Col. do M. H. N.) .....	30-a
Moedas do sistema colonial brasileiro (Exemplares da Col. do M. M. N.) .....	30-b
Moedas do sistema colonial brasileiro (Exemplares da Col. do M. M. N.) .....	32-a
Moedas da Casa Monetária da Bahia (Lei de 8 de março de 1694) ...	116-a
Moedas da Casa Monetária da Bahia (Continuação da série) .....	116-b
Moedas da Casa Monetária do Rio de Janeiro .....	118-a
Moedas da Casa Monetária do Rio de Janeiro .....	118-b
Moedas da Casa Monetária de Pernambuco .....	120-a
Moedas da Casa Monetária de Pernambuco .....	120-b
D. Sebastião Gabriel de Bourbon e Bragança (Pormenor do quadro — Condecorações: ordens de Carlos III e do Tosão de Ouro) ....	122-a
D. Sebastião Gabriel de Bourbon e Bragança (Pormenor do quadro — O tambor com as armas de Espanha, Castela e Leão, sobrepujadas pelas armas dos Bourbons de Espanha) .....	122-b
D. Sebastião de Bourbon e Bragança .....	124-a
Sra. Leonarda Velho da Costa com seus dois filhos — Armand Julien Pallière (1821) .....	126-a

Óleo representando o neto de Grandjean de Montigny tomando banho na varanda de sua casa .....	126-b
Cuia batismal (M. H. N.) com as armas do Reino Unido .....	132-a
Cuia batismal (parte interna) .....	132-b
Mausoléu de D. Pedro Carlos, da autoria do arquiteto português Manuel da Costa, na Capela primitiva da Ordem de São Francisco da Penitência .....	134-a
Pormenor do mausoléu de D. Pedro Carlos .....	134-b
Auto-retrato de Armand Julien Pallière .....	136-a
Ordem de Carlos III (anverso) .....	138-a
Ordem de Carlos III (reverso) .....	138-c
Ordem do Tosão de Ouro .....	138-e
Ordem do Tosão de Ouro (fragmento do colar) .....	138-g
Ordem Imperial do Cruzeiro (anverso) .....	140-a
Pormenor da Ordem Civil do Cruzeiro .....	140-c
Pormenor da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul .....	140-c
Caneta de ouro que serviu em Assunção para o Barão de Cotequipe assinar o Tratado de Paz e outros, entre o Brasil e o Paraguai...	148-a
Album de marfim com decorações em ouro .....	148-b
Die entwickelungsstufen der Volkswirthschaft — 1886 .....	152-a
Medalha comemorativa da visita das princesas imperiais D. Isabel e D. Leopoldina à Casa da Moeda (anverso e reverso) .....	152-b
Retrato do Barão de Cotequipe (Óleo de autor desconhecido) .....	154-a
Tabaqueira de ouro do Conde de Passé, sogro do Barão de Cotequipe	168-a
Relicário de ouro .....	168-b
Escrevaninha de prata .....	174-a
Escrevaninha de prata .....	174-b
Galheteiro de prata — Estilo Regência .....	176-a
Castiçal de prata — Estilo D. João V .....	176-b
Medalha da Santa Casa da Misericórdia (anverso e reverso) .....	180-a
Medalha da Expedição de Mato Grosso, Estanho, (anverso e reverso)	180-b
Medalha da defesa do Forte de Coimbra. Prata, (anverso e reverso)	180-b
Medalha da Campanha do Paraguai. Ouro (anverso e reverso) ....	182-a
Terrina de porcelana com friso dourado e brasão imperial com coroa, no centro .....	182-a
Prato de sobremesa do serviço do Barão de Cotequipe .....	182-b
Porta-cartões de prata. Estilo Napoleão III .....	188-a
Dracma. Moeda grega de Egina .....	238-a
Vintém de bronze com a effigie de D. Pedro II. Brasil .....	238-a
“Ghost’s heads” — moedas chinesas do sexto século A. C., empregadas no ritual fúnebre e usadas como amuleto .....	238-b
Vintém de prata do Brasil, emitido de 1695 a 1702, reinado de D. Pedro II .....	238-b
Denário — Moeda romana .....	238-c
Dinheiro de D. Afonso I de Portugal .....	238-c
Dinheiro tornês. França .....	238-c
Real, de D. Fernando de Portugal .....	238-d
Tostão francês do reinado de Francisco I .....	238-d
Tostão de D. Manuel I de Portugal .....	238-d
Tostão de D. Pedro II, Brasil .....	238-e

Pataca ou 320 réis, moeda de prata do Brasil a partir de 1695 .....	238-e
Moeda obsidional portuguesa e do valor de 80 réis, denominada "ma- luco" .....	238-f
Cruzado de ouro de D. João V (Portugal) .....	238-f
Cruzado de prata de D. Pedro II (Brasil) .....	238-f
Dobrão lavrado na Casa da Moeda de Minas Gerais .....	240-a
Augustal. Moeda de ouro de Frederico Augusto (Frederico II) ....	240-a
Barbuda ou celada, moeda de bilhão de D. Fernando I de Portugal ..	240-a
"Bigati" (Denário romano que traz no cunho do reverso uma "biga")	240-b
Outros exemplares de "bigati" .....	242-a
Conceição. Moeda portuguesa de D. João IV .....	242-b
Dobra-pé-terra. Moeda de ouro de D. Fernando de Portugal .....	242-b
Florim. Moeda de Florença .....	242-b
Grave. Moeda de D. Fernando de Portugal .....	242-c
Ceítíl. Moeda portuguesa. Sec. XIV a XVI .....	242-c
Português. Moeda de ouro de D. Manuel I, de Portugal .....	242-c
Barra de Prata. Minas Gerais (M. H. N.) .....	257
Espivitadeira de prata portuguesa .....	264-a
Balangandã Prata baiana. (M. H. N.) .....	265
Contrastes .....	266-a
Contrastes .....	266-b
Salva do Barão do Rio Vermelho. (Prata baiana e contraste. — M. H. N.) .....	267
Contrastes .....	268-a
Contrastes .....	268-b
Cabo de faca em prata, que pertenceu ao Visconde de Abaeté .....	270
Contraste do prateiro Charles Fournier do Rio de Janeiro. (M. H. N.)	270
Contrastes .....	270-a
Contrastes .....	270-b
Contraste. Prateiro Alberto Guedes da Silva .....	271
Contraste. Ernesto Cardoso .....	272
Contraste. Prataria Artística .....	272
Contraste. Ilídio da Silva .....	272
Contraste. Prataria Brasileira de Miguel Koury .....	273
Alabarda usada no tempo de D. João, Príncipe Regente .....	276-a
Alabarda do tempo de D. Pedro I .....	280-a
Farda de soldado da Imperial Guarda de Archeiros (Coleção do M. H. N.) .....	282-a
Chapéu do segundo uniforme da Imperial Guarda de Archeiros. (Co- leção do M. H. N.) .....	292-a
Chapéu do primeiro uniforme da Imperial Guarda de Archeiros (Co- leção do M. H. N.) .....	292-a
Alabarda dos soldados da Imperial Guarda de Archeiros (Coleção do M. H. N.) .....	292-b
Exemplar de partazana .....	294-a
Exemplar de tambor da Imperial Guarda de Archeiros. (Coleção do M. H. N.) .....	294-b
A galeota na oficina de carpintaria do Arsenal de Marinha .....	306-a
O camarim da galeota de D. João VI .....	306-b

Proa da galeota real e imperial .....	306-c
Outro aspecto da proa da galeota .....	306-d
A pôpa da galeota .....	306-e
O espelho da pôpa da galeota .....	306-f
A saia do leme da galeota .....	308-a
Armas do Império na pôpa .....	308-b
Dragão bragantino (Coleção do M. H. N.) .....	308-b
Óleo de De Martino — “Chegada da fragata Constituição” .....	308-c
Debret — “Desembarque de D. Leopoldina da galeota imperial” .....	308-d
Farol da galeota (Coleção do M. H. N.) .....	308-e
Barretina de remador da galeota (Coleção do M. H. N.) .....	308-f
Chapa da barretina de remador da galeota (Coleção do M. H. N.) ..	308-f
Pau de bandeira da galeota (Coleção do M. H. N.) .....	308-g
Bandeira da galeota (Coleção do M. H. N.) .....	308-h
Capuchana da galeota imperial (Coleção do M. H. N.) .....	308-i



ESTE LIVRO FOI COMPOSTO E IMPRESSO  
NA OFICINAS DA EMPRESA GRAFICA DA  
"REVISTA DOS TRIBUNAIS" LTDA., A RUA  
CONDE DE SARZEDAS, 38, SÃO PAULO, EM  
DEZEMBRO DE 1950.





★ Impresso na ★  
EMPRESA GRÁFICA DA  
"REVISTA DOS TRIBUNAIS" LTDA.  
★ São Paulo ★